SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 05 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3627

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
CONTRATO Nº 032/2024
Na publicação do **CONTRATO Nº 032/2024,** constante no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, edição nº 3609, do dia 10 de junho de 2024, retifico o texto original para os termos que seguem:

ONDE LÊ-SE: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LEIA-SE: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

WÉLIO CÉSAR DO NASCIMENTO
Coordenador do Controle Interno

Publicado por:
Victor Bruno Quxabeira Neves
Código Identificador:5F08CA4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 003/2024 - DISPENSA Nº 003/2024.
Convocação de Fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para utilização dos servidores no Aterro Sanitário do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE, gerenciado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 até 12/07/2024 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: comsullicitacao@gmail.com. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: https://bnccompras.com Demais informações pelo email: comsullicitacao@gmail.com O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico https://bnccompras.com ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas. Ribeirão-PE, 04 de julho de 2024. **MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**. Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL). **Ribeirão-PE, 04 de julho de 2024.** ***MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.*** Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL).

Publicado por:
Ana Karina Delima
Código Identificador:0EEBA7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 001/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de CAMINHÃO DO TIPO BASCULANTE – ITEM 7, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ n° 31.724.745/0001-27. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 6.190.000,00 (seis milhões, cento e noventa mil)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 002/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MICRO-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ITEM 8, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** VOLARE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n° 16.865.089/0001-99. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 5.580.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 003/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de VEÍCULO PICKUP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) – ITEM 2, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** AUTOBRAND COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n° 13.284.304/0001-23. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 4.918.000,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 004/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de AMBULÂNCIA TIPO A – ITEM 5, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA - CNPJ n° 02.472.105/0001-79. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 3.719.670,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 005/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de VEÍCULO TIPO VAN – ITEM 4, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** RENOVO MOTORS LTDA - CNPJ n° 42.111.920/0001-27. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 2.999.900,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 006/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de AMBULÂNCIA TIPO D – ITEM 6, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA - CNPJ n° 05.914.425/0001-20. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 007/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de VEÍCULO PICKUP PEQUENA – ITEM 3, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA - CNPJ n° 08.571.437/0001-97. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

ARP N° 008/2024 – OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de VEÍCULO TIPO PASSEIO HACH – ITEM 1, visando possíveis futuras adesões, de acordo com a conveniência e necessidade do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE e de cada município consorciado ao mesmo. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** VIA SUL VEÍCULOS S/A - CNPJ n° 40.841.736/0002-98. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil)**. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2025.

Caruaru/PE, 07 de maio de 2024.

DIEGO LUÍS PATRÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:6AC44042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

ARP N° 009/2024 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por parte dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, destinados aos alunos das respectivas Rede Municipais de cada ente consorciado. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ n° 42.961.833/0001-69. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 14.275.887,05 (catorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

ARP N° 010/2024 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por parte dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, destinados aos alunos das respectivas Rede Municipais de cada ente consorciado. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE – CNPJ nº 15.091.751/0001-38. **LICITANTE:** MALHARIA ATLANTICO LTDA - CNPJ n° 03.892.344/0001-40. Valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 1.858.826,24 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025.

Caruaru/PE, 04 de julho de 2024.

DIEGO LUÍS PATRÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:71572DEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 013/2024 - IPSMAI

PORTARIA Nº 013/2024

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de n° 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria de Pessoa com Deficiência**, **com proventos integrais**, ao servidor Márcio André de Andrade, investido no cargo de **Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, 200**

horas/aula, Classe III-mestrado, Faixa A, matrícula funcional nº 986-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 201, § 1º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 3º, I da Lei Complementar nº 63/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°026/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 05 de julho de 2024.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretora Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:22730B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2024

Designa os membros da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Afrânio-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE MACEDO RODRIGUES**, CPF/MF nº 008.070. 854- 48, Mat. 36278-1; **EVIRLANDIA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 008.070.944-39, Mat. 141678-1; **ADÃO AMORIM SOUSA**, CPF/MF nº 064.693.404-07, Mat. 5761, e, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial do Concurso Público do Município de Afrânio-PE – 2024.

Art. 2º. Em relação às atividades atribuídas aos servidores em tela, não será pago nenhum tipo de remuneração, bem como, não contará para fins previdenciários, nem como de vinculo empregatício.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afrânio-Pernambuco, 04 de julho de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0AABDE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL n° 53/2024 - IL n° 15/2024 - CREDENCIAMENTO n° 004/2024-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços, consulta com psicólogo(a), para atender aos usuários do SUS. **Período: 10h** do dia **05.07.2024 até as 10h** do dia **05.08.2024**. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

DANILO DE LIMA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CCC9CB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL n° 54/2024 - IL n° 16/2024 - CREDENCIAMENTO n° 005/2024-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços, radiografia panorâmica, para atender aos usuários do SUS. **Período: 10h** do dia **05.07.2024 até as 10h** do dia **05.08.2024**. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
DANILO DE LIMA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1C36B8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 371, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO** do cargo comissionado de **GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **CIBELE MARIA SILVA ANDRADE**, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.414.361 - SDS-PE, e CPF/MF nº 062.859.144-60, do cargo de **GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **TESOUREIRA**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **CC-III-A**, desta municipalidade.

Art. 2º. NOMEAR a senhora **CARLLA PATRÍCIA PEREIRA FRAGOSO LIMA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 9.978.916 - SDS-PE, e CPF/MF nº ***267***40, para o cargo de **GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **TESOUREIRA**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **CC-III-A**, desta municipalidade.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 01 de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9FEB857F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.994, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Altera o nome da Câmara Municipal "Palácio Benedito Silveira Coutinho" para "Palácio Vereador Fabio José da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores desta municipalidade PROPÔS através da mesa diretora, o colegiado APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1° A Câmara Municipal da Água Preta-PE localizada na Praça dos Três Poderes, 3213, Centro, Água Preta-PE, denominada "Palácio Benedito Silveira Coutinho", passa a denomina-se "Palácio Vereador Fabio José da Silva" (Fabio da Construtora) conforme popularmente conhecido.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada à confecção de placas relativas à denominação, bem como todo ato necessário às providências de que trata o presente Projeto de Lei.

Art. 3º Os recursos necessários para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das dotações específicas, constantes do orçamento aprovado para o corrente exercício de 2024.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta/PE, 02 de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigo 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores desta municipalidade PROPÔS através da mesa diretora, o colegiado APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente a Lei Municipal tombada sob numeração 1.994 de 02 de julho de 2024.

Altera o nome da Câmara Municipal "Palácio Benedito Silveira Coutinho" para "Palácio Vereador Fabio José da Silva e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:F85F75FF

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 372, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o exercício de Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, cargo *ad nutum*, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.729.610 - SDS-PE, e CPF/MF nº 404.833.634-72, para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:53ABB74C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 373, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor para função de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **HOSANA ALEXANDRE DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.635.393 - SDS/PE, e CPF/MF nº *** 921***00, para a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:93B70CF6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 036/2024

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de

suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras providencias, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor Público desta Autarquia, o Sr. IVO VELOSO MARINHO FILHO, portador do CPF 028.272.824-45, matrícula 1031, Agente de Operação e Manutenção, uma gratificação de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos, conforme o art. 172, I e 173 da Lei 1901/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta das autarquias e das fundações públicas do Município), ficando o mesmo impedido de receber horas extras, bem como na obrigação de atender aos interesses do serviço público, quando requisitado, com efeitos financeiros a partir do mês de junho/2024.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, que tome as providencias necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal a partir do mês de junho/2024.
Art. 3º –, Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente do SAAE, em 21 de junho de 2024.

JOSÉ ADELSON DA SILVA,
Portaria: 233/2024

Publicado por:
Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos
Código Identificador:FE22818B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: 2ª TRAVESSA DR. JOSÉ MARIANO E GÉRSON ALBUQUERQUE MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

EMPRESA VENCEDORA: J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64, estabelecida na Rua Coronel Firmino Rodrigues, 14 – Sala 15 – Andar 1 – Centro – Belo Jardim – PE – CEP: 55.150-210, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:953A40BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de julho de 2024 da **Concorrência Pública nº 004/2024, Processo: 021/2024**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: 2ª TRAVESSA DR. JOSÉ MARIANO E GÉRSON ALBUQUERQUE MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE, RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64**, estabelecida na Rua Coronel Firmino Rodrigues, 14 – Sala 15 – Andar 1 – Centro – Belo Jardim – PE – CEP: 55.150-210, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C979C97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Concorrência Pública nº 004/2024, Processo: 021/2024**, em favor da EMPRESA: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64**, estabelecida na Rua Coronel Firmino Rodrigues, 14 – Sala 15 – Andar 1 – Centro – Belo Jardim – PE – CEP: 55.150-210, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3ACA24AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: 2ª TRAVESSA DR. JOSÉ MARIANO E GÉRSON ALBUQUERQUE MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

Contratado: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64**, estabelecida na Rua Coronel Firmino Rodrigues, 14 – Sala 15 – Andar 1 – Centro – Belo Jardim – PE – CEP: 55.150-210

Contrato Nº: **044/2024**
Valor: **R$ 876.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR DA UNIÃO – 202339310003 /PREFEITURA

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E8A28FA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAPOEIRAS DO GARCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

EMPRESA VENCEDORA: RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91, estabelecida na Rua Arnobio Coimbra Pinto, 338 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-160, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 263.870,09 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C7D1E258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de julho de 2024 da **Concorrência Pública nº 005/2024, Processo: 024/2024**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAPOEIRAS DO GARCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE, RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91**, estabelecida na Rua Arnobio Coimbra Pinto, 338 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-160, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 263.870,09 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:921EDE7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Concorrência Pública nº 005/2024, Processo: 024/2024**, em favor da EMPRESA: **RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91**, estabelecida na Rua Arnobio Coimbra Pinto, 338 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-160, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 263.870,09 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:17CE6703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 024/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM CAPOEIRAS DO GARCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE**

Contratado: **RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91**, estabelecida na Rua Arnobio Coimbra Pinto, 338 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-160

Contrato Nº: **045/2024**

Valor: **R$ 263.870,09 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)**

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR DA UNIÃO – 202339310003 /PREFEITURA

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EC80589D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: RUA 01 E RUA 02 DE MENINO DE FORA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE**

EMPRESA VENCEDORA: M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 316.967,42 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:75037ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de julho de 2024 da **Concorrência Pública nº 006/2024, Processo: 025/2024**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: RUA 01 E RUA 02 DE MENINO DE FORA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE, RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 316.967,42 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B8A5F936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Concorrência Pública nº 006/2024, Processo: 025/2024**, em favor da EMPRESA: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000, foi vencedora do presente certame, por apresentar o menor valor global, totalizando **R$ 316.967,42 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:5FC5FA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 025/2024

MODALIDADE Nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: RUA 01 E RUA 02 DE MENINO DE FORA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE**

Contratado: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.978.627/0001-04**, estabelecida na Rua Antonia Cabral de Oliveira, 25 – Centro – São Joaquim do Monte – PE – CEP: 55.670-000

Contrato Nº: **046/2024**

Valor: **R$ 316.967,42 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR DA UNIÃO – 202339310003 /PREFEITURA

Águas Belas, 04 de julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Publicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BF054E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2024

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO WEB, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

VALOR ANUAL ESTIMADO: MENOR PERCENTUAL OFERTADO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 08/07/2024 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS** 19/07/2024 às 10:00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** 19/07/2024 às 10:01. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 19/07/2024 as **11:00** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 04 de julho de 2024

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6857834D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024. INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI - PE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2024.
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, SITUADOS EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS (PÃO FRANCÊS E PÃO DOCE) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS - HABA. Valor Máximo**: **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).** Os documentos pertinentes ao credenciamento deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, a partir do dia **08/07/2024, horário das 08h:30m às 13h:00min**, no endereço: Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji – PE, na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji - PE. O Edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: **https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/5/licitacoes** ou através do e-mail: **licitacao@amaraji.pe.gov.br**, no horário de 8h às 13h.

Amaraji/PE, 05 de julho de 2024.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:4FBDF003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
1° Termo Aditivo do contrato n° 022/2023 – CPLC **– Referente a Acréscimo de valor. Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde. Com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustível, conforme normas, especificações e quantidades Conforme Termo de Referência, Anexo no Edital. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R$ 123.261,13 (Cento e vinte e três mil, e duzentos e sessenta e um reais, e treze centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FDEAF5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
1° Termo Aditivo do contrato n° 031/2023 – CPLC **– Referente a Acréscimo de valor. Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde. Com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustível, conforme normas, especificações e quantidades Conforme Termo de Referência, Anexo no Edital. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R$ 188.766,89 (Cento e oitenta e oito mil, e setecentos e sessenta e seis reais, e oitenta e nove centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:98B9ECB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
1° Termo Aditivo do contrato n° 032/2023 – CPLC **– Referente a Acréscimo de valor. Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde. Com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustível, conforme normas, especificações e quantidades Conforme Termo de Referência, Anexo no Edital. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R$ 129.652,53 (Cento e vinte e nove mil, e seiscentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7A91FFA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
1° Termo Aditivo do contrato n° 033/2023 – CPLC **– Referente a Acréscimo de valor. Objeto:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde. Com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustível, conforme normas, especificações e quantidades Conforme Termo de Referência, Anexo no Edital. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R$ 14.955,31 (Catorze mil, e novecentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e um centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D939F91D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024 PMA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº: 240701PE06PMA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 PMA, PRG. Pregão Eletrônico Nº 06PMA/2024. Serviço. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUADA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DOS VEÍCULOS MULTIMARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Valor: R$1.053.998,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.bnc.org.br;www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Aracoiaba, 03/07/2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:37CE699B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 011/2024 PMA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 232.550,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais):**JOAREZ SOUZA DO Ó**(10427090000155) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R$ 232.550,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

ARAÇOIABA - PE, 04 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:BD50A731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMA

MUNICIPIO DE ARACOIABA

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARACOIABA-ARAÇOIABA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024 PMA, Processo Administrativo nº 011/2024 PMA finalizado quinta-feira, 4 de julho de 2024 às 16:34, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:JOAREZ SOUZA DO Ó(10427090000155) com o lote 1 no valor de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), lote 2 no valor de R$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais), lote 3 no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), lote 4 no valor de R$ 69.540,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), lote 5 no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), lote 6 no valor de R$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) e lote 7 no valor de R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais),

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:1019BB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 011/2024 PMA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 232.550,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais):JOAREZ SOUZA DO Ó(10427090000155) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R$ 232.550,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:CF1FE53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 011/2024 PMA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 232.550,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais):JOAREZ SOUZA DO Ó(10427090000155) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R$ 232.550,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:D4E2934E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 011/2024 PMA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS (SHOW PIROTÉCNICO) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA–PE.

Empresas vencedoras valor total: R$ 232.550,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais):JOAREZ SOUZA DO Ó(10427090000155) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 no valor total de R$ 232.550,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024
ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:139AAFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PMA - PROC. ADM. 013/2024 PMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ARACOIABA, de acordo com a regulamentação realizará continuação dia 09/07/2024 às 10:30hs do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 cujo objeto do processo é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTOR (FURGÃO), TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, 21 LUGARES, INCLUÍDO MOTORISTA, ANO MODELO 2024/2024 OU MAIS RECENTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE, sendo conduzido por LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO e tendo como autoridade JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Para demais informações contato via e-mail: marrtins06@hotmail.com, telefone: 8135438773 ou acesso pelo link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DSM_7Rxpaz0sJsjYs8H17CjJLkNjBT6D9WxUfL4dtg6INJ3Wv_g6J6Wh4BibUp2OzzZYMelrTDDPAHNMfpUGbURlYvgwyANODe7XJ5KHLVWE%3D

ARAÇOIABA-PE - 04/07/2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:7F858555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Processo Licitatório Nº 032/2024

Pregão Eletrônico Nº 003/2024

Assunto/Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPTO. DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

Despacho de revogaçãode Processo Licitatório em razão do interesse público
da administração decorrido de fato superveniente comprovado.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE**, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de Nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021; **RESOLVE REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público da administração decorrido de fato superveniente, e alteração e atualização do projeto objeto do mesmo, o Processo Licitatório Nº 032/2024– PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 003/2024, cujo objeto é a formação de registro de preço para aquisição de material de epi's (equipamentos de proteção individual), para atender as necessidades do depto. de limpeza urbana do município de araripina/pe.
Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Prefeitura Municipal de Araripina - Secretaria Municipal de Finanças
Araripina - PE, 04 de JULHO de 2024.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
- Ordenador de Despesas -

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3E19B5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2024. CONTRATO N.º 004/2024.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2024. CONTRATO n.º 004/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde - PE. CONTRATADA: ALDENBERGUE FAUSTINO DA SILVA - ME - CNPJ: 43.609.150/0001-00 - OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 004/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de cobertura fotográfica, filmagem e produção de vídeos para registros das sessões, reuniões e eventos, para Câmara Municipal de Arcoverde/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14133/2021. DATA DO DISTRATO: 01/07/2024.

Publicado por:
Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:CE63CB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar terceirizado por meio de chamada pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde. CONTRATO Nº 042/2024 CONTRATADO: FRANCISCO CORDEIRO GOMES - CNPJ nº 44.115.420/0001-99. Valor global R$ 122.451,36 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 043/2024 CONTRATADO: GERMANO BEZERRA TORRES - CNPJ nº 43.188.676/0001-63. Valor global R$ 117.809,60 (Cento e dezessete mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 044/2024 CONTRATADO: JOSÉ JAILSON DA SILVA - CNPJ nº 43.486.532/0001-93. Valor global R$ 153.497,40 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 045/2024 CONTRATADO: K M LOCAÇÕES & SERVIÇOS - CNPJ nº 48.895.252/0001-52. Valor global R$ 370.777,80 (Trezentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 046/2024 CONTRATADO: MARGARIDA HONORIO DE SÁ - CNPJ nº 43.206.521/0001-02. Valor global R$ 112.615,32 (Cento e doze mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 047/2024 CONTRATADO: GLEYDSON MATHEUS DE LIMA BEZERRA SILVA - CNPJ nº 51.126.055/0001-83. Valor global R$ 108.549,20 (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 048/2024 CONTRATADO: MICKAEL RENAN DE MELLO GOMES- CNPJ

nº 54.923.251/0001-77. Valor global R$ 153.497,40 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 049/2024 CONTRATADO: MIGUEL MOREIRA GOMES - CNPJ nº 43.188.664/0001-39. Valor global R$ 126.781,36 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 050/2024 CONTRATADO: OZITA MARIA GOMES DA SILVA - CNPJ nº 43.269.493/0001-72. Valor global R$ 235.436,40 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 051/2024 CONTRATADO: RAFAEL GALINDO CAVALCANTI - CNPJ nº 23.220.116/0001-31. Valor global R$ 128.790,48 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 052/2024 CONTRATADO: REJANE SIQUEIRA SOUZA BEZERRA - CNPJ nº 54.987.577/0001-68. Valor global R$ 106.841,64 (Cento e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 053/2024 CONTRATADO: SILVANO SILVA DE LIMA - CNPJ nº 43.110.310/0001-71. Valor global R$ 122.993,28 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 054/2024 CONTRATADO: THIAGO DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ nº 54.079.543/0001-75. Valor global R$ 155.362,68 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 055/2024 CONTRATADO: VALTER GOMES DA SILVA - CNPJ nº 30.047.390/0001-16. Valor global R$ 239.595,12 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 056/2024 CONTRATADO: VANESSA NUNES DE MELLO - CNPJ nº 43.188.186/0001-67. Valor global R$ 84.454,16 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses. CONTRATO Nº 057/2024 CONTRATADO: JOSÉ WILTON SOUZA NUNES - CNPJ nº 43.172.524/0001-72. Valor global R$ 141.724,04 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Arcoverde/PE, 18 de junho de 2024

JOSÉ DIEGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D081149B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PMA Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PMA Nº 010/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de engenharia para reforma de edificação de uso público para implantação da galeria de Art de Arcoverde, localizada no Município de Arcoverde/PE. Valor inicial a ser ofertado R$ 191.054,17 (Cento e noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004. Abertura: 23/07/2024, às 09 (nove) horas

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:E0C2CC06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS NECESSÁRIOS DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE/PE. ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Contratada: 1. INSTITUTO GESTÃO ASSISTÊNCIA PRO ACTIVE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.379.230/0001-09, Valor da contratação R$ 56.325,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Arcoverde/PE, 18 de junho 2024

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:D82DE2FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 114/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização
de empregado para pleito eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado em 01/07/2024, no setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **LUCIENE SOARES DA SILVA,** portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº **4.746.713** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº **022.834.214-70** a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do emprego público de **AUXILIAR DE SEC ESCOLA** no período de 05/04/2024 a 05/10/2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - Tão logo seja efetivado o registro da candidatura, a mesmo deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos cópia da ata de convenção partidária e demais documentos comprobatórios.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba, 01 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:1933FDDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°019, DE 4 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Suspende as Redes Sociais do Município de Barra de Guabiraba, em Virtude do Período Eleitoral, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, do artigo 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011, e do §2º do artigo. 29 da Lei nº 14.129/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas todas as Redes Sociais Institucionais do Município de Barra de Guabiraba-PE, a partir do dia 05 de julho de 2024, até o dia 07 de outubro de 2024, em virtude das vedações contidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, do artigo 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011, e do §2º do artigo. 29 da Lei nº 14.129/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito do Município de Barra de Guabiraba-PE

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:6779A92B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 4 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 4 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, nouso de suas atribuições constitucionais legais e,

CONSIDERANDO a economicidade e eficiência do serviço prestado,consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOque a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna;

CONSIDERANDOque a Secretaria Municipal de Administração destamunicipalidade apontou como medida a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aosmunícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida, nos órgãosdo Poder Executivo Municipal de Barra de Guabiraba, na forma como disciplinaadiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação; e
CONSIDERANDOa necessidade permanente de adoção de medidasque resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economiade recursos públicos.

DECRETA:

Art.1º. Fica DECRETADO no âmbito do Poder Executivo Municipal ohorário de funcionamento dos órgãos que compreenderá das 08h00minàs 13h00min de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 8 de julhode 2024, até segunda ordem.

Art. 2º. Em caso de excepcional interesse público, a jornada de trabalhopoderá ser alterada e adequada através de escalas previamente elaboradas e comunicadas aos servidores por intermédio das respectivasSecretarias para dar resposta nas suas ações advindas da população
ou outros órgãos das esferas Estadual e Federal.

Art. 3º.O horário especial de trabalho e expediente não se aplica aosservidores públicos da administração municipal que exerçam suas funções em órgãos operacionais, educacionais e de saúde, bem como aosservidores que, embora lotados nas respectivas secretarias, exerçam
dentre suas funções serviços de acompanhamento junto aos expedientes de: Coleta de lixo, Capina, Coleta de Entulho, Varrição de Ruas eEspaços Públicos e outros que julgarem necessários, os quais permanecerão com os seus horários inalterados.

Art. 4º. Para atender a este novo horário os servidores públicos terão suajornada diária de trabalho readequada conforme disposto neste Decreto.

Art. 5º. Fica expressamente determinado expediente interno de acordocom o planejamento determinado pelos secretários municipais em seusrespectivos segmentos.

Art. 6º.A inobservância às regras dispostas no presente Decreto culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelas leis e normasque regem a administração municipal, por desrespeito ao dever funcional.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor a partir de oito de julho doano de dois mil e vinte e quatro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito do Município de Barra de Guabiraba-PE

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:86BA6FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRONICA - 017/2024 - ERVIÇOS COM GESSO EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRONICA - 017/2024
O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM GESSO EM GERAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, MUNICIPAL DOS BARREIROS/PE,**através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 10/07/2024,** para os interessados que desejarem ofertar propostas. As empresas do ramo poderão obter O Edital/Termo de Referência da Dispensa no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail:

cpl.barreiros2021@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000- Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira,

Barreiros, 04 de **julho de 2024 -**

ELIEL LOPES DA SILVA-
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2B8DFDD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - AQ. DE 02 MOTOCICLETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, CIDADÃ E PATRIMONIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: Aquisição de 02 motocicletas, "0" (zero) quilômetro, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública Cidadã e Patrimonial (SEMUSP), do Município de Barreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Valor global máximo aceitável: R$ 63.306,66. Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 05 de julho de 2024 no site www.bnc.org,br, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Data da sessão pública: Dia: 23 de julho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 04 de julho de 2024-

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO -
Secretário de Segurança Pública Cidadã e Patrimonial

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B97DAF57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 95/2024

PORTARIA Nº 95/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Daniela Pereira Novacosque**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo professora, a partir do dia 1º de Julho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 1º de Julho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:23D202F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido do servidor, Assessor Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. **MANUEL DE LIMA FONSECA,** inscrito no CPF (ME) nº 613.***.***-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC6, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:0F7E9C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido do servidor, Coordenador da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. **CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO,** inscrito no CPF (ME) nº 037.***.***-52, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CC4, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:68A18D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538 DE 04 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido do servidor, Assessor Executivo da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido do servidor, o Sr. **GERSON TAVARES BARRETO,** inscrito no CPF (ME) nº 848.***.***-20, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC6, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:2906F0A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido da servidora, Diretor da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. **JANAÍNA BARBOSA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF (ME) nº 023.***.***-33, do cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC3, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:CA47F5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535 DE 04 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido do servidor, Coordenador Pedagógico no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido do servidor, o Senhor, **FABRÍCIO LIMA LINO,** inscrito no CPF (ME) sob o nº. 036.***.***-09, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC5-E, Lei nº 3495/2023, no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:5CF23599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536 DE 04 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido da servidora, Assessor Executivo da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete no âmbito do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** inscrita no CPF (ME) nº 028.***.***-94, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC6, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:97C6F0AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital Edital nº 01/2023 publicado em 21 de novembro de 2023 e atualizado em 27 de novembro de 2023, da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, (6ª convocação) conforme cargo(s) e quantitativo(s) abaixo:

VIGILANTE PATRIMONIAL
AGNALDO DE MORAES FREITAS - 5º lugar

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, situada na Avenida Desembargador João Paes – Estação Ferroviária - Centro – Belo Jardim – PE, no(s) dia(s) 05.07.2024, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:F67B2D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ceder Servidor Público Municipal para CIRETRAN – CAA-2, do Município de Belo Jardim - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 94 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Sr. ADALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 036.***.***-40, Servidor Público, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC, para a CIRETRAN – CAA-2, do Município de Belo Jardim – PE, com ônus para este Município, mediante ressarcimento do Governo do Estado, no período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:F8255A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3357/2021 e Lei Municipal nº 3495/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Cargos de Provimento e Funções Comissionadas, dos servidores lotados na Secretaria de Saúde, conforme descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO
ANA PAULA MENDES SANTOS	045.***.***-80	COORDENADOR - CC4
INGRIDDY RAISSA ALVES CORREIA	113.***.***-33	ASSESSOR TÉCNICO - CC5
MARLENE CORDEIRO TEIXEIRA	012.***.***-28	ASSESSOR TÉCNICO - CC5
FRANKSYELMA SANTOS VIEIRA DA CUNHA	036.***.***-95	ASSESSOR TÉCNICO - CC5

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:FB9F76D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (25ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo.

NÍVEL FUNDAMENTAL
Vigilante Patrimonial Atenção Básica
19º ao 22º lugar geral

NÍVEL SUPERIOR
Assistente Social Urgência/Emergência
5º lugar geral

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Cel. Geminiano Maciel, 672, Boa Vista – Belo Jardim – PE, no(s) dia(s) 05.07.2024, no horário das 08:00 às 13:00 horas,

Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:4FABE3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada 2024, realizado de acordo com o Edital nº 001/2024, publicado em 24 de abril de 2024, da Secretaria de Assistências Social, (2ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

Serviços Gerais - 11° ao 12° lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, no dia 05.07.2024, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:8EF8A72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) convocado(s) o(s) Candidato(s) aprovado(s) dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 06 de julho de 2023, da Secretaria de Assistências Social, (20ª convocação), conforme quantitativos abaixo.

Psicólogo - 13º e 14º lugar geral
Motorista – 13° e 14º lugar geral

Art. 2º – O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua João Franklin Cordeiro nº 81, bairro Ayrton Maciel – Belo Jardim – PE – CEP 55.154-055, no 05.07.2024, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º – No ato da apresentação o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer munido(s) de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital e os documentos pessoais, originais e cópias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:04B24BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Assessor Técnico no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3495/2023 de 1º de junho de 2023, ANEXO ÚNICO - Tabela I – B, Quadro de Cargos Comissionados e Lei Municipal nº 3357/2021 de 25 de junho de 2021, Artigo 12, § 1º, da Representação, e, Artigo 14 da mesma Lei,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor **MARCOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 041.***.***-17, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC5, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:6795CB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor Técnico no âmbito da Secretaria de Assistência Social deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o Senhor **MARCOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 041.***.***-17, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC5, Lei nº 3.495/2023, no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:7FC88AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização da servidora para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido da servidora, pelo período de 90 (noventa) dias, a Sra. **MARIA ELZA DA SILVA**, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 857.***.***-37, Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:2ECB7054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr. **CLÁUDIO IVAN SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 021.***.***-71, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:41DB6F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr. **JOSENILSON ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 021.***.***-58, Conselheiro Tutelar, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:51D50466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr. **FABRÍCIO LIMA LINO**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 036.***.***-09, Professor, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:89C71298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização da servidora para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido da servidora, pelo período de 90 (noventa) dias, a Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA SALVADOR**, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 111.***.***-67, Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:828141C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr. **JOSÉ ANSELMO DA SILVA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 448.***.***-91, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:957134CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr. **JOSÉ NILTON DA SILVA SENHORINHO**, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 021.***.***-99, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.

Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:F3D0DAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, *Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO*, requerimento de desincompatibilização do servidor para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º *– Afastar, a pedido do servidor, pelo período de 90 (noventa) dias, o Sr.* ***JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO****, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 027.***.***-70, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.*

Parágrafo Único *– O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a documentação probatória de regular registro de candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou informar sobre sua impugnação, para retornar as atividades imediatamente.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *– Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:E250FB0F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 07/2024. Contratação de serviços de Artistas e/ou Grupos Artísticos de dança, música e cultura popular, visando a realização da programação Artística conforme calendário de eventos e necessidades da SECULTE.CREDENCIADOS HABILITADOS: 54.917.108 JADSON ALVES SILVA CALADO (FORRÓ DO MATUTO).CNPJ nº 54.917.108/0001-72. ADERIVAN DOS SANTOS SILVA (PRA VALER ESTILIZADO). CPF N° 038.582.584-66. AUSTRIGESILO BATISTA DE SOUZA(ALL SOUZA e Banda de Pifano). CPF N° 053.175.044-22. ASSOCIACAO DOS BACAMARTEIROS DE SANTA LUZIA BELO JARDIM- CNPJ: 09.398.576/0001-23. COSME JOÃO BARBOSA (POETA COSME BARBOSA)- CPF: 043.034.814-24. ANTONIO BISPO VILA NOVA(TOINHO DE BALANÇA)- CPF: 458.253.194-68. MIGUEL ALEIXO FERNANDES(GALEGO DA TAPERA)- CPF: 022.328.114-09. THAISON GALVÃO DE SOUZA(Thaison do acordeon e banda). CPF: 089.577.874-29..Mais informações podem ser obtidas nos seguinte endereço: Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, situada na Praça Desembargador João Paes, 1- 407- Centro, Belo Jardim- PE, CEP: 55150-650, das 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira. Belo Jardim-PE, 05/07/2024.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.
Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:28D8007C

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 039/2024.DLIC.Modalidade/Nº:Concorrência Eletrônica Nº 05/2024.Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. Contrato Nº: 315/2024- Contratada: CNPJ: 17.393.791/0001-60- T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP. Valor R$ 2.768.595,78. Contrato Nº: 316/2024- Contratada: CNPJ: 43.886.652/0001-88- A&A CONSTRUTORA LTDA. R$ 2.858.900,00. Contrato Nº: 317/2024- Contratada: CNPJ: 28.101.039/0001-14- A.G.F.SILVA Engenharia. Valor R$ 2.389.499,86. Vigência: 01/07/2024 a 01/03/2025.Belo Jardim, 05/07/2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:BF82ED8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 055/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 037/2024

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa:**FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 39.721.242/0001-00**, detentora exclusiva dos direitos da atração musical **CONDE SÓ BREGA**, para compor a grade do São João no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 07/07/2024, pelo valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

04 de Julho de 2024

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:E188B598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 038/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 006/2024. Dispensa Nº 004/2024. Objeto Desc.: Contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) KITS EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.748.147/0001-18. Valor Total Contratado: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura 25/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 25 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BCCD6499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Nº DVS0004/2024. Processo Nº: 00016/2024. AGC. Serviço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO VOLTADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE, CUJO TEMA: ÉTICA NO TRABALHO, COMUNICAÇÃO E TÉCNICA DE ENTREVISTA, TRABALHO EM EQUIPE E VISITA DOMICILIAR E CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS, e adjudicação dos seus objetos. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Maria das Dores de Oliveira Serviços e Treinamento Profissional. CNPJ: 48.650.356/0001-05. Valor R$ 39.500,00.

Bom Jardim, 04/07/2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6931DF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Nº 071/2024 PM. Processo Licitatório Nº 036/2024. Concorrência Nº 0006/2024. Objeto Desc.: Registro de preços para pavimentação com paralelepípedos de vias no Município de Bom Jardim/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viária e conforto para o tráfego sítio Paquevira Zona Rural do Município do Bom Jardim, conforme Convênio do Ministério da integração e do Desenvolvimento Regional / Sudene / 952434-2023. Empresa Vencedora: MAURILIO DE PAIVA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 45.553.996/0001-09. Valor total da Ata: R$ 516.675,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de validade 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8B85581F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE FORNECIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssima Senhora
Cleuza Anderle Bagatoli.
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 00003/2024 do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - PE.
Empresa: **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**.
CNPJ Nº **49.673.898/0001-58**.
Endereço: Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 01, Barra do Lobo, cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. CEP: 89.190-000.

O Município do Bom Jardim, através da Prefeitura Municipal, vem por meio de seu Departamento de Compras do Município, e;

Considerando os termos do Contrato de Número 017/2024-FMAS, e oriundo do Processo Licitatório Nº 00003/2024, Pregão Eletrônico nº 00003/2024 cujo objeto é o Registro de preço para contratação de Empresa visando a Aquisição de Eletrodomésticos para segunda Cozinha Comunitária que será implantada no município de Bom Jardim-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual esta empresa configura como fornecedora contratada;
Considerando a cláusula 2.2 do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelo PEDIDO DE COMPRA, enviado no dia 10 de maio de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município do Bom Jardim, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº **49.673.898/0001-58**. Sediada na Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 01, Barra do Lobo, cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. CEP: 89.190-000, neste ato representado por **Cleuza Anderle Bagatoli**, Brasileira, Casada, empresaria, conforme atos constitutivos da empresa, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do Contrato número 017/2024-FMAS e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial eletrônico dos Municípios (AMUPE) e que seja enviado via e-mail.

Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2024.

LUCICLAUDIO QUEIROZ DA SILVA
Diretor de Compras
Matrícula 990434

Publicado por:
Lucicláudio Queiroz da Silva
Código Identificador:ED1B9A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03/2024

Promulga a Resolução nº 06/2024, a qual Fixa o Subsídio dos Vereadores do Município do Bonito/PE para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências correlatas

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, precisamente o art. 33, §9º, bem como as disposições do Regimento Interno, especialmente em seu art. 154, §3º, e ainda,
CONSIDERANDO a previsão do art. 127 do Regimento Interno, de que cabe ao Presidente a promulgação do instrumento normativo "resolução", após a sua devida aprovação;
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores do Bonito/PE, do Projeto de Resolução nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, de maneira que FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Bonito aprovou, e eu Promulgo a seguinte **Resolução nº 06/2024:**
Art. 1º Ficam estabelecidos os subsídios dos Vereadores do Município do Bonito/PE para a legislatura de 2025 a 2028, no valor de 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais da atual legislatura, em conformidade ao previsto no art. 29, inciso VI, alínea 'b', da Constituição Federal.
Parágrafo único. O subsídio dos Vereadores ficará fixado no valor de R$ 9.901,91 (nove mil novecentos e um reais e noventa e um centavos).
Art. 2º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais trazidos pelos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nas disposições constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, sendo eles:
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
II - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores;
III - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.
Parágrafo único. Ocorrendo qualquer dos casos previsto nos incisos anteriores, o subsídio dos Vereadores e a despesa total com pessoal sofrerá proporcional redução de valor, com a finalidade de enquadramento em tais regras limitadoras.
Art. 3º O Presidente do Poder Legislativo Municipal perceberá mensalmente, acrescido de seu subsídio, o valor de cem por cento do montante fixado do subsídio dos Vereadores, a título de Verba de Representação de Caráter Indenizatório, devido pelas atribuições específicas do cargo, compatível com as responsabilidades e a carga

extra decorrente do exercício das funções representativa, administrativa e financeira.
§ 1º O Vereador que por qualquer motivo substituir o Presidente da Câmara, terá direito em perceber a verba de representação de caráter indenizatório, de forma proporcional.
§ 2º O Presidente da Câmara enquanto afastado das suas funções, sofrerá proporcional redução da verba prevista no *caput* deste artigo.
Art. 4º O subsídio percebido pelos Vereadores, equivale aos números de sessões ordinárias mensais fixadas no Regimento Interno, proporcionalmente a cada sessão, sendo devido ao Vereador que efetivamente comparecer a todas as sessões do mês.
Parágrafo único. A falta não justificada às sessões, ou não abonadas pela Presidência na forma regimental, ocasionará a redução proporcional do subsídio, no valor de 1/30 (um trinta avos).
Art. 5º É vedado aos demais Vereadores o recebimento de qualquer acréscimo aos seus subsídios ou parcela de qualquer natureza, como verba de representação, gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal.
Art. 6º Fica vedada a alteração do valor do subsídio dos Vereadores no curso da Legislatura.
§ 1º Entende-se como alteração, o aumento do valor do subsídio, por meio de reajuste ou quaisquer outros acréscimos, seja qual for o título, salvo a revisão geral anual concedida aos servidores municipais.
§ 2º Fica permitida a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, conforme previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, devendo ser observados os seguintes requisitos:
I – Para concessão da revisão geral anual, o percentual não pode ser superior ao correspondente da porcentagem acumulada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos últimos 12 (doze meses), referente a inflação oficial (perda de poder aquisitivo da moeda);
II – A extensão da revisão aos Vereadores deve estar prevista na proposta legislativa que fixar a revisão geral anual aos servidores municipais;
III – A proposta legislativa que estabelecer a revisão geral anual aos servidores municipais, deve esclarecer explicitamente que se trata de revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
IV – Se for concedido aos servidores municipais reajuste ou aumento maior que a inflação do período, a proposta legislativa deve especificar qual o percentual de revisão e qual o percentual adicional de aumento, ficando o reajuste dos subsídios dos Vereadores limitado ao percentual relativo aos índices de inflação/revisão, bem como ao subsídio pago aos Deputados Estaduais.
Art. 7º Poderão ser realizadas tantas sessões extraordinárias quanto necessárias, desde que convocadas na forma do Regimento Interno, sendo vedado qualquer pagamento pela participação em tais sessões, ainda que durante o recesso parlamentar, conforme preceitua o Art. 57, § 7º da Constituição Federal.
Art. 8º Fica permitido o pagamento de décimo terceiro subsídio anual aos Vereadores, em igual valor ao ordinário, desde que sejam respeitados os limites constitucionais, legais e os demais previstos nesta Resolução.
§ 1º A concessão integral do pagamento do décimo terceiro subsídio será feito ao Vereador que efetivamente se fizer presente nas sessões ordinárias realizadas nos 12 (doze) meses da sessão legislativa.
§ 2º A ausência por qualquer motivo, implicará no recebimento proporcional aos meses de atuação legislativa.
§ 3º Os suplentes receberão o valor a título de décimo terceiro subsídio, de forma proporcional aos meses que atuaram nas sessões legislativas.
Art. 9º Fica assegurado ao Vereador, o direito de ter gozo as férias remuneradas por um período de trinta dias, acrescida de um terço do subsídio mensal, após cada período de doze meses, preferencialmente concedida nos períodos de recesso parlamentar.
Art. 10. A data limite de recebimento do subsídio dos Vereadores, será até o 5º dia útil do mês subsequente ao repasse do duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 11. Ao suplente que tomar posse na condição temporária de Vereador, caberá o mesmo subsídio dos Vereadores em exercício efetivo, nos termos da presente Resolução.
Art.12. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal em cada exercício financeiro.
Parágrafo único. As despesas ocasionadas pela presente Resolução, ficam condicionadas à realização do estudo de estimativa de impacto financeiro orçamentário, exigidas pelo art. 113 do ADTC (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, 03 DE JULHO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Bonito/pe

Publicado por:
Joelma Teodoro d Silva
Código Identificador:77C1AA87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2024.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de CombustíveL para abastecer os veículos pertencentes à frota da oficial e o(s) veículo(s) locado(s) a serviço desta Casa.
Contratada: PFN COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.262.755/0001-03, com sede na Rua Coronel Davino Coelho, nº 19, Centro, CEP.: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE.
Valor Global de **R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondente à **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços.
ORIGEM: Processo Licitatório Nº 008/2023. Pregão (Presencial) nº 003/2023 – SRP nº 002/2023.
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
BONITO/PE, 01 DE JULHO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Joelma Teodoro d Silva
Código Identificador:7272E20A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo de valor do Contrato n° 204/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 055/2023 – Pregão Eletrônico n° 021/2023. **REVISÃO** contratual, tendo em vista o valor atual o atual cenário de aumento do mercado dos itens 1 e 2 que compõe o contrato originalmente pactuado, para um valor final do contrato R$18.860,80. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE**. CONTRATADA: JACQUELINE MARIA DE ATAIDE, CNPJ sob nº 33.415.022/0001-71**.
BONITO, 26 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE
Secretário de Saúde do Município de Bonito /PE.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:CE57B9C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.357/2024.

Reajusta o Valor Referente a Estabilidade Financeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei reajusta o valor pertinente a estabilidade financeira para os servidores ativos da Administração do Município de Bonito.
Art. 2º - O valor mínimo a título de estabilidade financeira incorporado a remuneração do servidor público ativo do Município do Bonito fica reajustado para o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Art. 3º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários no orçamento anual, considerando a estimativa de impacto orçamentário na medida que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão.
Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:0D7F2F68

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.352/2024.

Dispõe sobre a incorporação da gratificação de produtividade e dá outras providências".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica incorporada a remuneração do servidor efetivo que desempenha as funções de motorista e operador de máquinas pesadas, a gratificação de produtividade, desde que o mesmo tenha, no mínimo, 05 (cinco) anos ininterruptos ou 07 (sete) anos intercalados de efetivo exercício na função disposta percebendo a referida gratificação.
Parágrafo Único: A incorporação ocorrerá com a entrada em vigor da presente Lei, considerando o último valor pecuniário percebido pelo servidor a título de gratificação de produtividade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:55D3A9A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.353.2024

Lei Viviane Aparecida da Silva Melo, que regulamenta o novo modelo de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do município de Bonito-PE, autorizando o Pagamento da Gratificação por Desempenho na Atenção Primária à Saúde – APS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1° - A presente Lei regulamenta a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS, no escopo do Sistema Único de Saúde – SUS, criado pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, destinado aos profissionais de saúde inscritos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES que exercem suas funções nas equipes: Estratégias de Saúde da Família – ESF, Equipes de Atenção Primária – EAP, Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes Multiprofissionais – EMULTI.

Art. 2º - O repasse dos valores previstos nesta Lei tem por base o art. 5º da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017, que trata dos recursos financeiros referentes ao bloco de custeio do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados ao funcionamento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO II
DOS INDICADORES DE PAGAMENTO

Art. 3º - O incentivo financeiro previsto na nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde – APS será repassado pelo Ministério da Saúde aos Fundo Municipal de Saúde do Bonito-PE, conforme previsto no art. 12-S da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, em substituição ao Programa Previne Brasil.

Art. 4º - O pagamento previsto por esta Lei será realizado com base em um conjunto de indicadores de desempenho a serem observados nas atividades das equipes de ESF, EAP, ESB e EMULTI, conforme, posterior publicação de ato normativo do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O pagamento do incentivo financeiro até que seja publicado o ato normativo do Ministério da Saúde será realizado nos termos da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.
Art. 5º - A apuração dos indicadores mencionados no art. 4º desta Lei será realizada de forma quadrimestral, seguindo o cronograma disponibilizado pelo Ministério da Saúde, com os resultados sendo divulgados no quadrimestre subsequente.

Art. 6º - A implementação e o acompanhamento dos indicadores e o controle dos pagamentos da gratificação por desempenho, serão de responsabilidade das gerências, coordenações e secretaria executiva incumbidos da implantação, monitoramento e acompanhamento dos indicadores citados na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, cujos servidores serão indicados através de portaria da Secretaria Municipal de Saúde do Bonito-PE.

Art. 7º - A divulgação dos resultados dos indicadores observará a disponibilização que ocorrerá no endereço eletrônico do Ministério da Saúde referente à APS.

Art. 8º - As equipes de profissionais farão jus ao recebimento proporcional ao seu respectivo desempenho, levando em consideração o alcance das metas como indicado na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.

CAPÍTULO III
DO PAGAMENTO

Art. 9º - O pagamento será feito mensalmente, desde que cumpridos os indicadores previstos na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, após a confirmação do repasse dos recursos federais e enquanto houver esse repasse pelo Ministério da Saúde.

§ 1º - O percentual referente ao incentivo por desempenho será distribuído entre os profissionais de cada equipe, considerando os critérios definidos pelas comissões das respectivas categorias e validadas, posteriormente, pelo Conselho Municipal de Saúde do Bonito-PE, através de resolução.

Art. 10º - O profissional, respeitado o direito ao gozo de férias, o profissional não receberá o incentivo em caso de:

Licença Sem Vencimento;

Exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo;

Licença ou ausência das atividades da equipe, de forma justificada, por período superior a 15 (quinze) dias;

Ter falta sem justificativa;

Apresentar atestado médico superior a 10 (dez) dias por mês, seguidos ou intercalados; e

Afastamento, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e/ou fundações a nível municipal, estadual e/ou nacional.

DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

Art. 11º - A distribuição dos valores referentes às ESF's, aplicar-se-à a seguinte metodologia:

§ 1º - 30% (trinta por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o art. 4º desta Lei, será destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Bonito-PE, sendo distribuído da seguinte forma:

Do valor obtido no inciso 1º, 80% (oitenta por cento) dele será destinado aos investimentos em manutenção da Atenção Primária à Saúde; e

Do valor remanescente indicado no inciso 1º, ou seja, 20% (vinte por cento) restante, será destinado à equipe técnica responsável apontada no art. 6º desta Lei, mesmo que ocupem cargos comissionados, sendo indicados através de portaria da Secretaria Municipal de Saúde do Bonito-PE, uma vez que serão responsáveis pelo acompanhamento do sistema de monitoramento dos indicadores de desempenho e controle de pagamentos.

§ 2º - 70% (setenta por cento) do valor remanescente oriundo do alcance dos indicadores que se refere o art. 4º desta Lei, será destinado aos profissionais das ESF's, e dividido igualmente por todos os servidores das categorias: Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros e Médicos.

DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB)

Art. 12º - Com relação a distribuição dos valores referentes às ESB's, aplicar-se-à a seguinte metodologia:

§ 1º - valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o art. 4º desta Lei, será destinado aos profissionais das ESb´s, na seguinte proporção:

60% (sessenta por cento) dividido igualmente entre os dentistas;

40% (quarenta por cento) divididos igualmente entre os auxiliares de saúde bucal e/ou assistente de saúde bucal.

DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

Art. 13º - Com relação a distribuição dos valores referentes às EMULTI's, aplicar-se-à a seguinte metodologia:

§ 1º - 30% (trinta por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores que se refere o art. 4º desta Lei, será destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Bonito-PE, sendo distribuído da seguinte forma:

Do valor obtido no inciso 1º, 70% (setenta por cento) dele será destinado aos investimentos em manutenção da Atenção Primária à Saúde.

Do valor remanescente indicado no inciso 1º, ou seja, 30% (trinta por cento) restante, será destinado à equipe técnica responsável apontada no art. 6º desta Lei, mesmo que ocupem cargos comissionados, sendo indicados através de portaria da Secretaria Municipal de Saúde do Bonito-PE, uma vez que serão responsáveis pelo acompanhamento do sistema de monitoramento dos indicadores de desempenho e controle de pagamentos.

§ 2º - 70% (setenta por cento) do valor oriundo dos indicadores que se refere o art. 4º desta Lei, será dividido igualmente entre todos os profissionais que compõem as equipes EMULTI's.

Art. 14º - No fim de cada ciclo anual, será devido no mês subsequente ao último quadrimestre, o pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade em parcela única, observando a média dos resultados do respectivo ano, o qual será destinado aos integrantes das equipes, conforme, previsto no art. 12-D, inciso 3º da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Em caso de alterações na legislação que regulamenta o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Poder Executivo deverá encaminhar Nova Projeto de Lei ao Legislativo, para que sejam realizadas as adequações necessárias.

Art. 16º - Na hipótese de o Governo Federal extinguir o programa, ou por qualquer motivo não realizar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito-PE dos recursos necessários para manutenção dos incentivos tratados nesta Lei, fica o município de Bonito-PE desobrigado de pagar os valores referentes aos respectivos incentivos por desempenho.

Art. 17º - O incentivo por desempenho possui caráter temporário e indenizatório e, em hipótese alguma será incorporado aos vencimentos dos servidores para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão, não incidindo sobre ele quaisquer encargos previdenciários ou trabalhistas e não serão computados para efeitos de cálculo de outros adicionais e/ou vantagens.

Art. 18º - Aplicam-se ao presente incentivo financeiro por desempenho as regras, normas e condições previstas na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, que aqui não tenham sido regulamentadas ou outra que vier a substituí-la.

Art. 19º - Aplica-se à esta Lei todos os regramentos previstos na Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10/04/2024, que porventura aqui não tenham sido tratados, e suas atualizações que vierem a surgir.

Art. 20º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2024, e revoga a Lei Municipal Nº 1.290, de 23/09/2022 e da Lei Municipal Nº 1.326, de 20/12/2023.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:0F894CCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.361/2024.

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município do Bonito/PE, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos os subsídios dos agentes políticos do Município do Bonito/PE, a serem pagos em parcela única e mensal a

partir de 1º de janeiro de 2025, aos detentores dos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, nos respetivos valores:
I – R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Prefeito;
II – R$ 11.000,00 (onze mil reais) para o Vice-Prefeito;
III - R$ 8.000,00 (oito mil reais) para os Secretários Municipais e equivalentes.
Parágrafo único. É vedado ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais o recebimento de acréscimos aos seus subsídios, seja parcela de qualquer natureza, como verba de representação, gratificação, adicional, abono, prêmio ou outra espécie remuneratória, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal.
Art. 2º Fica vedado o reajuste do valor do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais no curso do quadriênio 2025 a 2028.
§ 1º Entende-se como reajuste, o aumento do valor do subsídio a qualquer título, salvo a revisão geral anual concedida aos servidores e a reposição das perdas inflacionárias.
§ 2º Fica permitida a revisão geral anual e a reposição das perdas inflacionárias, sempre na mesma data e sem distinção de índices, através de lei específica de iniciativa própria, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, devendo ser observados os seguintes requisitos:
I – Para concessão da revisão geral anual e a reposição das perdas inflacionárias, o percentual não pode ser superior ao correspondente da porcentagem acumulada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos últimos 12 (doze meses), referente a inflação oficial (perda de poder aquisitivo da moeda);
II – A revisão do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais deve estar prevista em proposta legislativa própria ou na revisão geral anual dos servidores municipais;
III – A proposta legislativa que estabelecer a revisão geral anual aos servidores municipais, deve esclarecer explicitamente, que se trata de revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal;
IV – Se for concedido aos servidores municipais reajuste ou aumento maior que a inflação do período, a proposta legislativa deve especificar qual o percentual de revisão e qual o percentual adicional de aumento, aplicando-se a revisão aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, limitado ao percentual relativo ao índice de inflação do período.
Art. 3º Aos agentes políticos detentores de cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e equivalentes, fica assegurado o gozo de férias anuais de trinta dias, sem prejuízo dos subsídios, bem como, o pagamento décimo terceiro subsídio anual, nos valores respectivamente fixados no artigo 1º desta Lei.
Art. 4º A ausência, afastamento ou impedimento do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, por qualquer motivo, implicará no recebimento proporcional do subsídio mensal e décimo terceiro anual, de acordo com o período de efetiva atuação.
Parágrafo único. O Vice-Prefeito e o Secretário interino, que eventualmente ocupar o cargo na condição de substituto temporário do titular, seja Prefeito, ou Secretário, respectivamente, caberá perceber na forma proporcional ao subsídio mensal e décimo terceiro anual do cargo efetivo, conforme o período em exercício.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na lei orçamentária vigente, em cada exercício financeiro.
Parágrafo único. As despesas ocasionadas pela presente proposta legislativa, ficam condicionadas à realização do estudo de estimativa de impacto financeiro orçamentário, exigidas pelo art. 113 do ADTC (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 7º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.207/2020 e nº 1.208/2020.
Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 04 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:ADB48EC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.344 /2024

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **José Viana Vilar Irmão** a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Bandeirantes no Município de Bonito/PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 09 de maio de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:B04AF40D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.345/2024.

Dispõe Sobre o Protocolo de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra as Mulheres Denominado "Sem Consentimento é Violência", no Âmbito do Município do Bonito/PE, ao Qual Podem Aderir os Estabelecimentos de Lazer., e dá outras providências correlatas.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas eficazes para prevenir e combater a violência sexual contra as mulheres em locais de lazer, onde frequentemente ocorrem situações de assédio e agressão;
CONSIDERANDO os princípios de igualdade de gênero e respeito aos direitos humanos, fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e inclusiva;
CONSIDERANDO a importância de promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e as formas de prevenir e denunciar a violência sexual, tanto entre os estabelecimentos de lazer quanto na comunidade em geral;
CONSIDERANDO a necessidade de fornecer apoio e assistência adequados às mulheres que são vítimas de violência sexual, garantindo que recebam o suporte necessário para superar as consequências físicas, emocionais e psicológicas desses crimes;
CONSIDERANDO o papel dos estabelecimentos de lazer como locais estratégicos para implementar medidas de prevenção e combate à violência sexual, dada sua capacidade de alcançar um grande número de pessoas e promover uma cultura de respeito e igualdade;
CONSIDERANDO, por fim, a importância de estabelecer parcerias entre o poder público, os estabelecimentos de lazer, as organizações da sociedade civil e outros atores relevantes para fortalecer as ações de prevenção e combate à violência sexual contra

as mulheres, submete à apreciação desta Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei:**
Art. 1º Fica instituído o Protocolo de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra as Mulheres no âmbito do Município do Bonito/PE, o qual pode aderir todos os estabelecimentos de lazer circunscritos na localidade municipal.
Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por estabelecimentos de lazer os bares, casas de shows, casas de eventos, boates, restaurantes, estabelecimentos desportivos e similares.
Art. 2º Considera-se violência sexual qualquer ato de natureza sexual, tentada ou consumada, ou mesmo insinuações sexuais indesejadas, utilizando-se de violência ou grave ameaça, independentemente de prévia relação com a vítima e em qualquer âmbito.
Parágrafo único. Compreende-se, para fins deste protocolo, como atos de violência sexual desde o assédio verbal até a penetração

forçada, incluindo uma variedade de atos que ocorram sem consentimento, por meio de coerção, constrangimento, pressão social, intimidação ou violência física.
Art. 3°O auxílio à mulher vítima de violência, deve ser prestado pelo estabelecimento de lazer mediante serviços de prevenção e de suporte, através das seguintes diretrizes:
I - divulgação em lugar público, visível e de ampla circulação a sua adesão com o selo "Aqui Consentimento é Lei", devendo ser afixados cartazes nos espaços informando acerca da disponibilidade do estabelecimento de prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco ou que tenha sofrido uma violência;
II - treinamento do corpo de funcionários do estabelecimento, que deverá incluir um passo a passo de acolhimento e encaminhamento aos equipamentos da rede de proteção às mulheres, caso seja esse o desejo da vítima;

III - inclusão no programa de treinamento de temas como violência contra mulheres, com foco na violência sexual e assédio, machismo, racismo, LGBT fobia e outros, deverão constar no programa de treinamento da equipe do estabelecimento;
IV - instalação de câmeras de segurança em lugares estratégicos, como entrada de banheiros, escadas, corredores e lugares de pouca visibilidade, bem como aumentar a luminosidade em locais de risco, para adequar os ambientes aos termos do protocolo;
V - comprometimento do estabelecimento de não exibir propagandas com imagens que apresentem mulheres como objetos de desejo sexual ou imagens que mostrem elas em posições depreciativas, de subordinação ou de incitação à violência;
VI - no caso de uma violência ser detectada ou testemunhada, a ação prioritária deverá ser cuidar da mulher agredida ou ameaçada, assegurando-se que esta mulher receba os cuidados apropriados e, no caso de agressões graves, estupro ou abuso sexual, que esta não seja deixada sozinha em nenhum momento, a menos que ela o solicite;
VII - a vítima deve ser acolhida o mais rápido possível, sem questionamentos sobre a veracidade do seu relato, por pessoas treinadas - se possível por uma mulher - em ambiente reservado, devendo ser verificado se ela não corre algum tipo de perigo imediato, mantendo-a afastada e protegida do possível agressor;
VIII - todos os esforços devem ser feitos para garantir que a vítima receba as informações necessárias acerca dos possíveis encaminhamentos legais e dos seus direitos, como o apoio médico e psicológico, independentemente de querer denunciar ou não, respeitando sua autonomia, conforme a Lei Federal nº 12.845, de 1° de agosto de 2013;
IX - no momento de acolhimento da vítima, deve-se evitar qualquer atitude de cumplicidade ao suposto agressor, mesmo que seja apenas para reduzir o risco de tensão, sendo primordial demonstrar uma clara rejeição à atitude do agressor, coletando informações acerca dele para eventuais denúncias formais que a vítima deseje realizar;

X - se for desejo da vítima, o estabelecimento deverá localizar alguém de sua confiança para se manter a seu lado e a acompanhar nos procedimentos que se fizerem necessários, respeitando sua autonomia;
XI - deve-se ofertar acompanhamento até o embarque da mulher, seja em seu carro ou outro meio de transporte, diante de situações de vulnerabilidade e risco de violência sexual;
XII - tanto a privacidade da mulher agredida, como a presunção de inocência da pessoa acusada devem ser respeitadas, de modo que não sejam expostos publicamente e indevidamente;
XIII - as imagens de vídeo monitoramento da segurança do estabelecimento deverão ser disponibilizadas para possíveis casos de investigação e denúncia por agente público.
§1º A adesão ao Protocolo inviabiliza o estabelecimento de proibir a entrada de pessoas por discriminação de vestimenta ou por aparência.
§2º Os estabelecimentos de lazer que aderirem ao protocolo, deverão direcionar esforços para dar efetivo cumprimento a todas diretrizes trazidas pela presente lei.
Art. 4°A Prefeitura Municipal fica autorizada, a criar o selo de "Consentimento aqui é Lei", a ser concedida àqueles estabelecimentos que cumpram a pelo menos, metade dos requisitos descritos no art. 3º, devendo necessariamente, cumprir a diretriz de passar por treinamento e formação em prevenção e combate à violência sexual contra as mulheres.
Parágrafo único. Ao aderir ao protocolo de que trata esta lei, os estabelecimentos poderão afixar cartazes com o selo "Consentimento aqui é Lei", de forma a indicar lugares seguros para mulheres, podendo inclusive, utilizá-lo em suas peças publicitárias.
Art. 5º A Prefeitura fica autorizada a criar e manter um cadastro a ser denominado "Consentimento aqui é Lei", que reunirá a listagem de estabelecimentos que aderiram ao referido protocolo, podendo

estes serem divulgados anualmente para conhecimento da população e ciência daqueles que assumirem o presente compromisso.
Parágrafo único. Para ser incluído no cadastro de que trata o *caput*, os estabelecimentos devem cumprir pelo menos, metade dos requisitos descritos no art. 3º, devendo necessariamente, cumprir a diretriz de passar por treinamento e formação em prevenção e combate à violência sexual contra as mulheres.
Art. 5°A Prefeitura fica autorizada a promover campanhas de informação e promoção acerca do Protocolo "Sem Consentimento é Violência", visando a adesão deste por parte dos estabelecimentos comerciais situados neste Município do Bonito, promovendo atividades para a conscientização da população acerca das medidas a serem tomadas em situações de violência sexual.
Art. 6º As despesas para implantação dos objetivos da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário for.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor após a sua aprovação na data de sua publicação.
Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 07 de junho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:617CDDD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.346/2024

Dispõe Sobre a Regulamentação da Lei Federal nº 12.845 de 1º de Agosto de 2013, Conhecida como "Lei do Minuto Seguinte", no âmbito do Município do Bonito/PE, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que a violência sexual é uma violação grave dos direitos humanos, causando danos físicos, psicológicos e sociais significativos às suas vítimas;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.845 de 1º de agosto de 2013 estabelece a obrigatoriedade de atendimento emergencial, integral e multidisciplinar às vítimas de violência sexual nos hospitais, visando ao controle e tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes desse tipo de violência;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a aplicação desta lei no âmbito municipal, garantindo a sua efetividade e o pleno acesso aos serviços de saúde por parte das vítimas de violência sexual no Município do Bonito/PE;
CONSIDERANDO que o atendimento imediato e adequado às vítimas de violência sexual é fundamental para a sua recuperação física e emocional, bem como para a obtenção de evidências que possam contribuir para a responsabilização dos agressores;
CONSIDERANDO a importância de oferecer apoio médico, psicológico e social integral às vítimas de violência sexual, além de sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para identificar, acolher e encaminhar adequadamente as vítimas de violência sexual, garantindo o respeito à sua autonomia e dignidade;
CONSIDERANDO que a presente regulamentação busca promover a justiça, a equidade e a garantia dos direitos humanos,

contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e livre de violência, é que propõe e se submete à apreciação desta Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei:**

Art. 1º Regulamenta no âmbito do Município do Bonito/PE, a Lei Federal nº 12.845 de 1º de agosto de 2013, a qual tem como objetivo estabelecer como prioridade que os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.
Art. 2º Considera-se violência sexual, para os efeitos desta Lei, qualquer forma de atividade sexual não consentida.
Art. 3º O atendimento imediato as vítimas de violência sexual, passarão a ser obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreendendo os seguintes serviços:
I - diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas;
II - amparo médico, psicológico e social imediatos;
III - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual;
IV - profilaxia da gravidez;
V - profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST;
VI - coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia;
VII - fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis.
§ 1º Os serviços de que trata esta Lei, são prestados de forma gratuita aos que deles necessitarem,

§ 2º No tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal, devendo estes ser encaminhados aos órgãos policiais, para coleta e exame de DNA para possível e futura identificação do agressor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor, após sua aprovação, na data de sua publicação.
Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 07 de junho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:D4608355

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.347/2024

ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO "SALA DO AFETO" (CALM ZONE), EM ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DOBONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal do Bonito, a criar o espaço "Sala do Afeto" (Calm Zone), destinado a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação, localizado e sediado nas unidades da Rede Pública Municipal de Saúde deste Município do Bonito, estado de Pernambuco.

Parágrafo Único: a "Sala do Afeto" deverá ser projetada levando em consideração as necessidades específicas das pessoas autistas, promovendo um ambiente seguro, tranquilo e acolhedor.

Art. 2º - AS Salas de Afeto deverão obedecer ao protocolo ABA – Análise do Comportamento Aplicada, que identifica as diferentes necessidades individuais, visando uma maior integração com os demais frequentadores do estabelecimento.

Art. 3º - O objetivo da "Sala do Afeto" (Calm Zone) é oferecer suporte e assistência às pessoas autistas em momentos de crises de ansiedade e agitação, proporcionando um local adequado para que possam se acalmar e recuperar o equilíbrio emocional.

Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação específica, definir e editar as normas complementares necessárias à execução da presente Lei, considerando as boas práticas e recomendações técnicas relacionadas aos atendimentos de pessoas autistas.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer convênio e parcerias com entidades públicas ou privadas, bem como receber doações particulares, a fim de viabilizar a implementação e manutenção das "Sala do Afeto" (Calm Zone), conforme os objetivos previsto nesta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, as quais poderão ser suplementadas, se necessário, visando garantir o pleno funcionamento e adequada estruturação das "Sala de Afeto" (Calm Zone)

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 07 de junho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:608FD09E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.348/2024

Lei Maria Liz, que visa dispor sobre programa para a representatividade da mulher na política Bonitense, incentivando a sua participação na atividade política, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Esta Lei institui o Programa Municipal denominado "A REPRESENTIVIDADE E IMPORTÂNCIA DA MULHER NA POLÍTICA BONITENSE"
§1º O Programa proporciona a inclusão da mulher na política Bonitense, estimulando a participação democrática e igualitária das mulheres nos espaços de poder e decisão, bem como informar meios para prevenir e combater a violência política contra a mulher.
§2º O programa acontecerá anualmente durante a semana que antecede o dia 08 de março dia da mulher, e passará a constar no calendário oficial de datas e eventos do Município do Bonito.
Art.2°- São objetivos do projeto:
I- Esclarecer os procedimentos de filiação em partido político e demais informações essenciais para o tema.
II-Desenvolver diversos tipos de ações para conscientizar, mobilizar e fortalecer a participação das mulheres na atividade política.
III- Prevenir, combater e reprimir a violência política contra mulheres.

IV- Incentivar as mulheres filiadas á partidos políticos a concorrerem a cargos eletivos, aumentar o número de mulheres filiadas a partidos políticos e realizar palestras e seminários durante toda semana do projeto para incentivo às jovens mulheres ao alistamento eleitoral.
Art.3°- O programa deve ser realizado de maneira integrada entre a Câmara Municipal e demais entidades relacionadas ao tema para atender plenamente o

planejamento de ações destinado ao público-alvo. Podendo também, realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.
Art.4°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor, após a sua aprovação, na data da sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 20 de junho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:D2EA8AF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.349/2024.

Denomina de"Parque Municipal Tabelião Dimas de Albuquerque César" área pública situada na Vila de Alto Bonito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadode"Parque Municipal Tabelião Dimas de Albuquerque César",o parque público situado defronte a Unidade Básica de Saúde Vereador José Ferreira Filho com acesso a Rua Cel. Tibúrcio, na Vila de Alto Bonito, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 01 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:B3B02EC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.350/2024

Fixa o reajuste do valor do salário mínimo para o ano de 2024 dos servidores da Câmara Municipal de Bonito, estado de Pernambuco, e dá outras providências correlatas.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores ativos vinculados ao Poder Legislativo Municipal do Bonito-PE, fica fixado no valor de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), nos termos da Lei Federal nº 14.663/2023 que estabeleceu as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a partir de 2024, sendo regulamentado por meio do Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, o qual deu reajuste ao salário mínimo em 6,97%e passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.
Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.
Art. 2º A criação da despesa que trata esta Lei fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto-financeiro orçamentário, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.313/2023.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 01 de julho de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:3535C1B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

Contratada: Empresa **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, com sede na Rua Nelson Porto, nº 14, Centro, Arcoverde-PE, CEP.: 55.506-770.

Do Objeto: Serviços. Constitui objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em Execução de obras e serviços de engenharia para Execução da Cobertura da Quadra Grande - Projeto FNDE – na Escola Int João Cabral da Silva Filho, Santa Rita, neste município de Brejão/PE, tudo conforme Edital, anexos e Termo de Compromisso nº 202202082-1 – ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMB/FME nº 001-01/2023, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.

Faz parte integrante deste Termo Aditivo, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 001/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, justificativa técnica, planilha orçamentária e memória de cálculo.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do presente **ACRÉSCIMO** de **R$ 36.013,22** (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), correspondente a **4,88%** do valor atualizado do Contrato, decorrente de alterações constante na justificativa pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Orçamentária revisada, anexa. A inserção de novos serviços descritos na planilha orçamentária para o termo aditivo de valor, inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO: O presente Aditivo tem por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista as apresentadas, com fulcro o art. 57, § 2º, e art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e **Cláusulas Segunda**, c/c Quarta - item 4.4 do Contrato Administrativo PMB/FME nº 001-01/2023, firmado em 27 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de maio de 2024.

Origem: **Processo Licitatório nº 001/2023.**
Tomada de Preços nº 001/2023.
Contrato Administrativo PMB/FME nº: 001-01/2023.
Termo de Compromisso nº 202202082-1 – ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Brejão - PE, 04 de junho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E6D2169A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

Contratada: Empresa **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, com sede na Rua Nelson Porto, nº 14, Centro, Arcoverde-PE, CEP.: 55.506-770.

Do Objeto: Serviços. Constitui objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada em Execução de obras e serviços de engenharia para Execução da Cobertura da Quadra Grande - Projeto FNDE – na Escola Int João Cabral da Silva Filho, Santa Rita, neste município de Brejão/PE, tudo conforme Edital, anexos e Termo de Compromisso nº 202202082-1 – ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Administrativo PMB/FME nº: 001-01/2023, firmado em 27 de janeiro de 2023, presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas à **prorrogação da vigência do contrato.**

Do Prazo: O Prazo de Vigência do Contrato é de 05 (cinco) meses, com início na data de **27 de junho de 2024** e **encerramento em 27 de novembro de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e contrato.

Da Ratificação: São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Administrativo PMB/FME nº 001-01/2023**, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Do Fundamento: O presente Aditivo tem por si, ajustado na melhor forma do direito, e tendo em vista as apresentadas, com fulcro o art. 57, inciso II e § 2º, art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e Cláusula Sexta (6.0) do Contrato.

Data de Assinatura do Termo: 26 de junho de 2024.

Da Origem: Processo Licitatório nº 001/2023.
Tomada de Preços nº 001/2023.
Contrato Administrativo PMB/FME nº: 001-01/2023.

Brejão - PE, 01 de junho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:7C14C1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SISTEMAS INTEGRADOS: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (RESOLUÇÃO TCE-PE EM VIGÊNCIA) PARA SECRETARIA DE SAÚDE, E-SIC – SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (LAI), OUVIDORIA (LEI MUNICIPAL), CARTA DE SERVIÇO PARA A PREFEITURA; FORNECIMENTO DE PONTO DIGITAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE E FORNECIMENTO DE SISTEMA PORTAL DO SERVIDOR E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR E CACS FUNDEB. PARA O PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DE NATUREZA CONTÍNUA DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORIENTAÇÃO CONTÍNUA E PERMANENTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES COM AS DEVIDAS OBRIGAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, do **Estado de Pernambuco**, com endereço na sede do Município, em comum acordo com os Gestores Municipais**,** no uso de suas prorrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput. Do art. 37, da Constituição da República de 1988, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução dos serviços, será na forma indireta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, observada a data e horário discriminado a seguir:

DA REAZALIÇÃO DA DISPENSA

A sessão pública de processamento da Dispensa acontecerá, conforme abaixo especificado:

Início do Recebimento das Propostas:	**Dia: 05.07.2024, às 08h.**
Encerramento de Recebimento das Propostas:	**Dia: 11.07.2024, às 08h.**
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	**Dia: 11.07.2024, às 10h.**
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	**05 (cinco) minutos**
Tempo de Referência:	**Horário Oficial de Brasília (DF)**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **http://www.brejao.pe.gov.br/.**	

DO VALOR MÁXIMO: R$ **R$ 52.975,56 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

Brejão (PE), 04 de Julho de 2024.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A81B1FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2024. **Pregão Eletrônico** nº **009/2024 – SRP. Fornecimento**. **REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), E VASILHAME DE GÁS VAZIO, COM CAPACIDADE DE 13 KG** para atender as necessidades da sede administrativa da prefeitura e diversas secretarias e setores. Valor máximo: **R$: 85.189,20.** Início do acolhimento das propostas:

dia **05/07/2024** às 10h. **Encerramento de recebimento das propostas: dia 15/07/2024 às 08h. Início abertura da sessão pública de lances dia 15/07/2024 às 10h (horário de Brasília**). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.
Brejão – PE, 04/07/2024.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:A02AD985

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 033/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO autuado sob o nº: 002/2024.
Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE**, propostos por Pessoas Físicas ou Jurídicas, para receberem apoio financeiro na categoria descrita no item 2.1.1, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de aquisição de equipamentos e exibições itinerantes no município, na região central e bairros/distritos Brejão/PE, Detalhes no Anexo-I deste edital.
Para os projetos deste edital, as seguintes ações deverão ser contempladas:
a) Aquisição de equipamentos para exibições audiovisuais;
b) Exibições de filmes no Centro, bairros e distritos de Brejão/PE.

O **Chamamento Público** é uma ação em atendimento ao disposto na Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 c/c a Lei Complementar 202/2023; fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 3º § 5. Inciso I, e § 6º, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural do audiovisual – Cinema Itinerante, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal n° 047 de 14 de novembro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para seleção e fomento de propostas de produção audiovisual que serão realizadas no município, de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 c/c a Lei Complementar 202/2023; fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 3º § 5. Inciso I, e § 6º, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural do audiovisual – Cinema Itinerante, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal n° 047 de 14 de novembro de 2023.
Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda a documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 08, de julho de 2024 a 16 de julho de 2024.

presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	05/07/2024
Inscrições	08 a 16 /07/2024
Análise documental	19/07/2024
Seleção das propostas	22/07/2024
Publicação dos resultados preliminares	23/07/2024
Período de interposição de recursos	24/07 a 26/07/2024
Julgamento dos recursos	29/07/2024
Publicação do resultado final	30/07/2024
Transferências dos valores de incentivo	31/07 a 09/08/2024
Período de produção e edição	10/08/2024 a 30/09/2024
Período de veiculação	30/07/2024 a 30/09/2024

Local de Inscrição: **Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, s/nº** - Bairro: **Centro** – Cidade: **Brejão –** Estado: **PE –** CEP: **55.325-000** – **Referência: Casa da Juventude.**

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: cultura@brejão.pe.gov.br**.**

Brejão - PE, 04 de julho de 2024.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E257437C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato PMB/FME nº **023-04/2023.** Processo nº 014/2023. Pregão Eletrônico n° 009/2023. Alteração da Cláusula Quarta, referente ao Contrato Administrativo PMB/FME nº **023-04/2023,** firmados em 14 de abril de 2023, para remanejamento do item 197 Para o Fundo Municipal de Educação-FME. Contratada: **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63. Valor: mensal **R$ 3.3580,00**

Brejão/PE, 25 de junho de 2024.

ERIVAN LOPES PEIXOTO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:8E1F705A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
ATO/PORTARIA FUPREB Nº 0005/2024.

Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021

Ato/Portaria FUPREB nº 0005/2024.

Brejão / PE, em 01 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021**, em favor do(a) servidor (a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA**.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 3544948, SDS/PE, e do CPF/ME n.º 623.633.604-00, Efetivo, no cargo de **GARI,** registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1685**, lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **005/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9B6ECC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB
ATO/PORTARIA FUPREB Nº 0006/2024.

Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021.

Ato/Portaria FUPREB nº 0006/2024.

Brejão / PE, em 01 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão do Benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021**, em favor do(a) servidor (a) **JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO**.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Art. 91, inciso VI e Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO**, portador(a) do RG n.º 1225608, DETRAN/PE, e do CPF/ME n.º 102.082.754-87, Efetivo, no cargo de **Médico**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1287**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021 ,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **006/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:89A953C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00052/2024.
PROCESSO Nº: 012/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00052/2024. Processo Nº: 012/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, por período de 04 (quatro) meses, em diversas ruas do Município de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejinho/PE Secretaria Municipal de Viação e Obras Dotação prevista no QDD2024 Recursos próprios/Transferência Especial. Contratado: Immi Servicos e Construcoes Ltda. CNPJ: 14.976.902/0001-72. Valor R$2.190.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/11/2024. Brejinho, 05/07/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B5DB6BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00029/2024.
PROCESSO Nº: 008/2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00029/2024. Processo Nº: 008/2024. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestacao de serviços de Construção de Hospital Municipal, por período de 18 (dezoito) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Recursos Federais – Transferência Especial Dotação prevista no QDD2024. Contratado: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor R$4.881.455,23. Vigência: de 04/07/2024 a 04/01/2026. Brejinho, 04/07/2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:92DD0644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 05 DE JULHO DE 2024. EXECUTANTE: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Brejinho - PE, 05 de Julho de 2024.

Executante: **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Concorrência Eletrônica nº 00001/2024**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestacao de serviços de Construção de Hospital Municipal, por período de 18 (dezoito) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00029/2024-CPL**.

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 05.07.24

ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 28.018.256/0001-45

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C53FB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO BREJINHO - PE, 05 DE JULHO DE 2024. EXECUTANTE: IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Brejinho - PE, 05 de Julho de 2024.

Executante: **IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Concorrência Eletrônica nº 00001/2024**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, por período de 04 (quatro) meses, em diversas ruas do Município de Brejinho/PE.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00052/2024-CPL**.

Atenciosamente,

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Ciente do executante - 05.07.24

IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 14.976.902/0001-72

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B745F2E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 196/2024

Portaria PMB/GAB nº 196/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A senhora **MARIA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA,** portadora do CPF nº: 154.373.798-62, matrícula funcional nº 143160, antes nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, símbolo CC-2 com lotação na Secretaria de Saúde, conforme a **PORTARIA N° 059/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

Brejinho (PE), em 04 de julho de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4E65CC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 197/2024

Portaria PMB/GAB nº 197/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR pedido de afastamento apresentado por **JOSÉLIA LÚCIA DOS SANTOS,** matrícula nº 141763, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, para exercício de atividade política eleitoral no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria revoga as demais disposições incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

Brejinho (PE), em 04 de julho de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6DAA193E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 059/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo o dia 8 de julho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 04 de julho de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E240EB82

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Convoca candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nºs 001/2023 e 001/2024 para celebração de contrato.

O **Presidente da Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA no segundo semestre do ano letivo de 2024 e seguintes;
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados nos Processos de Seleção Pública Simplificada nºs 001/2023 e 001/2024;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.771/1997, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo listados para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos da FACHUCA, localizado na Rua Sebastião Juventino S/Nº - Destilaria Central Presidente Vargas – Cabo de Santo Agostinho, entre os dias 05 e 08 de julho de 2024, apresentado os documentos relacionados no artigo 2º, a fim de assinar o respectivo Contrato Temporário.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023		
CANDIDATO	**CPF**	**CARGO(S)**
BELKYRIA G. GALVÃO	215.***.***-04	Professora de Língua Portuguesa
LUCAS R. RAMOS	070.***.***-89	Professora de Língua Brasileira de Sinais (libras)
ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	Professor de Projeto Interprofissional I
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024		
CANDIDATO	**CPF**	**CARGO(S)**
CLAUDIA VANESSA FARIAS PORTELA	907.***.***-20	Professora de Avaliação Psicológica
ALINA MIRA MARIA CORIOLANO	087.***.***-44	Professora de Behaviorismo

Art. 2º Os convocados, no prazo fixado no artigo anterior, deverão comparecer na sede da FACHUCA, portando original e cópia dos documentos relacionados a seguir:
I - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
II - Cartão ou Espelho PIS/PASEP com data de cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
III - RG – Registro Geral;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
V - Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
VI - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado, ou Declaração de União Estável;
VII - Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;
VIII - Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
IX - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
X - Registro Civil dos filhos dependentes, se houver;
XI - Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;
XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual – do Estado onde residiu nos últimos 5 anos;
XIV - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
XV - Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais;
XVI - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
XVII - Todos os documentos de comprovação utilizados para pontuação no respectivo processo de seleção.
§ 1º Na impossibilidade de o convocado apresentar qualquer dos documentos acima listados no prazo fixado, deverá o mesmo, justificadamente, solicitar novo prazo perante a IES.
§ 2º O convocado que não comparecer na instituição no período determinado ou deixar de apresentar a documentação injustificadamente, perderá o direito a nomeação, podendo a IES convocar imediatamente o próximo candidato aprovado.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

ERICÊ BEZERRA CORREIA
Presidente da AEDECCA

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:5FDFFADE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0304/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.484 – SEARH de 06/06/2024 e requerimento de desincompatibilização da servidora ERIKA DENIZE DA SILVA BRITO.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DIARISTA, ERIKA DENIZE DA SILVA BRITO** mat. **nº 31.316,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:41D31ED0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0305/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.519 – SEARH de 10/06/2024 e requerimento de desincompatibilização da servidora TERESINHA LUCIA DA SILVA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, TERESINHA LUCIA DA SILVA** mat. **nº 6657,** com Lotação na Secretaria Municipal de

Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:65B434A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0308/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.599 – SEARH de 17/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor HILTERBERGEUR LEANDRO DA SILVA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **CONSELHEIRO TUTELAR, HILTERBERGEUR LEANDRO DA SILVA** mat. **nº 25.428,** com Lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FB5F8574

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0309/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.597 – SEARH de 17/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor JEFERSON CAETANO DA SILVA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **PROFESSOR II NLP – 01, JEFERSON CAETANO DA SILVA** mat. **nº 33.895,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:46392200

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0310/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.610 – SEARH de 18/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA, RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS** mat. **nº 33.026,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E0D1B5D2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0311/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.611 – SEARH de 18/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor ANTONIO FRANCISCO DE LIRA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR III, ANTONIO FRANCISCO DE LIRA** mat. **nº 817,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B4B5DD11

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0312/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.649 – SEARH de 20/06/2024 e requerimento de desincompatibilização da servidora ALEXANDRA DA SILVA MELO.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, ALEXANDRA DA SILVA MELO** mat. **nº 6867,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FB8FBFE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0313/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.781 – SEARH de 25/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor CLAUDEMIR QUIRINO ALVES.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLAUDEMIR QUIRINO ALVES** mat. **nº 9365,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias

não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E7DABA36

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0314/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.693 – SEARH de 26/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor WELLINGTON FRANCISCO DE BARROS.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I, WELLINGTON FRANCISCO DE BARROS** mat. **nº 588,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7FF2FCFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0315/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.703 – SEARH de 26/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor EDUARDO ROMMEL CAVALCANTI RAMOS.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **ENGENHEIRO CIVIL, EDUARDO ROMMEL CAVALCANTI RAMOS** mat. **nº 31.467,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CE189908

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0316/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0141/2024 – SEARH de 02/07/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor OSEAS MANOEL DA GRACA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, OSEAS MANOEL DA GRACA** mat. **nº 11.042,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9BC3170A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0317/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0141/2024 – SEARH de 02/07/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor SIDNEY JOSE DA SILVA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR II, SIDNEY JOSE DA SILVA** mat. **nº 30.208,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7B83601E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 455/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F1C66691

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 461/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JAILSON RAMOS DE SOUZA, **do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D97D2057

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 457/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: NADJA CRISTINA DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:8E0E22EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 458/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SANDRA SILVA CORREIA DE FONTE, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:46FFAD20

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 459/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SIDNEY JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo, matrícula nº 30208, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DBAC656A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 460/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOELSON DIONÍSIO GOMES, **do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.**
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DCD0D6E6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 445/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SEVERINO ANDRÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:1EBFD115

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 446/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: EDICLEITON FRANCISCO DE JESUS, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D50C30F3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 450/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOSE ANTONIO DA COSTA FILHO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0B308D5B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 447/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOSIAS ALVES DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:3A0AF561

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 448/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOAO IVISON CARNEIRO SILVA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C7531AF8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 449/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ADRIANO JOSEPH SALES BATISTA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:85F89C43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 451/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: NILSON GONCALVES VANDERLEI, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DD665B1B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 444/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO: QUESIA MARIA DA SILVA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:79D7ADE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 470/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: VALTERLUCIA AMORIM DE SOUZA SANTANA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:837E4437

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 439/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ITAMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:6E4DAD03

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 474/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: EDSON JOSÉ DA SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D961607F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 471/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: GEANE VIEIRA DE ARAUJO, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:23394DED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 477/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOSÉLIA MARIA DE SOUZA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0F2F58A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 475/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:A2232084

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 472/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO: JOSÉ LIRA VILELA, servidor efetivo, matrícula 31302, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9E12F9A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 473/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: GIVALDO JOSÉ DE SANTANA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:CEA6961F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 476/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: GENIVAL ALVES DA SILVA FILHO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS − SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9546CD5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 501/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ANDREZA MARIA DA SILVA, do cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:374C238E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 440/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:1F4F72C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 441/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: INGRED MARIA OLIVEIRA DA PENHA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo

CC4, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9DAB4413

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 442/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO – SPP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:0EE2BEF0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0369/2024.

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 33.834 - SEARH de 03/072024, Folha de Despacho Protocolo nº 33.834 - COLEG/SEARH de 04/07/2024, requerido pelo servidor MARCIO JORGE DE FREITAS JUNIOR e Despacho SEARH de 04/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **MARCIO JORGE DE FREITAS JUNIOR**, matrícula **32.008,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B9CE6BC3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 452/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: BETANIA JUSTINO SOUZA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:39AA061D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 453/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: DEBORA MARIA DA COSTA, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C862BA10

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0370/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0145/2024 – SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.713 – SEARH de 27/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor MARCELO SOARES PEREIRA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **MOTORISTA DIARISTA, MARCELO SOARES PEREIRA,** mat. **nº 32.136,** com Lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CA23BAAB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 454/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOSAFA ALVES BATISTA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DFDD6745

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 456/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: RONALDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:B3C1961E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0371/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0144/2024 – SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.723 – SEARH de 27/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor SEVERINO CASSEMIRO DOS SANTOS.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I NLP – 01, SEVERINO CASSEMIRO DOS SANTOS,** mat. **nº 34.314,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:555D9792

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 468/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SANDRO JOSE DOS SANTOS, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de

2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:67D32299

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 463/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: GLEIDVANDER SILVA DOS SANTOS, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:E58D2999

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 469/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA, do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:DFB6D8C2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 466/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: VALDENIO CLOVIS DA SILVA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:007E797F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 464/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: TADEU ANJOS DO AMARAL, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F9BA421A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 465/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: SILVIO ANDERSON DO NASCIMENTO MELO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:5B803EFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0373/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0144/2024 – SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.835 – SEARH de 04/07/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor JOSÉ ADEILDO DE ARAÚJO.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JOSÉ ADEILDO DE ARAÚJO,** mat. **nº 33.275,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FDED6416

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 467/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ARNALDO JOSE DE SOUZA FILHO, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:31C657E3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0372/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0144/2024 – SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.782 – SEARH de 03/07/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor CLAUDIVANIO FRANCISCO MARCELINO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUN INSPETOR III, CLAUDIVANIO FRANCISCO MARCELINO,** mat. **nº 480,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5DDFCEF2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0374/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.
O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a C.I nº 0144/2024 - SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.766 - SEARH de 02/07/2024 e requerimento de desincompatibilização da servidora ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à **RECEPCIONISTA PLANTONISTA, ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO,** mat. **nº 32.216,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F44E87BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0375/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a C.I nº 0144/2024 - SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.812 - SEARH de 04/07/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor JOSE LIRA VILELA FILHO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA, JOSE LIRA VILELA FILHO,** mat. **nº 31.302,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B33A97B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0376/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a C.I nº 0144/2024 - SEARH de 04/07/2024, Processo nº 33.712 - SEARH de 27/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor JOSE FERNANDO DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **GUARDA MUN INSPETOR III, JOSE FERNANDO DA SILVA** mat. **nº 522,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:99BCC1D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 502/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ARTHUR GUILHERME PESSOA DE SANTANA SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:558D8473

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0307/2024.

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

Considerando a CI nº 0139/2024 – SEARH de 28/06/2024, Processo nº 33.571 – SEARH de 14/06/2024 e requerimento de desincompatibilização do servidor JOZIEL PEREIRA DA SILVA.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao **AUXILIAR DE FARMÁCIA, JOZIEL PEREIRA DA SILVA** mat. **nº 34.169,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 03 (três) meses do dia 05/07/2024 ao dia 06/10/2024. Conforme parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990, para fins de candidatura eleitoral.

Art. 2º - Este é um **deferimento parcial** da licença requerida, diante da apresentação do Registro da Candidatura ao cargo eletivo pretendido (vereador). Contudo o **deferimento definitivo** se dará com a apresentação da anuência da candidatura pelo Poder Judiciário. Na hipótese do Registro não ser autorizado pelo Poder Judiciário, os dias não trabalhados serão descontados em folha de pagamento e a licença imediatamente cancelada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:31488CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMCSA - SELOG/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística – Informa: **Processo Administrativo**: Nº110/2024 - **Processo Licitatório**: Nº 096/PMCSA-SELOG/2024 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 011/PMCSA-SELOG/2024. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Contratação – **Descrição do Objeto:** Contratação empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, através da Secretaria Executiva de Logística.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

	MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE TOTAL**
1	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NA CATEGORIA ECONÔMICA, DO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	UND.	**2,0%**

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 27.829.511/0001-77.

MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 2,0% (DOIS POR CENTO)

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2023.

DIEGO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:26883DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024. OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário do tipo SUV, sem acessibilidade, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Empresa vencedora do processo em epígrafe é a EUROVIA VEICULOS SA, inscrita no CNPJ nº 02.671.595/0002-13, com sede a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2160, Prédio A, CEP 51.180-001, Bairro: Imbiribeira, cidade de RECIFE, Estado de PERNAMBUCO, no valor total de R$113.000,00 (cento e treze mil reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 04 de julho de 2024.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:3A673704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 163/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2022 de 06/07/2022 e o Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 003/2024 de 12/03/2024 que decretam e autorizam a realização de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando a referida solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para a renovação do contrato, com base no Ofício nº 089/2024 - SMEC de 03/07/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Renovação do contrato nº 022/2024.

Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação e Cultura contida no Ofício supracitado, onde os motivos ensejadores da renovação do referido contrato têm o condão de suprir as necessidades

decorrentes de substituição de servidores efetivos por afastamentos temporários e a defasagem do quadro de servidores efetivos.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a renovação do contrato ora supracitado por tempo determinado, para atendimento de Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Renovação do contrato nº 022/2024 deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na função indicada em seu respectivo contrato, com sua vigência compreendendo o período de 03 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 206, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 03 de julho de 2024.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson Dos Santos Diniz
Código Identificador:E73818FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Administração do Município De Cachoeirinha/PE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a identificação de inconsistências nos quantitativos de alguns itens constantes no Termo de referência do Processo licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, podendo causar equívocos quando da finalização do processo mencionado e venha causar dificuldades na execução do contrato; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização do ajuste dos quantitativos dos itens a serem licitados; **CONSIDERANDO** que o processo está na fase de envio de Propostas de Preços dos licitantes; **CONSIDERANDO** o Princípio da autotutela administrativa; RESOLVE: **REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório N° **002/2024**, que trata o Pregão Eletrônico N° **001/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas com condutor e combustível, destinados a execução das atividades do Município, para que possa ser corrigido os quantitativos dos itens. No momento oportuno será publicado um outro Edital.

Cachoeirinha, 04 de julho de 2024.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5373CAA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 115/2022. Prorrogação de prazo de execução da obra por 05 (cinco) meses. Contratada: **J. BENEVIDES DA SILVA LTDA – EPP.** CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36.

Caetés, 04/07/2024.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5D253A2E

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2024 - FMS. Processo 026/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de material didático e de expediente para manutenção das secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **JMA BOOK PAPIRO LTDA – EPP.** CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, pelo valor global de **R$ 37.577,50.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 04/07/2024.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B58FA18E

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 053/2024 - FMS. Processo 006/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de leites especiais, dietas enterais e parenterais, módulos, suplementos nutricionais e fórmulas infantil, em atendimento às demandas judiciais e prescrições médicas da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME.** CNPJ Nº 50.044.781/0001-94, pelo valor global de **R$ 7.941,26.** Vigência: 60 (sessenta) dias.

Caetés/PE, 04/07/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4A59E7E6

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2024 - PMC. Processo 026/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de material didático e de expediente para manutenção das secretarias do município de Caetés/PE. CONTRATADA: **JMA BOOK PAPIRO LTDA.** CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, pelo valor global de **R$ 254.390,60.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6E132DE0

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 010/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 021/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
02	BETERRABA	KG	IN NATURA	**R$ 4,74**	**56,12**	**7,40**
04	CEBOLA SECA	KG	IN NATURA	**R$ 4,72**	**61,65**	**R$ 7,63**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUZIA ALVES MATIAS.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:783346B8

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 011/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 023/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ROSALINA IRACEMA TRINDADE NENÊ.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6BB4D4E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024

Processo Licitatório N.º 002/2024
Dispensa n.º 002/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AILTON MOURA DOS SANTOS JUNIOR, com inscrição n CNPJ sob o n.º 49.095.135/0001-77, com sede na RUA JOAQUIM CORDEIRO, Nº 46, CENTRO, na cidade de CALUMBI-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

VALOR: R$ 19.862,95 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 15/04/2024 à 15/12/2024

Calumbi, 15 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:FE8454C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024

Processo Licitatório N.º 002/2024
Dispensa n.º 002/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 09.061.057/0001-75, com sede na RUA PROJETADA, Nº 165, AUGUSTO ALENCAR SAMPAIO, na cidade de SALGUEIRO-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

VALOR: R$ 14.069,40 (quatorze mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 15/04/2024 à 15/12/2024

Calumbi, 15 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:72F6B7FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024

Processo Licitatório N.º 001/2024
Dispensa n.º 001/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa J. A. A. BARBOSA LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 37.912.419/0001-20, com sede na Fazenda Catolé, na cidade de SERRITA-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA NO ENVIO DA PRODUÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA RESOLVER OS PROBLEMAS RELACIONADOS AOS SISTEMAS NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

VALOR: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência: 02/04/2024 à 02/02/2024

Calumbi, 02 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:458EB2F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024

Processo Licitatório N.º 003/2024
Dispensa n.º 002/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa SUZIANE DA S B SIQUEIRA LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 23.815.820/0001-37, com sede na Rua Inocêncio Gomes de Andrade, nº 679 Nossa Senhora da Penha, na cidade de SERRA TALHADA-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA/EXAMES LABORATORIAIS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ANALISE E DIAGNOSTICO DAS AMOSTRAS DE MATERIAL COLETADO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 50.120,40 (cinquenta mil, cento e vinte reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 17/04/2024 à 17/01/2024

Calumbi, 17 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:8C53C526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024

Processo Licitatório N.º 002/2024
Pregão Eletrônico n.º 001/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa ANDRE CAVALCANTE DE ALENCAR DUARTE ME, com inscrição n CNPJ sob o n.º 10.566.638/0001-48, com sede na Rua São Salvador, nº 85 Espinheiro, na cidade de RECIFE-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE RECIFE-PE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTA), COM AMBIENTE EXCLUSIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: 18/04/2024 à 18/01/2024

Calumbi, 18 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:A16F4338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024

Processo Licitatório N.º 015/2024
Dispensa n.º 003/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa CARLOS EDUARDO S. MELO, com inscrição no CNPJ sob o n.º 16.889.821/0001-60, com sede na Rua Tenente Moura, nº 650, Centro, **na cidade de** Custódia-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI NO ANO DE 2024.

VALOR: R$ 57.473,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e
três reais).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:D2AA48A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2024

Processo Licitatório N.º 016/2024
Dispensa n.º 004/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa AGILITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 28.029.572/0001-12, com sede no Sítio Lagoa Nova, nº s/n, Zona Rural, **na cidade de** Pereiro-CE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PRÓPRIO, PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO BEM COMO VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA.

VALOR: R$ 13.178,00 (treze mil e cento e setenta e oito reais).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:AAD9F725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2024

Processo Licitatório N.º 012/2024
Pregão Eletrônico n.º 009/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa ECOMIX COMERCIO LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 54.124.148/0001-67, com sede na Rua Monza, nº 226, Sala 1107 B, Pagani, **na cidade de** Palhoça-SC**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E VENTILADOR ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202241128-5, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 101.413,00 (cento e um mil e quatrocentos e treze reais).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:9D0C1F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2024

Processo Licitatório N.º 012/2024
Pregão Eletrônico n.º 009/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 45.329.312/0001-81, com sede na Av. Setecentos, nº s/n, Sala 04, Galpão 017, Modulo 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, **na cidade de** Serra-ES**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E VENTILADOR ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202241128-5, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 19.970,00 (dezenove mil e novecentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:87C1E3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024

Processo Licitatório N.º 012/2024
Pregão Eletrônico n.º 009/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa SUPERAR LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 13.482.516/0001-61, com sede na Av.
Oitocentos, nº s/n, Quadra 018 Lote M02 Box 03, Terminal Intermodal da Serra, **na cidade de** Serra-ES**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E VENTILADOR ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202241128-5, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 116.999,70 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:59D0212B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2024

Processo Licitatório N.º 012/2024
Pregão Eletrônico n.º 009/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa CARDOSO E MARTINS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 32.893.498/0001-55, com sede na Rod AL-220, nº 2150, Letra B, Deputado Nezinho, **na cidade de** Arapiraca-AL**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E VENTILADOR ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202241128-5, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:05240BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2024

Processo Licitatório N.º 012/2024
Pregão Eletrônico n.º 009/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa FRONT COMERCIAL LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 43.731.740/0001-00, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 1536, Itoupava Norte, **na cidade de** Blumenau-SC**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO E VENTILADOR ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 202241128-5, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 4.934,80 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: 27/03/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 27 de março de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:8BC4D268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2024

Processo Licitatório N.º 017/2024
Dispensa n.º 005/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa DAYANE M B DE ARAUJO, com inscrição n CNPJ sob o n.º 18.557.245/0001-80, com sede RUA TV JOÃO DA CRUZ, CENTRO, na cidade de AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Prazo de Vigência: 02/04/2024 à 03/12/2024

Calumbi, 02 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:C66BECE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2024

Processo Licitatório N.º 018/2024
Pregão Eletrônico n.º 011/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, com inscrição n CNPJ sob o n.º 08.272.030/0001-69, com sede na Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, na cidade de Crato-CE**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA DE PROFESSORES, GESTORES, ADMINISTRADORES, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, AGENTES EDUCATIVOS, SERVIÇOS GERAIS, ESTAGIÁRIOS, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 383.390,00 (trezentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa
reais).

Prazo de Vigência: 23/05/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 23 de maio de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:C642D590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2024

Processo Licitatório N.º 019/2024
Pregão Eletrônico n.º 012/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com inscrição n CNPJ sob o n.º 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Inácio Soares, nº 471, Bosque das Piranhas, na cidade de São Bento-PB**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTCOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO.

VALOR: R$ 2.322,00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais).

Prazo de Vigência: 23/05/2024 à 31/12/2024

Calumbi, 23 de maio de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:2AF3A60E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 043/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 034/2024

Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço artístico-musical tipo Show, com a apresentação do Cantor "HÉRCULES ARAÚJO", com duração de 02:00 (duas horas), a se apresentar no dia 28 de junho de 2024, em comemoração às "Festividades Juninas", a ser realizada no centro do Município de Camocim de São Félix, PE**. CONTRATADA**: **R. V. DA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 27.328.765/0001-01**, valor total contratado **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, **CONTRATO N° 219/2024**. Vigência: 19/06/2024 a 19/08/2024. Detalhamento de Custos, conforme preceituado pelo art. 94, § 2°, da Lei n° 14.133/21. Detalhamento das despesas:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	QUANT.	VALOR
TRANSPORTE	1	R$ 1.500,00
HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO (PERCURSO)	1	R$ 1.200,00
ALIMENTAÇÃO (LOCAL DO EVENTO)	1	R$ 1.000,00
CENÁRIO (LUZ E LED), FIGURINO, FOGOS, CO2	1	R$ 2.000,00
CACHÊ CANTOR	1	R$ 1.500,00
CACHÊ MÚSICOS	1	R$ 2.000,00
CACHÊ TÉCNICOS (TÉC. DE LUZ, TÉC. DE SOM)	1	R$ 800,00
CACHÊ RODDIES E PRODUÇÃO	1	R$ 600,00
IMPOSTO/PRODUTORA – CONSIGNADO EM CONTRATO	1	R$ 3.000,00
LUCRO	1	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL R$		**R$ 15.000,00**

A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix, PE, 04 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FB6E6357

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

DECRETO Nº 025/2024, de 04 de julho.

EMENTA: Homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos.

O prefeito de Camocim de São Félix/PE, no uso das usas atribuições que lhes são conferidas:
CONSIDERANDO que todas as etapas do concurso público foram efetivamente cumpridas;
CONSIDERANDO que foram respeitados os princípios norteadores da boa Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos – PORTARIA Nº 179, de 11 de Outubro de 2023, conforme relação divulgada no site da organizadora do concurso (www.upenet.com.br).
Art. 2º - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da administração pública municipal, a fim de atender o interesse público.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix/PE, 04 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:8BCB3516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº 27/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALCINEIDE MARIA DOS SANTOS 099.XXX.994-81
ALEXANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE 108.XXX.604-81
ALEXANDRA MARIA DE SOUZA 012.XXX.274-30
ALEXIA LISSANDRA DA SILVA LIMA 133.XXX.924-32
ALINE RAMOS DA SILVA 134.XXX.394-44
AMANDA KELLY DA SILVA 133.XXX.614-14
AMANDA MANOELA SILVA DE LIMA 105.XXX.314-02
ANA LÚCIA CORREIA DE LIMA 543.XXX.314-49
ANA PAULA DE LIMA SANTOS 066.XXX.594-80
ANA VITÓRIA GUALBERTO DA SILVA 148.XXX.804-60
ANADIANE MARIA DO NASCIMENTO 164.XXX.474-31
ANDREZA MARIA DA SILVA 126.XXX.354-75
ANGÉLICA SALVINA DA CONCEIÇÃO 381.XXX.868-03
BRUNA MARGARIDA DE LIMA 163.XXX.654-21
CARMEM LÚCIA GOMES CABRAL 136.XXX.214-03
CAROLAINE BEATRIZ TORRES DE OLIVEIRA SILVA 135.XXX.214-50
CATIA SIMONE DO NASCIMENTO 688.XXX.104-15
CHARLA MARIA DE LIMA SILVA 097.XXX.464-98
CINTIA MONALISA DA SILVA 131.XXX.434-30
CLAUDENICE MARIA DA SILVA MENEZES 065.XXX.644-69
CLAUDIANA SANTOS DE SENA 062.XXX.514-80
CLAUDIO LEANDRO DE MELO 090.XXX.844-47
CLEITON ERASMO DA SILVA 037.XXX.754-30
COSMA TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA 135.XXX.754-44
DAMIANA ALINE DA SILVA 132.XXX.394-21
DANIELA MIRELE DA SILVA 122.XXX.024-60
DANIELE MARQUES DA SILVA 136.XXX.474-04
DAVID WÉSLEY BATISTA DA SILVA 160.XXX.924-75
DAYANE LUCI DOS SANTOS MELO 092.XXX.164-38
DAYSE ALINE CORREIA DA SILVA 103.XXX.324-81
EDJAILMA DE FREITAS MATIAS 135.XXX.854-96
EDVÂNIA MARIA DA SILVA 044.XXX.364-90
ELAINE LINS PEREIRA DO AMARAL 156.XXX.594-35
ELIEIDE MARIA DOS SANTOS 123.XXX.494-62
EMAZOELMA PATRÍCIA DA SILVA MILITÃO 092.XXX.004-61

EMENSON MANOEL DA SILVA SANTOS 149.XXX.494-71
EMERSON SILVA DE CASTRO 108.XXX.454-60
EMILY MAYSA PEREIRA DA SILVA 135.XXX.874-83
ERICA DANTAS DA SILVA 133.XXX.264-52
ÉRICA EDUARDA DA SILVA 146.XXX.624-70
ÉRICA MIRELE DA SILVA 152.XXX.344-54
ERIVÂNIA DE SOUZA GONÇALVES 110.XXX.404-28
ERIVONEIDE MARIA DE LIMA 059.XXX.364-33
ERIVONILDA GOMES DOS SANTOS 271.XXX.198-05
EVERTON EDUARDO DA SILVA 120.XXX.344-28
ÉWILEN MAELEM DA SILVA SANTOS 135.XXX.894-65
EZEQUIEL AURELIANO DA SILVA 111.XXX.004-73
FÁBIO FRANCISCO DA SILVA 314.XXX.058-20
FÁBIO JOSÉ DA SILVA 119.XXX.744-54
FÉLIX VALDERSON DA SILVA 312.XXX.488-31
FLÁVIO ANTÔNIO DE MOURA SILVA 113.XXX.764-10
GEANE MARIA DA SILVA 111.XXX.074-64
GEOVANE FERREIRA DA SILVA 763.XXX.404-25
GIVALDO DA SILVA RIBEIRO 115.XXX.874-57
GLEICIANE DOS SANTOS MARTINS SILVA 100.XXX.174-38
IOLANDA TAMIRES DOS SANTOS SANTANA 112.XXX.154-66
IRIS NAYARA DA SILVA CASSIANO 128.XXX.344-08
IVANISE MARIA DA SILVA 763.XXX.804-30
JANAINA DE ARAÚJO CAMPOS CAVALCANTI 710.XXX.514-35
JEFFERSON RODRIGO BORGES 060.XXX.134-48
JÉSSICA LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA 716.XXX.754-10
JESSICA RAYANE DOS SANTOS 115.XXX.794-04
JOANA D'ARC DA SILVA 716.XXX.114-39
JOSÉ ADRIANO DA SILVA 081.XXX.254-56
JOSÉ AGRIPIUS DE MELO 088.XXX.694-40
JOSÉ AILTON DE LIMA 032.XXX.374-01
JOSÉ DIONISIO DE VILA 161.XXX.798-04
JOSÉ EBERTON CLEMENTE DE SOUZA 106.XXX.284-20
JOSÉ EWERTON DE LIMA CABRAL 121.XXX.654-47
JOSÉ INÁCIO DA SILVA 402.XXX.364-72
JOSÉ LEANDRO DA SILVA 092.XXX.764-18
JOSÉ LUCAS DA HORA BEZERRA 119.XXX.724-07
JOSÉ RIVALDO DE LIMA SANTOS FILHO 133.XXX.764-09
JOSÉ ROBERTO FRANÇA DA SILVA 012.XXX.564-11
JOSEANE MARIA DA SILVA 076.XXX.454-74
JOSEFA DO CARMO DOS SANTOS 765.XXX.004-15
JOSEVALDO ARAGÃO DOS SANTOS 091.XXX.054-60
JUCELAINE RENATA DA SILVA 077.XXX.524-95
JULIANA MARIA DA SILVA CORREIA 076.XXX.884-00
JULIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 132.XXX.304-20
KAMILA ESTÉFANY DA SILVA 091.XXX.144-09
KAUANNE VITÓRIA DA SILVA PAIXÃO 144.XXX.624-40
LARISSA NAYARA DA SILVA BEZERRA 707.XXX.344-43
LAYSA MIRELE DA SILVA NEVES 132.XXX.874-80
LEANDRO LOURENÇO DA SILVA 103.XXX.104-70
LEONARDO GOMES DOS SANTOS 105.XXX.954-01
LETÍCIA KAUANY SILVA DE MENEZES 143.XXX.104-07
LIDIJANE MARIA DA SILVA 133.XXX.504-13
LUÃ KEVENN LIMA DE SOUZA 140.XXX.914-43
LUANA DA SILVA SANTOS 143.XXX.414-65
LUCIENE ETELVINA DOS SANTOS 834.XXX.584-53
LUCIVALDO BEZERRA RIBEIRO 103.XXX.314-07
LUCIVÂNIA BEZERRA DE VASCONCELOS 053.XXX.404-55
LUIZ MÁRIO DOS SANTOS 054.XXX.944-26
LUIZ RICARDO DA SILVA 132.XXX.584-84
LUZIA MARIA DA SILVA 026.XXX.344-59
MARCELA DYANE FERREIRA 109.XXX.494-77
MARCELO ANTONIO DE MELO 085.XXX.374-58
MARCO JOSÉ DOS SANTOS 047.XXX.194-83
MARGARIDA LEONARDO DOS SANTOS 299.XXX.268-50
MARGARIDA MARIA DA SILVA 072.XXX.964-69
MARIA ALEXANDRA DA SILVA 700.XXX.934-51
MARIA CAROLINE SOARES ENETÉRIO 133.XXX.604-18
MARIA CICERA DA SILVA 072.XXX.204-71
MARIA CRISTINA FREIRE 642.XXX.114-34
MARIA DAS DORES DA SILVA 041.XXX.764-03
MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA 763.XXX.404-97
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA 013.XXX.104-50
MARIA ELIANE BEZERRA DO NASCIMENTO 040.XXX.574-80
MARIA ELISÂNGELA DA SILVA 011.XXX.474-88
MARIA ELIZÂNGELA DE LIMA 088.XXX.374-92
MARIA EVELINE DOS SANTOS 052.XXX.374-54
MARIA FERNANDA BORGES SILVA 135.XXX.204-09
MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA 132.XXX.964-86
MARIA JANAISE DA SILVA 118.XXX.584-67
MARIA JOSÉ DA SILVA 012.XXX.554-84
MARIA JOSÉ DA SILVA 581.XXX.814-49
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA 100.XXX.614-18
MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO 016.XXX.704-80
MARIA JULIANA MARQUES DA SILVA 128.XXX.374-20
MARIA LAVANI FERREIRA 100.XXX.294-29
MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA 076.XXX.664-54
MARIA LUIZA DE LIMA 132.XXX.124-39
MARIA MARLI DA SILVA 069.XXX.424-64
MARIA MICHELE DOS SANTOS 116.XXX.734-98
MARIA THACILA DANTAS DA SILVA 132.XXX.524-97
MARIA VERÔNICA ALVES LOURENÇO 072.XXX.204-03
MAURILIO SEVERINO BARBOSA DA SILVA 068.XXX.194-98
MAYARA OLIVEIRA DA SILVA 145.XXX.794-12
MICHELY DA SILVA BORBA 160.XXX.574-46
MIKAEL PEREIRA DA SILVA 136.XXX.194-19
MIRELE CAROLAINE DE ANDRADE SILVA 160.XXX.444-05
MIRIAM MIRTES DE LIMA CARVALHO 008.XXX.624-86
NATALIA RODRIGUES MACIEL 101.XXX.664-05
NATHÁLIA CRISTINA DA SILVA 124.XXX.734-02
PATRÍCIA SANTANA DA SILVA 112.XXX.974-05
RAFAELA MARIA DA SILVA 015.XXX.494-00
RAFAELE BEZERRA DE FRANÇA 099.XXX.174-57
RAYSSA DA SILVA FERREIRA ROQUE 120.XXX.784-95
REGINALVA MARIA DOS SANTOS 093.XXX.054-40
RICARDO ALEXANDRE FREIRE FILHO 126.XXX.054-78
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 133.XXX.814-14
RIVONEIDE SEVERINA DA SILVA 113.XXX.404-02
ROBERTA PEREIRA RAMOS 114.XXX.414-71
ROBSON DE ARAÚJO SILVA 719.XXX.854-48
ROGÉRIA MARIA DA SILVA 075.XXX.834-48
ROSA COSMA DA SILVA 105.XXX.294-58
ROSÂNGELA ARCANJO SALVADOR 064.XXX.924-80
ROSANGELA MARIA DA SILVA 055.XXX.184-33
ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS 093.XXX.944-37
ROSENI ALAIDE FERREIRA 025.XXX.084-99
ROSIANE DA SILVA MORAIS 094.XXX.694-38
ROSICLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA 117.XXX.744-63
SABRINA DE ARAÚJO 143.XXX.494-51
SAMIRA LAÍS DA SILVA 151.XXX.884-92
SANDRO WILLE DE ARAÚJO SILVA 159.XXX.494-71
SHIRLEY GABRIELA SANTOS DA SILVA 129.XXX.324-42
SIDILANIA RAMOS DA SILVA SANTOS 076.XXX.874-27
SILVANA BEZERRA DE SOUZA 098.XXX.554-11
SILVIO CICERO DA SILVA 038.XXX.894-99
STÉFANY MAYARA DE LIMA CARVALHO 133.XXX.034-63
SUELAINE GILMARA FERREIRA DOS SANTOS 132.XXX.044-36
SUELAINE MARIA DA SILVA DURVAL 117.XXX.664-74
SUZANA ELVIRA DE MOURA 029.XXX.834-33
SUZIANA MARIA DA SILVA 122.XXX.984-10
TAMIRES MAIRA DA SILVA 120.XXX.204-37
THAIS ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA 701.XXX.354-88
THIELY MAILLY DOS SANTOS 133.XXX.864-80
VERÔNICA CRISTINA BEZERRA 011.XXX.494-66
VILMA BEZERRA DE LIMA 071.XXX.704-73
VIVIANE MARIA DE SOUZA 115.XXX.684-44
WELLINGTON GUILHERME DA SILVA 253.XXX.754-49
WELLINGTON VITOR DA SILVA 112.XXX.564-51
YARA MARIA DA SILVA SENA 713.XXX.764-19
ZÉLIO GALDINO DA SILVA 499.XXX.084-72
ZILMA LUCENA DA SILVA 068.XXX.554-77

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:E56997B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2024, DE 04 DE JULHO.

DECRETO Nº 26/2024, DE 04 DE JULHO.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial de Interesse Social **NOVA CRUZEIRO II,** localizado no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências para aprovação do projeto de loteamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 559/2019 que dispõe sobre a criação do Programa Habitacional de Camocim de São Félix – PROHABIT;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL denominado **LOTEAMENTO NOVA CRUZEIRO II**, com área total de 32.831,50 m² (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situada no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix, com registro no Cartório de Ofício Único de Camocim de São Félix, com registro no CRI local sob matrícula de nº 5875.

Art. 2º. O projeto de parcelamento do solo, na modalidade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL é composto de 193 (cento e noventa e três) lotes que representa uma área de 15.997,01 m² (quinze mil, novecentos e noventa e sete vírgula zero um metros quadrados), equivalente a 48,73% (quarenta e oito vírgula setenta e três por cento) da área total loteada, 3.758,35 m² (três mil setecentos e cinquenta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados) de área verde, representando 11,45% (onze vírgula quarenta e cinco por cento) da área total loteada, 1.702,69 m² (mil, setecentos e dois vírgula sessenta e nove metros quadrados) equivalente a equipamentos comunitários, o que representa 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) e 11.373,45 m² (onze mil trezentos e setenta e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados) de sistema viário, o que corresponde a 34,64% (trinta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) da área total loteada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Camocim de São Félix, 04 de julho de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:2311BD83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA/PE

EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2023.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021 a Formalização de Contrato para **Aquisição imediata de móveis e eletrodomésticos para compor a cozinha comunitária deste município** – com fundamento no art. 75, II do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ17.871.144/0001-16, no valor total de R$ 57.901,18 (cinquenta e sete mil novecentos e um reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2024 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 04 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:53B2D6EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 33/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 33/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA IZABEL SOUZA MARANHÃO, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 29/03/1993, inscrito (a) no CPF sob o nº 097.387.344-28 e RG 7.829.749 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **ASSITENTE CONTÁBIL, símbolo AC-4**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:0A85EE81

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 34/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:
NOMEAR, JOSEFA GLEYCIANE DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 29/04/1985, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.028.424-65 e RG 7.113.905 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo AA-4**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:1E8BFC61

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 35/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 35/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBSON JACINTO DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 03/03/1990, inscrito (a) no CPF sob o nº 089.842.304-05 e RG 8.386.137 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo AA-4**, vaga de PCD, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:CE9AE693

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 36/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 36/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA DANIELE MEDEIROS DE QUEIROZ, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 20/11/1996, inscrito (a) no CPF sob o nº 118.266.534-90 e RG 9.550.346 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo AG-4**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:0E4DC5B6

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 37/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO VITOR CORDEIRO, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 15/03/2005, inscrito (a) no CPF sob o nº 124.518.064-94 e RG 10.793.954 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo AG-4**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:D280E929

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 38/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 38/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, MATUSALEM RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 01/10/1982, inscrito (a) no CPF sob o nº 040.982.204-31 e RG 6.587.321 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA, símbolo CM-4**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:D872E0A7

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 39/2024

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 39/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interino desta Augusta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista a aprovação em concurso Público Edital 001/2024, homologado através do Decreto n° 017 de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaíba/PE (AMUPE) no dia 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 15/07/1994, inscrito (a) no CPF sob o nº 103.081.384-14 e RG 7.300.036 SDSPE**,** para exercer o cargo efetivo de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO, símbolo TC-04**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na sede deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaíba/PE, 04 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:56AAB6B6

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 001/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **ANA IZABEL SOUZA MARANHÃO**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 29/03/1993, inscrito (a) no CPF sob o nº 097.387.344-28 e RG 7.829.749 SDSPE, residente e domiciliado à Rua Joaquim escrivão, nº 50, centro, Carnaíba- PE, CEP 56820-000, no cargo de **ASSITENTE CONTÁBIL, símbolo AC-4**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:72398A32

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 02/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **JOSEFA GLEYCIANE DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 29/04/1985, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.028.424-65 e RG 7.113.905 SDSPE, residente e domiciliado à Avenida Sebastião Anjos, nº 69, bairro Bela Vista, Carnaíba- PE, CEP 56820-000, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo AA-4**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretario (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:537D1A87

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 03/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **ROBSON JACINTO DA SILVA,** brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 03/03/1990, inscrito (a) no CPF sob o nº 089.842.304-05 e RG 8.386.137 SDSPE, residente e domiciliado no BC Otávio Vaco, nº 20, centro de Carnaíba- PE, CEP 56820-000, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo AA-4**, vaga de PCD, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretario (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:B9BB757C

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 04/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **FRANCISCA DANIELE MEDEIROS DE QUEIROZ,** brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 20/11/1996, inscrito (a) no CPF sob o nº 118.266.534-90 e RG 9.550.346 SDSPE, residente e domiciliado na Rua São José, nº 11, Carnaíba Velha, Carnaíba- PE, CEP 56.820-000, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo AG-4**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretario (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:3122EA26

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 05/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **JOÃO VITOR CORDEIRO,** brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 15/03/2005, inscrito (a) no CPF sob o nº 124.518.064-94 e RG 10.793.954 SDSPE, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, sn, bairro Caixa Dágua, Carnaíba- PE, CEP 56.820-000, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo AG-4**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:9D5D4CB8

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 06/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **MATUSALEM RODRIGUES DE CARVALHO,** brasileiro (a), casado (a), nascido (a) em 01/10/1982, inscrito (a) no CPF sob o nº 040.982.204-31 e RG 6.587.321 SDSPE, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, 35, centro de Carnaíba- PE, CEP 56.820-000, no cargo de **MOTORISTA, símbolo CM-4**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:2AEA0A2A

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO DE Nº 07/2024

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO de nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaíba/PE, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a), **LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), solteiro (a), nascido (a) em 15/07/1994, inscrito (a) no CPF sob o nº 103.081.384-14 e RG 7.300.036 SDSPE, residente e domiciliado na Rua Antônio Caboclo de Lima, 227, centro de Quixaba-PE, CEP 56.828-000, no cargo de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO, símbolo TC-04**, para o qual foi aprovado (a) em concurso público pelo Edital 001/2024.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu Ramon Vieira Santos, Secretário Administrativa desta Casa Legislativa, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado por mim, pela autoridade competente e pelo empossado.

Carnaíba/PE, em 04 de julho de 2024.

Assinatura do (a) Empossado (a)

Assinatura do Presidente da Câmara

Secretário (a) Administrativo (a)

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:73CE8AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **CICERA ELISABETE DANIEL –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 31 de maio de 2024 e retornando as suas funções em 30 de novembro de 2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 31.05.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:1106B99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 04 de junho de 2024 e retornando as suas funções em 04 de dezembro de 2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04.06.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:B9B42C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MONICA MARIA NUNES MARTINS –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 04 de junho de 2024 e retornando as suas funções em 04 de dezembro de 2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 04.06.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:12F951CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 215/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos da legislação eleitoral:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal **LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** portadora

do RG n.º 3.978.383 SSP/PE, CPF sob o n.º 742.703.894-00, matrícula n.º 40031795, a partir de 06 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral.

Art. 2° - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:8479139B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056,057,058,059/2024

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 056/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA –P.** Contratado: **COHESIL COMÉRCIO HENRIQUE SILVA LTDA ME de CNPJ Nº 03.789.296/0001-60.** Valor total R$ **7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **03/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 03 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 057/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA –P.** Contratado: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA de CNPJ Nº 10.921.911/0003-77.** Valor total R$ **81.691,28 (Oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito).** Data de assinatura do contrato: **03/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 03 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 058/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA –P.** Contratado: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de CNPJ Nº 69.939.239/0001-28.** Valor total R$ **195.127,40 (Cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 03 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 059/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA –P.** Contratado: **HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA de CNPJ Nº 32.503.371/0001-82.** Valor total **R$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais).** Data de assinatura do contrato: **03/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
CARNAÍBA – PE, 03 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A37C7A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Declara a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Carnaíba-PE a empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as falhas da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60 no tocante ao cumprimento das obrigações contratuais celebradas com o Município de Carnaíba-PE.
CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa, nos autos do processo licitatório n.º 026/2023 – pregão eletrônico n.º 015/2023, Contrato Administrativo n.º 096/2023.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60, suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Carnaíba-PE, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, conforme disposto no artigo 87, IV da Lei 8.666/93.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba-PE, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:CEDEDF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 216/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos da legislação eleitoral:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal **RÚBIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, Professora,** portadora do RG n.º 7.331.522 SDS/PE, CPF sob o n.º 062.747.314-82, matrícula n.º 60097164, a partir de 06 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da legislação eleitoral.

Art. 2° - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 04 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:128B40D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
ADJUDICAÇÃO / H O M O L O G A Ç Ã O
Concorrência n° 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do Concorrência n° 008/2024, Processo Licitatório nº 027/2024, de 19 de junho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em pedras graníticas da R. Major Dário Ferraz no Município de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Resolve. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: M.S. PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE MERCADORIAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 97.526.020/0001-32, totalizando um valor de R$ 301.300,00 (trezentos e um mil e trezentos reais).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 04 de julho de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:163891B6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **M.S. PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE MERCADORIAS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 97.526.020/0001-32.
OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em pedras graníticas da R. Major Dário Ferraz no Município de Carnaubeira da Penha, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura .
Concorrência nº 008/2024
VALOR: de R$ 301.300,00 (trezentos e um mil e trezentos reais).
DATA: 04/07/2024
VIGÊNCIA: 02 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1A5EDB74

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
ADJUDICAÇÃO/H O M O L O G A Ç Ã O
CONCORRÊNCIA n° 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado da CONCORRÊNCIA n° 011/2024, Processo Licitatório nº 032/2024, de 26 de junho de 2024, cujo objeto é o objeto do presente instrumento é a Contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA LOCALIDADE: DO QUILOMBOLA DA TIRIRICA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DE PENHA – PE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. Resolve. HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente certame, favorecendo a empresa: D A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.176.434/0001-97, totalizando um valor de R$ 249.515,51(duzentos quarenta nove mil quinhentos quinze reais e cinquenta e um centavos).
Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 04 de julho de 2024.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1B7B99B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação do Carpina, torna público a ALTERAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, no item 9.2 do Termo de Referência anexo II do Edital. Edital disponível a partir de: 04/07/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 17/07/2024 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-

mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 03/07/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:27729359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 - FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - FME

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para a aquisição de equipamento permanente, tipo ar-condicionado, sem instalação, para atender as demandas das escolas de tempo integral: GINÁSIO MUNICIPAL JOSÉ EUGÊNIO CAVALCANTI e ESCOLA MUNICIPAL EDGAR BRITTO DE ALMEIDA, conforme Termo de Referência**. Valor Máximo Admitido: R$211.723,52 (Duzentos e onze mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos. Início do acolhimento das propostas:** 05/07/2024 às 10:00h. **Limite para acolhimento das Propostas**: 17/07/2024 às 09h:00. **Abertura das Propostas**: 17/07/2024 às 09:05h. **Abertura da sessão pública de lances**: 17/07/2024 às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.**Edital disponível no site www.bnc.org.br e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Catende https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações no Setor de Licitações e Contratações Públicas, através do e-mail: licitacao@catende.pe.gov.br, bem como na sede, situada na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, Catende/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail:contato@bnc.org.br.

Catende/PE, 04 de Julho de 2024.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 013/2021

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:5DBA7FF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADTIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ERRATA
11° Termo Aditivo o presente instrumento, tem por objetivo o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato de n° 023/2017. Empresa contratada: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CPF/MF nº 881.670.544-2 0.
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, **Onde se lê** 01 de Julho de 2024, **leia-se** 26 de Junho de 2024.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:A9F7F7C5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
INEXIGIBILIDADE PMCA Nº 005/2024
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 74, Inciso III, Parágrafo 3° da Lei Federal n.º 14.133/2024, em favor da Empresa: VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ N° 14.305.597/0001-97, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERSONALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE CONSTRUÇÃO INTELIGENTE DE TERMOS DE REFERENCIA NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, INCLUINDO ACERVO DOCUMENTAL APOIADO POR APRENDIZADO DE MÁQUINA, BIG DATA E ALGORITMO E RECOMENDAÇÃO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com o valor mensal de R$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais) por um período de 07 (sete) meses, perfazendo o valor total de R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).
Chã de Alegria, 10 de junho de 2024.
JOSÉ TÁCYTO CAVALCANTI DE SANTANA
Presidente da CPL.
Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação PMCA Nº. 005/2024**, nos termos do Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e alterações.
Chã de Alegria, 11 de junho de 2024.
TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:BF20B8EC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que a licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura Aquisição de conjuntos de barracas metálicas destinadas ao ordenamento da feira livre deste Município. Que estava marcada para ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:10h do dia 05/07/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do mesmo dia, fica ADIADA "SINE DIE" devido à necessidade de Correções no Termo de Referência. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 04 de julho de 2024.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F4ABE62C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
6º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2018 - PROCESSO Nº 025/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 043/2018. Processo Licitatorio nº. 025/2018; Modalidaade: Pregão Eletrônico nº. 006/2018. Alteração no prazo do contrato referente á: execução dos serviços de aração de terras para os pequenos agricultores deste município. Contratada: Brisa Auto Locações Eireli, inscrita no CNPJ Sob nº. 11.447.604/000105; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e § 4º do artigo 57, artigo 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 01/06/2024 à 01/06/2025.

Correntes/PE, 01/06/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E5CC2732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PORTARIA SMS Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a entrega remota e domiciliar dos medicamentos comuns e medicamentos sujeitos a controle especial, realizado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Cortês, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso contínuo e seguro aos medicamentos para a população, especialmente para grupos vulneráveis como idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a importância de minimizar a circulação de pessoas e evitar aglomerações em unidades de saúde, contribuindo para a redução do risco de contágio de doenças transmissíveis; e

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em aprimorar os serviços de saúde oferecidos à população, assegurando maior comodidade e eficiência no atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o serviço de entrega de remédios em domicílio no âmbito do Município de Cortês, regulamentando as diretrizes e procedimentos para sua execução, especialmente o, medicamentos hipertensivos, antidiabéticos e psicotrópicos, aos pacientes vinculados e acompanhados nas unidades de saúde do município.

Art. 2º O serviço de entrega de remédios em domicílio será disponibilizado para os seguintes grupos prioritários:

I - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - pacientes com doenças crônicas que necessitem de medicação contínua;

IV - pacientes em situação de paliativismo;

V - gestantes e puérperas;

VI - outras situações que, a critério da equipe de saúde, justifiquem a necessidade da entrega domiciliar.

Art. 3º A solicitação para a entrega de remédios em domicílio deverá ser realizada através dos seguintes meios:

I - diretamente na Secretaria Municipal de Saúde;

II - na Unidade Básica de Saúde – UBS mais próxima da residência do paciente;

III - mediante requerimento apresentado ao Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela logística de entrega e controle de distribuição dos medicamentos, garantindo que os medicamentos cheguem ao domicílio do paciente em condições adequadas de conservação e no prazo estabelecido.

Art. 5º O serviço de entrega de remédios em domicílio será monitorado e avaliado periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a qualidade e eficiência do atendimento.

Art. 6º Os medicamentos após entregues em domicílio serão de responsabilidade do usuário ou do seu representante legal, que deverá conservá-los em local adequado e fora do alcance de crianças e animais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, de 28 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês
(Matrícula nº 20210120)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F2833316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FMS PROCESSO ADM: Nº 001/2024-FMS

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 604.835,17(seiscentos e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos):FARMACIA MILENIO LTDA(12193575000157) com os lotes: 111 no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).QUICKBUM E COMMERCE EIRELI(30323616000164) com os lotes: 23, 26, 174 no valor total de R$ 56.690,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais).CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI(10978106000118) com os lotes: 5, 13, 16, 31, 33, 38, 52, 59, 71, 74, 84, 89, 108, 109, 125, 132, 135, 137, 140, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 191, 198 no valor total de R$ 41.518,35 (quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA(37182085000186) com os lotes: 176 no valor total de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA(26043097000103) com os lotes: 144, 157 no valor total de R$ 3.003,60 (três mil e três reais e sessenta centavos).MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA(38259748000186) com os lotes: 18, 22, 40, 44, 53, 55, 106, 129, 130 no valor total de R$ 66.079,92 (sessenta e seis mil e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).MED SAUDE DISTRIBUIDORALTDA(50775426000195) com os lotes: 15 no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).M TESTA ATACADO LTDA(43044418000103) com os lotes: 124 no valor total de R$ 512,00 (quinhentos e doze reais).BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI(31770650000140) com os lotes: 27 no valor total de R$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).VRM IMPORT LTDA(45157605000129) com os lotes: 43 no

valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(09113926000168) com os lotes: 1, 12, 25, 50, 92, 114, 115, 118, 121, 177, 187, 193 no valor total de R$ 11.196,50 (onze mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA(51045579000140) com os lotes: 8, 14, 58, 73, 134 no valor total de R$ 5.154,70 (cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).DENTAL IPO LTDA(50567060000169) com os lotes: 3, 17, 20, 21, 34, 35, 46, 47, 48, 72, 76, 77, 110, 112, 113, 128, 138, 175, 185, 197 no valor total de R$ 102.644,30 (cento e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).APOGEU CENTER(02911193000168) com os lotes: 2, 6, 7, 10, 11, 19, 29, 30, 32, 36, 37, 39, 42, 49, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 116, 122, 123, 127, 131, 133, 136, 143, 146, 147, 160, 178, 179, 181, 182, 183, 186, 190, 192, 194, 196 no valor total de R$ 170.719,75 (cento e setenta mil e setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME(27672644000182) com os lotes: 4, 24, 41, 45, 57, 96, 105, 117, 119, 126, 139, 141, 142, 145, 155, 159, 166, 167, 169, 171, 172, 173, 180, 184, 188, 189 no valor total de R$ 68.465,55 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA(29736277000169) com os lotes: 56 no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(35900411000118) com os lotes: 28, 87, 120, 168, 170, 195 no valor total de R$ 30.422,50 (trinta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(37882886000154) com os lotes: 9 no valor total de R$ 5.778,00 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CUMARU (PE), quinta-feira, 4 de julho de 2024

AUTA NEVES GOMES DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:9958A45F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.507.734/0001-90, referente a apresentação artística do cantor PV CALADO no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 029/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO CANTOR PV CALADO EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL TROCADILHA DE JOÃO PAULO BARBOSA, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE JULHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 04 de julho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:9A3DDE0F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa S R DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.919.669/0001-60, referente a apresentação artística de MESTRE ANDERSON E A CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 030/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MESTRE ANDERSON MIGUEL E A CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOAQUIM E SANTA ANA NA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU - PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 04 de julho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:58CC7BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2023 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, NA ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO, PRESTANDO ASSESSORIA JURÍDICA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE ÊXITO E FIXO MENSAL, PARA PROMOVER A ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO JURÍDICA DA SITUAÇÃO FISCAL COMPLETA DO MUNICÍPIO NA QUALIDADE DE SUJEITO PASSIVO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, TANTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO QUANTO JUDICIAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA.** Contratado: **PINHEIRO MOURA SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVACIA,** CNPJ: 08.937.978/0001-96 Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: até 24 de março de 2025. Custódia, 03/07/2024. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis. Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:624CC6A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 106/2024

Contrato Nº: 106/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Psicóloga
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Psicóloga, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, pelo EMULTI/policlínica, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: LUILA GABRIELLA LIMA DE SOUZA**
CPF: 108.436684-31
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 17 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4CAC985C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 107/2024; Nº: 108/2024 E Nº: 109/2024

Contrato Nº: 107/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Médico cirurgião
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Médico cirurgião, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no **Hospital Nossa Senhora da Paz**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: BRUNO SARAIVA BEZERRA MEDRADO**
CPF: 102.593.064-95
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 24 Horas à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato Nº: 108/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Médico cirurgião
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Médico cirurgião, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no **Hospital Nossa Senhora da Paz**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: JEAN SANTANA DE SOUZA**
CPF: 093.718.614-79
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 24 Horas à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato Nº: 109/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Médico cirurgião
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Médico cirurgião, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no **Hospital Nossa Senhora da Paz**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: JOSE LUIS SANTOS MARTINS**
CPF: 306.686.623-87
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 24 Horas à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 26 DE JUNHO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C06B3D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 110/2024; Nº: 111/2024; Nº: 112/2024; Nº: 113/2024; Nº: 114/2024 E Nº: 115/2024

Contrato Nº: 110/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Fisioterapeuta
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Fisioterapeuta, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Academia da Saúde, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ANA FLAVIA RODRIGUES CAVALCANTI.**
CPF: 114.983.134-00
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 05 (cinco) meses, contados de 08 de julho de 2024.

Contrato Nº: 111/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Psicóloga
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Psicóloga, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, pelo EMULTI/policlínica, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ALEXSANDRA ALVES DE SOUZA ALENCAR**
CPF: 031.246.924-11
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de julho de 2024.

Contrato Nº: 112/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Psicóloga
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Psicóloga, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, pelo EMULTI/policlínica, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: JESSICA RAUANE CAVALCANTI DA SILVA.**
CPF: 088.052.994-64
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de julho de 2024.

Contrato Nº: 113/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na SESB (serviço de especialidades em saúde bucal) localizado na sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: RAFAELLA VILA NOVA LEITE.**
CPF: 039.064.115-40
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia 18 de agosto de 2024.

Contrato Nº: 114/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na UBS SEDE I –Albertina Cristina de Macedo, localizado na sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ANA RITA DE SOUZA MACEDO.**
CPF: 133.247.234-69

Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia 18 de agosto de 2024.

Contrato Nº: 115/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Médico clinico
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Médico clinico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes no **Hospital Nossa Senhora da Paz**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: CAIO FELIPE CAVALCANTI LINS**
CPF: 112.321.384-44
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 24 Horas à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 02 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:80E81F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 116/2024

Contrato Nº: 116/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Educador Físico
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Educador Físico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no Programa Ativa Pernambuco, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: MANOEL HENRIQUE SANTIAGO FEITOZA**
CPF: 055.092.814-64
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 03 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2713A007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°033-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°033-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.722.366/0001-09. OBJETO: Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde. PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2024 à 27/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 283.631,20 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), Dormentes-PE, 28 de junho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4E8AE434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°034-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°034-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 53.000.455/0001-73. OBJETO: Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde**.** PRAZO DE VIGENCIA: 02/07/2024 à 01/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais), Dormentes-PE, 02 de julho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C823D15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°035-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°035-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.702.442/0001-80. OBJETO: Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde**.** PRAZO DE VIGENCIA: 02/07/2024 à 01/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 915.127,63 (novecentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), Dormentes-PE, 02 de julho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3A88C321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°036-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N° 036-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**CNPJ:**11.207.731/0001-29, Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51. OBJETO: : Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde**.**PRAZO DE VIGENCIA: 03/07/2024 à 02/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), Dormentes-PE, 03 de julho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:976EDD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°037-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N°037-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 29.775.313/0001-01. OBJETO: Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde**.** PRAZO DE VIGENCIA: 28/06/2024 à 27/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 70.674,35, (setenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), Dormentes-PE, 28 de junho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EB67976D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°038-FMS/2024

Processo Licitatório Nº 115-FMS/2023, Pregão Eletrônico Nº. 057-FMS/2023, Contrato N° 038-FMS/2024, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 11.207.731/0001-29, Contratada: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. OBJETO: Eventuais aquisições de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, Materiais Laboratoriais e Odontológicos, por meio de suas Unidades de Saúde**.** PRAZO DE VIGENCIA: 29/06/2024 à 28/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), Dormentes-PE, 29 de junho de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:35AE903A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO N° 99,100,101,102,103,104,105,110,112,113

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 99/2023
Contratado: FABRICIA PEREIRA RODRIGUES.
CPF: 097.922.384-92
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 100/2023
Contratado: MARIA APARECIDA COELHO.
CPF: 039.908.994-22
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 101/2023
Contratado: MARIA BEATRIZ DE SOUZA.
CPF: 124.633.844-09
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 102/2023
Contratado: LUANA RODRIGUES DE SOUZA.
CPF: 120.072.224-85
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 103/2023
Contratado: ANI CAMILA GOMES DA SILVA.
CPF: 114.679.224-71
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 104/2023
Contratado: MARIANA EVANGELISTA COELHO.
CPF: 123.659.944-66
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 105/2023
Contratado: ERICA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE MACEDO.
CPF: 126.861.554-42
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 110/2023
Contratado: JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA RAMOS.
CPF: 101.681.434-88
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 112/2023
Contratado: DAIANE DE CASTRO SOUZA.
CPF: 109.768.434-20
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.
Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 113/2023
Contratado: JOÂNGELA GRANJA COELHO.
CPF: 097.294494-06
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato

Dormentes-PE, 02 de Julho de 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F466A5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO N° 114;115;116;117;118;122;123;126;128;130;131 E 132

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 114/2023
Contratado: GEDEÃO DE SOUSA NUNES.
CPF: 043.361.304-18
Objeto: PROFESSOR

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 115/2023
Contratado: JUCELINA DA SILVA COELHO.
CPF: 064.453.074-00
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 116/2023
Contratado: ALINNE SILVA RABELO.
CPF: 018.251.975-98
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 117/2023
Contratado: NATALIA GALVÃO DE AZEVEDO.
CPF: 098.698.784-07
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 118/2023
Contratado: GENIVALDO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO.
CPF: 077.117.894-83
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 122/2023
Contratado: DANILA DE SOUZA RIBEIRO.
CPF: 105.792.264-17
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 123/2023
Contratado: JONICLEIDE MACEDO DE CASTRO SILVA.
CPF: 028.926.524-05
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 126/2023
Contratado: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA.
CPF: 034.730.345-50
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 128/2023
Contratado: LUANA SAMARIA DE MELO CASTRO.
CPF: 069.195.114-44
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 130/2023
Contratado: NILVANDO LIMA DA LUZ.
CPF: 032.526.764-27
Objeto: PROFESSOR
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 131/2023
Contratado: LEILA DE SOUSA GALVÃO.
CPF: 041.663874-05
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 132/2023
Contratado: GENILDA TEREZA RODRIGUES.
CPF: 100.213.684-90
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato

Dormentes-PE, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8EBE00A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
107,108,109,119,120,125,133,134,135,138,141

Processo: SEGUNDOTERMO ADITIVO
Contrato Nº: 107/2023
Contratado: YARA SUZY BARBOZA GALVÃO.
CPF: 103.141.184-46
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: TERCEIROTERMO ADITIVO
Contrato Nº: 108/2023
Contratado: JORGEANA DE MACEDO ARAUJO.
CPF: 052.078.914-80
Objeto: PROFESSORA

Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 109/2023
Contratado: LEANDRO DE MACEDO FERREIRA.
CPF: 102.503.124-50
Objeto: PROFESSOR
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 119/2023
Contratado: MAYRA DE SOUZA BARBOSA.
CPF: 044.423.404-71
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 120/2023
Contratado: KÉSIA GABRIELA BARBOSA DE MACEDO.
CPF: 103.634.294-84
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: SEGUNDOTERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 120/2023
Contratado: JEFERSON ALVES DA COSTA.
CPF: 128.921.834-05
Objeto: PROFESSOR
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIROTERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 133/2023
Contratado: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES.
CPF: 107.633.124-60
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 134/2023
Contratado: ADELITA BARBOZA SATURNINO.
CPF: 094.824.594-82
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 135/2023
Contratado: DIANA DUOR COELHO.
CPF: 105.836.754-41
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 138/2023
Contratado: MARCELO ROCHA DA SILVA.
CPF: 112.308.424-62
Objeto: PROFESSOR
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato
02 de julho de 2024.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 141/2023
Contratado: PAULA DE SOUSA RIBEIRO.
CPF: 119.922.934-22
Objeto: PROFESSORA
Objeto descr.: Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Segunda do instrumento de avença, passando a ser até a data de 30/07/2025; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato

Dormentes-PE, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4CDFD8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES ALINE ALEXANDRE DA SILVA.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **TALITA MIRELE RODRIGUES,** brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro **ALINE ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, solteira, Psicóloga, residente e domiciliado a Sitio Carnaubinha dos Peus, n.º 160, Vila Buritizinho/Mauriti, Estado de Ceará, inscrito no CPF (MF) Nº 071.787.393-55, portador da identidade n.º 50.931.829-0, SSPDS/CE, inscrito no CRP–11/16389, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 150/2023**, com dias trabalhado, celebrado entre as partes acima descritas, em 21 de setembro de 2023.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.
Dormentes – PE, 01 de julho de 2024.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal Saúde
TALITA MIRELE RODRIGUES
Contratante

ALINE ALEXANDRE DA SILVA
Psicóloga
Contratado

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9EF76F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-PMD/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-PMD/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 009-PMD/2024, Processo Administrativo nº 046-PMD/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA BRASILINO DE BRITO, BARRA DO NORONHA, NO MUNICÍPIO DE DORMENTES-PE, OBJETO DA MATRÍCULA N°000001598, DO IPTU, DEPOSITO PARA GUARDAR OS MATÉRIAS E AS INSTALAÇÕES DE METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO DOS POSTES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICAS. Proponente: ALBINO ELIZEU DE MACEDO, CPF: 171.729.774-91. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). base haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, II que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e de acordo com parecer Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 046-PMD/2024. Concluída a análise, foi verificado que o LOCADOR acima apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES	
Unidade Orçamentária	02 01 08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática	15 122 0006 2079	Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento da Despesa	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte do Recurso	500	Recursos não vinculados de impostos

JEOLANDIO JOSE COELHO
Secretário Municipal de infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:283AB77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-PMD/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045-PMD/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 008-PMD/2024, Processo Administrativo nº 045-PMD/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA AMÂNCIO ARAÚJO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DORMENTES-PE, OBJETO DA MATRÍCULA N°000000176, DO IPTU, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE ALGUNS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES. Proponente: CLEILSON REIS DE ALBUQUERQUE, CPF: 683.434.422-53. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). base haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, II que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e de acordo com parecer Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 045-PMD/2024. Concluída a análise, foi verificado que o LOCADOR acima apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02 01 07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2008 - Manutenção das Atividades da SEAFI
Elemento: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte do Recurso: 500 - Próprio

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:451525EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DE CERTAME INEXIGIBILIDADE 007-PMD/2024

A CPL do município de Dormentes torna público Processo Administrativo Nº 042-PMD/2024, Inexigibilidade Nº 007-PMD/2024, empresa: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.678.145/0001-89. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação da empresa Artista EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.678.145/0001-89, representante exclusiva do Artista "SERGIO DO FORRÓ", a se apresentar durante o evento São João do interior 2024 do distrito de Lagos no município de Dormentes-PE. QUE SERA REALIZADA NO DIA 05/07/2024, com duração de 02 H (Duas horas), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Dormentes-PE, 04 de julho de 2024.
LENISO COELHO CAVALCANTE,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:65CA220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°040-PMD/2024

Processo Administrativo Nº 042-PMD/2024, Inexigibilidade Nº 007-PMD/2024, Contrato N° 040-PMD/2024, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.678.145/0001-89. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação da empresa Artista EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.678.145/0001-89, representante exclusiva do Artista "SERGIO DO FORRÓ", a se apresentar durante o evento São João do interior 2024 do distrito de Lagos no município de Dormentes-PE. QUE SERA REALIZADA NO DIA 05/07/2024, com duração de 02 H (Duas horas), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO. PRAZO DE VIGENCIA: 04/07/2024 à 03/09/2024. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), Dormentes-PE, 04 de julho de 2024. LENISIO COELHO CAVALCANTE, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4BC9D907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-PMD/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-PMD/2024

Ratifico por este termo, a Inexibilidade de Licitação nº 042-PMD/2024, Processo Administrativo nº 007-PMD/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "SERGIO DO FORRÓ**"**, ARTISTA QUE CANTA OS RITMOS DE FORRÓ", para se apresentar no evento **São João do interior 2024** do distrito de Lagoas no municipio de Dormentes-PE.Proponente: **EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.678.145/0001-89**. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), com base haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, II que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição e de acordo com parecer Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 007-PMD/2024. Concluída a análise, foi verificado que a empresa acima apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.
Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02 01 05 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTESProjeto Atividade: 2075 - Manutenção das atividades da Sec de Cultura Turismo e Esporte
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso: Próprio
LENISO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:62B05EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 028/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** ao servidor Silvio Murilo Coutinho Cavalcanti, matrícula funcional nº 53.405, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível N-XI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de julho de 2024.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:6ADA2A81

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 – PL Nº 052/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretário de Desenvolvimento Institucional**, TORNA PÚBLICO, o presente **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁRBITRO E DE DELEGADO TÉCNICO NOS JOGOS ESCOLARES E JOGOS ABERTOS, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA.** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no edital em envelope via postal para o Diretoria de Licitações situado na Av. Dr. Antônio de Castro n.º 680, Jaguaribe, Escada - PE. O edital estará permanentemente disponível a todos os interessados que queiram se credenciar através do site: https://www.escada.pe.gov.br/, https://pncp.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 04 de Julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:EF6CB4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024 – ADESÃO ATA REG. PREÇOS Nº 23.11-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. CONTRATO Nº 222/2024.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23.11-001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO A REDE), COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃODE PROJETO EXISTENTE COM TECNOLOGIA MAIS RECENTE; ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS PARA INSTALAÇÃO DE USINAS EM LOCAIS INDICADOS PELO CONTRATANTE; ELABORAÇÃO DE LAUDOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA CADA UNIDADE QUE A CONTRATANTE OPTAR POR INSTALAR, SEJA EM COBERTA DE PRÉDIOS EXISTENTES OU EM TERRENOS PERTENCENTES AO CONTRATANTE; SOLICITAÇÃO DE PARECERDE ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DESSAS USINAS COM ACOMPANHAMENTO ATÉ SEU EFETIVO FUNCIONAMENTO INCLUINDO ANÁLISE DE DESEMPENHO PÓS FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: ENOVE ENGENHARIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁEVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.795.706/0001-15. **Valor total**: R$ **12.155.724,09 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes erão exigíveis,podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

Escada/PE, 03 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:987310FC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATO Nº 217/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: AUTO POSTO ALVARES E DUTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.917.716/0001-44. **Valor total**: R$ **642.969,60 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 02 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:F9220240

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 025/2024. CONTRATO Nº 215/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATATA INGLESA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESCADA, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, (ITEM DESERTO NO PL 036/2023 – DL 007/2023 E NO PL 063/2023 – DL 011/2023). **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: SR CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.708.787/0001-03. **Valor total**: R$ **33.156,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 01 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:D4971942

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. CONTRATO Nº 221/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS SOCIETY NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.475.546/0001-31. **Valor total**: R$ **1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Escada/PE, 02 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:34499606

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E QUIOSQUES DO PARQUE AMBIENTAL JANELAS PARA O RIO NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.854.223/0001-84. **ACRÉSCIMO**: Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **46,94% (quarenta e seis, vírgula noventa e quatro por cento),** perfazendo o valor total de **R$ 163.246,54 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

Escada/PE, 02 de abril de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Desenvolvimento Institucional
Ordenador de despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:7C792474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 1476/2024

LEI Nº 1.476/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO INCENTIVO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS POR INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, EM RAZÃO DE NOVA METODOLOGIA DE CO-FINANCIAMENTO FEDERAL**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Extraordinária do dia 04 de julho de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal o incentivo do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, em substituição ao incentivo variável por desempenho de metas do Programa Previne Brasil (Lei Municipal N° 1.358/2021 e suas alterações) e ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS (Lei Municipal N° 1.454, de 11 de Dezembro de 2023 e suas alterações), em razão da instituição de nova metodologia de cofinanciamento federal, regulado pela Portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de abril de 2024, a qual balizará o que não for contemplado na presente lei.

Art. 2° O conjunto de indicadores referente ao incentivo por desempenho do componente de qualidade, será composto pelas seguintes áreas temáticas:
1- áreas temáticas da equipe de Saúde da Família:
a) Acesso e Integralidade;
b) Cuidado da Saúde da Mulher;
c) Cuidado da Gestante e Puérpera;
d) Cuidado no Desenvolvimento Infantil;
e) Cuidado da Pessoa com Diabetes;
f) Cuidado da Pessoa com Hipertensão;
g) Cuidado da Pessoa Idosa;

II - áreas temáticas da equipe de Saúde Bucal:

a) Primeira Consulta Programada;
b) Tratamentos Concluídos;
c) Taxa de exodontia;
d) Escovação supervisionada;
e) Proporção de procedimentos preventivos;
f) Tratamento restaurador atraumático.

Parágrafo único. Além das áreas temáticas acima previstas, deverão ser observadas as normas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde acerca dos indicadores que irão compor as áreas temáticas.

Art. 3°. O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Saúde da Família e Saúde Bucal, aqui denominado Gratificação por Desempenho do Componente de Qualidade - será individualizado por equipe de acordo com a classificação obtida no componente de qualidade (ótimo, bom, suficiente e regular), de acordo com a classificação definida pelo Ministério da Saúde para cada equipe.

Parágrafo único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação por desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes.

Art. 4º. Do valor global do recurso financeiro destinado para cada equipe da Saúde da Família referente ao componente de qualidade, repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde ao Município, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Componente de Qualidade, rateado entre os profissionais das equipes de Saúde da Família, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto a seguir:

~~I – 492% (quarenta e dois por cento) ao Agentes Comunitários de Saúde;~~
~~II – 35% (trinta e cinco por cento) aos profissionais enfermeiros da ESF.~~
~~II – 12% (doze por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de enfermagem da ESF.~~
~~III- 6% (seis por cento) aos profissionais médicos da ESP;~~
~~IV – 5% (cinco por cento) ao recepcionista.~~

I - 49% (quarenta e nove por cento) ao Agentes Comunitários de Saúde;
II - 30% (trinta por cento) aos profissionais enfermeiros da ESF.
III - 10% (dez por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de enfermagem da ESF.
IV- 6% (seis por cento) aos profissionais médicos da ESP;
V – 5% (cinco por cento) ao recepcionista. (**Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2024)**

Art. 5º. Do valor global do recurso financeiro destinado para cada equipe da Saúde Bucal referente ao componente de qualidade, repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde ao Município, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Componente de Qualidade, rateado entre os profissionais das equipes de Saúde Bucal, respeitado as proporções estabelecidas, conforme disposto a seguir:

~~I – 70% (setenta por cento) aos profissionais cirurgião dentista da ESF;~~
~~II – 30% (trinta por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de saúde bucal da ESF.~~

I - 60% (sessenta por cento) aos profissionais cirurgião dentista da ESF;
II - 40% (quarenta por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de saúde bucal da ESF. (**Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2024)**
Art. 6º. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado integralmente aos integrantes das equipes, respeitando as proporções estabelecidas nos art. 4º e 5º, atendendo ao §3º, do art. 12-D, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Parágrafo único- No mês em que for devido o pagamento adicional referente a avaliação do ciclo anual, o município de Exu fica desobrigado ao rateio mencionado no art. 4º e 5º, revertendo-se 100% da parcela ordinária para a manutenção e melhorias das ações e serviços das ESF e eSB, na Atenção Primária à Saúde.

Art. 7°. Do montante destinado ao município relativo ao recurso financeiro destinado para cada equipe da Saúde da Família referente ao componente de qualidade será pago gratificação aos profissionais integrantes das Coordenações da Atenção Primária, a Coordenação de Imunização e Coordenação de Saúde da Mulher, na seguinte proporção:
6% (seis por cento) do valor será destinado ao Coordenador da Atenção Primária à Saúde.
3 % (três por cento) do valor será destinado ao Coordenador do Programa Municipal de Imunização.
2 % (dois por cento) do valor global do incentivo financeiro destinado ao Coordenador da Saúde da Mulher e da Criança.
Art. 8°. Do montante destinado ao município relativo ao recurso financeiro destinado para cada equipe da Saúde Bucal referente ao componente de qualidade será pago gratificação ao profissional integrante da Coordenação da Saúde Bucal, o valor correspondente a 8% (oito por cento).
Art. 9º A partir do momento em que o município passar a receber incentivo financeiro destinado às Equipes Multiprofissionais – eMulti, referente ao componente de qualidade, 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação aos profissionais das referidas equipes, respeitando as proporções estabelecidas, conforme disposto a seguir:
40% (quarenta por cento) destinado aos profissionais com carga horária de 40h semanais;
35% (trinta e cinco por cento) destinado aos profissionais com carga horária de 30h semanais;
25% (vinte e cinco por cento) destinado aos profissionais com carga horária de 30h semanais.
Parágrafo Único – Na possibilidade de não haver profissionais contemplados com alguma das citadas cargas horárias, o valor referente a esses profissionais será rateado, na proporção de 60% para os profissionais de maior carga horária e 40% para os de menor carga horária.
Art. 10. O servidor terá direito ao recebimento da gratificação somente nos meses trabalhados.
§1º O servidor perderá o direito ao gratificação em caso de desistência, exoneração, rescisão, afastamento do serviço antes da data do pagamento, sendo o valor do incentivo pago de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados, revertendo-se o valor sobejante em favor do servidor de igual cargo e função que o substituir.
§2º Não fazendo a substituição por outro profissional para desempenhar as funções do servidor o valor será repassado para a Gestão da Atenção Primária para ser aplicado em ações de consolidação, qualificação e de educação permanente.
§3º Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:
I – O servidor de férias;
II – Atestados para todos os casos superiores a 05 (cinco) dias/mês ininterruptos ou não;
III – Licenças com período superior a 10 (dez) dias;

IV – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
V – Profissional que integre o Programa Mais Médicos ou qualquer outro que trata de servidor vinculado diretamente ao Estado, ou que venha a ser contratado através de convênio, uma vez que as verbas relativas ao pagamento destes se darão diretamente pelo conveniado ou por força de contrato.
VI – Ausência nas capacitações e reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.
VII – faltas injustificadas ao serviço e horas faltas por atrasos, superior à 16 (dezesseis) horas no mês, consecutivas ou não;
VIII – Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata quanto ao exercício irregular de suas atribuições, estiver respondendo a processo disciplinar, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
IX – O profissional que não atingir as metas de cada indicador de sua competência.
X - Os agentes comunitários de saúde que não cumprirem as visitas domiciliares (VD) mensalmente de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PERCENTUAL DE VD EXIGIDO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
ACS com até 200 famílias cadastrada	90%
ACS com até 201 a 250 famílias cadastradas	80%
ACS com até 251 a 300 famílias cadastradas	70%
ACS com até 301 a 350 famílias cadastradas	60%
ACS com até 351 a 400 famílias cadastradas	55%
ACS com até 401 a 450 famílias cadastradas	50%
ACS com até 451 a 500 famílias cadastradas	45%
ACS com mais de 500 famílias cadastradas	40%

§4º A coordenação dos ACSs poderá considerar como exceção ao cumprimento da meta percentual para o pagamento conforme tabela acima, o período no qual o ACS esteja em transição de microárea, onde o fluxo de (re)cadastramento e outras demandas administrativas/burocráticas demandam maior atenção, diminuindo a quantidade de visitas domiciliares de rotina.
§5º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal de saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.
Art. 11. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento nos meses subsequentes ao do repasse do programa.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal pelo Ministério da Saúde.

Art. 12. A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrara os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Art. 13. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Piso de Atenção Primária a Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. Ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a competência financeira maio de 2024.

Art. 15. Revogam-se as leis que disponham em sentido contrário, em especial as Leis Municipais N° 1.358/2021 e 1.454/2023, com suas alterações.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:66D34336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – Abertura realizada em 04/07/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. Licitantes Vencedores: CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 37.717.529/0001-30, End.: Rodovia Asa Branca, nº 240 – Centro – Exu-PE. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Exu (PE), 04 de julho de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:9C1CF043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, Data da Adjudicação: 04/07/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE**. Licitante Vencedor: CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 37.717.529/0001-30, End.: Rodovia Asa Branca, nº 240 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 62.263,08 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Exu-PE, em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:0FF23C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela licitante: CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 37.717.529/0001-30, End.: Rodovia Asa Branca, nº 240 – Centro – Exu-PE, Valor: R$

62.263,08 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). Exu (PE), 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:CC83F3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CONTRATO Nº 349/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ: 37.717.529/0001-30, Valor: R$ 62.263,08 (Sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 04/07/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:403292C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00007/2024. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Processo Nº: 00007/2024. CDC. Credenciamento Nº 00001/2024. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00001/2024: **Licitação Deserta**. Credenciamento de pessoa jurídica, preferencialmente, microempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículo com condutor, visando suprir as demandas de nova linha de transporte escolar, para atender a Rede de Ensino Municipal, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira nova – PE.

Feira Nova, 18/06/2024.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:5CC1AFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2024; Pregão Eletrônico nº. 009/2024; Compras; Objeto: Aquisição de CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valor Estimado: R$ 65.449,92 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Recebimento das propostas: **Até 18/07/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **18/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 04/07/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:922C3DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2024; Pregão Eletrônico nº. 010/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valor Estimado: R$ 380.963,84 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Recebimento das propostas: **Até 18/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **18/07/2024 às 11h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 04/07/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:93185897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 006/2024; Pregão Eletrônico nº. 005/2024; Compras; Homologação do Pregão Eletrônico nº. 005/2024, para Aquisição de VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO (02 AMBULÂNCIAS, 01 TIPO MINIVAN e 01 MOTOCICLETA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. E Adjudicação do objeto à: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA(03093776001910) para o item 1 no valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e FIORI VEICOLO S.A(35715234000108) para o item 02 no valor total de R$ 128.899,99 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Itens fracassados:3 e 4.

Gameleira/PE, 04 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C4164B72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2024 , DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre gestão do "Centro Integrado de Cidadania" criado pela Lei nº 1.265/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar que o "Centro Integrado de Cidadania" instituído pela Lei nº 1.265/2024 está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desde a sua criação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 04 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:64C187E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 248/2024

Exonera a servidora municipal **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA** do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL - CCS1,** portaria 594/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:675F1419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 249/2024

Exonera a servidora municipal **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL**, do cargo de **ASSESSORA DO SETOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora **LEIDIANE CARLA DE ALENCAR MACIEL** do cargo de **ASSESSORA DO SETOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS-CC3,** portaria 159/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:7AF9CAF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 250/2024

Exonera o servidor municipal **VITOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA** do cargo **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **VITOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA,** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-CC2,** portaria 014/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:AD47210B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 251/2024

Dispõe sobre a nomeação do **ASSESSOR EXECUTIVO** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.226/2023 que altera a Lei nº 1.135/2015 a fim de acrescentar como órgão específico do Sistema Administrativo da Prefeitura da Gameleira: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **JOBSON MARCOS BARRETO BRAGA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 54.475.733-6 SSP/SP e inscrito no CPF através do nº 823.547.744-00, para o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO – CCS1.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:8E8EBA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 253/2024

Exonera o servidor municipal **HIKSON HADAMS DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor **HIKSON HADAMS DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-CCS1,** portaria 156/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:F72B812E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2024; Concorrência nº. 002/2024; Obras; Homologação da Concorrência nº. 002/2024, para Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias da zona urbana do Município da Gameleira, conforme convênio transferegov.br nº 952248/2023. E Adjudicação do objeto à: ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS (MAG EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 40.008.676/0001-46, no valor total de R$ 845.379,88 (Oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Gameleira/PE, 04 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:796FA37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0211/2024

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, para o período de 08 a 22 de julho de 2024, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4,** no período de **08 a 22 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo 01.04.2022 a 31.03.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:BB92FBD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FELIPE CESAR ARRUDA DIAS,** portador(a) do CPF nº. **105.535.184-10**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de **01 de**

julho de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **01 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:84AA124A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Relações Intersetoriais da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **047.003.294-40**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS**, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir de **01 de julho de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **01 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:948E92CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr (a). **GENEILTON DA SILVA RIBEIRO,** portador(a) do CPF nº. **025.559.664-20**, matrícula nº. **15.966**, do cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência a partir de **1º de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2D51CC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, a servidora pública municipal **VERÔNICA ALVES DA COSTA,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI, Matrícula Nº: 419,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº **3.784.718** e inscrita no CPF nº **680.337.024-00**, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:824BBACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, a servidora pública municipal **HILDA PEREIRA VIANA DE MELO,** titular do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Matrícula Nº: 3.788,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** portadora do RG nº **5.956.890** e inscrita no CPF nº **040.959.354-05,** para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990**,** com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7EB17E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, a servidora pública municipal **CRISTINA GUEIROS DIAS,** titular do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Matrícula Nº: 3.116**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** portadora do RG nº **3.394.584** e inscrita no CPF nº **589.349.874-72,** para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990**,** com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C5D8FB23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, ao servidor público municipal **JOSÉ IVAN LEITE MONTEBELO,** titular do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, **Matrícula Nº: 7.366**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** portador do RG nº **7.273.116** e inscrito no CPF nº **061.025.754-40,** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990**,** com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:72898441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, a servidora pública municipal **MARIA REGIANE SANTOS ALMEIDA,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrículas Nº: 5.424 / 7.127**, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** portadora do RG nº **3.007.122** e inscrita no CPF nº **687.202.544-15,** para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990**,** com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:90279E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, ao servidor público municipal **MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS**

JÚNIOR, titular do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Matrícula Nº: 3.779**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** portador do RG nº **6.691.789** e inscrito no CPF nº **056.116.204-26,** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:0E882414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2024-GP

"Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de **(90) noventa dias**, ao servidor público municipal **CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, **Matrícula Nº: 424**, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** portador do RG nº **3.626.950** e inscrito no CPF nº **693.165.974-04,** para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024**,** nos termos da **Lei Complementar nº 64,** de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de **05 de julho de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:07192546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0499/2024-GP.

Estado de Pernambuco
Município de Garanhuns

Portaria nº 0499/2024-GP.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 1º. Homologo o Resultado Definitivo do Concurso Público regido pelo EDITAL Nº 001/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, supervisionado pela comissão examinadora nomeada pela Portaria nº 003/2024-GP, de 8 de janeiro de 2024, e executado pelo Instituto Igeduc, instituição brasileira inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85 (contratado via Dispensa de Licitação nº 028/2023, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Art. 2º. A convocação e a posse dos aprovados ocorrerão mediante atos específicos da Administração Pública Municipal, que disporão sobre prazos para a apresentação de documentos, locais e prazos.

Garanhuns, 04 de Julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C9F4D044

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 038/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros:

PAULA ANDREZA BELO BEZERRA – Matrícula n.° 84.244, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, Matrícula n.° 84.123, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA e **JORDANA BARROS DE ABREU**, Matrícula n.° 84.178, ASSESSOR DE PESSOAL, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220, da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968,** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836, de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem possíveis irregularidades de danos ao erário público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 064/2024-GAB/IPSG, devendo o ato ser apurado em face dos pensionistas do Sr. SANDRO OLIVEIRA CARNEIRO.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:B280CEE8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 039/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 1 de novembro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
84.244	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
84.123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84.178	JORDANA BARROS DE ABREU	ASSESSOR DE PESSOAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Garanhuns, 01 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:36254B33

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 040/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de gratificação ao gestor de contratos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei n.º 3571/2008, que prevê a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a mais do valor da hora normal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 03 de julho de 2024, uma gratificação por exercício de função exclusiva ao Sr. **LUCAS DE GOIS RODRIGUES**, inscrito no CPF n.º **098.285.094-82**, para ocupar com dedicação exclusiva o cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, símbolo (IPSG/CC-3).

Art. 2º A gratificação mencionada no Art. 1º será calculada nos termos do artigo 7º, parágrafo segundo, da Lei n.º 3.571/2008, que determina que a gratificação pela prestação de serviço extraordinário corresponderá a 50% (cinquenta por cento) de seus proventos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.
Garanhuns, 03 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:2C2F93DB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 041/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MYLENA BARRA NOVA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF n.º 705.782.174-30**, para ocupar o cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo (IPSG/CC-4), com efeito a partir de 03 de julho de 2024, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.
Garanhuns, 03 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:6F9F06AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através **Compra Direta**, para aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762-3350 em até 03 (três) dias úteis e até as 14h do terceiro dia, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de julho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A598EF83

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através **Compra Direta**, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762-3350 em até 03 (três) dias úteis e até as 14h do terceiro dia, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de julho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:87362201

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através Compra Direta, para aquisição de **MARMITA 3 EM 1 (MATERIAL DESCARTÁVEL E/OU ISOPOR),** para acomodação de Alimentação/Refeição destinadas a atender a Cozinha Comunitária, unidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 04 de julho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:18C59725

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

CONTRATO Nº 116/2024 - CPLC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.433.259/0001-87. **OBJETO**: permissão e exploração de espaço público a título precário e oneroso de parte do espaço público denominado Esplanada Cultural Mestre Dominguinhos e Parque Euclides Dourado, para montagem, manutenção e desmontagem da exploração da venda dos camarotes, barracas e toldos durante os eventos denominados de Festival de Inverno de Garanhuns em sua 32º edição. **VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: R$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 21 de junho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:20E9EEA8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2024-SDRMA

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar débito em desfavor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências".

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: **REJANE INÁCIO DA SILVA GALVÃO (PRESIDENTE)**
- Matrícula **Nº. 22.988 –** Atendente Especial do Gabinete, **MARIA CRISTINA DOS SANTOS VILELA (SECRETÁRIA) –** Matrícula Nº 10.915 – Agente Administrativo **e MARIA EDNA DE LIMA ARAÚJO SILVA (MEMBRO)** - Nº. 6879 **-** Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas e Administração Financeira, de acordo com os **Artigos 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possíveis débitos,** concernente a empresa **CONSTRUTORA NÁPOLIS LTDA**, referente a solicitação de quitação de débito **sobre a execução da manutenção e adequação de estação e tratamento de água no Distrito de Miracica** neste município.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por 30 (trinta) dias, em caso de necessidade e solicitação expressa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em 20 de junho de

2024.

NEILTON CAVALCANTE SILVA

Assinado de forma digital por NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCAO:40388352434

-03'00'

FALCAO:40388352434 Dados: 2024.06.20 10:55:28

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRMA
Centro Administrativo Municipal II
Avenida Irga s/n, Severiano Moraes Filho, CEP 55.297-320. Garanhuns-PE E-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0E592A90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados do comprador:

NOME EMPRESARIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CNPJ: 11.303.906/0001-00

ENDEREÇO ATUAL:
Av. Irga S/N – Bairro: Novo Heliópolis –
CEP: 55.297-256 - Garanhuns/PE.
E-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com - WhatsApp: (87) 3762-4901

Dados do Fornecedor:

EMPRESA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DA CONTA:
NOME DO TITULAR:	

Item	Quant.	Item	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3.000	Mudas	Mudas de Sunpatiens (beijo paulista)		

_____, _____ de _____ de 2024.
Assinatura e carimbo do responsável/fornecedor

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **05/07/2024**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia **09/07/2024**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:363E237F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMG

A Pregoeira do Munícipio de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022-PMG, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. DATA E HORA DA RETOMADA: 09/07/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira
Portaria 001/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D1FA2532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: **AQUISIÇÃO DE LIVRETOS E SACOLAS DE ALGODÃO (ECOBAG),** a serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1B14317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA FISCAIS DE OBRAS (BOTA DE COURO, TRENA EMBORRACHADA, TRENA FITA MÉTRICA, TRENA MÉTRICA A LASER E CAPACETE DE SEGURANÇA)** a serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações.

AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C6D5F05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS: tobogã,pula-pula magic,giro maluco, touro mecânico, dino 3 em 1, máquina de pipoca, operadora de pipoca, máquina de algodão doce, operadora de algodão doce, a serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de 3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:197F35EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 001/2024. Inexigibilidade Nº 003/2024, Processo Administrativo Nº 004/2024. **Objeto:** Credenciar pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de media complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Garanhuns-PE. **Fundamentação legal**: Lei 8.666/93. **Credenciante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **Credenciado**: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE - CNPJ sob nº35.667.831/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Thomaz Jefferson Lima Silva**. Valor mensal**: R$252.665,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **Valor Anual: R$3.031.980,00 (**Três milhões, trinta e um mil, novecentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 meses.

Garanhuns/PE, em 31 de Maio de 2024.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1BCA83A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade nº 005/2024**. **Processo nº 015/2024**. Objeto: Contratação das Bandas e Artistas: Thullio Milionário, Edson Lima e Limão com Mel, Priscila Senna, Raphaela Santos, Zezo Potiguar, Liene Show, Banda Capital do Sol, Rogério Som e Roginho para se apresentarem nas Festividades de Emancipação Política de Glória do Goitá. *Fundamentação legal: Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21*. Contratadas, respectivamente: **1. THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA** (CNPJ N° 35.372.331/0001-37) valor: R$200.000,00; **2. SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ N° 14.322.975/0001-40) valor: R$150.000,00; **3. PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** (CNPJ N° 34.284.509/0001-25) valor: R$ 200.000,00; 4**. RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** (CNPJ N° 46.654.544/0001-78) valor: R$250.000,00; **5. ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ N°23.626.845/0001-92) valor: R$200.000,00; **6. RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ N° 22.267.226/0001-96) valor: R$100.000,00; **7. L A DE LUCENA EVENTOS** (CNPJ N° 34.802.411/0001-12) valor: R$100.000,00; **8. FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR** (CNPJ N° 32.482.767/0001-90) valor: R$50.000,00; **9. NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELLI** (CNPJ N° 25.173.110/0001-86) valor: R$40.000,00. Perfazendo o valor global de R$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).

Glória do Goitá/PE, 04 de julho de 2024

ALANA KAROLYNE DE LIMA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SMCTE

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:98B69B25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 240618PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2024. Compra. contratação de empresa especializada na aquisição data–shows, visando atender a necessidade da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana em melhorar a didática no ensino nas salas de aulas, ampliando e tornando eficaz o aprendizado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições gerais de fornecimento e execução. Valor: R$137.715,76.O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00002/2024, **onde se lê**: "DATA SHOW - Tipo Lâmpada: Diodo Laser- Voltagem: 100 A 240 V - Freqüência: 50/60 HZ - Quantidade Entrada Rgb: 2 UM -Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM - Tipo Zoom: Digital/Optico - Tipo: Teto E Mesa - Luminosidade Mínima: 9.000 LM - Tipo Projeção: Frontal E Teto - Tipo Tecnologia: Dlp - Resolução Mínima: 640 X 400 DPI - Resolução: 1920 X 1200 - Tipo Controle: Manual E Remoto"; **leia-se**: **" DATA SHOW - Tipo Lâmpada: Diodo Laser- Voltagem: 100 A 240 V - Freqüência: 50/60 HZ - Quantidade Entrada Rgb: 2 UM - Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 5 UM - Tipo Zoom: Digital/Optico - Tipo: Teto E Mesa - Luminosidade Mínima: 3.400 LM - Tipo Projeção: Frontal E Teto - Tipo Tecnologia: Dlp - Resolução Mínima: 640 X 400 DPI - Resolução: 1920 X 1200 - Tipo Controle: Manual E Remoto "**. Justificativa: Erro de digitação. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Poço do Rei, SN, Centro, Goiana - PE, ou através do Fone: (81) 36266306, no horário das 09:00 as 15:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@ffpg.edu.br. Goiana, 04/07/2024.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Goiana - PE, 04 de Julho de 2024

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:2E3D9A1F

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 044/2024

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.635 de 21 de dezembro de 2023 e o disposto na Lei Municipal nº 2.389 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **LUCAS RAMOS DA SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 10.***.574 SDS/PE, inscrito no CPF n° 712.***.234-**, para o Cargo Comissionado de Gerente de Laboratório de Informática e Manutenção da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães – AMESG, símbolo DAG4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 04 de julho de 2024.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente da Amesg

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:A5D1EA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.104/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **AMAURI GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, matrícula 658, portador da Cédula de Identidade n.º1.419.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 174.512.***-**, ocupante do Cargo de Professor, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.
Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:F48461E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.113/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **ALEX MAIA TEODORO PEREIRA,** brasileiro, matrícula 2044, portador da Cédula de Identidade n.º4.208.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 919.453.***-**, ocupante do Cargo de Atendente, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.
Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:8ECCF855

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.087/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA COSTA,** brasileira, matrícula 5182, portadora da Cédula de Identidade n.º20.684.***-*SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 121.417.***-**, ocupante do Cargo de Professora, vinculado a Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.
Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:2143C270

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.090/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:
Art. 1° – Conceder ao servidor **LUZEILTON FÉLIX DA SILVA,** brasileiro, matrícula 6167, portador da Cédula de Identidade n.º 3.219.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 026.521.***-**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.

Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:99EF5DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.097/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA,** brasileiro, matrícula 627018524, portador da Cédula de Identidade n.º7.154.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 075.427.***-**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.
Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:80C51A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.120/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **GLAUCIA BEZERRA DA SILVA,** brasileira, matrícula 10634, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.150.***SSDS/PB, inscrita no CPF sob o n.º 612.237.***-**, ocupante do Cargo de Radialista, vinculado a Secretaria de Comunicação do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.

Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:391C5AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.122/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **WILLIAM FELIX DA SILVA,** brasileiro, matrícula 611898, portador da Cédula de Identidade n.º6.250.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 045.791.***-**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.
Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da

convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D375FBB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 124, da Lei complementar 018/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.123/2024;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador-Geral do Município de Goiana;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **WILLIAM FELIX DA SILVA,** brasileiro, matrícula 627022020, portador da Cédula de Identidade n.º 6.250.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 045.791***-**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Goiana, Licença para Atividades Político-Eletivas.

Art. 2º – A continuidade da Licença remunerada para Atividades Político-Eletivas está condicionada a apresentação da ata da convenção do partido com a indicação nominal de sua candidatura (ou documento equivalente) e, posteriormente, do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

Art. 3º – A não apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, implicam a suspensão do benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4A62FDB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VACA MECÂNICA NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO EM GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor estimado: **R$ 891.313,38 (Oitocentos e noventa e um mil, trezentos e treze reais e, trinta e oito centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 13/08/2024 às 10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**.** **Outras informações: E-mail:** clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h**. Goiana/PE, 04 de julho de 2024.**
BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:4122246B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2024

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio**, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 133/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, mediante execução indireta sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** é o **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Arquitetura para pavimentação Asfáltica de 12 ruas na Comunidade de Ponta De Pedras, Distrito de Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 2.509.258,34 (dois milhões e quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e oito Reais e trinta e quatro centavos)**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 14/08/2024 às 10:00 horas.** O Edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**.** **Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.**

Goiana, Estado de Pernambuco, 04 de julho de 2024.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:E14CAB42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DENDÊ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ATAPUZ, NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor estimado: **R$ 537.977,66 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 15/08/2024 às 10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**. Outras informações**: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Goiana/PE, **04 de julho de 2024.**
BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:14833D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI Nº 488 DE 3 DE JULHO DE 2024 INTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

LEI Nº 488 DE 3 DE JULHO DE 2024

INTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PREFEITO DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As atividades de Educação Integral serão realizadas no âmbito da rede municipal de ensino deste Município, abrangendo parcialmente, matrículas do Ensino Fundamental na etapa dos Anos Iniciais.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Educação, a coordenação, a Gestão, a organização e a fiscalização das atividades da Educação Integral.

Art. 3º - A implantação e implementação da Educação Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes de profissionais:

I – Equipe de Gestão Administrativa, técnica e pedagógica da Secretaria de Educação;
II – Gestores da Unidade Escolar;
III – Coordenadores Pedagógicos da Unidade Escolar.

Art. 4º - A carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas com os alunos das Unidades Escolares que irão ofertar a Educação Integral, compreende:

§1º. Carga horária semanal de 35 (trinta e cinco) horas.
§2º. Carga horária diária de 7 (sete) horas, sendo: turno regular de 4 (quatro) horas e contraturno complementar de 3 (três) horas.

Art. 5º - Terão prioridade à matrícula na Educação Integral, os estudantes com idade certa para a etapa, já matriculados na Rede Municipal de Ensino, participantes de programas sociais como o Bolsa Família e com disponibilidade para frequentar a escola nos horários determinados.

Art. 6º As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

Art. 7º - Será realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número total de matrículas da etapa especificada no art. 1º, na Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Art. 8º - As atividades extracurriculares que comporão a Educação Integral, serão organizadas por meio de Portaria Normativa a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos - alimentação, materiais, serviços de terceiros, mão de obra, entre outros, necessários à execução das atividades da educação integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem, o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade do ensino público.

Art. 11 - O Município indicará um Coordenador que será responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação realizará anualmente junto às famílias e à comunidade escolar compartilhamento de informações acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 13 – A Secretaria Municipal de Educação instituirá métodos periódicos de avaliação e monitoramento de forma a acompanhar a execução das atividades de tempo integral, com vistas à qualidade do atendimento.

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituirá normas complementares operacionais, para implantação e implementação do Ensino em Tempo Integral nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Granito-PE, 3 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros
Código Identificador:D44912F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00147/2024 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 944374/2023 – OPERAÇÃO 1087714–49

Contrato Nº: 00147/2024. Processo Nº: 014/2024. CDC. Concorrência Presencial Nº 00001/2024. Obra. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 944374/2023 – OPERAÇÃO 1087714–49 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE. DOTAÇÃO: Recursos CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 944374/2023 – OPERAÇÃO 1087714–49: lei 476/2023 26 782 1506 1962 0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E ASFALTO 165 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1506 4009 0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE PAVIMENTO, ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS DO MUNICÍPIO . Contratado: Cordeiro Petronilio Alves. CNPJ: 49.589.462/0001-85. Valor R$888.076,94. Vigência: de 01/07/2024 a 01/12/2024. Granito, 01/07/2024.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:ED108E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00146/2024 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 943759/2023 – OPERAÇÃO 1087478–29

Contrato Nº: 00146/2024. Processo Nº: 015/2024. CDC. Concorrência Presencial Nº 00002/2024. Obra. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 943759/2023 – OPERAÇÃO 1087478–29 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE. DOTAÇÃO: Recursos: lei 476/2023 26 782 1506 1962 0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E ASFALTO 165 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 1506 4009 0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE PAVIMENTO, ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS DO MUNICÍPIO . Contratado: Karoline L B Bessa. CNPJ: 15.097.814/0001-63. Valor R$1.523.889,72. Vigência: de 28/06/2024 a 25/12/2024. Granito, 28/06/2024.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:BCD44288

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº: 015/2024. CDC. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024 OPERAÇÃO 1087478–29

Da análise do recurso

Processo Nº: 015/2024. CDC. Concorrência Presencial Nº 00002/2024. Obra CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE NO MUNICIPIO DE GRANITO – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 943759/2023 – OPERAÇÃO 1087478–29 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GRANITO/PE

1. Introdução

Trata-se de um recurso administrativo interposto pela empresa JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA contra sua inabilitação no processo licitatório referente à Concorrência nº 0002/2024. A recorrente contesta sua desclassificação, que se deu por não apresentar a Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) e por não apresentar declaração de visita técnica assinada pelo representante legal. A empresa alega irregularidades no edital e no procedimento adotado pela equipe de licitação, solicitando a reconsideração da decisão que a inabilitou ou, alternativamente, a anulação de todo o processo licitatório.

2. Da análise do recurso
2.1. Intempestividade do Recurso

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Granito - PE, analisando o recurso administrativo apresentado pela JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA, verifica que o mesmo é intempestivo.

A ata de habilitação foi publicada no dia 10/06/2024, e o prazo para interposição de recurso, conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/21, é de 3 (três) dias úteis. Portanto, o prazo final para apresentação do recurso era 16/06/2024. A empresa, contudo, somente se manifestou sobre a habilitação em 01/07/2024, ou seja, 15 dias após o prazo legal.

Diante disso, a equipe de Contratação, com base no princípio da preclusão, que determina a perda do direito de recorrer após o prazo legal, considera o recurso intempestivo e, portanto, inadmissível.

2.2. Análise dos Fundamentos do Recurso

Ainda que o recurso seja intempestivo, a Comissão de Contratação, por questão de **transparência e boa-fé processual,** analisará os fundamentos apresentados pela recorrente:

2.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU

A empresa foi inabilitada por não apresentar o item "12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br." Conforme a nova lei de licitações, 14.133/2021 em seu Art. 5º, que estabelece os princípios a serem seguidos, inclusive na vinculação ao edital, o edital foi estritamente seguido.

A exigência da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica tem como objetivo comprovar a que a empresa é Idônea perante ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; **CNIA** - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **CNEP** - Cadastro Nacional de Empresas Punidas da empresa perante o TCU e **TCU** - Inidôneos - Licitantes Inidôneos. Essa comprovação é fundamental para garantir contratação seja declarada legal.

Ressalta-se que o Código Penal Brasileiro, em seu Art. 337-M, tipifica o ato de permitir a participação de empresa inidônea em processos licitatórios como crime, com penas que variam de 1 (um) a 6 (seis) anos de prisão e multa. Assim, a não conformidade com o edital, especialmente a não apresentação da consulta consolidada do TCU, inviabiliza a habilitação da JMS PAJEU para o presente processo de licitação.

2.4. Visita ao local de obras

A empresa não visitou o local de obras e nem apresentou declaração de declínio de visita, infringindo o item 6.9.1. do edital "Comprovação de avaliação prévia do local de execução dos serviços, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Presencial nº 00002/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Granito - PE".

Conforme jurisprudência apresentada pelo próprio licitante, quando o licitante não quiser visitar os locais de obra, deverá o mesmo apresentar declaração de declínio de visita, o que não infringe nenhuma legislação ou jurisprudência. No entanto, a empresa JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA não cumpriu com nenhuma das opções previstas no edital, seja realizando a visita técnica ou apresentando a declaração de declínio, descumprindo assim os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

A exigência da comprovação de avaliação prévia do local de obras tem como objetivo garantir que o licitante tenha conhecimento das condições e peculiaridades do local onde serão executados os serviços. Essa avaliação é fundamental para que o licitante possa elaborar uma proposta técnica e financeiramente adequada, evitando assim problemas durante a execução do contrato.

A Equipe de Contratação entende que a recorrente não atendeu ao item 6.9.1. do edital, pois não apresentou a comprovação de avaliação prévia do local de obras. Portanto, mantemos a decisão de inabilitar a recorrente do certame.

2.5. Justificativa para a forma de realização da licitação presencial

Existe uma justificativa para a forma de realização da licitação presencial no processo em tela. Até o final do ano de 2023, quase todas as licitações de obras dos municípios vizinhos eram realizadas de forma presencial, então não é novidade para os licitantes

participarem de licitação de forma presencial. Portanto, os licitantes possuem experiência com esse formato de licitação.
A equipe de contratação, para análise da habilitação, necessita da equipe técnica de engenharia para análise da habilitação técnica. Pelo fato de haver muitas habilitações para fazer, não era possível concluir todas em um dia, pois eram quase 30 habilitações.

Sobre a abertura de prazo para recursos, a decisão de conceder 3 dias úteis, em vez do prazo reduzido de 10 minutos para intenção de recurso, foi tomada em benefício dos licitantes, proporcionando-lhes mais tempo para a elaboração de suas manifestações. Esta medida visou garantir o direito de todos os participantes, inclusive daqueles que porventura tenham se ausentado da sessão.

Por fim, reiteramos que, mesmo que o procedimento fosse o preço primeiro, o licitante estaria inabilitado, pois não teria apresentado os documentos faltantes. Desta forma, mantemos a decisão de inabilitação da empresa JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA no presente processo licitatório.

2.6. Princípio da vinculação ao edital

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 5º, os princípios que regem as licitações devem ser seguidos, incluindo o princípio da vinculação ao edital. No caso em questão, o edital foi estritamente seguido pela administração. Se o licitante discordava de algum requisito do edital, alegando que este feria algum princípio legal, deveria ter impugnado o edital de licitação dentro do prazo previsto, e não entrar com recurso posteriormente contra um requisito que foi atendido pela maioria dos participantes. A apresentação de recurso após a desclassificação, questionando regras estabelecidas no edital, não é o procedimento adequado, pois todos os licitantes devem se submeter às regras previamente definidas no instrumento convocatório.

Além disso, é imprescindível que os participantes compreendam a importância de observar rigorosamente os prazos estabelecidos para impugnações e contestações, garantindo assim a transparência e a igualdade de condições no processo licitatório. A tentativa de modificação das regras após o seu devido período de contestação fere a integridade do processo e pode ocasionar atrasos e inseguranças jurídicas, afetando diretamente o interesse público. Portanto, a conformidade com o edital e o respeito aos seus prazos estabelecidos são fundamentais para a adequada condução das licitações públicas.

3. Conclusão

Diante dos fatos e princípios legais apresentados, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por **JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA**, mantendo-se a inabilitação da empresa. A recorrente não cumpriu os requisitos obrigatórios estabelecidos no edital e o recurso foi interposto fora do prazo legal, o que o torna intempestivo e, portanto, inadmissível.

Granito, 03 de julho de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira Irmao
Código Identificador:F233803B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - ADMISSÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 002/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - ADMISSÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 002/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE GRANITO,** no uso das suas atribuições legais,

Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 002/2024 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 029 de 03 de julho de 2024**;

Considerando a necessidade administrativa de atender face as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de contratação de **MÉDICO(a) PLANTONISTA CLÍNICO, TÉCNICO EM RAIO-X, TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HPP, TÉCNICO DE ENFERMAGEM UBS, AUXILIAR BUCAL, EDUCADOR(a) FÍSICO, MÉDICO VETERINÁRIO, FONOAUDIOLOGO(a), NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA e PSICÓLOGO(a)**, mediante contrato de vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observada à época a manutenção dos requisitos da condição de excepcional interesse público que a fundamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo objeto do Edital nº **002/2024** a comparecerem em até 3(três) dias úteis a contar do dia **05 DE JULHO DE 2024**, no horário de 8h às 14h, junto a Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Granito, no Departamento de Pessoal, situado à Avenida José Saraiva Xavier, 115, Centro, Granito-PE, para dar início ao Processo de **CONTRATAÇÃO**, observando que o não comparecimento **dentro do prazo previsto implica na desistência de assumir o cargo**.

NO DIA DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER AS CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) RG – Registro Geral de Identificação com a data de expedição;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) PIS/PASEP (caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP, ou na Caixa Econômica Federal, se PIS);
d) Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Folhas da foto e da identificação) ou digital;
f) Quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
g) Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome ou em nome de terceiro com declaração de residência assinado pelo próprio;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento
i) Certidão de Antecedentes Criminais, ESTADUAL (INTERNET);
i) Certidão de Antecedentes Criminais, FEDERAL (INTERNET);
j) Último extrato de pagamento (contracheque), se for funcionário público;
k) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, em Instituição reconhecida pelo MEC;
l) Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, especialização ou residência na área de conhecimento específica a que foi classificado;
m) Carteira do Conselho da Categoria Profissional ou Certidão de Regularidade do Conselho Regional da especialidade na formação a que foi classificado;
n) Comprovação se tiver sido jurado;
o) Comprovantes de Vacinação da COVID-19, emitido pelo MEU SUS DIGITAL;

p) Se for Téc. De Enfermagem ou de RAIO-X, deverá apresentar Declaração ou Certificado de Conclusão de curso na respectiva área;
q) GUIA PARA OS EXAMES DE SAÚDE E DE APTIDÃO FÍSICA, e posteriormente encaminhado para lavratura do Laudo médico (Aptidão física e mental) à (Necessário apresentar somente após validação da documentação exigida no presente); Caso seja pertinente ao servidor poderá antecipar os exames médicos conforme descrição a seguir;
r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio, modelo disponível do Departamento de Pessoal ou pode ser a última Declaração do Imposto de Renda PF;
s) Declaração de Idoneidade, modelo disponível do Departamento de Pessoal;
t) 02 fotografias 3x4 recentes;

k) Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos e, se entre 21 e 24 anos, acrescentar declaração de vínculo com Instituição de Ensino, no caso de guarda judicial ou adoção, apresentar decisão devidamente assinado pelo responsável da vara judicial;
l) Cartão do Banco ou Contrato da Conta, em caso de já ser correntista titular do Bradesco.

ATENÇÃO: EM CASO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO:
a) declaração de vínculo com órgão público com função e horário de trabalho detalhado, (assinado pelo chefe imediato);
b) último extrato de pagamento (contracheque);
c) comprovante do pedido de exoneração do cargo comissionado sem vínculo, quando couber;
d) comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário.

EXAMES MÉDICOS:

VDRL – Sífilis,
Glicemia em jejum,
Hemograma completo com montagem,
Sumário de urina.

Além de outros que se fizerem necessários por exigência médica.

1 – A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
2 – A posse está condicionada a apresentação do laudo médico comprovando a aptidão do candidato.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 002/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

A) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0042024ASB	CARLA KATYANE DE OLIVEIRA SOUZA	AC	55,23	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde

B) EDUCADOR FISICO

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0032024EF	JEFFERSON EMANUEL C. PESSOA	AC	80	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde
0042024EF	SHEYLLE THICIANE RAMOS DE SOUZA	AC	64,93	

C) FIS
C) FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0062024FISIO	MICHAEL ITALO PARENTE DE SENA	AC	80	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde
0112024FISIO	JARCIA DANIELLA BEZERRA DANTAS	AC	71,36	

D) FONOAUDIOLOGO

Não houve candidatos inscritos para tal vaga.

E) MÉDICO PLANTONISTA CLINICO

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0022024MED	PAULO CÉZAR DE CARVALHO ALENCAR	AC	70	A disposição do Hospital de Pequeno Porte Maria Senhorinha de Souza, Granito-PE
0112024MED	ANA RICARDA GONZAGA	AC	70	
0042024MED	JANIKELE ALVES DA SILVA	AC	69,74	

F) NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0012024NUTRI	LARISSE GOMES DA SILVA	AC	67,86	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde
0062024NUTRI	FABRICIA DOS SANTOS SOARES	AC	53,8	A disposição da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Cozinha Comunitária

G) MÉD VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0012024MEDVET	GERALDO NOBRE OLIVEIRA	AC	54,00	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Granito-PE

H) PSICÓLOGO

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0022024PSI	JULIANNE NAYARA O. PEDROZA	AC	75	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Granito-PE

I) TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA HPP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0352024TEC HPP	DEJESUS JOSÉ DE LIMA	AC	100	A disposição do Hospital de Pequeno Porte Maria Senhorinha de Souza, Granito-PE
0332024TEC HPP	FRANCISCA BATISTA PEIXOTO	AC	100	
0442024TEC HPP	ANA PAULA MARTINS	AC	100	
0452024TEC HPP	ALINE ALVES DE QUEIROZ SILVA	AC	100	
0402024TEC HPP	OSVALDO FRANCISCO EVANGELISTA	AC	100	
0342024TEC HPP	REJIANE FERNANDES BATISTA	AC	100	
0372024TEC HPP	LEIDIANA RIBEIRO DE ARAUJO	AC	100	

J) TECNICO EM ENFERMAGEM UBS

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0022024TEC UBS	NATALIA RANIELLY M. DOS S. OLIVEIRA	AC	100	A disposição da Secretaria Municipal de Saúde, Granito-PE
0032024TEC UBS	EDJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC	100	
0042024TEC UBS	CICERA PEREIRA DIAS COELHO	AC	92,71	
0052024TEC UBS	MARIA AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	AC	62,9	

J) TECNICO EM RAIO X - HPP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade – AC/PCD	Pontuação Geral	LOTAÇÃO
0032024TECR	**SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS**	**PCD**	**50**	A disposição do Hospital de Pequeno Porte Maria Senhorinha de Souza, Granito-PE
0112024TECR	**PHELLIPE KLEPPER S. SILVA**	**AC**	**83,73**	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 04 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia**04/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B710BF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO MANDATO E ATUALIZAR MEMBROS DO CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO DO MANDATO e atualizar membros do CME - Conselho Municipal de Educação do município de Granito-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o mandato, atualizar alguns membros e suas representações das entidades do CME - Conselho Municipal de Educação do município de Granito-PE pelo período de 01/07/2024 até 02/04/2025, a saber:

I – REPRESENTANTE(S) DO PODER EXECUTIVO:

MARIA LUCICLEIDE BEZERRA DA SILVA - CPF: 053.559.094-69
GÉTULIO FREIRE BEZERRA - CPF: 101.615.504-28

II - REPRESENTANTE(S) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A-ENSINO INFANTIL

ANA LÚCIA PESSOA PEREIRA - CPF: 007.714.444-94
NUBIA FABIANA CORDEIRO - CPF: 023.614.304-28

B-ENSINO FUNDAMENTAL I

MARIA APARECIDA CORDEIRO LEITE - CPF: 011.484.564-65
MARIA NILVA PESSOA DE OLIVEIRA - CPF: O25.316.544-02

C-ENSINO FUNDMANETAL II

MARIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA SÁ - CPF: 030.070.914-54
ANTONIA REGILANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 857.040.754-87

D-ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

JOSÉ PESSOA FILHO - CPF: 023.605.994-70
EVERALDO PEREIRA DE LIMA - CPF: 008.906.564-60

E- EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA MARIA AGUIAR DOS SANTOS FERREIRA – CPF: 985.388.534-49
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS XAVIER - CPF: 023.609.63-465

III - REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

REJANE ALEXANDRE DE SOUZA - CPF: 054.446.484-23
ANTONIA LÚCIA FERREIRA DA TRINDADE - CPF: 044.881.784-54

IV - REPRESENTANTE(S) DOS GESTORES ESCOLARES

CLERIANA DARK MONTEIRO DA SILVA - CPF: 049.571.984-62
MIGUEL ORLANDO JUSTINO DA SILVA – CPF: 331.079.984-00

V - REPRESENTANTE(S) DAS ASSOCIAÇÕES

MARIA SOLANGE DOS SANTOS - CPF: 041.069.744-36
MARIA CLARETE ALVES FERREIRA - CPF: 440.689.054-87

VI - REPRESENTANTE(S) DO CONSELHO TUTELAR

ERLEN MILENNE DE OLIVEIRA DE SÁ - CPF: 133.484.994-49
JOSAFÁ ALVES VIEIRA – CPF: 071.153.924-39

VII - REPRESENTANTE(S) DA IGREJA CATÓLICA

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 081.641.294-45
JOZUER JANÚARIO DA SILVA - CPF: 100.598.174-45

VIII-REPRESENTANTE(S) DA IGREJA EVANGÉLICA

MARIA VILANI MORAES DA SILVA SALES - CPF: 765.037.204-91
MARIA MARLENE MORAES DA SILVA BEZERRA - CPF: 029.362.854-88

IX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LUZANIRA GREGÓRIO DE BRITO - CPF: 050.416.724-31
MARIA ZULEIDE RUFINO RIBEIRO SANTOS - CPF: 801.227.364-00

X - REPRESENTANTES DOS PAIS

IZABEL CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF: 027.724.304-13
LIZIANA MÔNICA DE OLIVEIRA PEIXOTO JUSTINO - CPF: 027.729.254-98

XI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (SINSERMG)

FRANCISCA SIRLENE DE OLIVEIRA - CPF: 054.210.654-05
JOSÉ ESMERALDO FREIRES BEZERRA - CPF: 201.339.783-53

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:CC7143FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 130, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do(a) senhor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n°067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto n° 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de profissional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A para atender as demandas na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital de Pequeno Porte Maria Senhorinha de Souza, na sede do Município de Granito-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) sr.(ª) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, aprovado(a) em 6º LUGAR (AC) no Concurso Público nº 001/2020, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 031.367.404-32, para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital de Pequeno Porte Maria Senhorinha de Souza, na sede do Município de Granito-PE.

Art. 2º – O supracitado candidato terá o prazo máximo de 30(dias), a contar da presente expedição deste ato normativo, para tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A.

Paragrafo único – Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Art. 2º deste ato normativo, conforme dispõe o § 6º, do Art 16 da Lei nº 067/1990 (*estatuto dos servidores do município de Granito-PE*).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **04/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6AB1EF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 131, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO(A) SENHOR(A) JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA COM FUNDAMENTO NA LEI N° 379/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018, E DÁ

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação, do(a) senhor(a) JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR, para ocupar o cargo comissionado de CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA com fundamento na Lei N° 379/2018 de 07 de Maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR**, portador do RG sob n° 17031 – MT - PE e do CPF n° 101.800.274-09, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, no Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **03/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0A17F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO(A) SENHOR(A) FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA CORDEIRO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA COM FUNDAMENTO NA LEI N° 379/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018, E DÁ

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação, do(a) senhor(a) FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA CORDEIRO, para ocupar o cargo comissionado de CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA com

fundamento na Lei N° 379/2018 de 07 de Maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

RESOLVE:
Art. 1º– Nomear o senhor **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA CORDEIRO**, portador do RG sob n° 1163361291 – SSP-CE e do CPF n° 045.648.274-13, para ocupar o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **03/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B3157C7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°058/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 020/2024 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a prestação de serviços continuados de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol, diesel comum e diesel S-10, arla 32), através de implementação e/ou operação de sistema informatizado e integrado com tecnologia e utilização de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo "smart" com "chip" (ou com tecnologia similar), disponibilizado em rede especializada e credenciada, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO e de ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ, nas condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, que integram o presente Edital. **Valor Máximo Estimado:** R$ 2.624.487,90 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 05/07/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 17/07/2024 as 08:30. **Disputa de Preços**: 17/07/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 04 de julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:176B72FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062A/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062A/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O SALDO UNITÁRIO DE TODOS OS ITENS DO INSTRUMENTO, COM FULCRO NO §1º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93. **EMPRESA:** ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°21.921.393/0003-08. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0E220DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 076/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. **OBJETO**: A RESCISÃO, DE FORMA BILATERAL, DO CONTRATO PMG/SMS N°076/2022, A PARTIR DA SUA ÚLTIMA ASSINATURA. CONSIDERANDO QUE O CONTRATO RESCINDIDO PRORROGADO EM 20 DE JULHO DE 2023 POR 12 (DOZE) MESES, FINDANDO EM 20 DE JULHO DE 2024 E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO INCLUIR O SERVIÇO DE MAMOGRAFIA, NÃO ABARCADO NO ALUDIDO CONTRATO, BUSCANDO MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DEU INÍCIO A UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, QUE FINALIZOU EM 14/03/2023, COM A ASSINATURA DO CONTRATO PMG/SMS Nº 035/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAFIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, À REDE PÚBLICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIM, POR HAVER DOIS CONTRATOS COM, PARCIALMENTE, O MESMO OBJETO DE CONTRATAÇÃO E AMBOS SEREM COM O INSTITUTO DULCE DALVA, O CONTRATO PMG/SMS Nº 035/2024 ALÉM DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ANTERIORMENTE OFERECIDOS PELO CONTRATO Nº 076/2022, FORNECE TAMBÉM AS MAMOGRAFIAS, SENDO ASSIM A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, JUSTIFICA-SE A RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 076/2022, NOS TERMOS DO ART. 79, § 1º DA LEI Nº 8.666/93. **DISTRATADO:** INSTITUTO DULCE DALVA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.239.930/0001-05. **DATA DEASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E7A52027

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021– PROCESSO Nº 002/2021 – DISPENSA Nº 002/2021. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ABRANGENDO O PERÍODO DE

11 DE FEVEREIRO DE 2024 A 11 DE AGOSTO DE 2024, OBSERVANDO-SE O LIMITE LEGAL ESTABELECIDO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993. AFIM DE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PROCEDIMENTO MPPE Nº 02259.000.027.2022-0006, INCLUI-SE CLÁUSULA RESOLUTIVA DE "MORTE SÚBITA" AO PRESENTE CONTRATO, PERMITINDO-SE A RESCISÃO ANTECIPADA DO PRESENTE QUANDO DA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A LOCAÇÃO DE NOVO IMÓVEL VOLTADO PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **LOCADORA:** JAQUELINE SOARES DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB O N°***.***.***-**. **VIGÊNCIA:** 06 (MESES). **DATA DE ASSINATURA:** 11/02/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8FC4D5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141.2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº045/2023. **OBJETO**: COM FULCRO NO OFÍCIO Nº 087/2024 – SCTI, CORROBORADO PELO PARECER JURÍDICO N°168/2024, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2024, A DISTRATANTE RESOLVE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 20 DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA, PROMOVER O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023. JUSTIFICA-SE O CANCELAMENTO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS ESTIPULADOS NA ATA, UMA VEZ OS ITENS ENTREGUES ESTÃO EM DESCONFORMIDADE COM O LICITADO E MESMO APÓS DIVERSAS TENTATIVAS DE CONTATO E SOLICITAÇÕES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NÃO HOUVE RETORNO SATISFATÓRIO PELA DISTRATADA, CONFORME SE PROVA MEDIANTE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. **EMPRESA:** DE AZ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.916.073/0001-35. **DATA DEASSINATURA:** 03 de julho de 2024.

JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CA753839

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 001/2024. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADA: MARIA ARLENE DA SILVA, CPF: 329.615.318-70. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pela Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a cumulação de pena (art. 2º caput. incs. I, III e IV da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando primeiro que seja inutilizado todos os produtos descritos nos termos de apreensão e inutilização nº 603, conforme se vê na folha 000013 destes autos e segundo Advertência por Escrito, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 06/05/2024. Publique-se, Gravatá-PE 03 de julho de 2024.

Gravatá, 03 de julho de 2024.

TÁRCILA K. A. ALVES SABORIDO
Diretora de Vigilância em Saúde
Matricula 101.756

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E1805CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 002/2024. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: JOSÉ GOMES DA SILVA SOBRINHO ARMARINHO-ME, CNPJ: 08.776.649/0001-00. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pela Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a cumulação de pena (art. 2º caput. incs. III e IV da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando que seja inutilizado todos os produtos descritos nos termos de apreensão e inutilização nº 606 e 607, conforme se vê na folha 000010 destes autos. JULGADO em 06/05/2024. Publique-se, Gravatá-PE 03 de julho de 2024.

Gravatá, 03 de julho de 2024.

TÁRCILA K. A. ALVES SABORIDO
Diretora de Vigilância em Saúde
Matricula 101.756

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:14A9F898

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 003/2024. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: 50.038.088 CELIO MIGUEL DE ALBUQUERQUE-ME, CNPJ: 50.038.088/0001-09. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a cumulação de pena (art. 2º caput. incs. III e IV da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando que seja inutilizado todos os produtos descritos nos termos de apreensão e inutilização nº 614, 615 e 616, conforme se vê na folha 00001 destes autos. JULGADO em 06/05/2024. Publique-se, Gravatá-PE 03 de julho de 2024.

Gravatá, 03 de julho de 2024.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador da Vigilância Sanitária
Matricula 103.117

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:AA17AE33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 06/2024

PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 06/2024
A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SOLICITA PROPOSTA DE PREÇOS DO REFERENTE ITEM NA SUA CONCEITUADA EMPRESA.
Por meio deste, venho solicitar um orçamento para a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de confecção dos seguintes itens:
1. Fachada em ACM com texto e logomarca em PVC (18,00 x 2,00) metros.
2. Outra fachada em ACM com texto e logomarca em PVC (6,00 x 2,00) metros.
3. Fachada em ACM com texto e logomarca em PVC (4,00 x 2,00) metros.
4. Placas de identificação.
5. Fachada lateral com estrutura tubular galvanizada em tudo 20X30MM - Com aplicação de lona Front Ligth 440G.
6. Fachada Frende com Estrutura tubular Galvanizada em Tudo 20X30MM - Com a aplicação de lona Front Ligth 440G
7. Placa de inauguração em alumínio em 2mm com Impressão OFF SET
Esses materiais são destinados aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE que se encontram em situação de vulnerabilidade social devido às fortes chuvas previstas para atingir o município. Essas chuvas podem resultar em danos humanos e materiais, causando prejuízos a diversas famílias que correm o risco de ficar desabrigadas, desalojadas e sem estrutura de subsistência digna. Essa solicitação é embasada em dados coletados dos anos anteriores.
AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
a. A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
b. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 05/07/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 07/07/2024, devido a necessidade urgente para utilizar os itens.
obs.: A empresa: favor preencher os itens com o valor unitário e total, não esquecer de incluir carimbo da empresa com CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA, e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Item	Descrição do Produto	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Fachada feita em ACM com texto e logomarca em PVC (18,00 X 2,00)M	1	R$	R$
2	Fachada feita em ACM com texto e logomarca em PVC (6,00 X 2,00)M	1	R$	R$
3	Fachada feita em ACM com texto e logomarca em PVC (4,00 X 2,00)M	2	R$	R$
4	Placas de Identificação	40	R$	R$
5	Fachada lateral com estrutura tubular galvanizada em tudo 20X30MM - Com aplicação de lona Front Ligth 440G	1	R$	R$
6	Fachada Frende com Estrutura tubular Galvanizada em Tudo 20X30MM - Com a aplicação de lona Front Ligth 440G	1	R$	R$
7	Placa de inauguração em aluminio em 2mm com Impressão OFF SET	4	R$	R$
8	Impressão de banner em lona 380G	1	R$	R$
9	Placas de identificação em PVC	16	R$	R$
10	Impressão de álbum de fotos	200	R$	R$
11	Placa de Moldura em PVC	1	R$	R$

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:
1.O orçamento / cotação de preços deverá ser enviado para o e-mail politicassociais.setorjuridico@hotmail.com a partir do dia 07 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022.
2.Cópia do Contrato Social da Empresa;
3.Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
4.Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
5.Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
6.Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
7.Certidão Negativa do FGTS;
8.Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.
9.Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
10.Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
11.Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
12.Carimbar a assinatura.

WELLINGTON CARLOS PEDRO DA SILVA
Setor Jurídico
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D7A3E9EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024 COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Nat.: Aquisição, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CÍVEL MUNICIPAL DE IGARASSU /PE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 955717/2024, FIRMADO E APROVADO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 731.592,80 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 05.07.2024;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:59 do dia 19.07.2024;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h58 do dia 19.07.2024;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 19.07.2024;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br**

Igarassu, 04 de julho de 2024.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:23CD5C9E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 123/2024 - PROCESSO N° 126/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 123/2024 - Processo Nº 126/2024 – Processo Administrativo nº 126/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA - VIRTUAL EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 42.503.325/0001-37, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JACY A DEUSA DO AMOR, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO AO CICLO JUNINO , A SER REALIZADO NA PRACINHA DE**

ITABATINGA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 04 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:AAAE7687

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 121/2024 - PROCESSO N° 124/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024.

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 121/2024 - Processo Nº 124/2024 – Processo Administrativo nº 124/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela representante: **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ Nº 35.803.866/0001-15, para **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS "KEKE MORAL, CRISTINA ALVES E QUARTETO DO FORRÓ"** mediante credenciamento na Chamada Pública nº 003-2023 – Processo nº 128-2023; PARA APRESENTAÇÕES EM ALUSÃO AO CICLO JUNINO, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NOS DIAS 05, 06 e 14 de julho de 2024, perfazendo o valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 04 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:4D038D15

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023; CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICIPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEU GERENCIAMENTO, PARA O ANO LETIVO 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 41.457.675/0001-41**. A rescisão terá seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023, conforme solicitação da Contratante, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Cavalcanti
Código Identificador:81EED165

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 122/2024 - PROCESSO N° 125/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024.

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 122/2024 - Processo Nº 125/2024 – Processo Administrativo nº 125/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela representante: **W.F. BARROS JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.578.737/0001-51, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **"BANDA XINELO DE TONHE"** PARA APRESENTAÇÕES EM ALUSÃO AO FESTEJO JUNINO DA VILA 2024, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 07 de julho de 2024, perfazendo o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 04 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:8A71A3B2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

Nat.: Aquisição, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (LIMITE DE 100 DECIBÉIS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 234.146,56 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 05.07.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 19.07.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 19.07.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 19.07.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 04 de julho de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:72C8ABE2

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro, Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, neste ato representado pela Secretária, Maria Luíza Nóbrega de Melo Madureira, matriculada sob o nº 140422, resolve credenciar a empresa F. NET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.970.111/0001-59, que apresentou documentações relativas ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024,** cujo objeto é o Credenciamento de empresas privadas ou Organizações da Sociedade Civil interessadas em apoiar os eventos esportivos promovidos pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude de Igarassu.

O credenciamento se dá com base na análise dos documentos de habilitação realizada pela Comissão Especial de Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 001/2024 - SELEJ, que se posicionou favoravelmente, estando assim, **CREDENCIADA** para o objeto em questão**.**

Igarassu, 04 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária de Gestão Integrada

Publicado por:
Sabrina de Lima e Silva
Código Identificador:8FBD3A5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2024

PORTARIA Nº 242/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco e a Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014;

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaracy, realizada em 1º de outubro de 2023 e homologada em 20 de outubro de 2024, pela Portaria nº 390/2024 – CMDCA, de 20/10/2024;

Considerando o disposto na Portaria 238/2024, de 1º de julho de 2024, que concede afastamento ao Conselheiro Tutelar **RONALDO TEIXEIRA SANTOS** para concorrer a cargo eletivo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/07/2024;

Considerando que, convocada a 2ª SUPLENTE para assumir temporariamente a vaga, a **Sra. EDNA BEZERRA DOS SANTOS**, declinou ao direito de assunção por pretender concorrer à vaga de vereadora, no pleito eleitoral de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR,** interinamente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **RONALDO DOS ANJOS SANTANA**, portador do RG: 11.995.666 – SDS/PE e CPF: 305.205.808-85, eleito **3º Suplente** no pleito eleitoral de 01/10/2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar **RONALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, em razão do seu afastamento para concorrer a cargo eletivo, concedido pela Portaria nº 238/2024, de 01/07/2024, no período de 05/07/2024 a 06/10/2024, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, contando seus efeitos a partir de 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

GLEICY KELLY BATISTA GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:808B491C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2024

PORTARIA Nº 238/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "l", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, ao servidor municipal **RONALDO TEIXEIRA SANTOS**, Conselheiro Tutelar, Matr. 2384, lotado no **CONTI**, vinculado ao Gabinete deste Poder Executivo, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção partidária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:CD66629A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2024

PORTARIA Nº 240/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, à pedido,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CCX**, o senhor **DIMAS JOSÉ FERREIRA**, CPF: 493.218.544-87 e RG: 2.972.446 – SDS/PE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, com efeitos a partir de 05/07/2024, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:2431AA19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2024

PORTARIA Nº 089/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

Considerando o requerimento apresentado pela Servidora Municipal Silvanete Maria da Silva Aquino que solicita a concessão do direito ao afastamento remunerado das suas funções para concorrer ao pleito eleitoral que se aproxima.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a), **SILVANETE MARIA DA SILVA AQUINO,** pré-candidata a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, afastamento do exercício de seu cargo ou função, ficando assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;
III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 daLei nº 9.504,de 1997, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ingazeira (PE), em 04 de julho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:C8904349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2024

PORTARIA Nº 090/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

Considerando o requerimento apresentado pelo Servidor Municipal José Paulino Filho que solicita a concessão do direito ao afastamento remunerado das suas funções para concorrer ao pleito eleitoral que se aproxima.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a), **JOSÉ PAULINO FILHO,** pré-candidato a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, afastamento do exercício de seu cargo ou função, ficando assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;
III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 daLei nº 9.504,de 1997, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ingazeira (PE), em 04 de julho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:A71BC890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2024

PORTARIA Nº 091/2024.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

Considerando o requerimento apresentado pela Servidora Municipal Alcineide de Oliveira Ferreira Carvalho que solicita a concessão do direito ao afastamento remunerado das suas funções para concorrer ao pleito eleitoral que se aproxima.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a), **ALCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO,** pré-candidata a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, afastamento do exercício de seu cargo ou função, ficando assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;
III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 daLei nº 9.504,de 1997, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ingazeira (PE), em 04 de julho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:0A204FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

Considerando o requerimento apresentado pelo Servidor Municipal Joaquim Nunes Neto que solicita a concessão do direito ao afastamento remunerado das suas funções para concorrer ao pleito eleitoral que se aproxima.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a), **JOAQUIM NUNES NETO,** pré-candidato a cargo eletivo nas eleições de 6 de outubro de 2024, afastamento do exercício de seu cargo ou função, ficando assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II- da não confirmação da indicação do servidor como candidato substituto, no prazo estabelecido no artigo 13 daLei nº 9.504, 30 de setembro de 1997;
III - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
IV - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
V - ao da decisão que negar provimento ao recurso interposto perante o Tribunal Superior Eleitoral;
VI - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
VII - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
VIII - ao das eleições.

Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 daLei nº 9.504,de 1997, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ingazeira (PE), em 04 de julho de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:7C8EFA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 243/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
EDIVANIA PEREIRA CAVALCANTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDIVANIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 21002, funcionário (a) admitido (a) em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de junho 2023 a 03 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E9F8620A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 244/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
MANOEL ALVES MACHADO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL ALVES MACHADO, matrícula nº 10009, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:257B01CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 245/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
MARIA ADVACI DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ADVACI DOS SANTOS, matrícula nº 10019, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho 2022 a 02 de junho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:84DBFDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 246/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): ORLEANDO CORDEIRO RAMOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ORLEANDO CORDEIRO RAMOS, matrícula nº 009916, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6BAB223A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 247/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder QUITERIA MARIA BATISTA DA SILVA CARVALHO matrícula nº 10044, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D009409C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 248/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
ROSEANE DA SILVA CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSEANE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 79216, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro 2021 a 07 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6515E30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 249/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
ALDO RODRIGUES BARROS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALDO RODRIGUES BARROS matrícula nº 17716, funcionário (a) admitido (a) em 10 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F692D570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 250/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
JANETE JULIO DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JANETE JULIO DE OLIVEIRA matrícula nº 2616, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B460F7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 251/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
JULIETE DUARTE DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JULIETE DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 006716, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro 2022 a 25 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:88669384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 252/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 029316, funcionário (a) admitido (a) em 14 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 14 de abril 2022 a 14 de abril de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8C32B09A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 253/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI matrícula nº 3111, funcionário (a) admitido (a) em 16 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2FF9E085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 254/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
AARAO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AARAO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 024402, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:34C3E5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 255/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTI

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTI matrícula nº 1416, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.
Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AF2DF4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 256/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, matrícula nº 000819, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2010 a 18 de agosto de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 14 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E8FCACF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 257/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
EDJANE FERREIRA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDJANE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 005821, funcionário (a) admitido (a) em 30 de dezembro de 2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 11 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AEF50BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 258/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A):
CARLOS ANTONIO VIEIRA DE MELO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o município vem concedendo licença prêmio aos servidores que não gerem despesas financeiras com substituição, bem como aos que estejam em vias de aposentadoria, gozando estes últimos, de todos os meses que lhes restamdesaldo; e

CONSIDERANDO que o servidor(a) em comento está em vias de aposentadoria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARLOS ANTONIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 29, funcionário (a) admitido (a) em 25 de julho de 1983, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 03 (três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 03 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:220F31CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento a Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, Claudia Soares da Silva, CPF nº 869.654.764-00, ocupante do Técnico Administrativo, licença para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral de 2024.
§ 1º A presente licença terá início em 06 de julho, encerrando em 06 de outubro de 2024.
§ 2º Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito a percepção de seus vencimentos.
Art. 2º A servidora deverá apresentar, até setenta e duas horas após o encerramento do prazo para registro de candidatura, Certidão da Justiça Eleitoral na condição de candidata, sob pena de ter a presente licença automaticamente revogada, além de ressarcir ao erário qualquer prejuízo que, por ventura, tenha produzido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 04 de julho de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B7E961CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Município de Itambé/PE, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE, torna público a abertura do procedimento administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 Para aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino com valor estimado de R$ 662.926,30. Os Projetos de Vendas e demais documentos devem ser apresentados a partir da publicação até o dia 19/07/2024, com sessão que será realizada a classificação e julgamento ás hrs 10:00. Local: Secretaria de Educação. Edital e seus anexos disponíveis na prefeitura e solicitação por e-mail: itambelicitacao@gmail.com e presencial na sala da licitação no horário de 09:00 as 13:00 de segunda a sexta.

Secretária de Educação:
KELLY VIEIRA PAULINNO

Publicado por:
Leógenes Rodrigues de Santana
Código Identificador:39BCF1D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00042/2024. AGC. Dispensa Nº DV00010/2024. Serviço. Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo n° 00027/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0008/2024 e no Processo Administrativo n° 00038/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0009/2024. Valor: R$ 12.137,50. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo n° 00027/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0008/2024 e no Processo Administrativo n° 00038/2024 – Dispensa Eletrônica n° 0009/2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: https://www.comprasnet.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 7 horas e 59 minutos do dia 09 de julho de 2024, tendo sua etapa de lances iniciada às 08h00min do dia 09 de julho de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapetim, 04/07/2024. Luiz Alberto P. Lopes da Silva. Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5048F984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00012/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2024. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em medicina com especialidade em Pediatria, Reumatologia, Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia e Dermatologia. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. Contrato Nº: 00057/2024. Contratado: Claudio Goncalves Sobreira. CNPJ: 46.509.860/0001-56. Valor R$19.200,00. Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2025. ., 25/06/2024. Contrato Nº: 00058/2024. Contratado: Clinica Medica Geral e Especializada - Service Saude Ltda. CNPJ: 26.079.287/0001-80. Valor R$36.480,00. Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2025. ., 25/06/2024. Contrato Nº: 00059/2024. Contratado: Clinica Otorrino Center Ltda. CNPJ: 21.627.618/0001-56. Valor R$38.160,00. Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2025. ., 25/06/2024. Contrato Nº: 00060/2024. Contratado: Everybody Locacao de Mao de Obra Ltda. CNPJ: 39.530.745/0001-06. Valor R$158.503,20. Vigência: de 25/06/2024 a 25/06/2025. ., 25/06/2024.... ..(*)(**)

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:42A9D311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que a ele são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento de Protocolo n.º 2905/2024, datado de 03 de junho de 2024, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o Servidor **HENRIQUE CLEBER SILVA SANTOS** - Matrícula n.º 5810, do cargo de provimento em contrato de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, em deferimento ao Requerimento de Protocolo n.º 3714/2024, datado de 04 de julho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 04 de julho de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:0E9F6130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para **aquisição dos medicamentos somatropina 4UI e Leuprorrelina 3,75MG**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 09/07/2024.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:1870F011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Secretaria de Saúde de Itapissuma, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

PROCESSO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: Contratação direta via INEXIGIBILIDADE de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços especializados de Assistência técnica para Manutenção Preventiva e Corretiva das câmaras para Conservação de Vacina - MARCA INDREL, modelo RVV 22D - LCD, Incluindo a reposição de Peças e Componentes, novo (primeiro uso) e original, com qualificação e validação do equipamento conforme a RDC 15/2012; para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Itapissuma.

CONTRATADO: APA BRANDÃO JÚNIOR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 36.294.553/0001-41**, foi declarada VENCEDORA, totalizando **R$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais);**

FUNDAMENTO LEGAL:art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE:emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DILMA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:A4CF75E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - PROCESSO 133/2024

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Julgamento: "Menor Preço POR ITEM "

Valor estimado **R$ 2.623.709,64 (dois milhões, seiscentos e vinte e tres mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 7301-9343

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 18/07/2024, as 09:00.

Itapissuma, 04 de julho de 2024.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:65D72063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024– CAMERAS MIRROLESS E BATERIA DRONE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

MENOR PREÇO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INTITUCIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CAMERAS MIRROLESS E BATERIA DRONE PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 26.526,27 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 73019343

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 11/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00 até 15:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Itapissuma, 04 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:ECF54C4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, Alínea ‘’E” Parágrafo 3° da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 81-A, parágrafo 3° da Constituição do estado de Pernambuco. em favor da empresaMONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, na Cidade de Recife/PE, conforme objeto:**Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS**o valor globala ser recuperado, R$ 8.149.956,54(Oito milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), Propõe-se a remuneração honoráriode R$ 0,20 por real recuperado(vintecentavos),

Itaquitinga, 04de julhode 2024.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3E7A6CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

ERRATA

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 004/2024, Processo FMC 005/2024. Outros. Serviços Artísticos. Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística **“MARCELO MIRANDA”**, referente à apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública, com duração mínima de 120 minutos, abrilhantando as festividades Carnavalescas no Município de Jaqueira. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: **MM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.189/0001-24, pelo valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ONDE LEU-SE Jaqueira-PE, em 05 de fevereiro de 2023
LEIA-SE Jaqueira-PE, em 05 de fevereiro de 2024.

AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura/Gestor do Fundo Municipal de Cultura

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:C6F91973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo Administrativo PMJ nº 009/2024. Fornecimento. Objeto: “***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, PARA GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO***”, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referencia (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 010/2024. Contratada: **VM LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**(28796562000102), com sede na Rua Napolião Teixeira Lima, nº 334, Centro, CEP: 55.395-000, Jupi, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº **28.796.562/0001-02**, pelo valor global de R**$ 71.198,38 (setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito reais)**,
Vigência: 27.03.2024 a 27.06.2024.
Jaqueira (PE), em 27 de março de 2024.
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:C900788C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2024, Processo Administrativo PMJ nº 010/2024. Fornecimento. Objeto: “***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA* PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE MILHO (REFERÊNCIA – 1051), PARA SEREM DISTRIBUIDAS GRATUITAMENTE COM AS FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR RESIDENTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA/PE**”, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referencia (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato PMJ nº 009/2024. Contratada: **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, 32.653.386/0001-27, sito à Rua Xavantes, nº 7734, Nova Cruz, CEP: 53.660-000, Igarassu, Estado de Pernambuco, pelo valor global de R$ 25.975,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) Vigência: 14.03.2024 a 14.05.2024.

Jaqueira (PE), em 14 de março de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:330D14CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2024, Processo Administrativo FME nº 001/2024. Fornecimento. Objeto: “***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA* PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS CORRELATOS PARA PINTURA EM GERAL, EM PRONTA ENTREGA, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES ESCOLARES**”, em conformidade com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referencia (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FME nº 001/2024. Contratada: **MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.486.986/0001-10**, sito à Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, CEP: 52.171-026, Dois Irmãos, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 8.277,50 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e zero centavos);** Contrato FME nº 002/2024. Contratada: **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o

nº **08.791.907/0001-28**, sito à AV. Francisco Branco, nº 1237, São José, CEP: 55.294.572, município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);** Contrato FME nº 003/2024. Contratada: **J C BERTOLDO DE ANDRADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.566.579/0001-50**, sito à Rua. Nelson Paranhos, nº 130, Santa Rosa, CEP: 55.540.000, município de Palmares, Estado de Pernambuco, pelo valor global de **R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)**
Vigência: 04.04.2024 a 04.06.2024.
Jaqueira (PE), em 04 de abril de 2024.
Fundo Municipal de Educação de Jaqueira
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária/gestora

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:1CE119E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AOS 28/06/2024. EDIÇÃO 3622. CÓDIGO IDENTIFICADOR:331E46B.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AOS 28/06/2024. EDIÇÃO 3622. CÓDIGO IDENTIFICADOR:331E46B.

Onde se lê:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna públicoo **Processo Licitatório Nº 007/2024, Pregão Eletrônico Nº 004/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ,cujo Licitante VENCEDOR foi a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº27.518.373/0001-05, com valor deR$ 6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO AOS 28/06/2024. EDIÇÃO 3622. SOB CÓDIGO IDENTIFICADOR:331E46B.

Onde se lê:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto éAQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ,cujo Licitante VENCEDOR foi a **empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº27.518.373/0001-05, com valor deR$6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9404FE27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 04/04/2024. EDIÇÃO 3563. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8349A128.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 04/04/2024. EDIÇÃO 3563. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8349A128.

Onde se lê:

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o**PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE,NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 8.489,52 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Abertura: 19/04/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EF38F234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 26/03/2024. EDIÇÃO 3557. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 748C2F1B.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 26/03/2024. EDIÇÃO 3557. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 748C2F1B.

Onde se lê:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM **OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a**SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024**, cujo objeto é**AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**.A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o processo está suspenso para a readequação do Edital e retificação Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais de publicação.

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D84AB60F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP Nº 001/2024, cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**. Fornecedores: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, com valor total de R$ 6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 04/07/2024.

Jatobá, 04 de julho de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:823CD008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 21/03/2024. EDIÇÃO 3554. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9FEBA2B1.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 21/03/2024. EDIÇÃO 3554. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9FEBA2B1.

Onde se lê:

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** torna público o**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SRP Nº 002/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARESPARAATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de**R$ 583.410,75 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).** Abertura: 04/04/2024 às 08h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:66205F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 09/04/2024. EDIÇÃO 3566. CÓDIGO IDENTIFICADOR: CA9B07DF.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 09/04/2024. Edição 3566. CÓDIGO IDENTIFICADOR: CA9B07DF.

Onde se lê:

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS,DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARESPARAATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, cujo Licitantes VENCEDORES foram as empresas A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 19.407.359/0001-06; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.044.781/0001-94.

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:69B01DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 09/04/2024. EDIÇÃO 3566. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6E498E59.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 09/04/2024. Edição 3566. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6E498E59.

Onde se lê:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público que no **Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 02/2024,** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, os Licitantes VENCEDORES foram as empresas A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor de R$444.696,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com o valor de R$138.601,20 (cento e trinta e oito mil seiscentos e um reais e vinte centavos).

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FE657306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP Nº 001/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores:A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor de R$ 444.696,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 08/04/2024; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com o valor de R$138.601,20 (cento e trinta e oito mil seiscentos e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 08/04/2024.

Jatobá, 04 de julho de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2AAF37C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 04/04/2024. EDIÇÃO 3563. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8349A128.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 04/04/2024. EDIÇÃO 3563. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8349A128.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COMO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP Nº 003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE JATOBÁ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$34.819,92(trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).** Abertura: 18/04/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** torna público a republicação do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 04/04/2024. EDIÇÃO 3563. CÓDIGO IDENTIFICADOR:8349A128.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$61.064,00 (sessenta e um mil e sessenta e quatro**

reais). Abertura: 18/04/2024 às 10h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a republicação do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024**

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0CA24160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 26/03/2024. EDIÇÃO 3557. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 748C2F1B.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 26/03/2024. EDIÇÃO 3557. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 748C2F1B.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a SUSPENSÃO **DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP Nº 003/2024**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o processo está suspenso para a readequação do Edital e retificação Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais de publicação.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 26/03/2024. EDIÇÃO 3557. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 748C2F1B.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a **PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024**, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o processo está suspenso para a readequação do Edital e retificação Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais de publicação.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C1B48790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 22/03/2024. EDIÇÃO 3555. CÓDIGO IDENTIFICADOR: B44D4A62.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 22/03/2024. EDIÇÃO 3555. CÓDIGO IDENTIFICADOR: B44D4A62.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP Nº 003/2024**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE JATOBÁ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 32.000,04 (trinta e dois mil reais e quatro centavos)**. Abertura: 08/04/2024 às 08h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 22/03/2024. EDIÇÃO 3555. CÓDIGO IDENTIFICADOR: B44D4A62.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna

público o **PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$61.064,00 (sessenta e um mil e sessenta e quatro reais)**. Abertura: 08/04/2024 às 10h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:77DC9DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 17/04/2024. EDIÇÃO 3572. CÓDIGO IDENTIFICADOR:87F54EA9.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 17/04/2024. EDIÇÃO 3572. CÓDIGO IDENTIFICADOR:87F54EA9.

ONDE SE LÊ:

AVISOS DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público a SUSPENSÃO do PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é locação de equipamentos de processamento de Raio X para o Hospital Municipal de Jatobá-PE, assim atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para revisão dos termos do edital. A nova data de abertura será publicizada em momento oportuno.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D86A216D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 14/05/2024. EDIÇÃO 3590. CÓDIGO IDENTIFICADOR:3C7E42E3.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590. Código Identificador:3C7E42E3.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público a republicação do PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de R$ 61.064,00 (sessenta e um mil e sessenta e quatro reais). Abertura: 28/05/2024 às 11h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br.

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4D9E23CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 29/05/2024. EDIÇÃO 3601. CÓDIGO IDENTIFICADOR: FF46E038.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 29/05/2024. EDIÇÃO 3601. CÓDIGO IDENTIFICADOR: FF46E038.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, torna público aSUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE RAIO X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o Processo está suspenso para a adequação do Edital e retificação Termo de Referência publicados. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6130CEC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 19/04/2024. EDIÇÃO 3574. CÓDIGO IDENTIFICADOR:164B7A83.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 19/04/2024. EDIÇÃO 3574. CÓDIGO IDENTIFICADOR:164B7A83.

ONDE SE LÊ:

ATO DE REVOGAÇÃO

O Município de Jatobá torna público a revogação doProcesso Licitatório Nº 011/2024, CREDENCIAMENTO Nº 03/2024, cujo objeto é Credenciamento de empresas especializadas em serviços de assistência à saúde, na realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade, compreendendo exames e procedimentos, bem como o respectivo apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 11.878/2024, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133.

LEIA-SE:

Processo Licitatório Nº 008/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8A803179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 088/2024

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o **Sr. ROBSON CARDOZO DANTAS**, CPF nº 073.730.594-06, do cargo de Secretário Executivo de Ouvidoria Municipal, CC-2, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, dia 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8501E069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 089/2024

EMENTA: Nomeia servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomeia a **Sra. Gabriela Cardozo Dantas**, CPF nº 101.835.134-52, do cargo de Secretário Executivo de Ouvidoria Municipal, CC-2, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FF7C91C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA N° 03 /2024

O Município de João Alfredo -PE, através do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente (CMDCA), torna do conhecimento público, que mediante o presente Edital de Chamamento público, este Conselho selecionará projetos de instituições inscritas no CMDCA, Regulamente constituídas, com sede e instalações no Município, visando a seleção de um (01) Projeto a ser encaminhado para Fundação Itaú Social, em conformidade com Edital Fundos da Infância e Adolescência e Adolescência 2024, para captação de recursos. Após provação pelo Itaú Social e captação feita, será repassado os recursos para o FMDCA de João Alfredo que, fará o repasse do montante para a Entidade que o CMDCA encaminhou o projeto, objetivando atendimentos nas áreas que constam nos eixos do Edital, de acordo com os termos a Lei 8.069/1990.
Objeto:
1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de propostas para serem encaminhadas para Fundação Itaú Social, em conformidade com Edital em anexo, e através do link.www.itausocial.org.br.
2. Entende-se por propostas, os projetos que atendam aos requisitos propostos no edital do Itaú Social 2024, que serão desenvolvidos em determinado período, limitado a 12 (doze) esses e que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente no município.

3. O CMDCA delibera e a Organização da Sociedade Civil executará o projeto do atendimento às crianças e adolescentes no âmbito do Município de João Alfredo, lecionados através deste Chamamento Público, desde que cumpridos os requisitos previstos Este Edital.

João Alfredo, 04 de julho de 2024

LEANE FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maristella Almeida Natal
Código Identificador:70AD47AE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO ALFREDO - PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e 13.019/2014**, torna público o resultado do chamamento público do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo**, mediante a autorização para captação de recursos.

O **Instituto FABLAVREC** com **CNPJ: 22.196.732/0001-75**, fica apto a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo e de CNPJ: 05.091.619/0001-72, Agência: 2219-5, Conta Corrente: 9510-9 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do seguinte projeto: **Mão na Massa: Empreendedorismo e novas tecnologias para a mente nas pretas e periféricas no Agreste Pernambucano** no valor de **R$ 1.500.082,55 (um milhão, quinhentos mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Esta autorização tem validade até 31 de dezembro de 2026.

João Alfredo, 26 de julho de 2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de João Alfredo

LEANE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de João Alfredo

Publicado por:
Maristella Almeida Natal
Código Identificador:7592AA37

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO ALFREDO - PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e 13.019/2015**, torna público o resultado do chamamento público do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo**, mediante a autorização para captação de recursos.

O **Cesar Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife** com **CNPJ: 01.203.327/0001-23**, fica apto a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo e de CNPJ: 05.091.619/0001-72, Agência: 2219-5, Conta Corrente: 9510-9 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do seguinte projeto: **GERAR TECH** no valor de **R$ 4.532.225,11 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**.

Esta autorização tem validade até 31 de dezembro de 2026.

João Alfredo, 26 de junho de 2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de João Alfredo

LEANE FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de João Alfredo

Publicado por:
Maristella Almeida Natal
Código Identificador:E5866501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SMS-FMS

OBJETO. - O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, A SEREM REALIZADOS NO DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: a partir do dia 05/07/2024 no horário da 7:00 as 13:00 hrs.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde – Jucati/PE, podendo ser obtido no endereço eletrônico https://www.jucati.pe.gov.br.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:8FD95051

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024/SMS-FMS

OBJETO. - O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS CONFORME TABELA SUS.**

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: a partir do dia 05/07/2024 no horário da 7:00 as 13:00 hrs.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de

Saúde – Jucati/PE, podendo ser obtido no endereço eletrônico https://www.jucati.pe.gov.br.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:54358959

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a crescente demanda de serviços nas áreas da educação e saúde;
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por excepcional interesse público, as pessoas nominadas abaixo.

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
ANGELA ALCANTARA	090.608.884-48	Técnica de Enfermagem	01/06/2024 a 31/07/2024
ELISANGELA FEITOSA DE MELO SANTOS	084.806.834-30	Professor A	12/06/2024 a 31/07/2024
IVALDO JOSE BEZERRA	712.381.434-74	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2024 a 31/07/2024
JOSE FELIPE DA CRUZ	123.448.754-33	Agente Administrativo	01/06/2024 a 31/07/2024
MARIA AMANDA DE ANDRADE SILVA	115.313.734-88	Professor A	01/06/2024 a 31/07/2024
MARIA APARECIDA VITORIA DA SILVA	154.435.784-21	Professor Ed Infantil	01/06/2024 a 31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7B5D0FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 275/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do art. 1º, II, al. l, da Lei Complementar nº 064/1990;
CONSIDERANDO o pedido feito pelo(a) servidor(a) abaixo nominado no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal da Jurema – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento remunerado a título de desincompatibilização ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **PAULO MANOEL DA SILVA,** portador do CPF nº 030.810.334-38, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no pleito de 2024, contado do dia 05 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º ciente de que:
I - Deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao departamento de recursos humanos logo após as convenções partidárias.
II – A não observância dos requisitos mencionados nesta portaria acarretará infrações administrativas na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6CF50631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 276/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do art. 1º, II, al. l, da Lei Complementar nº 064/1990;
CONSIDERANDO o pedido feito pelo(a) servidor(a) abaixo nominado no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal da Jurema – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento remunerado a título de desincompatibilização ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **EDVAN DOS SANTOS SOARES,** portador do CPF nº 023.964.264-35, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, no pleito de 2024, contado do dia 05 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º ciente de que:
I - Deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao departamento de recursos humanos logo após as convenções partidárias.
II – A não observância dos requisitos mencionados nesta portaria acarretará infrações administrativas na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C18236FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 277/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a redação do art. 1º, II, al. l, da Lei Complementar nº 064/1990;
CONSIDERANDO o pedido feito pelo(a) servidor(a) abaixo nominado no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal da Jurema – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento remunerado a título de desincompatibilização ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a)

MARIA JOELMA DE SENA, portador(a) do CPF nº 066.361.734-08, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador(a)**, no pleito de 2024, contado do dia 05 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º ciente de que:
I - Deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao departamento de recursos humanos logo após as convenções partidárias.
II – A não observância dos requisitos mencionados nesta portaria acarretará infrações administrativas na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2DB96CE4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 568 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1969

Ementa: Institui o Pavilhão Municipal e oficializa o hino deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA JUREMA – PE,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo1º - Ficam instituído o Pavilhão Municipal e oficializado o Hino deste Município.

Artigo 2º - O Pavilhão Municipal obedecerá às seguintes características:
I - Símbolos:
O pôr-do-sol: que representa um dos mais lindos e reais panoramas da cidade;
Arvoredos de Jurema: representando a origem do nome do Município;
Plantio de Mandioca: traduzindo a principal cultura agrícola da região.

II – As cores:
Azul: Simbolizando o céu.
Branca: a paz.
Vermelha: o pôr-do-sol.
Verde: os vegetais.

III – O tamanho e o tecido para confecção serão idênticos aos do Pavilhão do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Hino Municipal, já existente.
"Parte integrante do Leão do Norte, de um povo ordeiro, assás laborioso, terra cabocla de um formoso porte, és tu Jurema, ó rincão formoso. Lindo porvir, dias de glória, virão surgir em tua história. Vas caminhando, certa, vencedora, serás na do progresso larga estrada, és tu jurema, cabocla sedutora, pernambucana e terra muito amada. Paz duradoura, santa paz te almejam, os filhos desta tem solo ubertoso, é que os dias a vir, grandes te sejam de bênçãos cheios, de futuro ditoso".
I – É de Autoria do professor Noronha Filho, a letra, e a música do Maestro Severino Mendonça.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jurema, 27 de dezembro de 1969.

CARLOS JOSÉ VELÔSO
Prefeito

REPUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA EM 04 DE JULHO DE 2024

JUREMA, 04 DE JULHO DE 2024

GABINETE DO PREFETO

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C0244112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 278/2024

O**Prefeito Constitucional do Município de Jurema,**Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, posta na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a importância do Programa de Equipagem Pro-DH e do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável para o avanço das políticas sociais no município;
CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante competente para efetuar a adesão a tais programas e coordenar as ações de registro, controle e monitoramento deles;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR servidor (a) público (a) municipal o(a) Sr(a) **CLEIDENICE SOUZA LEITE** de matrícula: 301888, e portador (a) do CPF nº 09622103405 , como representante do município de JUREMA-PE, responsável pelo processo de adesão ao Programa de Equipagem Pro-DH e ao Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - A designada deverá coordenar todas as atividades relacionadas à adesão, bem como o registro, controle e monitoramento dos programas mencionados, em estreita colaboração com as instâncias competentes.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:13422771

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail
pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020729

UF Ente Recebedor: PE

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE JUREMA
CNPJ Ente Recebedor: 10.141.489/0001-75

Valor Total do Plano de Ação: R$ 124.941,13
Masked Input 124 941.13
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome Gilmar Genival da Silva

Cargo Técnico de Cultura

Telefone (87) 98821-6548

E-mail gilm-ar@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Nome Maria José da Silva

Cargo Diretora de Cultura

Telefone (87) 98806-8771

E-mail ninaegil02@gmail.com
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O diálogo se deu a partir de uma escuta artística, no dia 15/05/2024 no Centro Cultural de Jurema de forma presencial, com a participação de três pessoas do poder público e 30 da sociedade civil, vale ressaltar que entre estes estavam representantes da Banda de Pífano de Queimadas, do Grupo de Bacamarteiros, do Grupo Pontilhando de Dança e da Trupe Animação. Os artísticas foram convocados através de postagens nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Jurema e via contato telefônico e whatsapp através da gestão de cultura. Foi preparado uma recepção cultural com os artistas Júlio César e Victor Hugo para receber os fazedores de cultura. Iniciou com a fala da Diretora de Cultura Nina Pernambuco, onde foi explicado de forma simples o que seria a PNAB - PAAR, em seguida, apresentou-se a sequência de slides explicativos, onde foi debatido entre a organização da escuta e os fazedores de cultura, levando sempre em consideração as linguagens culturais presentes na reunião. Os artistas e fazedores de cultura, se mostraram participativos e interessados na temática abordada, sempre se posicionando e mostrando que estavam entendendo a proposta da reunião. Em seguida, após a apresentação dos slides, tivemos uma rodada de conversa onde debatemos sobre as metas para a construção de nosso planejamento no que diz respeito à Lei Aldir Blanc. Por fim, ouvimos os anseios de alguns artistas, entre eles: Dona Solange (Licor da Sol), Dona Cristina (Artesã), Joseilson (Multiartista) e Ivanildo (Sanfoneiro). Foi um momento importantíssimo para o fortalecimento da cultura local, como também, para abrir novas óticas sobre as possibilidades da utilização do recurso da PNAB, assim, certamente construiremos um planejamento em conjunto e que contemple de fato, os fazedores de cultura de nosso município. Para finalizar a noite, degustamos o Licor de Dona Sol e um momento de descontração de música ao vivo.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://drive.google.com/drive/folders/1ow8cmiRIK4o8hoxxiIZmhqGlbZJNDZih?usp=sharing
Metas

META - Ações Gerais

Ação

Atividade

Valor Estimado (R$)

Forma de Execução

Produto/Entre ga

Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais Modernizaç ão do Centro Cultural da cidade com foco em compra de equipament os

25.000,00

Licitações e contratos (Lei 14.133/202
1)

Equipament o adquirido

1

Não

Fomento Cultural Edital de Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular

15.615,00 Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202
3)

Prêmio Cultural concedido

1

Sim

Fomento Cultural

Fruição: apresentaçã o artísticas e exposição artísticas

30.000,00 Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202
3)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

1

Sim

Fomento Cultural

Formação: oficinas e capacitaçõe s

48.079,13 Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202
3)

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014
Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Será adotados as seguintes ações formativas:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
II - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
III - procedimentos simplificados de inscrição.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da
Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para
preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F0C08D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARR

Pelo presente instrumento particular do 2º Termo Aditivo de prazo do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela Prefeita **Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro – Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, e do outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Sítio Marreco, s/n - Zona Rural, cidade Lagoa do Itaenga - PE,CEP 55.840-000,inscrita no **CNPJ/MF nº 02.798.408/0001-86**,neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Rosinete José da Silva**, **RG nº 4.112.618 - SDS-PE** e **CPF nº 050.030.924-82**, residente e domiciliada no Sítio Alegria, s/n, - Zona Rural, Lagoa de Itaenga – PE, CEP. 55.840-000.Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de valor do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos**, tendo em vista as disposições da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguirenunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do 2º Termo Aditivo de prazo do Termo de Fomento Primário, que se finda nos dias 25 do mês de junho de 2024. Tendo por objeto, portanto, estender o prazo do Termo de Fomento Primário e suas demais cláusulas, por mais 60 (sessenta) dias, compreendo o período inicial aos 26 dias do mês de junho de 2024 com término aos 25 dias do mês de agosto de 2024, prazo em que os recursos destinados ao **Projeto Nos Trinques: Inclusão Produtiva e Consumo Consciente** serão executados, mediante apresentação do plano de trabalho de atividades e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 17 de junho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

MARLI BARBOSA DA SILVA
Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH

ROSINETE JOSÉ DA SILVA
Presidente da Associação dos Produtores Agroecológicos e Moradores das Comunidades do Imbé, Marreco e Sítios Vizinhos – ASSIM

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:32D481EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SME

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 072/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS E MUSICAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$91.498,90.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Julho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.lagoadoouro.pe.gov.br; www.pncp.gov.b;. Lagoa do Ouro, 04/07/2024.

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:285CDBF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CÂMARA DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Ratifico e homologo, nos termos Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3°, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. A contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, Técnica e Legislativa para Elaboração de Minuta da Emenda para Alteração e Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lagoa dos Gatos/PE, em favor da empresa **MARCELO CASTOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.617.050/0001-58, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº. 48, Centro, na cidade de Catende/PE, CEP: 55.400-000. O valor global estimado da contratação é de **R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais),** vigência até 31 de dezembro de 2024.

Lagoa dos Gatos/PE, 04 de julho de 2024.

SIDRAILSON BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:1F1A99F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Nº 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ADIEL ASSUNÇÃO SILVA,** CNPJ: 37.313.115/0001-46. Valor**: R$ 50.492,50** (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.** Vigência de 02 de maio de 2024 e encerramento em 01 de maio de 2025. Lagoa dos Gatos, 02 de maio de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CBEE9664

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

Processo Nº 006/2023. Pregão Eletrônico Nº 005/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE VINTE LITROS (20 L), destinado à manutenção das atividades gerais das escolas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475,** CNPJ: 42.370.532/0001-60. Valor**: R$ 18.112,50** (dezoito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos)**.** Vigência de 03 de maio de 2024 e encerramento em 02 de maio de 2025. Lagoa dos Gatos, 03 de maio de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D5C5FE72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Processo Licitatório Nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 006/2023. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**. CONTRATADA: **Clécio de Dione Combustíveis LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.417.473/0001-36. **Perfazendo um valor total de R$ 581.472,51 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).** Vigência de 04/06/2024 e encerramento em 03/06/2025. Lagoa dos Gatos, 04 de junho de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6E447EEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo Licitatório Nº 010/2023. Tomada de Preço nº 002/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, DESTINADA A PRÁTICA DE ESPORTES DA ESCOLA SEM DENIMINAÇÃO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO GUABIRABA, NESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADA: **WLE ENGENHARIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.909.400/0001-32. **Perfazendo um valor total de R$ 242.958,26 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).** Vigência de 06/06/2024 e encerramento em 05/11/2024. Lagoa dos Gatos, 06 de junho de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:459D29D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Processo Nº 014/2023. Pregão Eletrônico Nº 012/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DECORATIVOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 49.464.926/0001-27. Valor**: R$ 153.833,11** (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos)**.** Vigência de 11 de junho de 2024 e encerramento em 10 de junho de 2025. Lagoa dos Gatos, 11 de junho de 2024.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:03ABB4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 455, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91, de 21 de junho de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade ao servidor desta Municipalidade, JOSÉ ÉVERON LEANDRO DA SILVA, mat. nº 4068, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 10 de junho de 2024 à 29 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa dos Gatos-PE, 10 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:FD723097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 456/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, com o que determina o art. 126, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968,*
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora desta Municipalidade, **PÂMELA TUANNY MONTEIRO**, CPF: 091.923.854-86, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotada na Procuradoria Geral, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 12 de junho de 2024 à 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:535E5EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 481/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, CPF (MF) nº 022.612.114-30, residente na Travessa Povoado de Lajedo, nº 13, Lajedo, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS,** símbolo CC7, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:19F4FE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 491/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **CARLOS ADRIANO DE SOUZA DUARTE**, brasileiro, Identidade RG nº 8.XXX.474, SDS/PE, CPF (MF) nº 096.XXX.XXX-74, residente na Rua Laudelina de Morais Neto, nº 70, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:9EA650ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 492/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **CARLOS ADRIANO DE SOUZA DUARTE**, brasileiro, Identidade RG nº 8.XXX.474, SDS/PE, CPF (MF) nº 096.XXX.XXX-74, residente na Rua Laudelina de Morais Neto, nº 70, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 344/2022, datada de 29.09.2022 que dispõe sobre a criação de cargos comissionados.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:FE68FEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 493/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais,*

conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **ALEX JOSÉ DE LIMA SILVA**, brasileiro, portador do RG 10.915.992 SDS-PE e CPF (MF) nº 158.537.674-45, do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL,** lotado na Secretaria de Saúde;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:57CEEBBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 494/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **ALEX JOSÉ DE LIMA SILVA**, brasileiro, portador do RG 10.915.992 SDS-PE e CPF (MF) nº 158.537.674-45, no Cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria de Saúde;

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 344, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:1EC7AF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 495/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **ALISSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, Identidade RG nº 8.811.912 – SDS/PE, CPF (MF) nº 123.328.264-13, residente na Av. Professor Dioclécio Ferreira de Araújo, nº 169, Emenda, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **Auxiliar de Vigilância Patrimonial**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:95903EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 496/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **ALISSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, Identidade RG nº 8.811.912 – SDS/PE, CPF (MF) nº 123.328.264-13, residente na Av. Professor Dioclécio Ferreira de Araújo, nº 169, Emenda, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, ocupante do Cargo em comissão de **Encarregado de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 344/2022, de 29 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:8763B773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 497/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora **JOYCE ROBERTA DE SOUZA SOARES**, brasileira, Identidade RG nº 10.XXX.254, SDS/PE, CPF (MF) nº 134.XXX.XXX-18, residente na Rua Joaquim Callado de Espíndola, s/n, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL,** lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:E87E15BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 498/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora **JOYCE ROBERTA DE SOUZA SOARES**, brasileira, Identidade RG nº 10.XXX.254, SDS/PE, CPF (MF) nº 134.XXX.XXX-18, residente na Rua Joaquim Callado de Espíndola, s/n, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, no Cargo em comissão de **Diretor de Departamento,** lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 344/2022.

Art. 3º – Manter a verba de representação concedida através da Portaria GP nº 123/2024.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:000C2C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 499/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Verba de Representação, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu salário base, a partir de junho de 2024, à Senhora **JOYCE LETÍCIA SANTOS SILVA,** RG nº 9.141.009, SDS/PE, CPF (MF) nº 109.344.594-79, ocupante do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, lotada na Secretaria de Finanças;

Art. 2º – Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria GP nº 122/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
para 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:C5EB9D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 500/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Senhora **MIRELY FERREIRA DE ALMEIDA,** brasileira, Identidade RG nº 8.516.821, SDS/PE, emitida em 11.04.2008, CPF (MF) nº 094.810.664-60, residente na Rua Alcides Albuquerque Santos, nº 43, Centro, Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, ocupante do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC7, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, Verba de Representação de 60% (sessenta por cento) sobre o seu salário base, a partir de junho de 2024.

Art. 2º – Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria GP nº 137/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:82926E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 501/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Senhora **MARIA FERNANDA MONTEIRO SILVA**, brasileira, Identidade RG nº 5.707.572, SDS/PE, emitida em 31.10.2011, CPF (MF) nº 033.922.254-95, residente na Rua Joaquim Fernandes, nº 827, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, ocupante do Cargo em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Verba de Representação de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base, a partir de junho de 2024.

Art. 2º – Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria GP nº 134/2024, de 25/01/2024.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03.06.2024.

Registre-se,

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:BAC7E6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 502/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **CLAUDEMIR BERNARDINO DA SILVA**, Identidade RG nº 6.085.208, SDS/PE, CPF (MF) nº 050.643.624-12, ocupante do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Verba de Representação no percentual de 38,5% (trinta e oito, vírgula cinco por cento), sobre o seu salário base, a partir do mês de junho do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03.06.2024.

Registre-se.
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:3C36A635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 504/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Senhora **MARIA LUZIA DE SOUZA,** brasileira, Identidade RG nº 9.051.540 SDS/PE, CPF (MF) nº 107.491.664-60, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 015, Emenda, em Lagoa dos Gatos-PE, ocupante do Cargo em comissão de Especialista de Serviços de Assistência Social II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Verba de Representação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o seu salário base.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03.06.2024.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:CF963BCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

Processo Licitatório Nº 001/2024. Concorrência Pública Nº 001/2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) em vias públicas, no município de Lagoa dos Gatos/PE, referente ao contrato de repasse nº 943625/2023/MCIDADES/CAIXA. **CONTRATADA**: Construtora Ancar LTDA**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.758.756/0001-02. **Perfazendo um valor total de R$ R$ 582.440,96 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis reais).** Vigência de 21/06/2024 e encerramento em 20/06/2025. Lagoa dos Gatos, 21 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EBC7E457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 02 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 194, DE 02 DE JULHO DE 2024

Divulga relação de candidatos convocados que não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, de Lagoa Grande – PE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE**:
Art. 1º - Informar que o (s) candidato (s) convocado (s) pela Portaria nº 005/2024, senhor (a) **JOSÉ IRAN MINERVINO**, inscrito (a) no CPF nº 766.774.434-34, como Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, **não compareceu/desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023.
Art. 2º - Conforme o item 9.6 e 10.11 do PSS Edital nº 002/2023, o candidato aprovado e convocado que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado desistente. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando- se a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor conforme Declaração de Desistência, de 1º de julho de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria 136/2024

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:27874A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 02 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 195, DE 02 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, senhor (a) **GERALDO RODRIGUES RAMOS**, matrícula 500, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEIMA, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de julho a 28 de setembro de 2024, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:112BE1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 02 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 196, DE 02 DE JULHO DE 2024

Exonera Assessor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o servidor, senhor **DAMIÃO LIMA VIANA,** matrícula 211952**,** do cargo em provimento comissionado de **Assessor Municipal VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEIMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, em conformidade com a CI nº 829/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:14E7EBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 02 DE JULHO DE 2024

Exonera Auxiliar de Recursos Humanos (ARH) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a servidora, senhora **RAQUEL RAISSA CARMINA GOMES DE SÁ SOUZA AMORIM,** matrícula 5035**,** para o cargo em provimento comissionado de **Auxiliar de Recursos Humanos (ARH)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:2A398FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 017, de 25 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Servidor (a) **JENICLEIA NUNES CARVALHO DA SILVA,** matrícula 4996**,** para o cargo em provimento comissionado de **Auxiliar de Recursos Humanos (ARH)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:CF80137E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 017, de 25 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Servidor (a)**, RAQUEL RAISSA CARMINA GOMES DE SÁ SOUZA AMORIM,** matrícula 5035**,** para o cargo em provimento comissionado de **Supervisor de RH Educacional (SERH)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:E6889954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 017, de 25 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **LUANA KAROLAYNE COELHO NASCIMENTO,** CPF 108.565.534-25**,** para o cargo em provimento comissionado de **Psicólogo (PSI)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:5A2BF9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 02 DE JULHO DE 2024

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 017, de 25 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ERONILDO QUIRINO DA COSTA,** CPF 063.091.174-43**,** para o cargo em provimento comissionado de **Auxiliar de Esportes (ADE)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 02 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:5393C6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA UNICA SANEANTES LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 12.058.082/0001-04, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **UNICA SANEANTES LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ nº 43.392.983/0001-61, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 001/2024, pertencente a Ata de Registro de Preços FMAS n° 011/2023 - Processo Licitatório PML nº 059/2023 – Pregão Eletrônico PML nº 015/2023-SRP, que até a presente data não entregou os itens da referida ordem mencionada, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 04 de julho de 2024.

IDAMÁCIO ALEX MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A5BC0A91

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 006/2024

PROCESSO SME Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 006/2024. Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva (encarregado, pedreiro, servente, pintor e eletricista, inclusive transporte), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lajedo.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **S C SOUSA DA SILVA LTDA - EPP(08.250.978/0001-13**) com o lote: 1 no valor total de R$ 502.884,59 (quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberá a prestação de serviço do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 04 de julho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:C5AEA76F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA SME Nº 002/2024

PROCESSO SME Nº 013/2024 - CONCORRÊNCIA SME Nº 002/2024. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia. Objeto Descr.: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Padre Antônio Barbosa, localizada no Município de Lajedo/PE, com equipamentos e mão de obra da empresa, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia.** Após julgamento comunica-se sua **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira: **Empresa Vencedora: AMR ENGENHARIA LTDA – ME (53.498.301/0001-53)** com o lote: 1 no valor total de R$ 440.598,25 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). A quem caberá a prestação dos serviços ao Município de Lajedo. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 04 de julho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO -
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:890C27D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-FMAS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Dispensa Nº 004/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 581, CENTRO, LIMOEIRO/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO NIP – NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: JOÃO DE MOURA CAVALCANTI. CPF Nº 289.945.744-68. Prazo: 12 (DOZE) MESES. Valor Mensal: R$ 3.483,65. Valor Total: R$ 41.803,80. Nova Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025.

Limoeiro, 28 de Fevereiro de 2024.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AC5CA6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 045/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023. Objeto: Adição de valor Correspondente a 7,67596% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA O MELHORAMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS: CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COBERTA E BANCADAS DO PATIO DO MANGAIO E COBERTA DA FEIRA DA BANANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. TRANSFEREGOV Nº 910801/2021 CONTRATO DE REPASSE Nº 1.076.223-93/2021. Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68. Valor do Acréscimo: R$ 70.760,22. Valor Total: R$ 992.601,22.

Limoeiro, 29 de Abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CA84C878

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA 10/2024

PORTARIA 10/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.
RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria 045/2020, modificando seu Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR SUJEIÇÃO A AGENTES NOCIVOS**, com proventos, calculados nos termos do art. 1º da Lei 10.887/04, a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA GUEDES**, investida no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, SÍMBOLO AS-04, NÍVEL SALARIAL 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Com fundamentos no Art. 40, § 4º, III da CF/88, com redação anterior à ECF 103/2019.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Limoeiro-PE, 04 de julho de 2024.

LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Gerente do LimoeiroPrev

Publicado por:
Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos
Código Identificador:D6132541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA ELEITORAL À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, l, da Lei Complementar nº 164, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da servidora, a certidão de filiação eleitoral, a declaração de pré-candidatura ao cargo de Vereador nas eleições municipais do ano de 2024 emitida pelo partido político, e a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 547/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a pedido, **LICENÇA ELEITORAL** à servidora **MARIA IZABEL QUEIROZ DE AGUIAR**, matrícula nº 84.524, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F670D870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA ELEITORAL À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, l, da Lei Complementar nº 164, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da servidora, a certidão de filiação eleitoral, a declaração de pré-candidatura ao cargo de Vereador nas eleições municipais do ano de 2024 emitida pelo partido político, e a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 532/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a pedido, **LICENÇA ELEITORAL** à servidora **SIMONE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1000117, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CC0F4C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **EDVALDO CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 613.476.394-20, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva de Habitação - símbolo CC1A.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EC341BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 158/2023

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 038.842.264-52, do Cargo em Comissão de Gestão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Pesca e Meio Ambiente.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:61E0E650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA ELEITORAL À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, l, da Lei Complementar nº 164, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da servidora encaminhado através da CI 104/2024 da secretaria de origem, a certidão e a declaração de filiação partidária de pré-candidatura ao cargo de Vereador nas eleições municipais do ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a pedido, **LICENÇA ELEITORAL** à servidora **MARTA MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 84.958, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FD4A62E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 42 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93, bem como o disposto no artigo 37 da Lei Complementar Municipal 054/2012 e considerando o Decreto Estadual nº 44.105/2017

CONSIDERANDO o Ofício nº 153/2024-GP, datado de 26 de abril de 2024, desta municipalidade, cujo teor trata da substituição e alterações no 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, datado de 01 de março de 2021, que estabelece Cooperação Técnica e Administrativa entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE e a Prefeitura Municipal de Carpina-PE.

CONSIDERANDO o retorno ao órgão de origem da servidora **IZAURA PESSOA DE MOURA**, matrícula nº 0266, lotada na AESL – Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, ora solicitada através dos Ofício n° 460/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

CONSIDERANDO a Cláusula Primeira do 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 006/2021;

RESOLVE:

Art.1º Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA** à servidora **CLÁUDIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ NUNES**, Matrícula nº 085.352, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em substituição à servidora **IZAURA PESSOA DE MOURA**, matrícula nº 0266, lotada na AESL – Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, a partir de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art.2º Ficará alterada a cessão dos servidores abaixo relacionados, constantes na Cláusula 1ª do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, passando a ter a seguinte redação no 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, como se segue:

*" **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO***

*O Município de Limoeiro-PE se compromete em **CEDER**, respectivamente, o/a(s) servidor/a(s): **INICIANTE: CLÁUDIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ NUNES**, matrícula nº 85.352, Professora Anos Finais, 150 h/a e **ANA VASCONCELOS LOPES JARDIM**, matrícula nº 84.650, Professora Anos Iniciais, 150h/a, todos lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.*

*O Município de Carpina-PE se compromete em **CEDER**, respectivamente o/a(s) servidor/a(s): **JOBSON TARCÍSIO DE LIRA SANTOS**, matrícula nº 021230, Professor do Anos Finais, 150 h/a; **VALQUIRIA PINTO AGUIAR**, matrícula nº 21136, Professora de Educação Especial, 150 h/a, todos lotados na Secretaria de Educação do Município de Carpina-PE."*

Art.3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº 006/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:36947F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando a exoneração do cargo a partir desta data;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, **DIEGO RICARDO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 059.917.164-20, do Cargo em Comissão de Gestão de Transportes - símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D297B0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MATHEUS LEVI DE OLIVEIRA PEQUENO E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 107.843.784-01, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretoria Executiva de Habitação - símbolo CC1A.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:CB8F15F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Prêmio pela servidora, a expedição de Certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício 516/2024, e o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 1 (um) mês, à servidora **FRANÇA KATIANY DE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 83.319, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/07/2024 a 01/08/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 04 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8B859D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado em face de **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 84.915, Professora Anos Finais, para investigar a conduta da servidora precitada por suposta infração ao artigo 190, §1º da Lei Estadual nº 6.123/80 – Lei dos Servidores Públicos Estaduais, aplicável no âmbito municipal em virtude da Lei Complementar Municipal nº 001/93 e do artigo 37, IV, da Constituição Federal:

1. ACATO o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, firmado por seu Presidente, Dr. Romero de Gouveia Granja, em data de 26 de junho de 2024;

2. DECIDO que à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 84.915, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, seja aplicada a penalidade de **REPREENSÃO ESCRITA** com o devido registro em sua ficha funcional;

3. DETERMINO, em decorrência, a adoção das providências necessárias pela Secretaria de Administração e Tecnologia.

Limoeiro (PE), 01 de julho de 2024.

SAULO ANDRÉ DE MELO SILVA
Secretário de Administração e Tecnologia

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D0444D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 062/2024 - DISPENSA Nº DV00025/2024. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA VICENTE CORREIA – LOTEAMENTO TERRA PROMETIDA I – ZONA URBANA – MACAPARANA/PE. A Prefeitura Municipal de Macaparana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA VICENTE CORREIA – LOTEAMENTO TERRA PROMETIDA I – ZONA URBANA – MACAPARANA/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, ou acessando: cplmacaparanape@gmail.com.Telefone: (81) 3639–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **10 DE JULHO DE 2024** até as 12h00 (doze horas), nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmacaparanape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Macaparana, 04 de julho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Agente de Contratação – Equipe de Apoio

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:31F231EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 064/2024 - DISPENSA Nº DV00026/2024. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. A Prefeitura Municipal de Macaparana

manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dr. Antônio Xavier, S/N - Centro - Macaparana - PE, ou acessando: cplmacaparanape@gmail.com.Telefone: (81) 3639–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **10 DE JULHO DE 2024** até as 12h00 (doze horas), no endereço abaixo indicado, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmacaparanape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Macaparana, 04 de julho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Agente de Contratação – Equipe de Apoio

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:CE3D4523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.

O secretário de administração de Manari, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE do município de Manari, datada de 02 de julho de 2024 e Termo de Inexigibilidade nº 006/2024, resolve:
Tornar público, nos disposto no artigo 72 c/c do artigo 74, "a", da Lei Federal 14.133/2021; e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR HEITOR COSTA, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANARI/P**E**, conforme solicitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**,** estando o contrato por um período de 30(trinta) dias. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTISITICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.623.504/0001-05, com sede na Rua Terêncio de Sampaio, 91 – sala 04, jardins – Aracajú/SE, CEP. 49.025-093.

Manari - PE, 04 de julho de 2024.

PAULO CEZAR RODRIGUES
Secretário de Finanças e Planejamento
Do Município de Manari/pe.
Portaria nº 010/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3B7DF0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DITRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N° 024/2024.

O **Município de Manari**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02, neste ato representado pelo sr. Secretário de Finanças e Planejamento PAULO CEZAR RODRIGUES, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 8357953 SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 081.172.384-46, residente e domiciliado neste município de Manari/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº11.462.102/0001-45, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 09, Centro, Paranatama/PE- CEP: 55.355-000, neste ato representado por o Sr. Marcos Alan Melo Dos Santos residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 212, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-450, inscrito no CPF nº º 031.704.334-07, Carteira de Identidade nº 5.259.893 SSP/PE,doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:
1.1.– O presente tem como objeto o contrato de **nº** 024/2024 celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO E CULTURA.**

1.2.– As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato objeto do presente instrumento, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional relativos ao acerto.

1.3. - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de **nº 024/2024**, não restando quaisquer pendências recíprocas

1.4.– Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 – O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Inajá/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manari - PE, 03 de julho 2024.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
Secretário de Finanças e Planejamento
PAULO CEZAR RODRIGUES
CPF nº 081.172.384-46

Marcos Alan Melo Dos Santos - Me
CNPJ nº11.462.102/0001-45
Representante Legal:
MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS
CPF nº º 031.704.334-07

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:564B4A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DISTRAO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N° **025/2024-FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado pela Secretária de Saúde a Srª. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco. doravante, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº11.462.102/0001-45, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 09, Centro, Paranatama/PE- CEP: 55.355-000, neste ato representado por o Sr. Marcos Alan Melo Dos Santos residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 212, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-450, inscrito no CPF nº º 031.704.334-07, Carteira de Identidade nº 5.259.893 SSP/PE,doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1.– O presente tem como objeto o contrato de nº 025/2024 celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

1.2.– As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato objeto do presente instrumento, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional relativos ao acerto.

1.3. - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de **nº 025/2024**, não restando quaisquer pendências recíprocas

1.4.– Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Inajá/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manari - PE, 03 de julho 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE- FMS
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde.

Marcos Alan Melo Dos Santos -ME
CNPJ nº11.462.102/0001-45
Representante Legal:
MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS
CPF nº º 031.704.334-07

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:15759284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N° **026/2024-FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor o Srº Lucas Bezerra Freire, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Inajá/PE, inscrito no CPF sob o Nº 009.685.594-09, portadora da cédula de Identidade Nº 6087512--SSP/PE., doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº11.462.102/0001-45, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 09, Centro, Paranatama/PE- CEP: 55.355-000, neste ato representado por o Sr. Marcos Alan Melo Dos Santos residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 212, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55.299-450, inscrito no CPF nº º 031.704.334-07, Carteira de Identidade nº 5.259.893 SSP/PE,doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1.– O presente tem como objeto o contrato de nº 026/2024 celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARAS AS SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

1.2.– As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato objeto do presente instrumento, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou obrigacional relativos ao acerto.
1.3. - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de **nº 026/2024**, não restando quaisquer pendências recíprocas
1.4.– Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente **DISTRATO**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 – O presente **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Inajá/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **DISTRATO** em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manari - PE, 03 de julho 2024.

LUCAS BEZERRA FREIRE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Cidadania do Município de Manari/pe

Marcos Alan Melo Dos Santos - Me
CNPJ nº11.462.102/0001-45
Representante Legal:
MARCOS ALAN MELO DOS SANTOS
CPF nº º 031.704.334-07

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CC9DDB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Compulsando o presente expediente, autuado em 25 de junho de 2024, verifica-se a presença da necessidade e importância da **Contratação** de empresa para prestação de serviços de eventual publicação para o Fundo Municipal de Saúde de Manari, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Secretaria de Saúde do município de Manari – PE. No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco**,** conforme pretendido pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme pesquisa de preço de empresas, em anexo.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação da empresa especializada.

Desta feita, AUTORIZO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para prestação de serviços de eventual publicação para o Fundo Municipal de Saúde de Manari, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Secretaria de Saúde do município de Manari – PE. No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, conforme demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo como favorecido a empresa **D S A CONSULTORIA LTDA EPP**, com sede à Rua da Aurora, 325, Edf. Ébano, 14º andar, Conj. 1403, Boa Vista, Recife– PE, inscrita sob o CNPJ nº 35.616.978/0001-67, pelo valor de **R$ 50.130,00(cinquenta e mil, cento e trinta reais),** conforme proposta apresentada, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.
Manari/PE, 03 de julho de 2024.

JUCYANE MARIA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Do Município de Manari/pe.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:41B993D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.

O secretário de administração de Manari, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE do município de Manari, datada de 02 de julho de 2024 e Termo de Inexigibilidade nº 007/2024, resolve: Tornar público, nos disposto no artigo 72 c/c do artigo 74, "a", da Lei Federal 14.133/2021; e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MAGNÍFICOS, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANARI/P**E**, conforme solicitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**,** estando o contrato por um período de 30(trinta) dias. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.509.178/0001-25, com sede na Avenida Olimípio Gomes, 73 – andar térreo, Centro – Monteiro/PB 91, CEP. 58.000-000.

Manari - PE, 04 de julho de 2024.

PAULO CEZAR RODRIGUES
Secretário de Finanças e Planejamento
Do Município de Manari/ PE.

Portaria nº 010/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1A79C5BB

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 070/2024

PORTARIA Nº 070/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO:
Atribuições da Constituição Federal, em seu art.14, parágrafo 9º, a Lei Complementar 64/1990, que estabelece as formas e prazos das desincompatibilizações.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a Sr.ª Maria Jucivania da Silva, portadora da carteira de identidade nº 2.***.*85 SSP/AL, CPF nº ***.***.264-**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de
Saúde, para concorrer às eleições de 2024. Sem prejuízos aos seus vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:25241E69

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 071/2024

PORTARIA Nº 071/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO:
Atribuições da Constituição Federal, em seu art.14, parágrafo 9º, a Lei Complementar 64/1990, que estabelece as formas e prazos das desincompatibilizações.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Sr.º Airon Antonio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 7****77 SDS/PE, CPF nº ***.***.724-**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de
Saúde, para concorrer às eleições de 2024. Sem prejuízos aos seus vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:F6D4DCC9

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 072/2024

PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO:
Atribuições da Constituição Federal, em seu art.14, parágrafo 9º, a Lei Complementar 64/1990, que estabelece as formas e prazos das desincompatibilizações.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Sr.º Ricardo Vieira Malta, portador da carteira de identidade nº 6.***.*16 SSP/PE, CPF nº ***.***.714-**, ocupante do cargo de Professor I, para concorrer às eleições de 2024. Sem prejuízos aos seus vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:29C3B5C8

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 073/2024

PORTARIA Nº 073/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO:
Atribuições da Constituição Federal, em seu art.14, parágrafo 9º, a Lei Complementar 64/1990, que estabelece as formas e prazos das desincompatibilizações.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a Sr.ª Ivanilda Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 3*.***.**6-4 SSP/SP, CPF nº ***.***.658-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer às eleições de 2024. Sem prejuízos aos seus vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:6D947FD0

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 074/2024

PORTARIA Nº 074/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO:
Atribuições da Constituição Federal, em seu art.14, parágrafo 9º, a Lei Complementar 64/1990, que estabelece as formas e prazos das desincompatibilizações.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar a Sr.ª Edilene Ferreira de Sá, portadora da carteira de identidade nº 8.***.*50 SDS/PE, CPF nº ***.***.784-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer às eleições de 2024. Sem prejuízos aos seus vencimentos, a partir do dia 04 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:F364709B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE;
Contratada: ALEXSANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MAG EMPREENDIMENTOS), **inscrita no CNPJ sob o n° 40.008.676/0001-46**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS NA RUA PROJETADA 01 NO LOTEAMENTO LAERTE NUNES DE ANDRADE, DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE.

Valor: R$ 111.427,39 (cento e onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).
Celebrado 03/07/2024;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI e ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 03 de julho de 2024.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:B1A44F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 081/2024

Ato n° 081/2024 Nomear, LUCICLEIDE MARIA DE ANDRADE SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, **a partir de 01 de julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 01 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:3EBB66D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N°085/2024

Ato n°085/2024 Nomear, JACILENE MARIA DOS SANTOS ARRUDA SANTANA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria de Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:41EBB545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 086/2024

Ato n° 086/2024 Nomear, EMILY RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:1EFD351D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 087/2024

Ato n° 087/2024 Nomear, CICERO FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D460301D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 088/2024

Ato n° 088/2024 Exonerar, TAYNARA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:A3C05F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 089/2024

Ato n° 089/2024 Exonerar, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:69E195CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 090/2024

Ato n° 090/2024 Exonerar, IVONILDO QUEIROZ DE SANTANA, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 02 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D6725789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 091/2024

Ato n° 091/2024 Exonerar, CIDICLEY SILVA DE MELO, do cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a partir de 01 de julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:60117AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 092/2024

Ato n° 092/2024 Nomear, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a partir de 02 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:94FFBA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 093/2024

Ato n° 093/2024 Nomear, ANDRESSA EVELYN RIBEIRO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 03 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6D7C5F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 094/2024

Ato n° 094/2024 Exonerar, JOÃO BARROS DA ROCHA FILHO, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:555EA021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 095/2024

Ato n° 095/2024 Nomear, MARCIO JOSE DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:5DFEB3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 13/2024 – CPIA, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 13/2024 – CPIA, de 04 de Julho de 2024.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 157, 158, 159, 160 e 161, todos da Lei Nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências,

RESOLVE:

CONSIDERAR a Portaria Nº 014/2021 – GP, de 22 de janeiro de 2021, que altera a Portaria Nº 046/2014 e nomeiam os servidores **DANIELE SILVA COSTA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria De Administração e Defesa Social, Mat. 30.961, **LUCICLEIDE SANTOS DE LIMA,** lotada na Secretaria De Administração e Defesa Social, Mat. 30.994 e **JORGE AYRISOM CARDOSO KYARON SAIRON,** lotado na Secretaria de Educação, Mat. 31.199, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024-CPIA, com sede na Rua Ormezinda Vasconcelos, 27 – Centro – Moreno/PE, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as informações existentes do Processo de Sindicância nº 02/2023 – Secretaria de Educação – SEDUC, bem como os demais fatos conexos que possam emergir no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades que violam **os Artigos 130, Incisos VIII e X c/c; 146, Incisos IV e V, todos da Lei nº 023/93, de 21 de Maio de 1993, Regime Jurídico Único do Município do Moreno**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DANIELE SILVA COSTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente
de Inquérito Administrativo – CPIA – Mat. 30.961

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:88DF2BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2024-GP

PORTARIA Nº 028/2024-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº: 670 de 2022;
Considerando pedido de exoneração através do memorando nº: 5.859/2024, datado em 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
EXONERAR, o servidor **ALDEMIR NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº: 25.765, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, da função de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL –** Símbolo CC-5, a partir de **05 de julho de 2024**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:8E51A378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2024-GP

PORTARIA Nº 029/2024-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 724, de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o advento da nova Lei Municipal de n°729 de 08 e abril de 2024, que trata da criação, o regime jurídico, disciplinar e os órgãos auxiliares da Guarda Civil Municipal de Moreno;
CONSIDERANDO pedido de exoneração através do memorando nº: 5.860/2024, datado em 02 de julho de 2024.
RESOLVE:
Exonerar, o servidor **GILSON PAES BARRETO,** matricula: 25.952 da função de **INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC3, a partir de **01 de julho de 2024**.
Exonerar, o servidor **MARCELO LINS AZEVEDO,** matricula: 32.590 da função de **INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC3, a partir de **01 de julho de 2024**.
Exonerar, o servidor **VANDERLEY ANTÔNIO GOMES DA SILVA,** matricula: 25.951 da função de **INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC3, a partir de **01 de julho de 2024**.

Moreno, 03 de julho de 2024.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:CC7BAD61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2024-GP

PORTARIA Nº 030/2024-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 724, de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o advento da nova Lei Municipal de n°729 de 08 e abril de 2024, que trata da criação, o regime jurídico, disciplinar e os órgãos auxiliares da Guarda Civil Municipal de Moreno;
CONSIDERANDO pedido de nomeação através do memorando nº: 5.860/2024, datado em 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
Nomear, o servidor **GILSON PAES BARRETO,** matricula: 25.952 da função de **INSPETOR ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC4, a partir de **02 de julho de 2024**.
Nomear, o servidor **MARCELO LINS AZEVEDO,** matricula: 32.590 da função de **INSPETOR ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC4, a partir de **02 de julho de 2024**.
Nomear, o servidor **RODRIGO GUERRA CABRAL,** matricula: 31.263 da função de **INSPETOR ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC4, a partir de **02 de julho de 2024**.
Moreno, 03 de julho de 2024.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:2C03DA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2024-GP

PORTARIA Nº 031/2024-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 724, de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o advento da nova Lei Municipal de n°729 de 08 e abril de 2024, que trata da criação, o regime jurídico, disciplinar e os órgãos auxiliares da Guarda Civil Municipal de Moreno;
CONSIDERANDO pedido de nomeação através do memorando nº: 5.860/2024, datado em 02 de julho de 2024.

RESOLVE:
Nomear, o servidor **VANDERLEY ANTÔNIO GOMES DA SILVA,** matricula: 25.951 da função de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC5, a partir de **02 de julho de 2024**.

Moreno, 03 de julho de 2024.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:FD59F2B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 124/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da servidora à disposição desta Casa Legislativa **FERNANDA ALBUQUERQUE DINIZ,** matrícula nº 182761-2 com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 01 (um) de junho do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:46079B2B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 125/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de Julho de 2024, os Assessores lotados no gabinete do Vereador Bruno de Melo, assim discriminados:

Nome	CPF	Cargo
Elda Maria de Brito	***.704.404-**	Assessor (a) Especial
Aurilio Florido da Paixão	***.449.504-**	Assessor (a) Especial
Camila Santos Braga de Lima	***.267.604-**	Assessor (a) Parlamentar I
Crislaene Maria Vicente da Silva Mendonça	***.180.094-**	Assessor (a) Parlamentar I
Rosana Silva do Nascimento	***.412.334-**	Assessor (a) Parlamentar II
Euda jose Paulo	***.365.674-**	Assessor (a) Parlamentar II
Eudayana Flora Paulo Arruda	***.775.534-**	Assessor (a) Parlamentar II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:59A1F99A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 126/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de Julho de 2024, os Assessores lotados no gabinete do Vereador Everaldo Silva, assim discriminados:

Nome	CPF	Cargo
Alexsandra Sales da Silva	***.683.414-**	Assessor (a) Especial
Fernando José Barroso Leite	***.643.764-**	Assessor (a) Especial
Fernando Francisco Alves dos Passos	***.046.774-**	Assessor (a) Parlamentar I
Marilia Silva de Barros	***.040.974-**	Assessor (a) Parlamentar I
Rivaldo Sabino da Silva	***.816.424-**	Assessor (a) Parlamentar II
Vera Lucia Moreira da Silva	***.654.444-**	Assessor (a) Parlamentar II
Rafael José da Silva	***.954.474-**	Assessor (a) Parlamentar II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:053BF4DB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 127/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de Julho de 2024, os Assessores lotados no gabinete do Vereador Jesuíno Araújo, assim discriminados:

Nome	CPF	Cargo
Fabiola Borges do Nascimento	***.576.894-**	Assessor (a) Especial
Maria da Conceição Santos da Silva	***.541.414-**	Assessor (a) Especial
Valéria Silva barros	***.461.494-**	Assessor (a) Parlamentar I
Marta Gerusa Vieira Duarte	***.305.674-**	Assessor (a) Parlamentar I
Vilma Freire dos Santos	***.954.224-**	Assessor (a) Parlamentar II
Antonio Dantas Ferreira Neto	***.800.634-**	Assessor (a) Parlamentar II
Allan Jose Bonfim Marcondes	***.608.214-**	Assessor (a) Parlamentar II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3F7E2356

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 128/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de Julho de 2024, os Assessores lotados no gabinete do Vereador Vlademir Labanca, assim discriminados:

Nome	CPF	Cargo
Ivandyr de Aquino Albuquerque Filho	***.569.014-**	Assessor (a) Especial
Alexandre Augusto Cortez de Castro	***.099.304-**	Assessor (a) Especial
Marcela Maria de Melo Freitas	***.015.614-**	Assessor (a) Parlamentar I
Anderson Paulo França de Melo	***.554.484-**	Assessor (a) Parlamentar I
Rivaldo Carlos Bezerra Ramos	***.346.914-**	Assessor (a) Parlamentar II
Vicente Ferreira da Silva Filho	***.511.474-**	Assessor (a) Parlamentar II
Elivelton da Silva Lopes	***.161.024-**	Assessor (a) Parlamentar II

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de Julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:35F079BC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 129/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, *Caput*, I, "l" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

I – Estabelecer recesso parlamentar para os vereadores da Câmara Municipal de Olinda até o dia 15 de julho do ano em curso.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:92008664

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 130/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 30 (trinta) de junho do ano em curso, a Portaria de nº 122/2024, datada de 06 de junho de 2024.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:85FC8ADF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 131/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 010/2024, datada de 28 de junho de 2024, firmada pelo vereador Tostão de Olinda,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2024, o senhor **FABIO SILVA DE FREITAS,** CPF nº ***.312.004-**, Assessor(a) Parlamentar II, lotado(a) no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A53CCDCE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 132/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** Comunicação Interna Nº 011/2024, datada de 28 de junho de 2024, firmada pelo vereador Tony Magalhães,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2024, o Senhor **ANTONIO LINDEBERG DA SILVA**, CPF nº ***.305.174-**, Assessor(a) Parlamentar II, a ser lotado(a) no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:079E13C9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 341/2023 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 - SEDUC

SERVIÇO.OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Seguro Veicular, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação de Olinda, conforme as características, coberturas, obrigações e requisitos técnicos estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 118.284,01 (cento e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **05/07/2024** às **16:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **18/07/2024** às 1**0:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **18/07/2024** às **10:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 1015421**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: cplseduc1olinda@gmail.com e no **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 04 de Julho de 2024.

ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:2C8DA768

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2024 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 270/2024/PMO. Tomada de Preços nº 005/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÍTIO SÃO FRANCISCO NO BAIRRO OURO PRETO NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. HABILITADAS todas as empresas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **15/07/2024, às 10:30h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 04 de julho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:69195683

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2024 – CPL/OBRAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES – SGPA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 08, IV ETAPA DO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Informamos que, por determinação da Secretaria Demandante em virtude de retificação na planilha orçamentária, a sessão pública de abertura que ocorreria no dia **05/07/2024, às 10:30h**, fica **adiada "sine-die"**. Outras informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 04 de julho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:15F7593E

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº099/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO nº 099 de 01 de julho de 2024.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **GILBERTO JOSÉ PEREIRA**, Inscrito no CPF/MF nº 432.557.014-49, ocupante de Auxiliar de Manutenção e Obras, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 25354-5, lotado na Secretária de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no Processo RH nº2024/01/000135 de 03 de janeiro de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/07/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:C44B7AF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Ofício nº 072/2024 - Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso c/c Declaração Manuscrita do Professor Emanuel Nascimento Barbosa c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR o Professor **Emanuel Nascimento Barbosa, matrícula n° 72752-0/3,** na **Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso**, na função de **Professor Brailista** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais. No turno da **Tarde** das **13:00h** às **17:00h.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 04 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:41AD4F31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 09 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 179/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 247/2024 - DRH/SEGE c/c Exame de Sanidade e Capacidade Física de N° 10715 da Junta Médica de Olinda.**
RESOLVE:

I – REMOVER a Professora **Readaptada Alcione Godoy de Oliveira, matrícula n° 18477-2/1,** da **Escola Municipal em Tempo Integral Monte Castelo.**
II – LOTAR a Professora **Readaptada Alcione Godoy de Oliveira, matrícula n° 18477-2/1,** na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chico Science,** na função de **Professor,**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, no período da tarde.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:73C29E5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 433/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 1479/2023 - DRH/SEGE. c/c Requerimento de Remoção de Docentes para o Ano Letivo de 2024 da Professora Ana Paula Guarines Coelho.**
RESOLVE:
I – REMOVER a professora **Ana Paula Guarines Coelho, matrícula n° 18979-0/1,** da **Escola Municipal em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.**
II – DESTITUIR a gratificação de difícil acesso II – GDA II, da professora **Ana Paula Guarines Coelho, matrícula n° 18979-0/1,** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante no art.1º, II, da lei 5.707/2010, tendo em vista que a mesma estava lotada no **Centro Escola Municipal em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.**
III - DESTITUIR a **Gratificação de Localização Especial** da professora **Ana Paula Guarines Coelho, matrícula n° 18979-0/1,** conforme permissivo constante do **Art 6°** da **Lei n° 6140/2020,** tendo em vista que a mesma está sendo removida da **Escola Municipal em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.**
IV – LOTAR a Professora **Ana Paula Guarines Coelho, matrícula n° 18979-0/1,** na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino** na função de **Professora I – Ed Infantil e Anos Iniciais (1º ano),** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas.
V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DF7934E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 093/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Decreto nº 239/2023 - Gabinete do Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.**
RESOLVE:
I - LOTAR a professora **Solange do Nascimento Lins, matrícula n° 63869-2/1,** na **Escola Municipal São Bento,** na função de **Professor I, Educação Infantil e Anos Iniciais,** com carga horária de **188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas.**
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais** da professora **Solange do Nascimento Lins, matrícula n° 63869-2/1,** conforme permissivo constante do art.1º, I, da Lei Municipal nº5707/2010**, tendo em vista que a mesma** será lotada da **Escola Municipal São Bento.**
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:80847D64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 146/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c C.I N°007/2024-GAB/SEPPE.**
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Professora **Suzana Alves da Silva Batista, matrícula n° 670278-1,** com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva**, na função de **Professor I**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 100 (cem) horas-aulas mensais,** na função de **Apoio Pedagógico, no período 01/03/2024 a 31/12/2024,** no turno da noite, na **Divisão de Educação Física e Esporte Escolar.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos no dia 01 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1C39D0B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 149/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c C.I N°008/2024-GAB/SEPPE.**
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Professora **Ana Cristina do Nascimento Pessôa, matrícula n° 18628-7/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-

aulas mensais, lotada na **Diretoria de Programas e Projetos**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas mensais,** na função de **Apoio Pedagógico,** no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, no turno da tarde, na **Diretoria de Ensino e Formação Profissional.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos no dia 01 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 18 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F7201759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 137/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 032/2024 da Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso c/c Ofício nº 072/2024 - Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso.**
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Professor **Emanuel Nascimento Barbosa, matrícula Nº 72752-0/3,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, lotado na **Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso,** na função de **Professor Regente** para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 04/03/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professor na disciplina de Ciências,** no turno da **Manhã,** na **Escola Municipal em Tempo Integral Lions Dirceu Veloso**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 21 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5C518FE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 125/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 205/2024 - DRH/SEGE c/c Ofício Nº 15/2024 - Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima.**
RESOLVE:
I - REMOVER o Professor **Isaías Julio de Oliveira, matrícula n° 16756-8,** da **Diretoria de Ensino e Formação Profissional.**
II - LOTAR o Professor **Isaías Julio de Oliveira, matrícula n° 16756-8,** na **Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima,** na função de **Secretário Escolar**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas.
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o pagamento de **Gratificação de Função FGP/SE II** do professor **Isaías Julio de Oliveira, matrícula n° 16576-8, conforme permissivo constante do art. 30° da Lei n° 5484/2005,** tendo em vista que o mesmo exercerá essa função na **Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima.**
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C974734D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 166/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 146/2024 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/SEGE c/c Exame de Sanidade e Capacidade Física nº 18107/2024 da Junta Médica de Olinda - JMO.**
RESOLVE:
I – REMOVER a Professora Readaptada definitivamente **Roberta de Paula Santos, matrícula n° 18789-5/1,** da **Escola Municipal Duarte Coelho.**
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais** da professora **Roberta de Paula Santos, matrícula n° 18789-5/1, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma** será removida da **Escola Municipal Duarte Coelho.**
III – LOTAR a Professora Readaptada definitivamente **Roberta de Paula Santos, matrícula n° 18789-5/1,** na **Escola Municipal Professora Izabel Burity,** na função de **Auxiliar de Biblioteca**, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:57B9DE29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 168/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 58/2024 - Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral c/c Requerimento de Exame de Sanidade e Capacidade Física da Junta Médica de Olinda - JMO c/c C.I nº 61/2024 - JMO/SGPA c/c C.I nº 57/2024 - JMO/SGPA.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Ester Ferreira Brasil Barbosa, matrícula n° 16750-9/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotada no **Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobra**, na função de **Coordenadora Pedagógica**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 25/03/2024 a 28/04/2024,** na função de **Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GIV),** no turno da **Manhã**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 27 de Março de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:97D6368F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 172/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 169/2023 - DRH/SEGE. c/c Ofício nº 012/2023 - Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho c/c Requerimento sem número da Professora Caroline Cristine Souza dos Santos.**
RESOLVE:
I – REMOVER a professora **Caroline Cristine Souza dos Santos, matrículanº 74292-9/1,** da **Escola Municipal Lar Espírita Bezerra de Menezes.**
II – LOTAR a Professora **Caroline Cristine Souza dos Santos, matrículanº 74292-9/1,** na **Escola Municipal em tempo integral CAIC Professora Norma Coelho**, na função de **Professora I** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas, nos turnos da Manhã e Tarde, enquanto estiver lotada na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho.**
III - ATRIBUIR a **Gratificação de Localização Especial, - GLE** da professora **Caroline Cristine Souza dos Santos, matrículanº 74292-9/1,** no valor de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** conforme permissivo constante do art. 6º, da Lei nº 6.140/2020, tendo em vista que a mesma faz jus a gratificação, enquanto exerça suas atividades na **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 02 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9389EAC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 163/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 55/2024 - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Leandra Fabiana Barbosa dos Santos, Matrícula Nº 19045-4/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotada no **Escola Municipal em Tempo Integral CAIC Professora Norma Coelho**, na função de **Professora**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 22/03/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professora I Ed. Infantil e Anos Iniciais (GVI),** no turno da **Manhã**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Março de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8AE75DC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 159/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR o Professor **Roberto Didier do Rego Barros, Matrícula Nº 19817-0/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotado no **Escola Municipal Ministro Marcos Freire**, na função de **Professor**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 19/03/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professor de Matemática,** no turno da **Tarde**, na **Escola Municipal em Tempo Integral Monte Castelo.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Março de 2024,** estando

devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:30814B57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 160/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c C.I N° 022/2024 do Departamento de Gestão Escolar - DGE-SEGE c/c Decreto N° 146/2022 do Gabinete do Prefeito.**
RESOLVE:
I - DESTITUIR a professora **Bernadete Fátima da Costa, matrícula n° 66445-6/1,** da função gratificada de **Vice-Diretora Escolar** da **Escola Municipal Reverendo Julião Ferreira.**
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP – VDE/I**, na redação dada pela Lei nº5.900/2014 a que fazia jus a servidora **Bernadete Fátima da Costa, matrícula n°66445-6/1,** enquanto exercia a função na **Escola Municipal Reverendo Julião Ferreira.**
III – DESIGNAR a professora **Bernadete Fátima da Costa, matrícula n° 66445-6/1,** para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar na Escola Municipal Reverendo Julião Ferreira,** interinamente pelo período de 06 (seis) meses**,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/DE I,** nos termos do **Artigo 60, II, §1 do Decreto N° 146 de 26/08/2022 do Gabinete do Prefeito do Município de Olinda,** assim como nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art.14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério, enquanto estiver no exercício da função, no período de 01/12/2024 a 01/06/2024.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6B51ABB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 178/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 038/2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Guiomar Barbosa - EMDGB/SEEJ/PMO.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Andrea Gomes da Rocha, Matrícula Nº 16230-2/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotado no **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Guiomar Barbosa**, na função de **Diretora**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 01/04/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais (5º ano),** no turno da **Tarde**, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Guiomar Barbosa.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7D062378

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 125/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 125/2024 - DRH/SEGE.**
RESOLVE:
I – REMOVER a professora **Emeline Apolonia de Melo Ferreira, matrícula n°74076-4/1,** da **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.**
II – LOTAR a Professora **Emeline Apolonia de Melo Ferreira, matrícula n°74076-4/1,** na **Escola Municipal Professora Izabel Burity**, na função de **Professora I, Educação Infantil - Ensino Fundamental e anos iniciais** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, no turno da Tarde.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A5F39E1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela

lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 104/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 294/2023 da Escola Municipal Claudino Leal.**
RESOLVE:
I - REMOVER a professora **Eldaneuza Jesua dos Santos, matrícula n° 18555-8/1,** da **Escola Municipal Ministro Marcos Freire.**
II – DESTITUIR a gratificação de difícil acesso II – GDA II, da professora **Eldaneuza Jesua dos Santos, matrícula n° 18555-8/1,** no valor de R$ 200,00 (duzentos), conforme permissivo constante no art.1º, II, da lei 5.707/2010, tendo em vista que a mesma estava lotada na **Escola Municipal Ministro Marcos Freire.**
III - LOTAR a Professora **Eldaneuza Jesua dos Santos, matrícula n° 18555-8/1,** na **Escola Municipal Claudino Leal,** na função de **Secretária Escolar**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais.
IV - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o pagamento de **Gratificação de Função FGP/SE IV** da professora **Eldaneuza Jesua dos Santos, matrícula n° 18555-8/1, conforme permissivo constante do art. 30° da Lei n° 5484/2005,** tendo em vista que a mesma exercerá essa função na **Escola Municipal Claudino Leal.**
V - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a professora **Eldaneuza Jesua dos Santos, matrícula n° 18555-8/1,** conforme permissivo constante do **art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na Escola Municipal Claudino Leal.**
VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:48DF9F3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 095/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR o Professor **Vanderson Douglas Tavares Santos, matrícula n° 74348-8/1,** na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva**, na função de **Professor Intérprete de Libras - Nível Superior** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais. Turma do nono ano, no turno da Tarde, das 13:00 às 17:30.
II - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais ao professor **Vanderson Douglas Tavares Santos, matrícula n° 74348-8/1,** conforme permissivo constante do **art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo está lotado na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.**
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:04460E02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 182/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 043/2024 da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Jessyka Silva Cavalcanti Pereira, matrícula n°74320-8/1,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho**, na funç ão de **Professor**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 09/04/2024 a 31/12/2024,** exercendo a função de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais. No turno da tarde, turma do 3° Ano** na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3DBAF9A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 078/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR a Professora **Suenia Claudina do Nascimento Pinto, matrícula n°74323-2/1,** na **Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia**, na função de **Professor I, Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, no turno da Manhã - das 07:00h às 11:30h.
II - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a professora **Suenia Claudina do Nascimento Pinto, matrícula n°74323-2/1,** conforme permissivo constante do **art. 1º, I, da Lei nº5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia.**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 09 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5C8BA6EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 020/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR a Professora **Clécia Maria da Silva, matrícula n° 74293-7/1,** na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho**, na função de **Professor I, Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais. No turno da tarde, turma do 1° ano.
II - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a professora **Clécia Maria da Silva, matrícula n°74293-7/1,** conforme permissivo constante do **art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 11 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BCBEC562

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 034/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR a Professora **Edla Kerollayne Tavares da Silva, matrícula n° 74288-0/1,** na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho**, na função de **Professor I, Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais. No turno da tarde, turma do 2° ano.
II - ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a professora **Edla Kerollayne Tavares da Silva, matrícula n° 74288-0/1,** conforme permissivo constante do **art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma está lotada na Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F7DCE866

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 193/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício n° 209/2024 - DRH/SEGE. c/c Ofício nº 09/2024 - Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres c/c Ofício nº 056/2024 - Escola Municipal Antônio Correia da Silva.**
RESOLVE:
I - REMOVER a professora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula n° 18341-5/1,** da **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais** da professora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula n° 18341-5/1, conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma** será removida da **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres.**
III – DESTITUIR Gratificação de Localização Especial, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que fazia jus a servidora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula n° 18341-5/1,** enquanto exercia a função na **Escola Municipal em Tempo Integral Alberto Torres,** conforme permissivo constante do art. 6°, da Lei n° 6140/2020.
IV - LOTAR a Professora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula n° 18341-5/1,** na **Escola Municipal Antonio Correia da Silva,** na função de **Secretária Escolar**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas, nos turnos da **Manha** e **Tarde**.
V - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o pagamento de **Gratificação de Função FGP/SE IV** da professora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula n° 18341-5/1, conforme permissivo constante do art. 30° da Lei n° 5484/2005,** tendo em vista que a mesma exercerá essa função na **Escola Municipal Antonio Correia da Silva.**
VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:584136E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 192/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 44/2024 - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Guiomar Barbosa.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Josineide Siqueira Ferraz, Matrícula Nº 25017-1/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Gregório Bezerra**, na função de **Professora Regente**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 11/04/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professor de Ed. Infantil e Anos Iniciais (5º ano),** no turno da **Tarde**, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Guiomar Barbosa.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 17 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4F33206E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 202/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 60/2024 - Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Beatriz de Matos Lima Lira, Matrícula Nº 74065-9/1,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima**, na função de **Professora Regente**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 19/04/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professor de Ed. Infantil e Anos Iniciais (3º ano),** no turno da **Tarde**, na **Escola Municipal Professora Maria José dos Prazeres.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 19 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:44630E7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 184/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 196/2024 - DRH/SEGE c/c Ofício Nº 69/2024 - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chico Science. c/c Decreto nº 112/2023 - Gabinete do Prefeito.**
RESOLVE:
I - REMOVER a Professora **Carla Valéria Alves dos Santos, matrícula n° 66407-3/1,** do **Centro Municipal de Educação Infantil Mestre Salustiano.**
II - LOTAR a Professora **Carla Valéria Alves dos Santos, matrícula n° 66407-3/,** na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chico Science,** na função de **Secretária Escolar**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas.
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o pagamento de **Gratificação de Função FGP/SE II** da professora **Carla Valéria Alves dos Santos, matrícula n° 66407-3/1, conforme permissivo constante do art. 30° da Lei n° 5484/2005,** tendo em vista que o mesmo exercerá essa função na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chico Science.**
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 23 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AA67943A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 200/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 218/2024 - DRH/SEGE.**
RESOLVE:
I - REMOVER a Professora **Amélia Fernanda Gentil de Lima Brito, matrícula n° 66738-2/1,** da **Escola Municipal Criança Feliz.**
II – LOTAR a Professora **Amélia Fernanda Gentil de Lima Brito, matrícula n° 66738-2/1**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva.**
III - DESIGNAR a professora **Amélia Fernanda Gentil de Lima Brito, matrícula n° 66738-2/1,** para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar** no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva,** interinamente pelo período de 06 (seis)

meses**,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/DE I,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério, enquanto estiver no exercício da função, no período de 11/04/2024 a 07/10/2024.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 23 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:74428912

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 188/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 22/2024 - Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva c/c Decreto 227/2023 - Gabinete do Prefeito.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Roseane Silva Lourenço, Matrícula Nº 16506-9/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel,** na função de **Secretária Escolar**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 10/04/2024 a 31/12/2024,** na função de **Professor de Ed. Infantil e Anos Iniciais (GIII),** no turno da **Manhã**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F4B0AC83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 086/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR o Professor **Luís Gustavo Souza da Paz, matrícula n° 74306-2/1,** na **Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima**, na função de **Professor Intérprete de Libras** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais. No turno da manhã das **07:00h** às **11:30h.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6256D931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 144/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ato nº 016/2022 do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração - SGPA c/c Ofício nº 203/2024 - DRH/SEGE.**
RESOLVE:
I - REMOVER o Professor **Eduardo Henrique Simões Duarte, matrícula n° 63120-5/1,** da **Escola Municipal Duarte Coelho.**
II – DESTITUIR a gratificação de difícil acesso I – GDA I, do professor **Eduardo Henrique Simões Duarte, matrícula n° 63120-5/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante no art.1º, I, da lei 5.707/2010, tendo em vista que o mesmo estava lotado na **Escola Municipal Duarte Coelho.**
III - LOTAR o Professor **Eduardo Henrique Simões Duarte, matrícula n° 63120-5/1,** no **Centro de Educação Musical de Olinda (CEMO),** na função de **Professor de Música**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas.
VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 26 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3272DA68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 115/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Termo Individual de Posse em Cargo Efetivo do Professor Rodrigo Oliveira Souza c/c**

Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.
RESOLVE:
I – LOTAR o Professor **Rodrigo Oliveira Souza, matrícula n° 74304-6/1,** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares**, na função de **Professor - Ensino Fundamental, anos finais na disciplina de Educação Física** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas mensais**. **Sendo 130h/a em regência** e **70h/a em atividades**. No turno da manhã/tarde.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 26 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C8B0C6B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 098/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Formulário de Compatibilidade de Horários em Empregos ou Funções Públicas.**
RESOLVE:
I – LOTAR o Professor **Alessandro Francelino Silva dos Santos, matrícula n°74315-1/1,** na **Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima**, na função de **Professor II na disciplina de Português** com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas mensais**. **Sendo 130 h/a em regência** e **70 h/a em atividades**. No turno da manhã das 07:00h às 11:30h
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 26 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:144316BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 206/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 71/2024 - Escola Municipal Santa Tereza c/c C.I Nº 74/2024 - JMO/SGPA.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Adriana Barbosa do Carmo, Matrícula Nº 14311-1/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Santa Tereza** na função de **Coordenadora Pedagógica**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 22/04/2024 a 17/05/2024,** na função de **Professor de Ed. Infantil e Anos Iniciais (3º ano),** no turno da **Tarde**, na **Escola Municipal Santa Tereza.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 29 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3EBEC74D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 195/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 013/2024 - Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Aurivânia Farias da Silva, matrícula n° 19224-4/1,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn**, na função de **Professora**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 12/04/2024** a **31/12/2024,** na função de **Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais,** no turno da **Manhã**, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores da Silva.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 29 de Abril de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7A7A5CB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação Nº 113/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício nº 111/2024 - DRH/SEGE.**
RESOLVE:

I - REMOVER a Professora **Fabiana Delana Viegas Galino, matrículanº 74082-9/1,** da **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.**
II – LOTAR a Professora **Fabiana Delana Viegas Galino, matrículanº 74082-9/1,** na **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva**, na função de **Professora de Libras,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas, no turno da **Manhã.**
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com o do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso I - GDA I, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais** da professora **Fabiana Delana Viegas Galino, matrículanº 74082-9/1,** conforme permissivo constante do art.1º, I, da Lei Municipal nº 5707/2010**, tendo em vista que a mesma** será lotada da **Escola Municipal Isaac Pereira da Silva.**
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/ SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AE3CF7B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 06 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação nº 199/2024 da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/SEDUC c/c Ofício Nº 70/2024 - Escola Municipal Santa Tereza c/c C.I Nº 65/2024 - JMO/SGPA.**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Maria Auxiliadora Borba Santos de S. Pinto, matrícula n° 18914-6/1,** com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aulas mensais, lotada na **Escola Municipal Santa Tereza**, na função de **Professora Regente**, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aulas mensais, no período de 18/04/2024 a 13/06/2024,** na função de **Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental,** na turma do **2º ano,** no turno da **Tarde**, no **Escola Municipal Santa Tereza.**
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 06 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5FA58BEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto na **C.I. Nº 37/2024-DGE/SEGE/SEDUC.**

RESOLVE:
I – DESIGNAR a professora **Ana Cristina da Silva, matrícula Nº 67522-9/1,** para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pastor Conrado Paulino,** interinamente pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 02/02/2024 a 02/08/2024**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/VDE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B39BE641

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto na **C.I. Nº 37/2024-DGE/SEGE/SEDUC.**

RESOLVE:
I – DESIGNAR a professora **Iris Marta Santana de Oliveira, matrícula Nº 18342-3/1,** para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal São Bento,** interinamente pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 01/02/2024 a 01/08/2024**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/VDE I,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B2C7BCAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:
Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto na **C.I. Nº 37/2024-DGE/SEGE/SEDUC.**

RESOLVE:
I – DESIGNAR a professora **Ivaleide Maria Barros Cavalcanti, matrícula Nº 14623-4/1,** para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral,** interinamente pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 01/02/2024 a 01/08/2024**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/VDE I,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:EDDC60DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGO:

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção Nº 62/2022 c/c Ofício Nº 100/2022 da Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Professora Suzana Alves da Silva Batista, matrícula n° 670278/1, com carga horária de 150 horas aulas, lotado na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva, na função de Professora Regente, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula mensais**, **no período de 07/04/2022 a 31/12/2022,** em carga horária disponível, no Ensino Fundamental Anos Finais, na **Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva**.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos no dia 07 de abril de 2022,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C341DFED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto no **Encaminhamento de Lotação/Remoção nº 196/2024 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH c/c Ofício nº 210/2024 - DRH/SEGE.**
RESOLVE:
I – REMOVER a Professora **Fernanda Cavalcanti de Araújo, matrícula n° 18655-4/1,** do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores.**
II – AUTORIZAR a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP/DE I,** na redação dada pela Lei nº 5.900/2014 a que fazia jus a professora **Fernanda Cavalcanti de Araújo, matrícula n° 18655-4/1,** enquanto exercia a função e retornar à carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III – LOTAR a Professora **Fernanda Cavalcanti de Araújo, matrícula n° 18655-4/1,** no **Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral,** na função de **professora de Educação Infantil e Anos Iniciais**, com carga horária de **200 (duzentas)** horas-aulas mensais, no turno da **Manhã**.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Abril de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Junho de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DF2232E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 15 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGO:

Mara Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.048/2018, alterada pela lei nº 6.198/2021, e tendo em vista o disposto na **C.I. Nº 37/2024-DGE/SEGE/SEDUC.**

RESOLVE:
I – DESIGNAR a professora **Rubistenia Valeria Correia de Andrade, matrícula Nº 66405-7/1,** para exercer a função gratificada de **Vice-Diretora Escolar na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva,** interinamente pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 01/02/2024 a 01/08/2024**, atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/VDE IV,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal n° 5.704/2010, na redação dada pela Lei n° 5.900/2014, com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas**, conforme determina o § 2°, do art. 14 da Lei Municipal n° 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2024,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas/SEGP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 15 de Maio de 2024.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:CEBF17C1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2024 - GS/SGPA

Portaria nº225/2024 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/11/31870.

RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Paulista, a servidora, Maria Auxiliadora da Silva, matrícula: 18.611-2/1, CPF: 153.333.608-39, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de PERMUTA, no período de 02 de Abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município do Paulista				
Nome	OLINDA		PAULISTA	
Maria Auxiliadora da Silva	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	18.611-2/1	Prof.- Espec. 200h	____	Professora

Servidora do Município de Paulista com PERMUTA para o Município de Olinda				
Nome	PAULISTA		OLINDA	
Léa Ribeiro da Silva	Matrícula	Cargo	Matrícula	Cargo
	11.269	Professora	17804-7	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de Abril 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Julho de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:F0C43DF7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023-FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou Contrato de nº 0147/2024, com a empresa **ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA – EEP,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.741.395/0001-34**, na data de 27 de junho de 2024, tendo como objeto a **locação de motos**, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH, no valor global de **R$ 17.040,00** (dezessete mil e quarenta reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora: **FMAS**; fonte: **1660**, ação: **4150, 3029**, programa: **3007, 7057,** elemento de despesa: **3.3.90.33**; projeto atividade: **3007, 7057,** ação: **4150, 329**; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:537A340A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Dispensa de Licitação nos Termos do Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda – SDSDH, torna público o Processo de Dispensa, o qual tem por objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS.
Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE. no horário de 8h às 16h, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: 05/07/2024 a 10/07/2024. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1C1EFEE0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 087/2024

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao
Destaque do Mês de junho de 2024 - PIEP,
atribuído em face de significativo zelo e
dedicação no desempenho suas funções.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO
no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 e
considerando o disposto no Plano de Incentivo à Eficiência Profissional (PIEP),
CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2023, que institui o Programa de Incentivo à Eficiência
Profissional - PIEP, que tem como objetivo avaliar o desempenho profissional dos Agentes de
Trânsito do município de Olinda;
CONSIDERANDO os critérios de avaliação elencados no Anexo I da Portaria nº 31/2023, que
aferem o desempenho dos Agentes de Trânsito, participantes do Programa de Incentivo à
Eficiência Profissional – PIEP;
RESOLVE:
Art. 1º - Elogiar e agradecer publicamente a servidora AURILENA ANTÔNIA SILVA, Matrícula
nº 65.262-1, pela dedicação, eficiência, espirito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos
nesta Secretaria de Mobilidade Urbana, no exercício da função de Agente de Trânsito no
município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais da
servidora.
Parágrafo único - O critério de aferimento ateve-se a pontuação máxima atribuída a servidora

AURILENA ANTÔNIA SILVA, Matrícula nº 65.262-1, por sua participação no Programa de
Incentivo à Eficiência Profissional – PIEP.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 07 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:77A9995D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 088/2024

Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Destaque do Trimestre - PIEP, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE
TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 e
considerando o disposto no Plano de Incentivo à Eficiência Profissional (PIEP),
CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2023, que institui o Programa de Incentivo à Eficiência
Profissional - PIEP, que tem como objetivo avaliar o desempenho profissional dos Agentes
de Trânsito do município de Olinda;
CONSIDERANDO os critérios de avaliação elencados no Anexo I da Portaria nº 31/2023, que
aferem o desempenho dos Agentes de Trânsito, participantes do Programa de Incentivo à
Eficiência Profissional – PIEP;
RESOLVE:
Art. 1º - Elogiar e agradecer publicamente o servidor JACKSON NUNES DO NASCIMENTO,
Matrícula nº 67.358-7, pela dedicação, eficiência, espirito de equipe e ética nos trabalhos
desenvolvidos nesta Secretaria de Mobilidade Urbana, no exercício da função de Agente de Trânsito
no município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor.
Parágrafo único - O critério de aferimento ateve-se a soma da pontuação atribuida ao servidor
JACKSON NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 67.358-7, por sua participação no Programa
de Incentivo à Eficiência Profissional – PIEP nos meses de abril/2024, maio/2024 e
junho/2024.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7A95D5AB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 090 /2024

O Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, no uso de suas
atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de
Olinda,
RESOLVE:
Estabelecer a Ciclofaixa Operacional de Lazer Bidirecional – denominada Ciclofaixa
Marim dos Caetés, com 3 Km de extensão, tendo seu início na Rodovia PE-001 -
limite de Recife/Olinda, interligando com a Ciclofaixa de Lazer do Município do
Recife, até a interseção da Av. Ministro Marcos Freire com a Rua Coronel Henrique
Guimarães, onde faz a ligação com a Ciclovia da Orla. O funcionamento da
Ciclofaixa Operacional de Lazer Bidirecional – Marim dos Caetés será nos dias de
Domingo, Feriados Nacionais e Estaduais no período das 07:00 às 16:00 horas.
Art. 1°- Estabelecer a data de 14 de agosto de 2022 para início da operação da
Ciclofaixa Operacional de Lazer Bidirecional – Marim dos Caetés;
Art. 2 Estabelecer abaixo os logradouros/trechos que farão parte da Ciclofaixa
Operacional de Lazer Bidirecional – Marim dos Caetés;
Rodovia PE-001 – Trecho entre o limite do Recife até a Ponte Preta - Bairro de
Santa Tereza, faixa da direita no Sentido Recife/Olinda
Av. Olinda Dom Helder Câmara – Trecho entre a Ponte Preta até a Interseção com a
Rua José Maria de Souza Delgado – Bairro de Santa Tereza, faixa da direita no
Sentido Recife/Olinda;
Av. Olinda Dom Helder Câmara – Trecho entre a Interseção com a Rua José Maria
de Souza Delgado até a Interseção com a Rua Paulo Nunes Viana – Bairro
Varadouro, faixa da esquerda no Sentido Recife/Olinda;
Av. Sigismundo Gonçalves, interditar o Retorno Sentido Olinda
Av. Sigismundo Gonçalves no trecho entre a Av. Presidente Kennedy e a Praça
Barão do Rio Branco, Bairro do Varadouro e do Carmo, faixa da Esquerda no
Sentido Olinda/Recife;
Av. Sigismundo Gonçalves, interditar o acesso a Praça Barão do Rio Branco e a
Interseção com a Av. Sigismundo Gonçalves;
Av. Sigismundo Gonçalves no Trecho entre a Interseção da Praça Barão do Rio
Branco até a Av. do Farol – Bairro do Carmo, faixa da Esquerda no Sentido
Recife/Olinda;

Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMOB
Av. Joaquim Nabuco nº 473 – Varadouro
CEP: 53.020-310 - Fone (81) 3305-1006

Av. do Farol – Trecho entre a Av. Sigismundo Gonçalves e a Rua Doutor Farias
Neves Sobrinho – Bairro do Carmo – Bairro Novo, faixa da Esquerda no sentido
Recife/Olinda;
Av. Ministro Marcos Freire – Trecho entre a Rua Doutor Farias Neves Sobrinho e a
Rua Coronel Henrique Guimarães – Bairro Novo, faixa da Direita no sentido
Recife/Olinda.

Art. 3 °- Revogar as disposições em contrário.
Art. 4° Determinar que esta portaria tenha seus efeitos retroativos às 07h do dia 14
de agosto de 2022.

Olinda, 02 de julho de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana - SMOB
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:19065082

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 012/2024/SMOB - LEI Nº
14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE CÓDIGO DE TRÂNSITO COMENTADO E ANOTADO
2023/2024, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PMO.
CONTRATADA: JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E
TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA
CNPJ/MF: 36.211.211/0001-10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR GLOBAL: R$ 5.002,20 (CINCO MIL DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D27FABC3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 013/2024/SMOB - LEI Nº
14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS (SOFTWARE) BANCO DE
PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PMO.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 32.561.952/0001-70
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA
REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:8D506AE9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB através da Autoridade de Trânsito O Secretario Maxwel Behar de Albuquerque, no uso de suas atribuições definidas pela Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e demais legislação em vigor;
Considerando a Resolução 798, de 02 de setembro de 2020, do CONTRAN que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques e demais legislação em vigor;

Considerando a Resolução 920, de 28 de março de 2022, do CONTRAN que regulamenta a utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, nos termos do § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação em vigor;

Considerando a necessidade de disciplinamento do Trânsito na Cidade de Olinda;

R E SO L V E:

ALTERAR o horário de operação do equipamento de fiscalização eletrônica **de** "todos os dias da semana durante 24h/dia " **PARA *todos os dias da semana das 06:00h às 20:00h***. localizados no logradouro abaixo descritos, que fiscaliza o avanço de semáforo, a parada sobre a faixa de pedestres, e a conversão proibida à esquerda pela sinalização:

Endereço do Equipamento: AV PRES GETULIO VARGAS X RUA CEL JOAO JOAQUIM ANTUNES, Bairro: BAIRRO NOVO, Latitude: -8.008180, Longitude: -34.841975, Local: SEMAFORO GV001, Sentido: JANGA/BAIRRO NOVO E BAIRRO NOVO/JANGA, Equipamento nº MISTO0224A00783, Tipo SAnMFT
Este equipamento, fiscaliza o AVANÇO SINAL VERMELHO, A PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE, TRANSITAR VEICULO NA VIA REALIZANDO CONVERSAO A ESQUERDA NO TRECHO FISCALIZADO CONVERSÃO PROIBIDA (ART.207 DO CTB), todos os dias da semana das 06:00h às 20:00h.

A alteração do horário de operação da fiscalizações eletrônicas em tela, entrarão em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda
Autoridade de Trânsito do Município

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:85EAD09C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 002/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2024 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) do Fundo Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania dos Palmares.** Recebimento das propostas: até 18/07/2024 às 15:00h (quinze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 18/07/2024 às 15:30h (quinze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 27 de junho de 2024.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A559130C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, Processo Licitatório nº 002/2024 finalizado quarta-feira, 03 de julho de 2024 às 08:32:39, objeto: **Eventual contratação de serviços de confecção de material gráfico com o objetivo de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação dos Palmares**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:
R D BUARQUE VASCONCELOS (10793606000185) com o lote 1 no valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), lote 2 no valor de R$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 3 no valor de R$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais), lote 4 no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), lote 5 no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), lote 6 no valor de R$ 1.557,60 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), lote 7 no valor de R$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais), lote 8 no valor de R$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), lote 9 no valor de R$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais), lote 10 no valor de R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), lote 11 no valor de R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais), lote 12 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 13 no valor de R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), lote 14 no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), lote 15 no valor de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), lote 16 no valor de R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), lote 17 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 18 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 19 no valor de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), lote 20 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 21 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), lote 22 no valor de R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), lote 23 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 24 no valor de R$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), lote 25 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 26 no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), lote 27 no valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), lote 28 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), lote 29 no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), lote 30 no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), lote 31 no valor de R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais), lote 32 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), lote 33 no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), lote 34 no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), lote 35 no valor de R$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais), lote 36 no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), lote 37 no valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), lote 38 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 39 no valor de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), lote 40 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 41 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 42 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 43 no valor de R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais), lote 44 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 45 no valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), lote 46 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 47 no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), lote 48 no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), lote 49 no valor de R$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 50 no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), lote 51 no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), lote 52 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 53 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 54 no valor de R$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais), lote 55 no valor de R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), lote 56 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), lote 57 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), lote 58 no valor de R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais), lote 59 no valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), lote 60 no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 61 no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), lote 62 no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), lote 63 no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), lote 64 no valor de R$ 1.204,00 (um mil e duzentos e quatro reais), lote 65 no valor de R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), lote 66 no valor de R$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais), lote 67 no valor de R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) e lote 68 no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais),

PALMARES (PE), quinta-feira, 3 de julho de 2024

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Thais Cavalcanti Galvão
Código Identificador:D58A70CC

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA – Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº: 014/2024; CPL; Concorrencia Eletronica – Nº 005/2024; Obra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO TRAVESSA COSTA MAIA – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PERNAMBUCO (SEE - Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 17/2024 (52736075) SEI 1400005192.000063/2023-51). R$ 1.110.838,93.** Recebimento das propostas: até 23/07/2024 às 08:00h (Oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 23/07/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 04 de julho de 2024.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1752556B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO CONTRATO Nº. 037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 037/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
DISPENSA: 020/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRINA - inscrito no CNPJ nº. 19.333.048/0001-40.

CONTRATADA: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.380/0001-66.

OBJETO: Fornecimento de 17 (dezessete) conjuntos infantis modulado pp com 06 (seis) lugares, cadeira, pés em tubo de aço carbono, secção redondo 20x20". em tubo de aço carbono secção redondo 3/4". sistema de soldagem mig, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato

com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. mesa + cadeira + mesa central em polipropileno. todos com pés metálicos e ponteiras em polipropileno, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Palmeirina, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n°. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 46.155,00 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:B8D6A0BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR E HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024,** fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Cujo objeto destina-se a aquisição de 17 (dezessete) conjuntos infantis modulado pp com 06 (seis) lugares, cadeira, pés em tubo de aço carbono, secção redondo 20x20". em tubo de aço carbono secção redondo 3/4". sistema de soldagem mig, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. mesa + cadeira + mesa central em polipropileno. todos com pés metálicos e ponteiras em polipropileno, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Palmeirina, em favor da empresa **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.065.380/0001-66**, estabelecida na Rua Dantas Barreto, nº, 107 – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, por ter oferecido o menor preço para fornecimento dos produtos, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital e demais documentos incluso aos autos.
O valor total do serviço a ser realizado será de **R$ 46.155,00 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).**
Determino que se proceda à publicação do devido extrato de ratificação, e formalize o contrato na forma da Lei.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:E3CD8940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE: 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº. 13.921.222/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "BELINHA LISBOA", PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20/01/2024 EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO-2024 DO POVOADO BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:E711CE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
INEXIGIBILIDADE: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA – ACRENOR – inscrita no CNPJ sob o nº. 26.122.442/0001-02.

OBJETO: Contratação do cantor "GUILHERME TOPADO" - para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 18/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:0F334C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 028/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE: 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: R&R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA-EPP – inscrita no CNPJ Nº. 33.976.258/0001-87.

OBJETO: Contratação do cantor "ISRAEL PERUANO" - para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 18/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:2A1A40DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
INEXIGIBILIDADE: 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: E.T DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME – inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.907.126/0001-47.

OBJETO: Contratação do cantor "JEAN PIERRE – O GORDINHO ORIGINAL" - para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 19/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:B86A8561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
INEXIGIBILIDADE: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME – inscrita no CNPJ Nº. 35.863.807/0001-32.

OBJETO: Contratação do cantor "LIPE LUCENA" - para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 19/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:8D1984E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
INEXIGIBILIDADE: 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: CRISTAL PRODUÇÕES LTDA-ME – inscrita no CNPJ Nº. 46.110.360/0001-47.

OBJETO: Contratação da " BANDA XAMEGO DE MENINA"- para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 20/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:72DB125A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 032/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024
INEXIGIBILIDADE: 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL - ME – inscrita no CNPJ Nº. 23.226.695/0001-20.

OBJETO: Contratação da "DUPLA EDY E NATHAN"- para apresentação artística no São João das Tradições 2024, no município de Palmeirina/PE no dia 20/06/2024, nos termos do inc. II do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:DBFCB4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
DISPENSA: 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA CNPJ Nº. CNPJ sob o nº. 10.144.038/0001-91 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

CONTRATADA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer estrutura de: palco, sonorização, gerador, iluminação e fechamento, para atender as necessidades do evento "São João das Tradições", durante os festejos juninos do ano de 2024, nos dias 18, 19 e 20, no Município de Palmeirina, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei n°. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANDERSON VIANA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:A1C6F0BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
DECRETO Nº 10/2024

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Panelas – PE, diante das eleições de 2024, para prefeito, vice-prefeito e vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS – PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização das eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, a ser realizada em 2024,

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas,

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e a jurisprudência eleitoral e a necessidade de regulamentação das condutas vedadas da instituição e de seus agentes públicos,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal, diante das eleições de 2024, para prefeito, vice-prefeito e vereador.

§1º A base de leis para a definição das regras descritas neste Decreto é o Código Eleitoral – Lei nº 4.737. de 15 de julho de 1965, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e as Resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§2º Considera-se, para fins deste Decreto, como agente público da Câmara Municipal:

I – vereador;

II – servidor titular de cargo em comissão;

III – servidor titular de cargo efetivo;

IV – empregado público;

V – estagiário;

VI – prestador de serviço terceirizado.

Art. 2º A divulgação de ação institucional da Câmara Municipal e da atuação de seus agentes públicos somente será admitida se tiver caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Parágrafo único. Considera-se como ação institucional a decorrente de matéria protocolada e em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 3º São vedadas, aos agentes públicos da Câmara Municipal, as seguintes condutas:

I – fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, inclusive janelas, fachadas e estacionamento, ressalvada a presença de cartaz de identificação do vereador, com ou sem imagem, presente nas portas dos gabinetes;

II – realizar reuniões ou receber pessoas nos ambientes da Câmara Municipal para tratar de assuntos relacionados com campanha eleitoral de qualquer candidatura;

III – ceder ou usar, em benefício de qualquer candidatura ou candidato, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração da Câmara Municipal, ressalvada a realização de convenção partidária;

IV – transportar em veículos oficiais ou locados pela Câmara Municipal material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

V – usar as redes sociais, o site ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados pela Câmara Municipal, para veicular propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VI – realizar pronunciamentos em sessão plenária, presencial ou remota, reunião de comissão ou audiência pública que caracterize promoção pessoal ou propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, bem como manifestações de apreço ou desapreço a qualquer candidatura ou candidato ou partido político;

VII – ceder servidor da Câmara Municipal para partido político ou coligação;

VIII – permitir que servidor titular de cargo efetivo, servidor titular de cargo em comissão, empregado, estagiário ou terceirizado da Câmara Municipal realize campanha eleitoral para qualquer candidatura ou candidato, dentro ou fora do recinto da Câmara Municipal, durante o horário de expediente;

IX – realizar, o vereador, campanha eleitoral para qualquer candidatura ou candidato, dentro do recinto da Câmara Municipal, ainda que em sessão remota;

X – colocar propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato em árvores ou jardins da Câmara Municipal, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes cause dano;

XI – utilizar informações de qualquer espécie constantes em banco de dados da Câmara Municipal para a divulgação de material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato, mesmo por meios eletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço a qualquer candidatura ou candidato ou partido político;

XII – usar materiais ou serviços, custeados pela Câmara Municipal, para finalidade eleitoral;

XIII – fazer ou permitir o uso promocional, em favor de qualquer candidatura ou candidato, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;

XIV – guardar, estocar ou acumular material na Câmara Municipal ou em suas dependências referente a campanha eleitoral de qualquer candidatura ou candidato.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo, deste Decreto, por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração de responsabilidade.

Art. 4º Veda a veiculação através dos serviços de Internet mantidos pela Câmara Municipal, de matéria que tenha como característica:

I – transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II – propaganda política;

III – tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

IV – divulgação de filmes ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato ou partido político, mesmo que dissimuladamente;

V – divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

VI – a partir da respectiva convenção, a transmissão de programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção;

§1º As restrições deste artigo deverão ser observadas nas transmissões das sessões plenárias, audiências públicas e reuniões de comissão.

§2º A observância das restrições estabelecidas será controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou Televisão.

Art. 5º Subsidiariamente ao disposto neste Decreto serão aplicadas as demais normas previstas na legislação eleitoral, inclusive quanto ao conceito de propaganda eleitoral, aos prazos de vedação previstos no Calendário Eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral e às restrições na área remuneratória e de pessoal.

Art. 6º As disposições deste Decreto aplicam-se às reuniões realizadas de maneira remota, considerando-se estas como realizadas na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Panelas - PE, 05 de julho de 2024.

DENIVAL JOSÉ DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Panelas – Pe

Publicado por:
Douglas Feitosa da Silva
Código Identificador:5EDA9610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: VITURINO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF: 075.850.274-51. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5D84F891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.136.2024

Fornecedor: 41.771.443 CHRISTIAN ALVES DE MACEDO
CNPJ nº: 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de peças para a CARDEIRA ODONTOLÓGICA da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Distrito de São Lázaro, no Município de Panelas/PE.

Valor: R$ 3.365,00(três mil, trezentos e sessenta e cincoreais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 - Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 04de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:43D5CB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.180-A.2024

Fornecedor: ANDERSON ANTÔNIO DOS SANTOS

CPF nº: 080.578.254-05

Objeto: Locação de veículo (motocicleta) com combustível inclusos, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2024, para o transporte das Supervisoras na realização de busca Ativa com os alunos da

Escola Municipal José Benício Filho localizada na Vila de Cruzes deste Município.

Valor: R$ 9.114,00(nove mil, cento equatorzereais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.14 - FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%- Pré escola; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Panelas/PE, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:35814B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF: 333.939.234-04. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (mil reais). Data de Assinatura: 14/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:265CF8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.141.2024

Fornecedor: L G CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA

CNPJ nº: 40.391.402/0001-89

Objeto: Aquisição de CABO ELETRICO DE 50MM, a ser utilizado para a instalação do gerador de energia elétrica, no Hospital Nossa Senhora de Fátima, no Município de Panelas.

Valor: R$ 10.203,70(dez mil duzentos e três reais e setenta centavos)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar eAmbulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 04de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:08A30D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JAIR ALVES FEITOZA, inscrito no CPF sob o nº 716.199.174-91. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 27/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:3CC8B53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JAIR ALVES FEITOZA, inscrito no CPF sob o nº 716.199.174-91. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:8C3748ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.140.2024

Fornecedor: CHRISTIAN ALVES DE MACEDO

CNPJ nº: 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de peças para aparelho AUTOCLAVE 75 LITROS, pertencente ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas /PE.

Valor: R$ 1.740,00(um mil e setecentos e quarenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar eAmbulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar

Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 04de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:5667137B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: WILTON TOMAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 109.924.844-21. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 21/06/2024.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:DA95BAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.139.2024

Fornecedor: CHRISTIAN ALVES DE MACEDO

CNPJ nº: 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de peças para o aparelho DESFIBRILADOR TEB 10+, pertencente ao Hospital Nossa Senhora de Fátima, do Município de Panelas/PE.

Valor: R$ 3.080,00(três mil e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar eAmbulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 04de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8EF4B293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: CICERO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 030.778.514-90. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 28/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:8DF16520

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ JOVEM SIMÃO, inscrito no CPF sob o nº 028.919.448-28. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais. Data de Assinatura: 26/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A134D15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ISAIAS DOMICIO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 110.855.004-54. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 27/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:4F02C2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ISAIAS DOMICIO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 110.855.004-54. Objeto: Contratação de apresentações

culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 27/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:4F56C279

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024

Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: NELSON BENEDITO DE SOUZA. CPF: 027.309.534-00. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais. Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:9B845E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 073.944.634-78. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:F6C33311

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: DHULIANA BENICIO CELESTINO. CPF: 125.571.464-63. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 20/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:74AADF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 082.633.404-03. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:38C05FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: IZAIAS JULIÃO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 119.742.724-43. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:E6A6DB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 015.631.129-14. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5687C6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOÃO PAULO FELIPE, inscrito no CPF sob o nº 068.722.704-68. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D7FF23FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024

Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: DEOLANDA MARIA DO NASCIMENTO. CPF: 087.050.064-30. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:3626BDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSUÉ BENIGNO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 252.848.238-85. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:85578E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024

Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: ANTONIO CICERO DOS SANTOS. CPF: 020.888.574-94. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (mil reais). Data de Assinatura: 14/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:1CF07EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: JOSÉ FABRICIO DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.266.936/0001-37. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:F1A19D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 090.228.674-98. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A5AF90E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024

Chamada Pública Nº 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE inscrita no CNPJ/MF: 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO. CONTRATADO: ROBERTO DRAYTON DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 023.460.734-31. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:863D6075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no 26/06/2024. Edição 3620, Código Identificador:69AF335A.
Onde-se lê: R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:BCC4CA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023, **Processo Licitatório Nº 025/2023, Pregão Eletrônico PMP SRPC Nº 008/2023**. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: SANTOS BUFFET E RECEPXOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.507.737/0001-69**. OBJETO: **-** Aditivo de 25% a **Ata de Registro de Preços nº 039/2023**, firmado em 07 de junho de 2023, **acrescendo o seu valor contratual equivalente a um acréscimo de R$ 77.466,50 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).** VALOR GLOBAL ATUAL: 387.332,50 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07.06.2024.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:0B5AC82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no 26/06/2024. Edição 3620, Código Identificador:18EBD2F3.
Onde-se lê: R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:EDF35069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no 26/06/2024. Edição 3620, Código Identificador:4032DA52.
Onde-se lê: R$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:DF29D6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

Credenciamento Nº 004/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADA: TV E RADIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.045.758/0001-10. Objeto: Contratação de emissoras que operem em radio fusão, rádio AM/FM e TV aberta para inserções de 30'' segundos, com o objetivo de dar

publicidade aos Eventos Festivos realizados pela Prefeitura Municipal de Panelas/PE. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a parir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$18.346,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais). Data de Assinatura: 23/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:B4FDEBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

Credenciamento Nº 004/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADA: RADIO JC FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.878.910/0001-83. Objeto: Contratação de emissoras que operem em radio fusão, rádio AM/FM e TV aberta para inserções de 30'' segundos, com o objetivo de dar publicidade aos Eventos Festivos realizados pela Prefeitura Municipal de Panelas/PE. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a parir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 7.351,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais). Data de Assinatura: 24/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:0EA13B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024

Credenciamento Nº 004/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADA: ELO COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.380.966/0001-27. Objeto: Contratação de emissoras que operem em radio fusão, rádio AM/FM e TV aberta para inserções de 30'' segundos, com o objetivo de dar publicidade aos Eventos Festivos realizados pela Prefeitura Municipal de Panelas/PE. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a parir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais). Data de Assinatura: 23/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A1B5CD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

Credenciamento Nº 004/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADA: TV E RADIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.045.758/0003-82. Objeto: Contratação de emissoras que operem em radio fusão, rádio AM/FM e TV aberta para inserções de 30'' segundos, com o objetivo de dar publicidade aos Eventos Festivos realizados pela Prefeitura Municipal de Panelas/PE. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a parir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Data de Assinatura: 24/04/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:36E4C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024

Inexigibilidade nº 045/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.425.437/0001-26. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do cantor Daniel Gouveia, para apresentação em Comemoração as festividades juninas, no dia 29 de junho de 2024 na Vila São José do Bola, Panelas/PE. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Assinatura: 27/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:7BBA170F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024

Inexigibilidade nº 042/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.425.437/0001-26. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do cantor Daniel Gouveia, para apresentação em Comemoração as festividades juninas, no dia 29 de junho de 2024 na Vila de Cruzes, Panelas/PE. Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:B143B175

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

Inexigibilidade nº 040/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.425.437/0001-26. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do cantor Daniel

Gouveia, para apresentação em Comemoração as festividades juninas, no dia 23 de junho de 2024 na cidade de Panelas/PE. Data de Assinatura: 21/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:2C668315

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024

Inexigibilidade nº 041/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: ADRIANO ESTIGADO PRODUCOES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.502.403/0001-41. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística do cantor Adriano Estigado, para apresentação em Comemoração as festividades juninas, no dia 24 de junho de 2024 na cidade de Panelas/PE. Data de Assinatura: 20/06/2024. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:74DD3FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

Inexigibilidade nº 038/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: SERGIO G DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.448/0001-25. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística da atração Serginho Gomes, no dia 21 de junho de 2024, em Comemoração as festividades juninas, na cidade de Panelas/PE. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de Assinatura: 18/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:312DFA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024

Inexigibilidade nº 047/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: 23.415.737 SURUAGY ALBUQUERQUE TAVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.415.737/0001-70. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Artística da atração Renovação Nordestina, no dia 22 de junho de 2024, em Comemoração as festividades juninas, na cidade de Panelas/PE. Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).. Data de Assinatura: 18/06/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:539B7F6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 – CONCORRÊNCIA N° 010/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: EWG Serviços LTDA-EPP – CNPJ: 03.792.129/0001-78. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Cidade de Parnamirim/PE, de acordo com Proposta SICONV n° 940567/2023, Contrato Repasse n° 1086558-24. Valor Total da Contratação R$: 966.850,00. Data: 04/07/2024.

Parnamirim, 04 de julho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8A62B387

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 – CONCORRÊNCIA N° 010/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência: 010/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Cidade de Parnamirim/PE, de acordo com Proposta SICONV n° 940567/2023, Contrato Repasse n° 1086558-24. Adjudicada e Homologada: EWG Serviços LTDA-EPP – CNPJ: 03.792.129/0001-78. R$: 966.850,00. Data: 04/07/2024

Parnamirim, 04 de julho de 20024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3989C4B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 – CONCORRÊNCIA N° 010/2024

Extrato do contrato: 065/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Cidade de Parnamirim/PE, de acordo com Proposta SICONV n° 940567/2023, Contrato Repasse n° 1086558-24. Valor Total da Contratação R$: 966.850,00. Data: 04/07/2024.

Parnamirim, 04 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:825EEC2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024- CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 001/2024.

Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**
Objeto Descrição: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos, localizada na localizada na Travessa Severino Ferreira, centro de Passira/PE.
Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Valor máximo aceitável global para o certame: **R$ 202.758,91 (duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **05/07/2024 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/07/2024 às 09:00h.**
Abertura da sessão de lances: **19/07/2024 às 09:300h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 04/07/2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:6FE9587F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 PUBLICAÇÃO DE ERRATA

OBJETO NATUREZA: **COMPRAS.**
O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Passira, informa que na publicação do **dia 28/06/2024**, conforme Código de Identificação: 829FDDD8, onde lê-se **o** valor total de **R$ 255.960,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**, leia-se **o valor total de R$ 276.676,00 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)**. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – (81) 3651-1124 ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.
Passira, 04/07/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:8B5DA106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2024- CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 001/2024.

Objeto Natureza: **SERVIÇOS.**
Objeto Descrição: **Contratação de Empresa de Engenharia para Restauração da Biblioteca Municipal, localizada na Rua 1º de maio, s/n, centro de Passira/PE e Anexo.**
Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Valor máximo aceitável global para o certame: **R$ 104.790,76 (cento e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **05/07/2024 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **19/07/2024 às 13:30h.**
Abertura da sessão de lances: **19/07/2024 às 14:00h** (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira,04/07/2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:4637EFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATRIVO Nº 002/2024 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 - Objeto Nat: Compra.: Adesão à ata de registro de preço para eventual e futura aquisição de 01 (uma) Veículo Ambulância Tipo A simples Remoção Tipo A para ficar à disposição do Hospital Municipal no intuito de agir entre outras ações na transferência de pacientes em estado deligado para Hospitais de maior porte em outro municípios incluído a capital do Estado, para o Fundo Municipal de Saúde de Passira/PE, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. Empresa Contratada: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79,** no valor total de **R$ 123.989,00 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais),** a quem caberá o fornecimento ao Fundo Municipal de Saúde de Passira/PE. Homologo, no dia 04 de julho de 2024 o referido processo e, assim, o faço, operando com lastro na lei 14.133/2021 e demais disposições correlatas à espécie aplicada. **Passira/PE,04 de julho de 2024.** –
FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:B6AD6BFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 036/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 012/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS REPARTIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 316.548,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 17/07/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3D9E50B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 037/2024. **Pregão Eletrônico** Nº 013/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO (ALMOÇO TIPO BUFFET, MARMITEX, COFFEE BREAK, LANCHES) E SERVIÇO DE BUFFET DE CAMARIM, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 785.720,68. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 19/07/2024, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F6546CF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2024 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 011/2024-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 011/2024. **Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.575.405,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 05/07/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 17/07/2024, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 04/07/2024.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2B71B9E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: DB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 52.191.815/0001-07, em nome de DIOGO BRUNO GORGÔNIO DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 058.042.124-43, portador do RG nº 1954915 SSP/RN, CRM nº 8.403/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Julho de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:60707915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 - FMAS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 029 - FMAS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE LUCAS MOREIRA DE LIMA**, portador do RG. Nº 10155913-SDS/PE e CPF. Nº 132.188.764-78, para ocupar o cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:31344DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030-FMAS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 030-FMAS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **NADEGE MARIA BARBOSA DA SILVA,** portadora do RG. Nº 2592152 SDS/PE e CPF. Nº 371.462.464-34, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:BDFC4BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032-FMAS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 032-FMAS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TECNICO DE COMUNICACAO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **AMANDA MYRTES SANTOS DA SILVA,** portadora do RG. Nº 9721438 SDS/PE e CPF. Nº 066.153.454-55, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE COMUNICACAO,** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:25D790A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº093-FMS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº093-FMS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR ESPECIAL II,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JACO JOAO DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG Nº 1721560 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 687.942.904-15, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:5BB4922C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº095-FMS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº095-FMS, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL II,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARCELA DE ALMEIDA LIMA,** brasileira, portadora do RG Nº 7325255 - SDS/PE, inscrita no CPF Nº 097.372.874-44, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 01 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:3368B8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº101-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CRISTOVAM PEREIRA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG Nº 2935430 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 582.928.964-49, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:961FF640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº102-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDERSON LUIZ ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG Nº 9693315 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 121.169.144-69, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:C3F5D227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº103-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ISRAEL MARQUES DE LUNA,** brasileiro, portador do RG Nº 4366826 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 831.284.174-15, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9731DF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº104-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº104-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ELIANA COSTA MACEDO LIMA,** brasileira, portadora do RG Nº 6719079 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 070.820.074-50, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:48982C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº105-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº105-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALESANDRO SANTOS CAVALCANTI,** brasileiro, portador do RG Nº 8358054 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 105.433.994-51, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:98FE7A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº106-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NUCLEO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ISAIAS JOSE FERREIRA,** brasileiro, portador do RG Nº 2655798 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 398.484.854-49, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9216B659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 237 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAEL DOMINGO ALVES DE MELO,** brasileiro, RG. Nº 6368505 SSP e CPF. Nº 064.557.184-96, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO DESENVESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:8EB58747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 238 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **SECRETARIO EXEC.ESP.ADM.RH HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração e finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI**, brasileiro, portador do RG. Nº 1053669 SSP/PE e CPF. Nº 067.008.104-34 do cargo comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de Julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E8A998B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 239 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR DE APOIO DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE EMIDIO DOS SANTOS,** brasileiro, RG. Nº 5208375 SDS e CPF. Nº 027.168.824-60, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO DESENVESENVOLVIMENTO URBANO E AGRARIO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:0A4C8180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 240 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADORA ESPECIAL DA MULHER**, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **APARECIDA EMANUELLA GALVAO GOMES CAVALCANTI PEREIRA,** brasileira, RG. Nº 9264696 SDS e CPF. Nº 700.751.004-36, do cargo comissionado de **COORDENADORA ESPECIAL DA MULHER**, da Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:DF6F1376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 241 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SERGIO LUIZ MORAIS DIAS,** brasileiro, RG. Nº 4390273 SSP e CPF. Nº 862.626.024-53, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:F492DE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 244 - PMP, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **OSEIAS ITAMAR GERONCIO BARBOSA,** brasileiro, RG. Nº 5382517 SSP e CPF. Nº 040.098.014-25, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:3580D873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 294 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **NATANAEL GOMES DA SILVA,** portador do RG. Nº 7132286 SDS/PE e CPF. Nº 069.376.534-84, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 03 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:648643F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 295 - FME, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAO BOSCO CAMPELO DA SILVA,** portador do RG. Nº 3650011 SSP/PE e CPF. Nº 784.028.324-15, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 03 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:77304C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 - FME, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 299 - FME, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SECRETARIA ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ALESSANDRA KELLY DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 8750484 SDS/PE e CPF. Nº 106.523.404-07, para o cargo comissionado de **SECRETARIA ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 11 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E63149B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 302 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WELLINGTON PORTELA DE OLIVEIRA,** portador do RG. Nº 3844650 SDS/PE e CPF. Nº 689.481.404-00, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:B91AD065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 303 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **DARIO FELIPE DE BARROS FAUSTINO,** portador do RG. Nº 9813974 SDS/PE e CPF. Nº 706.279.064-86, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:5CD8862E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 304 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MATHEUS WILSON ALVES GONCALVES,** portador do RG. Nº 8505313 SDS/PE e CPF. Nº 097.189.964-94, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:11D19722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 305 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **THAMARA CIBELLE SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 10060754 SDS/PE e CPF. Nº 127.879.334-83, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:96E4A991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 306 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GABRIEL MAXIMO DA SILVA,** portador do RG. Nº 8704714 SDS/PE e CPF. Nº 108.374.974-93, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:B5214B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 307 - FME, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SURAMA MARIA VIANA LINS,** portadora do RG. Nº 3094601 SDS/PE e CPF. Nº 433.934.544-04, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9C3F97D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 308 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDRA MARIA DOS SANTOS,** portadora do RG. Nº 3214770 SDS/PE e CPF. Nº 669.894.004-63, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 19 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:884D5684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 310 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **HILTON DE OLIVEIR MELO JUNIOR,** portador do RG. Nº 5938103 SSP/PE e CPF. Nº 033.894.104-57, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 19 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E23E37F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 311 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA DE SOUSA ELEOTERIO DA SILVA,** portadora do RG. Nº 6062746 SDS/PE e CPF. Nº 053.259.314-66, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 19 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:090BE84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 312 - FME, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSE FELIX DE LIMA SANTOS FILHO,** portador do RG. Nº 6628022 SDS/PE e CPF. Nº 060.502.734-05, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 19 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1CA03A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 314-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAVIO JOSE ALVES,** portador do RG. Nº 5413935 SDS/PE e CPF. Nº 066.833.914-40, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:012E0D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 315 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ELIANE ROQUE FREITAS DE OLIVEIRA,** portador do RG. Nº 2959229 SDS/PE e CPF. Nº 415.317.104-25, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:06746C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 316 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ERLON ALVES DA SILVA NETO,** portador do RG. Nº 10713887 SDS/PE e CPF. Nº 144.729.004-67, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:B64FB204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 317 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA MARIA DE LIMA E SILVA MELO,** portadora do RG. Nº 6422527 SDS/PE e CPF. Nº 048.168.414-07, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:1158CE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 318 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IAN ISMAEL DE OLIVEIRA TENORIO DOS SANTOS,** portador do RG. Nº 10131285 SDS/PE e CPF. Nº 131.650.794-71, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:18386768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 319-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANO JOSE ALVES,** portador do RG. Nº 5076841 SDS/PE e CPF. Nº 007.778.064-79, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:CEE26133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 320-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SARA CARDOSO FARIAS DA CRUZ,** portador do RG. Nº 8758706 SDS/PE e CPF. Nº 085.594.194-46, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:D815CA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 321-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JARDSON BEZERRA DE SOUZA** portador do RG. Nº 7232275SDS/PE e CPF. Nº 064.205.504-16, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:12F44259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 322 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **PAMELLA RAISA TAVARES DE SOUSA,** portadora do RG. Nº 8914014 SDS/PE e CPF. Nº 157.758.574-70, para o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9557950A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 323 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAURO SOUZA LIMA E SILVA,** portador do RG. Nº 5363689 SSP/PE e CPF. Nº 026.482.764-32, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:A5051875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 324 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDMILSON DA SILVA RODRIGUES,** portador do RG. Nº 3039768 SDS/PE e CPF. Nº 614.786.364-91, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:34CB26DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 325-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVES TADEU DELGADO LIMA CARVALHO DE AZEVEDO** portador do RG. Nº 8869530 SDS/PE e CPF. Nº 119.548.594-63, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:A0FC14CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 326 - FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WAGNER MARQUES FERREIRA,** portador do RG. Nº 9133688 SDS/PE e CPF. Nº 121.630.694-00, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:64B1D01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 327-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSEILDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA,** portador do RG. Nº 6123597 SSP/PE e CPF. Nº 009.544.774-12, do cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:4BCD8BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 328-FME, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA JOSE AZEVEDO DA SILVA,** portadora do RG. Nº 6642618 SDS/PE e CPF. Nº 059.400.994-40, do cargo comissionado de **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 04 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:366D367F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: 015/2024. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0015/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETOREGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL , PARA OS VEÍCULOS PROPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$**1.036.500,00**.** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia16/07/2024 às 13 :00hs.Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,** Pedra , 04 de julho de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BAB3CBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0126/2024

PORTARIA Nº. 0126/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001392-16.2017.8.17.3110, que tramita no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira-PE;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 019/2024 emitido pela Procuradoria do Município de Pesqueira, de 26 de junho de 2024, que opinou, fundamentadamente, pelo cumprimento da referida decisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em cumprimento de decisão judicial, a candidata **MARIA IZABEL TAVARES DE SOUZA**, CPF nº 063.564.104-69, habilitada em concurso público para exercer o cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Saúde do Município de Pesqueira.

Art. 2º - Fica a candidata nomeada, convocada para tomar posse na secretaria de administração, no prazo de 15 dias úteis à contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - A candidata nomeada deverá atender todos os requisitos para a investidura do cargo e os constantes no item 3 do edital nº 001/2015, apresentando os documentos necessários, que serão exigidos por ocasião da posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 26 de junho de 2024.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – ÍTEM 3 DO EDITAL Nº 001/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO
3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital.
3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.
3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.5 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.
3.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse.
3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
3.8 Apresentar declaração de que, com sua admissão, não acumulará cargo público na forma que veda o Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.
3.9 Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais.
3.10Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.
3.11 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
3.13 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no caput do item 3 deste Edital impedirá a sua posse.

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:279549BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024/PMP PROCESSO LICITATORIO Nº: 040/2024/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a **AIALA** TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.766.320/0001-64.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE PESQUEIRA/PE.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME R$ 20.860,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais).

Celebração: 02 de julho de 2024.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e AIALA TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.766.320/0001-64, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 04 de julho de 2024.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:808FE099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 043/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 018/2024-PMP

-Processo Nº: 043/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 018/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 1.253.709,52 (Um milhão, duzentos e cinquenta três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 05 de julho de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 16 de julho de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 16 de julho de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 16 de julho de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado:

http://www.bnc.org.br/sistemaInformações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 04 de julho de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:3F863EF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ADRYELLE SANTOS GOMES DE MELO**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS SANTA INÊS – QUADRA 05;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:B1153EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **AIANNE GRAZIELLA DO NASCIMENTO SOUSA TORRES**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – BAIRRO NOVA ESPERANÇA DO LADO DIREITO DA BR-316.B;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:FD7C8FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **ÉRICA PATRICIA DE LIMA**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF OSMANO GOMES DE SÁ – ÁREA 32 – ZONA RURAL;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:7647E69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **GABRIELE LORENA DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – CONDOMÍNIO DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA – ÁREA 1;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:6F6CD12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **GEOVANNA ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.
Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF RENASCER – QUADRA 17.A;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:E950A666

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **ISLAYNE KAROLINE SILVA FRANCO**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS FRANCISCO FERNANDES – ÁREA 3;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:BA391A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO CRUZ TORRES**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF DR. JOSÉ HERMÍNIO FERREIRA NETO- QUADRA 14;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:EF4134B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **LUZIA NUNES CAMPOS**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF IVALDO MARQUES NOGUEIRA – BR 316 EM FRENTE BAIRRO NOVO HORIZONTE EM ÁREA DE EXPANSÃO;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:E818E980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ROBSON MARTINS DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista a sua aprovação na Seleção Pública para provimentos de Cargos Efetivos, Edital nº 001/2023 realizado por esta Prefeitura e homologado pelo Decreto Municipal nº 1326/2024.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF PEDRO ESPÍNDOLA – QUADRA 03;**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:B43ABFDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 014/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2024

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 014/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 003/2024. Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo município de Pombos - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21, situada na Avenida Joaquim Falcão, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. **74, II, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é: Contratação de artista para se apresentar no Revivendo o São João, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de julho, que teve como contratada a empresa: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75, que está localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, b, Sala 04, centro, Goiana – PE, representando a artista **MIRELLA SANTOS**, para se apresentar em praça pública no dia **05/07/2024** às 0:00. Paga-se pelo custo da contratação um **valor de R$ 10.000,00** (dez mil reais). Pombos, 03 de julho de 2024.

GENECI ADELINO –
Secretário de Turismo.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1D055D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 015/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2024

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 015/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2024. Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo município de Pombos - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21, situada na Avenida Joaquim Falcão, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. **74, II, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é: Contratação de artista para se apresentar no Revivendo o São João, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de julho, que teve como contratada a empresa: **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75, que está localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 123, b, Sala 04, centro, Goiana – PE, representando o artista **FELIPE FARRA**, para se apresentar em praça pública no dia **07/07/2024** às 0:00. Paga-se pelo custo da contratação um **valor de R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Pombos, 03 de julho de 2024.

GENECI ADELINO –
Secretário de Turismo.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B9D4393F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 016/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2024

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO DE Nº 016/2024, INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2024. Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo município de Pombos - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.848/0001-21, situada na Avenida Joaquim Falcão, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. **74, II, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é: Contratação de artista para se apresentar no Revivendo o São João, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de julho, que teve como contratada a empresa: **H PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.987.414/0001-82, que está localizada na Rua das Águas Verdes, 80, Santo Antônio, Recife – PE, representante da artista **MYLLENA DANTAS**, para se apresentar em praça pública no dia **07/07/2024** às 22:00. Paga-se pelo custo da contratação um **valor de R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Pombos, 03 de julho de 2024.

GENECI ADELINO –
Secretário de Turismo.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2DCB580A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
Objeto: A escolha da Proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresas para Aquisição Futura de Equipamentos Permanentes destinados a Unidade Mista de Saúde João Soares da Fonseca e ao Centro de Especialidades Odontológicas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 31.486,30 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Início do acolhimento das propostas: 05 de julho de 2024.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18 de julho de 2024 às 08hrs.
Abertura da sessão de lances: 18 de julho de 2024 às 09hrs (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail:cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 04 de julho de 2024.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:44D30BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 004/2024
Pregão Eletrônico RP Nº 004/2024
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA JOSÉ MONTEIRO, DR. PAULO PESSOA GUERRA E PEDRO DE ALBUQUERQUE, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CALÇADOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**
Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000;** *Data: 18/07/2024; Horário: 10hs***.** Informações Adicionais**: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da**

sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. A licitação realizará através do site www.licitanet.com.br. O Valor Total Referência é de **VALOR TOTAL: R$ 212.695,20 (DUZENTOS E DOZE MIL,**
SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Rio Formoso/PE, 04 de julho de 2024.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:626C87BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 23, DE 1º DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Altera a Redação do Decreto nº 23, de 1º de Julho de 2024, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 1º, do Decreto nº 023, de 1º de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as Redes Sociais Institucionais do Município de Sairé-PE, a partir do dia 06 de julho de 2024, até o dia 07 de outubro de 2024, em virtude das vedações contidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, do artigo 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, dos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011, e do §2º do artigo. 29 da Lei nº 14.129/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quinta-feira, 04 de julho de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:E3C1D706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 032/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **ABERTURA** do **Processo Licitatório Nº 101/2024** – **Pregão Eletrônico N° 032/2024**. Tipo: Serviço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA 24HS para o prazo de 7 MESES, tendo em vista a urgencia na contratação para o início das atividades da UPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Valor estimado: R$: R$ 532.700,00 (quinhentos e trinta e dois mil e setecentos reais). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 05/07/2024 até dia 17/06/2024 às 8h00h. Data de Abertura da sessão: 17/07/2024 às 09h00. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 04/07/2024

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:B0C3D247

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

Ementa: Homologa o resultado definitivo do concurso público do Município de Salgueiro – PE, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, de 17 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o resultado definitivo das etapas avaliativas (provas objetivas e avaliação de títulos) do concurso público para diversos cargos dos níveis médio e superior regido pelo EDITAL Nº 001/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente à Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de profissionais qualificados para o exercício do cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO as disposições do EDITAL Nº 001/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024, que determina a obrigatoriedade da presença do candidato ao cargo de Agente de Trânsito convocado para a realização de avaliações adicionais e específicas, a saber: Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Exame de Saúde e Aferição de Deficiência, Investigação Social e Curso de Formação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital, que prevê a homologação do concurso público "ao término das etapas de avaliação por prova objetiva e avaliação de títulos";

CONSIDERANDO as disposições no Edital o qual determina que o cronograma "poderá receber alteração nas datas apresentadas no Anexo III, a fim de garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência da Administração Pública na realização do presente certame".

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado definitivo do concurso público do Município de Salgueiro – PE, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024 e realizado pelo Instituto Igeduc, que se encontra publicado no site do Instituto Igeduc (https://igeduc.org.br).

Art. 2º - Os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito habilitados para a realização das etapas posteriores (Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Exame de Saúde e Aferição de Deficiência, Investigação Social, Curso de Formação), a serem realizadas pelo Instituto Igeduc, deverão observar e cumprir as disposições sobre local, data e horas de todos as etapas, sejam eles presenciais ou à distância, assim como eventuais readequações no calendário, conforme comunicados a serem divulgados no site do Instituto Igeduc (https://igeduc.org.br).

Parágrafo Único. A lista de candidatos ao cargo de Agente de Trânsito habilitados para as etapas posteriores será publicada no site do Igeduc.

Art. 3º - A apresentação do certificado de conclusão do curso de formação inicial para o cargo de Agente de Trânsito, a ser realizado pelo Instituto Igeduc, é um requisito para a posse.

Art. 4° - A convocação e a posse dos candidatos aprovados ocorrerão conforme a necessidade da Administração.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Salgueiro, em 04 de Julho de 2024

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:CA47BEDE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 511/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto do Art. 1°, § 3°, Inciso IV, EC N° 107/2020;

CONSIDERANDO ainda o exposto do Art. 85, Parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal N° 1.940/2014 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA** ao servidor Fabio Roberto dos Santos Leite, Matricula n° 114677, Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C4AE308C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 512/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Priscila Natanaele de Sa Carvalho, CPF n° 109.069.484-95, para o cargo de Assistente Técnico - Coordenadoria da Juventude, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:697ECE17

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 514/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício n° 116/2024–GAB e 120/2024–GAB que solicita a permuta dos servidores, pertencentes ao Município de Salgueiro/PE e servidores pertencentes ao Município de Terra Nova/PE no período de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER A PERMUTA** as servidoras abaixo relacionadas, colocando-as à disposição da Prefeitura Municipal das respectivas Prefeituras, no período compreendido entre 22/07/2024 a 31/12/2024, sem que haja qualquer ônus, mantendo-se os salários dos órgãos de origem:

Prefeitura Municipal de Salgueiro - PE	Matrícula	Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE	Matrícula
Maria Da Graça Freire Alencar Silva	161353	Estela Fabricia Gonçalves	2009
Francisca De Fatima Dos Santos	161340	Valdenice Pereira Dos Santos	-
Rosana De Oliveira Santos	161917	Maria Daniele Lungas Carneiro	1939

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 04 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DEEA1B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024
PROCESSO Nº 040/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: M.H DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.474.123/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem motorista que suprirão as necessidades do transporte de pessoas e cargas para as diversas secretarias deste município e para o Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 2.690.888,40 (dois milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 11 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:BF41D966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024
PROCESSO Nº 035/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.

Contratado: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.631.058/0001-52.
Objeto: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de manutenção e reforma da Escola Municipal Loureço Pelo de Melo no Povoado Gigante deste município de Saloá/PE
.**Valor Total**: R$ 171.071,10 (cento e setenta e um mil setenta e um reais e dez centavos).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:0878042C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024
PROCESSO Nº 036/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO
CNPJ: 28.631.058/0001-52.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito a fim de substituir os itens danificados.
.**Valor Total**: R$ 19.608,00 (dezenove mil seiscentos e oito reais).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:D1BD7B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024
PROCESSO Nº 039/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: ANGELA MARIA COSTA BARBOSA
CPF: 825.339.624-49.
Objeto: Locação de imóvel de propriedade rural no Sítio Cercadinho – Saloá/PE, com fonte de água potável para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:33AD4B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024
PROCESSO Nº 041/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: ACACIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 717.640.704-53.
Objeto: Locação de imóvel de propriedade rural no Sítio Camatuba – Saloá/PE, com fonte de água potável para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:E4B5DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024
PROCESSO Nº 042/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: EDINHO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 147.579.874-12.
Objeto: Locação de imóvel de propriedade rural no Sítio Brejão do Araújo – Saloá/PE, com fonte de água potável para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 12.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:AC93028E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024
PROCESSO Nº 043/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: JOSÉ ARI POVOAS SOUTO
CPF: 193.025.094-00.
Objeto: Locação de imóvel de propriedade rural no Sítio Olho D'água – Saloá/PE, com fonte de água potável para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:ECA8677F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024
PROCESSO Nº 037/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: JM PINTO DE AQUINO LTDA - EPP
CNPJ: 24.416.808/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina mecânica, roçagem de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte no município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 73.157,34 (setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 12 meses.

Saloá/PE, 17 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:F562416B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024
PROCESSO Nº 045/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ: 07.728.465/0001-02.
Objeto: Contratação da atração artística COLO DE MENINA e banda para apresentação no dia 27/06/2024 nos festejos juninos deste município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 90 dias.

Saloá/PE, 27 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:82FD98D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024
PROCESSO Nº 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOA/PE.
Contratado: VITOR LIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.009.175/0001-59.
Objeto: Contratação da empresa para elaboração de projetos complementares referentes a obra de construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Saloá/PE.
.**Valor Total**: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Vigência: 90 dias.

Saloá/PE, 27 de junho de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:EDABE682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2024 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, aos servidores relacionados, a título de desincompatibilização, por irem concorrer ao cargo eletivo de Vereadores nas Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral e demais legislações vigentes.

Nome	RG nº	CPF nº
Érika Maria de França Barros	5.987.921 – SDS/PE	012.807.824-39
Ary Sérgio da Silva	5.137.796 – SSP/PE	834.203.394-53
Evando Lima do Nascimento	4.433.919 – SDS/PE	800.358.924-04
Iran Batista Silva	6.968.322 – SDS/PE	046.359.424-04

Art. 2º A presente Licença para Atividade Política terá início em 06 de julho de 2024 se estendendo até o dia 06 de outubro de 2024, dia do pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 04 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:170001A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 002/2024 - DISPENSA ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 002/2024 - Dispensa Eletrônico nº. 001/2024, no site: licitanet.com.br, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço formação continuada na área do envelhecimento para profissionais da rede socioassistencial do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, valor máximo aceitável R$: 32.080,71 (trinta e dois mil, oitenta reais reais e setenta e um centavos). Fundamentação legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2024. Terá inicio a sessão pública no dia 11.07.2024, às 08:00 horas – contato: fone/fax: 87 – 98181 3372, licitasantacruz@gmail.com.
Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 03 de Julho de 2024.
INÁCIO RAMOS NETO
Agente de contratação (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3D2B2ED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024

EXTRATO CONTRATO 093/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023 – TOMADA DE PREÇO SRPC Nº. 005/2023: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **M.M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **35.978.627/0001-04**, tendo como OBJETO **a** contratação de empresa de engenharia, visando a Manutenção e Reforma do Centro Educacional Infantil Augustinho Rufino de Melo, no município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 573.710,44** (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 01/07/2024. VIGÊNCIA: 4 MESES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E3DA2DEF

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PROPONENTES

DIVULGAÇÃO DE PROPONENTES E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, diante do PROCESSO Nº 035/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, torna público a relação dos proponentes, sendo**:** BRAZILCOOP COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.254.042/0001-72; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.557.444/0001-83; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO PAU SANTO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.855.515/0001-85; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF nº 05.685.449/0001-54.

Após serem submetidas aos critérios de seleção estabelecidos no edital, fica selecionado para o item 20 (ovos de capoeira) o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SITIO PAU SANTO, e para os demais itens o projeto de venda da BRAZILCOOP COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO BRASIL.

Desde já, fica estabelecido o dia 10/07/2024 às 9 horas da manhã para apresentação de amostras, consoante o disposto no edital, no endereço Av. Vinte e Nove de Dezembro, n° 79, Centro, CEP: 55192-340.

As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitsantacc@outlook.com ou no endereço situado na Avenida Padre Zuzinha, 244/248, Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:174D3AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 66, DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que na data de 02/05/2024, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei N.º 04/2024, com o objetivo de requisitar autorização legislativa para abertura de créditos adicionais especiais junto ao Orçamento Público Municipal de 2024 por anulação;

CONSIDERANDO que a solicitação de abertura de créditos adicionais especiais dispostos no Projeto de Lei N.º 04/2024, visavam satisfazer a cobertura de despesas vitais e essenciais para a manutenção de serviços como folha de pessoal, obrigações sociais, execução de convênios celebrados com a União Federal, combustíveis para ambulâncias e demais veículos correlatos da saúde pública, que dada a sua natureza não poderia sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de utilização da ferramenta de remanejamento de dotações disposta na LOA, na forma permissiva do Artigo 7º, Inciso I, da Lei Federal N.º 4.320/64, haja vista a inexistência de percentual de autorização hábil e suficiente outorgada ao Prefeito a se permitir tal desiderato;

CONSIDERANDO que muito embora tenha o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei N.º 04/2024 desde o início de maio do ano em curso, o Poder Legislativo até o presente momento não realizou sua apreciação;

CONSIDERANDO que no âmbito do Poder Legislativo Municipal as Comissões Permanentes que deveriam apreciar o Projeto de Lei N.º 04/2024 deixou escoar o prazo regimental, sem, no entanto, externar seus pareceres técnicos;

CONSIDERANDO que na data de 01/07/2024 o Poder Legislativo local entrou em recesso mesmo diante de inúmeros de Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que se encontravam na ocasião sem apreciação alguma, a exemplo do próprio Projeto de Lei N.º 04/2024;

CONSIDERANDO que para o Projeto de Lei N.º 04/2024 foi requisitada a apreciação em caráter de urgência urgentíssima pelo próprio Prefeito Municipal, dada a situação de vulnerabilidade social em que se encontravam os serviços públicos;

CONSIDERANDO que dada a situação de urgência, o Prefeito Municipal requisitou por meio do Ofício GP N.º 101/2024, que foi regularmente protocolizado na Câmara Municipal de Vereadores na data de 25/06/2024, a convocação extraordinária com início em 01/07/2024, a fim de que se pudesse votar o Projeto de Lei N.º 04/2024, tudo de conformidade com as regras preconizadas pelo Artigo 19, §2º, da Lei Orgânica Municipal, e bem assim do Artigo 156, Incisos I a V do Regimento Interno da própria Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que até a presente data o Presidente da Câmara Municipal não adotou os procedimentos cabíveis para instaurar a sessão legislativa extraordinária, em atitude de nítida afronta ao princípio da separação dos poderes e a harmonia que deve existir entre os poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO que o ato do Poder Legislativo Municipal ter entrado em recesso legislativo mesmo diante de inúmeras matérias pendentes de apreciação, isso por si próprio enseja flagrante engessamento do Poder Executivo Municipal, e desta feita, forte abalo à autonomia e independência entre os poderes;

CONSIDERANDO que este Poder Executivo Municipal se encontra engessado para colocar em prática a boa condução dos serviços essenciais à coletividade, pois que se encontra no aguardo há mais de 60 (sessenta) dias de uma autorização legislativa hábil a permitir o manejo de dotações orçamentárias junto ao Orçamento Público Municipal;

CONSIDERANDO que a demora na apreciação de matérias de autoria do Poder Executivo por parte do Poder Legislativo tem se tornado uma rotina, tendo inclusive essa demora já tendo sido motivo de ajuizamento de ações judiciais e até mesmo de representações;

CONSIDERANDO que a atitude perfilhada pelo Poder Legislativo se constitui como grave ofensa ao regime democrático de direito e a um só tempo à independência e harmonia entre os poderes, sem prejuízo também de grave engessamento dos serviços públicos que devem ser colocados à disposição da coletividade;
CONSIDERANDO o entendimento norteado no Acórdão N.º 79/2023, emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, que foi derivado do Processo N.º 22100004-5, em que durante auditoria especial deflagrada no âmbito deste próprio Município de Santa Filomena/PE se chegou a pontuar que "Revela-se razoável, proporcional e de acordo com preceitos da Carta Magna e entendimento deste Tribunal de Contas, o Chefe do Executivo local editar Decreto para viabilizar o funcionamento da própria Prefeitura Municipal, assim como tornar viável a execução orçamentária, em face de a Câmara Municipal, por emendas parlamentares, sancionadas pelo ex Prefeito, haver distorcido a versão original da Lei Orçamentária Anual (LOA), diminuindo uma série de dotações, e, na legislatura atual, impedir retificações necessárias, o que enseja julgar regulares as contas desta Auditoria Especial e, por outro lado, notificar o Ministério Público de Pernambuco."

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 3.292.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)3.292.700,00

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

931	04.122.0011.2148.0000	Gestão Pública de Qualidade	204.700,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

932	04.122.0011.2149.0000	Gestão Pública de Qualidade	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

927	15.452.0013.2146.0000	Inovação e Desenvolvimento	1.120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

928	26.782.0013.2147.0000	Inovação e Desenvolvimento	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

929	26.782.0013.2147.0000	Inovação e Desenvolvimento	268.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	720 000	Recursos do FEP	

930	15.452.0013.2149.0000	Inovação e Desenvolvimento	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

926	15.451.0013.2149.0000	Inovação e Desenvolvimento	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.292.700,00

Fontes de Recurso
01 00
3.292.700,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de Julho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:724A325D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 67, DE 05 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 662.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 444 - 10.302.0017.2070.0000 Mais Saúde..... 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 761 - 12.361.0012.1007.0000 Mais Educação..... 582.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 267 - 10.301.0017.1066.0000 Mais Saúde..... -29.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 319 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... -51.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 898 - 12.365.0012.2038.0000 Mais Educação..... -582.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de julho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:5D69FB04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 002/2024/SEDUC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024/SEDUC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER– CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: JP FARDAS LTDA – CNPJ N.º 10.537.623/0001-51
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 281.364,84 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:87E49EE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024/SEDUC
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024/SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2024/SEDUC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER– CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: JC SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 07.093.140/0001-09.
OBJETO: Contratação de show Artístico do Cantor "Altemar Dutra Jr", em Santa Maria da Boa Vista/PE, na 25ª Edição da Serenata da Recordação no dia 13 de julho de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:85958398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024/SEDUC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024/SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação, informa a todos os interessados, que a Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica n.º 002/2024/SEDUC, Processo Administrativo nº 017/2024/SEDUC, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança na 25ª edição da Serenata da Recordação, que acontecerá nos dias 11 a 14 de julho do corrente ano de 2024. Datas e horários do certame: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 12h do dia 04/07/2024 até ás 13h do dia 09/07/2024 **ABERTURA DA LICITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 09/07/2024, às 13h – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/07/2024, ás 13h00min**.** O valor global estimado máximo admitido será deR$ 51.817,50 (cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://www.bllcompras.com,
https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:420D646D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024/SEDUC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024/SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação, informa a todos os interessados, que a Licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica n.º 003/2024/SEDUC, Processo Administrativo nº 018/2024/SEDUC, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente a manutenção dos casarios históricos e da área que será realizada a 25ª edição da Serenata da Recordação, que acontecerá nos dias 11 a 14 de julho do corrente ano de 2024. Datas e horários do certame: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 12h do dia 04/07/2024 até ás 12h do dia 09/07/2024 **ABERTURA DA LICITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 09/07/2024, às 12h – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/07/2024, ás 12h00min**.** O valor global estimado máximo admitido será deR$ 119.602,90 (cento e dezenove mil seiscentos e dois reais e noventa centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://www.bllcompras.com,
https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:52598EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024/SEDUC

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024/SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Presidente da DPL/Agente de Contratação, informa que se encontra aberto a Concorrência Eletrônica n.º 001/2024/SEDUC, Processo Administrativo nº 014/2024/SEDUC, Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva descoberta e equipada no Povoado de Areal no Interior do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Datas e horários do certame: **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: das 09h do dia 05/07/2024 até ás 09h do dia 19/07/2024 **ABERTURA DA LICITAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 19/07/2024, às 09h – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**:

22/07/2024, ás 10h00min. Valor máximo da licitação R$ 307.919,05 (trezentos e sete mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos). Edital e anexos através dos sites: https://www.bllcompras.com, https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/, e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:074A437A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2024. Processo Nº: 0037/2024. CDC. Inexigível Nº IN00011/2024. Serviço. Contração da atração consagrada pela crítica especializada Banda Forró do Nosso Jeito, visando a apresentação de show na reinauguração do Hospital Municipal Unidade Mista Santa Terezinha realizado em praça pública em Santa Terezinha PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – 13 392 0005 2019 Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais – Emendas Impositivas Poder Legislativo 000189 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . Contratado: Ivanildo de Oliveira Farias. CNPJ: 19.511.144/0001-30. Valor R$ 30.000,00. Vigência: de 04/07/2024 a 31/12/2024. Santa Terezinha, 04/07/2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C1B706EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92016/2024

Processo Nº: 2017/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92016/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos em virtude de rescisão unilateral do Contrato nº 2012/2024 para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R$1.476.864,20.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 04/07/2024.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C51B6232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO

IPSESB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO DO SUL RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2024. Dispensa Eletrônica Nº 001/2024-Objeto. SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS ROTINAS PERTINENTES À ÁREA DE SETOR DE PESSOAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO DO SUL - PE. O Agente de Contratação do Município de São Benedito do Sul-PE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa melhor classificada, a empresa PSAL PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA -EPP, não apresentou documentação exigida até o prazo estabelecido no edital, descumprindo o Item 06.01 do edital. Onde a declaramos desclassificada. Sendo assim convocamos a empresa subsequente. Informamos que a empresa subsequente a empresa BETA INFORMATICA LTDA, apresentou documentação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital. Declarando classificada e habilitada. Apresentou o valor mensal de R$ 1.385,00 (Um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) perfazendo um valor total R$ 16.620,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais.. Maiores informações na Praça Caetano Alves de Aquino, Nº SN, Centro, São Benedito do Sul – PE, ou pelo fone (81) 3684-1137 das 08:00 às 13:00 horas.

São Benedito do Sul, 04 Junho de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:32BA433C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO 008/2024 - PROC. 036/2023 - PREG. ELT. 010/2023 - PREF.

NOTIFICAÇÃO

De: Secretaria de Infraestrutura (Departamento de Obras)
Para: Empresa Nordeste Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo LTDA.

Assunto: Notificação.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, notificar a empresa **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** para cumprimento do **contrato nº008/2024; Processo Licitatório nº036/2023; Pregão Eletrônico nº 010/2023,** pois os fardamentos entregues na data de **12 de março de 2024** não correspondiam com as amostras enviadas para análise durante o processo licitatório mencionado acima.
Conforme previsto no contrato mencionado, exigimos que a **NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** proceda imediatamente com as seguintes medidas corretivas:

Realizar a substituição dos fardamentos entregues por itens que correspondam rigorosamente às amostras aprovadas durante o processo licitatório.

Garantir que a substituição seja feita sem qualquer ônus adicional para a nossa instituição, incluindo custos de transporte e logística.
Apresentar um plano de ação detalhado para evitar futuras discrepâncias entre os produtos entregues e as especificações contratadas.
Solicitamos que todas as providências sejam tomadas até o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento desta notificação. Caso contrário, nos reservamos o direito de tomar medidas adicionais conforme previsto nos termos contratuais.

São Bento do Una-PE, 04 de Julho de 2024

LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Portaria nº247/2024
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EEC464E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo Licitatório nº 013/2024- Credenciamento nº 001/2024**, para **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**, em favor de: **LUANA MATOS DE ANDRADE,** inscrita no CPF Nº 069.408.134-54, representante da Banda Chicote de Couro, inscrita no item 01 do edital (Grupo musical, estilo Forró Estilizado, Forró Tradicional), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação**.** Na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.Assim sendo, determino a elaboração do contrato em favor do prestador de serviço acima mencionado,São Bento do Una, 05 de julho de 2024.
CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA
-Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:1D2C97F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE SÃO BENTO DO UNA-PE AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 013/2024 - Credenciamento Nº 001/2024. Objeto: **Credenciamento de bandas e artistas interessados em participar de eventos, apresentações e atividades culturais promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes do Município de São Bento do Una – PE**. Informamos que, **LUANA MATOS DE ANDRADE**, inscrita no CPF Nº 069.408.134-54, representante da Banda Chicote de Couro, inscrita no item 01 do edital (Grupo musical, estilo Forró Estilizado, Forró Tradicional), com o valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, fica credenciada para realizar apresentações artísticas no município de São Bento do Una. São Bento do Una/PE, 04 de julho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA –
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:637542F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 008/2024 - CONTRATO 125/2019 - PROC. 008/2019 - PREG. PRESENCIAL 007/2019 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – 008/2024 – CONTRATO 125/2019 – PROC. 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - FME.
8º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2019; Prorrogação de vigência do contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema informativo, com implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem no Fundo Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº008/2019 – Pregão Presencial 007/2023; Contratado (a): AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA; CNPJ: 00.830.482/0001-07; Prazo Acrescido: 06 (seis) meses; Vigência da prorrogação: 28/06/2024 a 28/12/2024 – São Bento do Una, 28/06/2024.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EB093FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 044/2023 - PROC. 004/2023 - CONCORRENCIA 001/2023 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - FME. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023; Processo nº 004/2023; Modalidade: Concorrência nº 001/2023.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento todo material, serviços e mão de obra necessária para construção de 01 (uma) creche tipo 01 - modelo convencional do fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), do Fundo Municipal de Educação, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 004/2023; Modalidade: Concorrência nº 001/2023; Contratado (a): NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME; CNPJ: 04.290.148/0001-69; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 29/05/2024 à 29/05/2025 - São Bento do Una: 29/05/2024 -

Gestora –
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:775E162D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 031/2024 - PROC. 014/2023 - PREG. ELET. 009/2023 - SRP 008/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE ERRATA – CNPJ DE EMPRESA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de: **CONTRATO DE LICITAÇÃO, nº 031/2024, do Processo nº 014/2023, Pregão**

Eletrônico nº 009/2023, SRP 008/2023; Com a Empresa: RJ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; publicado no dia 17 de Junho de 2024, com o objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, e Autarquia de Municipal de Segurança, Transito e Transporte de São Bento do Una - PE**. **(UNATTRAN)**. Onde se lê**: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.507.363/0002-26;** Leia – se**: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.506.363/0001-45** - São Bento do Una, 04/07/2024 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S..

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:07B44B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA CONTRATO 030/2024 - PROC. 019/2023 - PREG. ELET. 007/2023 - SRP 006/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE ERRATA – CNPJ DE EMPRESA
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de: **CONTRATO DE LICITAÇÃO, nº 030/2024, do Processo nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, SRP 006/2023; Com a Empresa: RJ GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; publicado no dia 12 de Junho de 2024**, com o objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE**. Onde se lê**: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.507.363/0002-26;** Leia – se**: "inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.506.363/0001-45** - São Bento do Una, 04/07/2024 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO -
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F2FDCACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico N° 006/2024 – PL N° 017/2024 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TONEL/TAMBOR METÁLICO, COM FORMATO CILÍNDRICO PARA LIXO, DESTINADOS À ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R$ 124.480,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 05/07/2024 até 19/07/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 19/07/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 19/07/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 04/07/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7ECC4CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a Contratação da execução dos serviços de melhoria de infraestrutura viável no Município de São Joaquim do Monte/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato nº 118/2024. Contratado SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.020.437/0001-76. Valor Contratado de R$ 3.001.978,00 (três milhões, um mil e novecentos e setenta e oito reais) anuais. Vigência: 27/05/2024 à 27/05/2025.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.
São Joaquim do Monte/PE, 04/07/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E2A5975D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **OBJETO**: O objeto do presente Termo de Contrato é o FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contrato nº 145/2024. Contratado P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado de R$ 97.405,09 (NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) anuais. Vigência: 17/06/2024 à 17/06/2025.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.
São Joaquim do Monte/PE, 04/07/2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:40A8D34C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº PMSJB-DE-011/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de

Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Serviço de Reforma do reservatório de água do sitio Inveja no valor estimado de R$ 29.061,87 (vinte e nove mil, sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 10 de Julho de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 4 de Julho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B66C9547

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-019/2024 para Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação no evento de entrega de obras no Distrito do Carmo, a se realizar no dia 05/07/2024, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSJB-18042/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RAILSON DINIZ VIEIRA - ME, CNPJ nº 27.188.180/0001-33 - Valor R$ 60.000,00 e com o Sr. WESLEY RUMMENIGGNE GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 047.889.474-04 - Valor R$ 2.670,00. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 62.670,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), em conformidade com apropsota apresentada.

São José do Belmonte – PE, 4 de Julho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação
008/2021

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:879B9E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 009/2024, DE 27 DE JUNHODE 2024.

DECRETO Nº 009/2024, de 27 de junhode 2024.

Institui o SISE-SUS — Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito-PE, Sr. Evandro Perazzo Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, art. 3º, incisos I e IX, art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 1990, resolve:

Considerando a necessidade de criação do SISE-SUS — Sistema Integrado Saúde, Escola do Sistema Único de Saúde do Município de São José do Egito, composto pela gestão Municipal, pelos trabalhadores de saúde bem como pelas Instituições de Ensino Médio e Superior (TE) e pelos usuários do SUS;

Considerando que este sistema constitui-se numa estratégia de articulação e coordenação da educação permanente em saúde no âmbito do Município, transformando toda a rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional;

Considerando que este Munícipio, em parceria voluntaria, pode integrar-se em mecanismos como consórcio, com outros municípios da região;

Considerando que o Município de São José do Egito detém, com sua estrutura operacional de funcionamento, uma Rede de Saúde integrada ao SUS, com diversos aparelhos de saúde preventiva, somando-se Hospital Municipal e também Clínicas particulares que podem ser conveniadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica criando, no âmbito do Município de São José do Egito-PE, o sistema SISE-SUS, que realizará o desenvolvimento das ações SISE-SUS, sendo estas:

I — Apoio às modalidades de Educação Formal/Continuada, incluindo todo o processo de formação,com reconhecimento pelo MEC, e desenvolvido pelas INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO no âmbito do Município de São José do Egito-PE, presencialmente ou à distância, com foco nos trabalhadores bem como as modalidades que serão apoiadas pelo SISE-SUS deverão incluir:
a) cursos técnicos;
b)cursos de aperfeiçoamento;
c) graduação;
d) pós-graduação lato sensu, incluindo residências em saúde e especializações; e) pós-graduação stricto sensu, incluindo Mestrado e Doutorado;

II — Apoio às IES e Cursos Técnicos nas ações que permitam a realização de atividades educativas dentro da rede de serviços e gestão da saúde, incluindo:
a) internato e estágios curriculares;
b) pesquisa; e
c) extensão universitária.

III — apoio às ações de Educação Popular em Saúde que compreendem atividades de articulação dos saberes e práticas populares ao conhecimento produzido pelas instituições de ensino Privadas ou Públicas e pela Secretaria Municipal de Saúde, dirigidas para a promoção da saúde;

IV — Apoio à difusão do conhecimento científico, estimulando a divulgação dos saberes produzidos por trabalhadores, estudantes e pesquisadores nos serviços e na comunidade através de:
a) Fórum de Pesquisadores;
b) Boletim de Epidemiologia;
c) Telemedicina; e
d) outras publicações de caráter de divulgação de conteúdo científico e formativo.

V — Apoio às ações dos Preceptores desenvolvidas nos serviços de saúde da rede SUS do Município de São José do Egito/PE, sendo a preceptoria definida como a atividade do profissional qualificado em sua área de atuação, que exerce ao mesmo tempo a função assistencial e por meio da supervisão, durante o treinamento em serviço, participação nas atividades com apoio à organização do Programa de Residência Médica ou do Programa de Residência Multiprofissional;

VI – Apoio às atividades de cooperação intermunicipal, estadual, nacional e internacional, colaborando com o desenvolvimento de políticas públicas e favorecendo a troca de experiências e conhecimentos entre regiões e países, com o objetivo de promover a saúde dos povos.

Art. 2º O SISE-SUS terá um Conselho Gestor composto pela Secretaria Municipal de Saúde, instituições de ensino, trabalhadores em saúde, estudantes e usuários do SUS, com composição a ser definida em portaria Municipal.

Art. 3º São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Egito-PE no SISE-SUS:

I — Reorientar o modelo assistencial do SUS São José do Egito-PE, fortalecendo a integração da educação com o planejamento e as ações de saúde;
II — Inclusão da preceptoria como atividade que deve ser incentivada para todos os trabalhadores do SUS de João Alfredo;
III apoio ao processo de formação e educação permanente dos trabalhadores;
IV — Fortalecer a gestão democrática e participativa nas políticas públicas;
V — Oferecer de campo de prática, estágios curriculares para cursos técnicos, ensino superior e residências em saúde;
VI — Identificar as necessidades de saúde da população João Alfredense, ssubsidiando os processos formativos, a pesquisa e a extensão universitária;
VII — apoiar a produção e disseminação de novos saberes e práticas.

Art. 4º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão de bolsas para residentes e preceptores integrados ao SISE-SUS de São José do Egito-PE:

I- A concessão de bolsas para residentes e especializados na rede de serviços do SUS de São José do Egito-PE obedecerá às normas estabelecidas pela legislação federal que regem o Sistema Único de Saúde, a residência médica, as residências em área profissional da saúde e as Normas Gerais da Educação Técnica e da Superior;

II- A concessão de bolsas para preceptores a que se refere o caput deste artigo será concedida exclusivamente aos integrantes dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional designados para atuarem como preceptores no âmbito do município, não se incorporando à remuneração ou proventos, não sendo computada para efeito de cálculo de vantagens pessoais, nem para incidência de contribuições previdenciárias;

Art. 5º A concessão de bolsas de que trata este Decreto obedecerá às seguintes modalidades:
I - Bolsa Residência Médica;
II- Bolsa Residência Multiprofissional;
III - Bolsa Preceptor;
IV - O valor das bolsas de que trata esta Lei, assim como os critérios que penar sua solicitação, serão fixados e regulamentados por portaria específica da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Para a modalidade descrita no inciso I deste artigo, a bolsa instituída neste ato poderá ter caráter complementar à bolsa de residência proveniente do governo federal ou estadual.

Art. 6º Serão requisitos mínimos para a concessão de Bolsa Residência Médica, Bolsa Residência Multiprofissional e Bolsa Preceptor:

I — Vínculo a curso de especialização ou programa de residência médica ou multiprofissional desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúdeou IES integrante do SISE-SUS São José do Egito/PE;
II — Pedido de concessão de bolsa aprovado previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º A concessão das bolsas previstas nesteDecreto terão um período de vigência de acordo com o tipo de bolsa concedida:
I - Máximo de 02 (dois) anos de vigência para a Bolsa Residência Médica e Bolsa Residência Multiprofissional, podendo ser interrompida a qualquer momento por decisão da Secretaria Municipal de Saúde;
II - 02 (dois) anos para a Bolsa Preceptor, podendo ser renovada por novos períodos de 02 (dois) anos ou interrompida a qualquer momento por decisão da Secretaria Municipal de Saúde.
II - O período de vigência das bolsas previstas nesta Lei pode ser acrescido deaté seis meses no caso de afastamento por licença maternidade.

Art. 8º Compete aos Preceptores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde quanto aos médicos residentes:
I - Acompanhar e supervisionar suas atividades;
II -realizar as avaliações de desempenho;
II - Apurar a frequência;
III - responsabilizar-se pelas atividades de assistência prestadas em conjunto;
Parágrafo único. Além das atribuições descritas neste artigo, a atividade de preceptoria será exercida em conformidade com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica -CNRM, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional - CNRMS, do Ministério da Educação - MEC e ainda as respectivas COREME e COREMU.

Art. 9º. São condições para o exercício da função de Preceptor na Rresidência Médica integrada ao SISE-SUS São José do Egito-PE:
I - ser profissional médico de área pretendida para a atuação nos Programas de Residência Médica;
II - Apresentar Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;
III - apresentar Certidão negativa atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 10. São condições para o exercício da função de Preceptor na Residência Multiprofissional de Saúde integrada ao SISE-SUS São José do Egito-PE:
I - ser profissional de saúde da área pretendida para atuação nos Programas de Residência Multiprofissional de Saúde;
II - Apresentar Certificado de Conclusão de Residência credenciado pelo MEC e/ou título de especialista emitido por órgão legalmente reconhecido pela área em que pretende atuar e possuir competência e ética profissional;
III - apresentar Certidão Negativa atualizada, expedida pelo conselho regional da especialidade, comprovando a inexistência de processo disciplinar pendente e/ou a imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.

Art. 11. Os preceptores serão periodicamente avaliados fiscalizados pelas COREMESs e pelas COREMUS, de acordo com critérios definidos por estas Comissões, para julgamento de continuidade do exercício da preceptoria no âmbito do SISE-SUS do Município de São José do Egito-PE.

Art. 12. O pagamento das bolsas criadas nestedecreto fica condicionado à comprovação do efetivo exercício da preceptoria, residência médica ou multiprofissional no respectivo Programa de Residência, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São José do Egito, Pernambuco, 27 de junhode 2024.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito do Município

Publicado por:
José Vandré Maciel Tenorio
Código Identificador:BCA0B458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 09 de julho 2024 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	Elaboração de Projeto no atendimento ao Fundo da Criança e da Adolescência	UNIDADE	**1**		
2	Elaboração de Projeto para o atendimento do Programa Estação Juventude	UNIDADE	**1**		

2.FINALIDADES DOS PROJETOS

2.1 Os projetos visam, fundamentalmente, prover a **Secretaria Municipal de Assistência Social** de uma gama de informações consideradas relevantes, sobre a rede de serviços socioassistenciais, para às crianças, adolescentes e jovens, onde serão desenvolvidas as atividades, para uma gestão eficaz. Atender ainda os requisitos legais exigidos pelos órgãos públicos Estaduais, Federais, de Controle e por qualquer cidadão que venha a solicitar informações, conforme a Lei nº 12.527/2011 de acesso a Informação;

2.2 Oferecer total transparência para todos os públicos envolvidos, ofertando uma base de dados estruturada, com informações íntegras e devidamente seguras na execução dos referidos projetos;

2.3 Prover ao município políticas públicas para às crianças, adolescentes e jovens no tocante a socioassistencial;

2.4 Oferecer atividades educativas, que possam empoderar o público alvo de conhecimentos estruturais.

2.7 Monitorar às atividades e ações planejadas, objetivando a eficácia nas execuções dos projetos.

3. ABRANGÊNCIA DA SOLUÇÃO

Os projetos serão exclusivamente da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

3.1 Gestão da Secretaria;

3.2 Controle de benefícios eventuais;

3.3 Atividades em grupo;

3.4 Proteção Básica e Especial;

3.5 Habitação;

3.6 Agendamento de atendimentos;

3.7 Financeiro

3.8 Relatórios e indicadores.

4. <u>SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS</u>

A Contratada deverá apresentar cronograma detalhado das etapas do projeto, constando as atividades que serão realizadas, recursos de pessoal, prazos de desenvolvimento dos serviços na elaboração dos projetos.

4.1 Implantação dos sistemas licitados

4.1.1 Entenda-se como elaboração de projetos, realizar pesquisa relacionado aos temas definidos em editais;

4.1.2 Para cada um dos projetos, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades a seguir, de forma que estejam adequadas a legislação municipal:

4.1.3 Os custos relativos a elaboração dos projetos tais como impressão, encadernação pesquisa na internet, são de responsabilidade da contratada.

4.1.4 Deverá ser fornecido certificado de participação para os participantes que tiverem comparecido a 85% ou mais das atividades de cada curso.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 10(dez) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• Descrição do objeto, valor unitário e total;
• Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo para execução de serviço
• Endereço e telefone de contato;
• Data de emissão; e
• Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Cel. José Duarte, n° 31, Centro São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 04 de julho 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Dir. do Planej. De Compras I
Matrícula: 988389

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:FA657276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 28/2024, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº. 10/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE FACHADA EM REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) PARA O PRÉDIO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, tendo como adjudicada a empresa **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.539.386/0001-07, no valor total de R$ 68.666,03 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos).

São Vicente Férrer, 04 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D208A762

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2024

"Dá Denominação ao Campo Society no Município de São Vicente Férrer e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a implantação da Campo Society no Município de São Vicente Férrer;

Decreta:

Art. 1º Passa denominar-se**"TIAGO DOS SANTOS NUNES - TATÁ",**o **Campo Society** localizado à margem da PE 89, centro, São Vicente Férrer/PE.

Art. 2º Fica a encargo da Secretaria Municipal de Administração providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:7292A803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2024-PMSVF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE FACHADA EM REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) PARA O PRÉDIO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

- CONTRATO Nº 089/2024
EMPRESA: **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.539.386/0001-07**.
Valor: R$ 68.666,03 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos).

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

São Vicente Férrer – PE, 04 de julho de 2024

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6387DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2024

-Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EXISTENTE E ADEQUAÇÕES DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
-Valor total estimado: R$ R$ 2.833.869,22 (Dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).
-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.
-Abertura das Propostas: 22.07.2024 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 22.07.2024 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 04 de julho de 2024.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D7DBCF5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** a todos os Vereadores da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do dia 09 de julho do corrente ano, com início às 09:00hs, no prédio da Câmara Municipal nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Abertura dos Trabalhos pelo Presidente Florido Coelho Sampaio;
II- Apreciação e Julgamento pelo plenário da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Serrita- PE, relativo ao exercício 2017.

III- E as 11:00hs Apreciação e Julgamento do Exercício 2018.

Serrita, 04 de julho de 2024.

FLORIDO COELHO SAMPAIO
- Presidente -

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:11BA3FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 – DISPENSA Nº 016/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024 e nº 188 de 01/07/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, EM UMA ÚNICA PARCELA, DE 02 (DOIS) FREZZERS HORIZONTAIS 546L, A SEREM INSTALADOS NA COZINHA COMUNITÁRIA DE SERRITA-PE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO		R$ 9.254,60
EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL R$
CICERO RODRIGUES DE ALENCAR EPP	10.993.648/0001-60	R$ 29.800,00

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O

senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:F6AD09D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 11.06.2024, edição nº 3610, pág. 134, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Contrato Nº 044/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR RANNIERY GOMES, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES DOS 151 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERTÂNIA, NO DIA 24.05.2024, ÀS 21H00MIN, NA PRAÇA, DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: **THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – CNPJ Nº 43.453.655/0001-28.**

ONDE SE LÊ: "**R$ 150.000,00**."
LEIA-SE: "**R$ 65.000,00**."

Sertânia (PE), 04 de julho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:B8ED7108

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2024. Contrato Nº 037/2024. Processo nº 065/2023. Concorrência nº 006/2023.Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE (EMENDAS PARLAMENTARES Nº 752 E 753/2023), COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.**Contratado:**GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89.**As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação (Reforço): Atividade: 15.451.15001.1.205 - Elemento: 4.4.90.51.0 . Fonte de Recurso:95-MSC – 1.706.000-Transf. Especial da União – 1.706.3120.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:C5363488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2024. Contrato Nº 038/2024. Processo nº 065/2023. Concorrência nº 006/2023.Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE (EMENDAS PARLAMENTARES Nº 752 E 753/2023), COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.**Contratado:**GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME – CNPJ Nº 46.523.739/0001-89.**As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação (Reforço): Atividade: 15.451.15001.1.205 - Elemento: 4.4.90.51.0 . Fonte de Recurso:95-MSC – 1.706.000-Transf. Especial da União – 1.706.3120

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:CE168D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2024. Contrato Nº 039/2024. Processo nº 066/2023. Concorrência nº 007/2023.Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES Á EXECUÇÃO DO OBJETO.**Contratado:**ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 40.869.463/0001-09.** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação (Reforço): Atividade: 15.451.15001.1.205 - Elemento: 4.4.90.51.0 . Fonte de Recurso:95-MSC – 1.706.000-Transf. Especial da União – 1.706.3120.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:160B5F58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2024. Contrato Nº 047/2024. Processo nº 064/2023. Concorrência nº 005/2023.Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato referente á **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NA RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA MELO E NA RUA MAJOR ALVES DE SIQUEIRA DINO, AMBAS NA VILA DE ALBUQUERQUE-NÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO.**Contratado:SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP - **CNPJ Nº 14.417.792/0001-09.** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação

(Reforço) : Atividade: 15.451.15001.1.205 - Elemento: 4.4.90.51.0 . Fonte de Recurso:95-MSC – 1.706.000-Transf. Especial da União – 1.706.3120

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:AAFBF040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 069/2024 DE CONTRATO

Contrato: Nº: 069/2024, Dispensa Eletrônica 012/2024. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet com tipo de conexão rede de fibra óptica com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão-PE e suas Secretarias. Contratada: OSCAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.670.419/0001-60, Valor Global de: R$ 27.765,60, Vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024.

Solidão/PE, 01/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B4D29854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006 / 2024 - CMDCA/SURUBIM

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2024 - CMDCA/SURUBIM

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Surubim/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 551, de 02 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) em seu art. 132: "Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha";

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 4º, da Lei Municipal nº 551/2015, que a respeito dos membros do Conselho Tutelar, versa: "Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o respectivo suplente";

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, art. 16: "Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga" e art. 43, parágrafo único: "A candidatura a cargo eletivo diverso não implica renúncia ao cargo de membro do Conselho Tutelar, mas apenas o afastamento durante o período previsto pela legislação eleitoral, assegurada a percepção de remuneração e a convocação do respectivo suplente";

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar, Sr. Rodrigo Galdino Leal Santos, apresentou pedido de desincompatibilização com base na Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Sra. **Danielle Duarte da Silva**, eleita primeira suplente no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar 2023, para a substituição do Conselheiro Sr. **Rodrigo Galdino Leal Santos**, que apresentou pedido de desincompatibilização e estará afastado de suas atribuições entre os dias 06/07/2024 e 06/10/2024 para concorrer às eleições municipais.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Suplente deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo de 03 (três dias) úteis a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º. Diante do não comparecimento no prazo previsto ou da negativa em assumir o cargo, poderá o CMDCA realizar a convocação do suplente subsequente, conforme a ordem dos mais votados no processo de escolha.

Art. 4º. Para assumir o cargo, o suplente deverá atender aos requisitos da legislação municipal e federal, como a reconhecida idoneidade moral e outros aspectos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim/PE, 04 de julho de 2024.

MARCONE ANDRÉ DO NASCIMENTO CORREIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Surubim/PE

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:D79DF87E

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 012/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 012/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 012/2024 CUJO OBJETO PE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A RF PROTESES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE pessoa jurídica de direito público interno, MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista n°80- Centro, Surubim, Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. Thyago Belo Pedrosa, brasileiro, portador do RG nº 5.922.897 SSP/PE e do CPF nº 039.201.014-30, residente e domiciliado na cidade de Surubim/PE, CEP: 55750-000, no uso das atribuições, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, resolve, através do presente **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N° 012/2024** junto a empresa **RF PROTESES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA (LABORATORIO LABCENTER)** inscrita no CNPJ sob o nº 53.108.475/0001-62, sediado na Rua Monsenho Ântonio Vieira Costa, bairro Alto do Padeiro, Município de Cedro-CE, CEP: 63.400-000, em conformidade com o descumprimento das

obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1 Fica **rescindido unilateralmente**, a partir da presente data, o Contrato nº 012/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LARORATORIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

2.2 Fica justificado o presente ato, por razões de descumprimento contínuo dos prazos estabelecidos e a falta de entrega das próteses. A confecção dessas próteses dentárias é fundamental para a qualidade de vida dos usuários, e a falta de cumprimento dos prazos compromete gravemente essas pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Surubim, 26 de Junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
SR. THYAGO BELO PEDROSA
Contratante

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:BC15106D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ADJUDICO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Edital e Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor das licitantes**:**

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL ARPEPEL LTDA, CNPJ º 00.420.622/0001-79, vencedora dos itens: 63, 125, 143 e 144, no valor total de R$ 3.824,50 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 24.348.443/0001-36, vencedora dos itens:
1 a 14, 16 a 22, 24 a 62, 64 a 68, 70 a 91, 93, 94, 97, 101, 104 a 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136 a 142, 145 a 176, 178 a 195, 197 a 209, no valor total de R$ 981.176,65 (novecentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 52.585.078/0001-19, vencedora dos itens: 92 e 95, no valor total de R$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EPP, CNPJ Nº 17.063.665/0001-47, vencedora dos itens: 15, 23, 69, 129, 134, 135, 177 e 196, no valor total de R$ 42.445,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 23.496.174/0001-92, vencedora dos itens: 96, 98, 99, 100, 102 e 103, no valor total de R$ 22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez reais).

Por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de julho de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:DE54A1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ADJUDICO, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 e conforme descrições no Edital e Projeto Básico, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante**:**

ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME,CNPJ Nº 46.292.978/0001-75, vencedora do certame, no valor total de **R$ 2.219.999,83 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).** Por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 04 de julho de 2024.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Autoridade Superior

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:FAC2FB4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 020/2024. CORNELIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.220.390/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, de acordo com o Processo nº 019/2024, Pregão nº 002/2024, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditado o contrato de valor R$ 277.863,72 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), com o valor do acréscimo de 25% R$ 69.465,93 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo um valor global de R$ 347.329,65 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6EFCB5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2024 DO CONTRATO Nº 015/2021. RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no

CNPJ nº. 29.448.657/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de Uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021, de acordo com o Processo Licitatório nº 006/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 26/04/2024 até 31/12/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A8C0C284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 009/2024. REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.236.200/0001-37. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, de acordo com o Processo nº 007/2023, Pregão nº 004/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 002/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica aditado o contrato de Valor R$ 888.893,77 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), com um percentual de 25% no valor de: R$ 222.223,44 (duzentos e vinte dois mil duzentos e vinte três reais quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor total do contrato de R$ 1.111.117,21 (um milhão cento e onze mil e cento e dezessete reais e vinte e um centavos).

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA -
Gestora de Fundo de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A98AB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº069/2024.
INEXIGIBILIDADE nº053/2024.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO, através da empresa AC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF 55.258.716/0001-85, com sede no Sitio Veneza, 313J, Zona Rural, São José do Belmonte/PE, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução de Show Artístico em por ocasião da Tradicional Festa do Vaqueiro no Sitio Olho D'agua do Bruno no Município de Tacaratu-PE, no dia 07 de julho de 2024, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Tacaratu 04 de julho de 2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:ADDA7BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2024 DO CONTRATO Nº 060/2023. CM CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.837.853/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO SITIO CURRALINHO, TACARATU-PE, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 062/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 04 meses a partir de 05/04/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AEDB70F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2024 DO CONTRATO Nº 060/2023. CM CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.837.853/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO SITIO CURRALINHO, TACARATU-PE, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 062/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Fica aditado o contrato conforme planilhas em anexo constando os itens e serviços adicionados, ao mesmo tempo em que aprovamos o termo aditivo de custo ao contrato no valor de R$ 9.088,34 (nove mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que somado aos R$ 479,93 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e ter centavos) tendo um percentual de acréscimo de 7,75%, chegando a um valor total de R$ 133.095,77 (cento e trinta e três mil noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1E7AEF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2024 DO CONTRATO Nº 019/2021. NORDESTE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.989.442/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CARAIBEIRAS/TACARATU – CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.635-61 – CONVÊNIO Nº 874759/2018 – CEF/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 010/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica aditado o prazo do referido contrato, de 28/05/2024 até 31/12/2024, conforme oficio anexo.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A1CB35F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2024 DO CONTRATO Nº 034/2021. ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.854.421/0001-29. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, bem como os trabalhos e serviços necessários a sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 003/2009 – Anexo I, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 e SRP Nº009/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Segue em anexo a este as

planilhas constando os itens e serviços adicionados, ao mesmo tempo em que aprovamos o termo aditivo de custo ao contrato no valor de R$ 1.127,11 (um mil cento e vinte e sete reais e onze centavos), tendo um percentual de acréscimo de 0,27% que somado aos 24,71% adi9tados anteriormente chega a um total de aditivos de 24,98%, passando do valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) contratados inicialmente, para o valor de R$ 518.676,42 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:88FD0ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 009/2024 DO CONTRATO Nº 028/2017. L G CAVALCANTI LUSTOSA-ME, CNPJ: 12.491.477/0001-04. OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo ao Controle Interno, à Prefeitura e Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº 008/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual; a partir de 19 de maio de 2024 até 31/12/2024.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F1661E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2024 DO CONTRATO Nº 070/2022. M. C. A. SOUTO FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.963.887/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade iminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Saúde, de acordo com o Processo Licitatório nº 024/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 e SRP Nº 012/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 12 meses a partir de 01/01/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica aditado o contrato de valor R$ 596.131,76 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), com o valor do acréscimo de 25% R$ 149.032,94 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um valor global de R$ 745.164,70 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EB433732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2024 DO CONTRATO Nº 006/2024. MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.691.295/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INJETAVEIS E FARMACIA BASICA, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com o Processo Administrativo N.º 004/2023, Pregão Eletrônico 004/2023 e SRP nº 002/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditado o contrato de valor R$ 2.937.682,19 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), com o valor do acréscimo de 25% R$ 734.420,55 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo um valor global de R$ 3.672.102,74 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos).

BRUNA MELO LOPES -
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F1DA632D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024.
Natureza: Inviabilidade de competição para assessoria em estudo técnico/planejamento e patrocínio/defesa de causas judiciais/administrativa.
Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o Ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contrato: nº 073/2024.
Contratada: Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ: 40.196.112/0001-84.
Valor: *ad exitum*, a cada R$ 1.000,00 dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao proponente o valor de R$ 200,00.
Vigência: 12 meses.
Data: 26/06/2024.
Fundamentação Legal: nos termos das alíneas "a" e "e", inc. III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tamandaré/PE, 03/07/2024.

FÁBIO VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:56EE610F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

Contrato nº. 025/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**MANDACARU CAPIBARIBE"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **ADRIOMAR LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 067.932.964-18.Valor:R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos

reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E98B4863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

Contrato nº. 026/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**DECENTES DO FORRÓ"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **EDJAILSON EMANUEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 112.979.324-98.Valor:R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0355F362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

Contrato nº. 027/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**GALEGO SHOW"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **IVANDILSON SOBRAL DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 031.956.474-60.Valor:R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7935DB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

Contrato nº. 028/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação das artistas "**SOCORRO & MAZÉ"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **JOÃO MARCELO ALVES PRODUÇÕES CULTURAIS ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.204.568/0001-37. Valor:R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:031AFEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

Contrato nº. 029/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**ADRIANO MÁRLLY"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **CÍCERO ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 050.784.424-64.Valor:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6ACAD7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

Contrato nº. 030/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação das artistas "**FABY MEL"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.517.560/0001-00. Valor:R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9768A985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

Contrato nº. 031/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**FORROZÃO TÁ NAS BASES"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **VALDEMIR QUIRINO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 728.509.144-87.Valor:R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2C897598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

Contrato nº. 032/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui

objeto do presente contrato, a contratação do artista "**CIRO FERRAZ"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **SOCÍJINO ESTÉCIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 065.283.184-25.Valor:R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8B03ADBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

Contrato nº. 033/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação da banda "**FORRÓ DOS INOCENTES"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **ANANIAS FARIAS NETO ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.660.973/0001-86. Valor:R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –
JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F78AA49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

Contrato nº. 034/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**RÔMULO CALDAS"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **RÔMULO ÁLVARO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o n° 069.776.784-10.Valor:R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –
JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7E4592A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Contrato nº. 035/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do TRIO PÉ DE SERRA "**JACIEL DO ACORDEON"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **JACIEL PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 141.319.124-06.Valor:R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –
JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:56F491E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

Contrato nº. 036/2024. Processo Administrativo Nº: 011/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:004/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**BIDINGA DO ACORDEON"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **EXPEDITO FEITOSA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 047.297.324-05.Valor:R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Data do contrato. 06/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E47CE9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

Contrato nº. 045/2024. Processo Administrativo Nº: 006/2024. Pregão Eletrônico Nº:001/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS, **PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO,** COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS **FESTEJOS JUNINOS 2024**, **NOS DIAS 14 e 15 DE JUNHO DE 2024 NA VILA DO FORRÓ EM PÃO DE AÇÚCAR**, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART. Contratada: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.445.990/0001-95. Valor:R$ 8.287,03 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos). Data do contrato. 13/06/2024. Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9261A874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

Contrato nº. 044/2024. Processo Administrativo Nº: 012/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:005/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**JONAS DO ACORDEON"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **JONAS RODRIGUES SOBRAL**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.270.886/0001-94. Valor:R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data do contrato. 12/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –
JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:155CBBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

Contrato nº. 046/2024. Processo Administrativo Nº: 012/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:005/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**MARIVALDO ABOIADOR"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **31.724.235 MARIVALDO MARCOS DA SILVA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.724.235/0001-50.Valor:R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data do contrato. 13/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F19F84E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

Contrato nº. 049/2024. Processo Administrativo Nº: 006/2024. Pregão Eletrônico Nº:001/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS**, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I**, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS **FESTEJOS JUNINOS 2024**, **NOS DIAS 22, 23, 24 e 29 DE JUNHO DE 2024**, **NO PALHOÇÃO CENTRAL-TAQUARITINGA DO NORTE**, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART. Contratada: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.445.990/0001-95. Valor:R$ 27.546,09 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Data do contrato. 20/06/2024. Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7079643F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

Contrato nº. 050/2024. Processo Administrativo Nº: 012/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº:005/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação do artista "**SAULO NASCIMENTO"**, para apresentação de show artístico em praça pública por ocasião da realização dos **"FESTEJOS JUNINOS-SÃO JOÃO SERRANO 2024**" no município de Taquaritinga do Norte. Contratada: **55.293.233 SAULO ABRAÃO DO NASCIMENTO**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.293.233/0001-11.Valor:R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data do contrato. 20/06/2024. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Taquaritinga do Norte, 04 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:58C3613D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA° 003/2023 N

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 389/2023.

RESOLVE:

Homologar **RENÚNCIA** do candidato o Sr. José Nilson de Araújo, que desempenharia a função de Professor de Matemática do 6° ao 9° ano (Anos Finais – Ensino Fundamental), reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, decorrente da apresentação de TERMO DE RENÚNCIA:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B8DC8AB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFCADA N° 003/2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 389/2023.

Resolve:
Convocar a 13ª candidata a Sra. Inglid Teixeira da Silva, aprovado no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2023 para desempenhar a função de Professora de Matemática 6° ao 9° ano- Anos Finais. Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 18/07/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, ureia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE)
deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 04 de julho de 2024,

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:D11C95DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° OO4/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:
Homologar **TERMO DE DESISTÊNCIA** da candidata a Sra. Andreza Patrícia Cavalcanti de Lima que encontrava-se desempenhando a função de Auxiliar de Educação Infantil, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/22, decorrente da apresentação de Termo de Desistência.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 04 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:C0673E1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 59° classificada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, a Sra. Mirian Izabela Lima Silva para provimento da função de Auxiliar de Educação Infantil. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 18/07/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 04 de julho de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:3C70886A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar **TERMO DE RENÚNCIA** da candidata a Sra. Mirian Izabela Lima Silva que desempenharia a função de Auxiliar de Educação Infantil, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/22, decorrente da apresentação de Termo de Desistência.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:BF765ED0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 60° classificada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, a Sra. Vanderleia Maria da Silva para provimento da função de Auxiliar de Educação Infantil. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 19/07/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 05 de julho de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:01AFF46A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 06, DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 06, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA E EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COMISSIONADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 32 da Lei Orgânica do Município, e art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR de suas funções a servidora comissionada e em exercício de função comissionada, inclusive as gratificações que venham a possuir, adiante especificados:

EDIVANHA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 057.981.564-19, exonerada do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de nomeação nº 06 de 03 de janeiro de 2023 e, de gratificação n° 20 de 09 de maio de 2023, como também todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 04 de julho de 2024.

CARLOS WANDERLEY DE SÁ MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:BC9EF1AF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPARECIMENTO A SESSÃO DE LICITAÇÃO.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPARECIMENTO A SESSÃO DE LICITAÇÃO.
Terra Nova (PE), 04 de julho de 2024.]

PROCESSO Nº. 003/2024 - DISPENSA Nº. 003/2024

Para: Empresa Edna Maria de Barros Torres Vasconcelos e Sá

Prezados,
Tendo em vista o valor apresentado em proposta ofertada para compra de materiais de expediente e suprimentos de informativa pela Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova/PE, venho através desta, CONVOCAR a empresa EDNA MARIA DE BARROS TORRES VASCONCELOS E SÁ, para comparecimento a Sessão de Licitação a ser realizada na data de 10/07/2024 ás 11hs no prédio da Câmara Municipal, para fins de negociação quanto ao preço ofertado no processo de Dispensa nº 003/2024.

Ressaltando-se que faz-se necessário tal procedimento, pelo caráter de urgência que esta Casa necessita na aquisição dos já citados itens para o funcionamento dos trabalhos do Poder Legislativo.

Atenciosamente:

Terra Nova/PE, em 04 de julho de 2024.

ARIANE RAFAELLY PARENTE MENDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:DFC1F0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 047/2024, Processo Licitatório 021/2024, Dispensa nº 008/2024 – **Sessão dia 10/07/2024** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS RUAS GLICÉRIO DE SÁ PARENTE E JOAQUIM LEITE, NO DISTRITO DO GUARANI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Valor máximo admitido **R$ 27.142,95**. Edital e informações na sede da Prefeitura, Praça Cel. Jeremias Parente, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes.

Terra Nova (PE), DAT 04/07/2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2045788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 048/2024, Processo Licitatório 022/2024, Dispensa nº 009/2024 – **Sessão dia 11/07/2024** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NAS RUAS MARIA SALETE DE SÁ E LUIZ DE SÁ ARAÚJO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Valor máximo admitido **R$ 22.685,97**. Edital e informações na sede da Prefeitura, Praça Cel. Jeremias Parente, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes. Terra Nova (PE), DAT 04/07/2024. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6EA35110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA – PE, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NA CLÁUSULA SEGUNDA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 036/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 011/2023. **CONTRATADA**: MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 37.113.852/0001-03. **VALOR**: R$ 60.117,16 (sessenta mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA**: 29/05/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:A3CDD38E

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA – PE, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NA CLÁUSULA SEGUNDA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 036/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 011/2023. **CONTRATADA**: MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 37.113.852/0001-03. **VALOR**: R$ 248.033,07 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta e três reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA**: 29/05/2024.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
- Gestora do Fundo Municipal de Saúde –

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:30154C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044A/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA – PE, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NA CLÁUSULA SEGUNDA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 036/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 011/2023. **CONTRATADA**: MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ**: 37.113.852/0001-03. **VALOR**: R$ 313.187,55 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA**: 29/05/2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4CC06464

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 054/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024 – Nat. do objeto:
Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR
PARALELEPÍPEDO NA AV. CARLOS JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE
TIMBAÚBA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, conforme
especificações contidas no Projeto Básico e Termo de Referência, anexos ao Edital. Valor
Estimado de contratação – R$ 233.093,34 (duzentos e trinta e três mil noventa e três
reais e trinta e quatro centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir
das 14:00h do dia 05/07/2024 até o dia 25/07/2024 às 9:00h. Abertura da Disputa: Dia
25/07/2024 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: LICITAR DIGITAL. Endereço
eletrônico www.licitardigital.com.br. Para todas as referências de tempo será
obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do
Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com , no
endereço do sistema eletrônico utilizado www.licitardigital.com.br ou no Setor de
Licitação, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, no período das 08h às 13h.
Timbaúba, 04 de julho de 2024.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:E2E2216B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

Processo Licitatório PMT nº: 029/2023
Inexigibilidade PMT nº: 010/2023
Edital de Credenciamento Secult Nº 001/2023

Objeto: Apresentação artística da Banda Edson Campos, no dia 28 de Junho de 2024, das 20h até as 22h na Vila Junina, Rua Adalgisa Moura, neste município.

CONTRATADA:WELLINGTON DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o nº **091.961.154-08.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:C67BC6E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2024
DISPENSA N° 001/2024
ORIUNDA DO SALDO REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PMT N° 007/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
OBJETO: Contratação de saldo remanescente visando a locação de máquinas e veículos pesados (com motorista e sem combustível), para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V (Termo de referência), que integra este acordo independentemente de transição.
CONTRATADA:NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 950.000,10 (novecentos e cinquenta mil reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA:04/07/2024

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:A4321073

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT N° 003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

DETENTOR: CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, inscrita no CPF N° 03.951.168/0001-70.

OBJETO: O ajuste da planilha (reprogramação do valor) prevista no contrato original, alteração nos quantitativos previsto do projeto básico, em virtude de acréscimos e serviços novos devidamente justificado tecnicamente pela Coordenação de Engenheira e Arquitetura. Conforme planilha em anexo que compõe o processo de solicitação desde Termo Aditivo.

VALOR ACRESCIDO: 163.409,03 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:04/07/2024

Secretaria de Obras e Urbanismo
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:28EEFF0C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC N° ----030/2022
PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 008/2022
CONCORRÊNCIA SEDUC N° 002/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original da construção de uma Creche Municipal, localizada no loteamento Luar do Senhor, no bairro Deus é Fiel, neste Município, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.815/0001-50.

EXECUÇÃO: 2 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA:22/05/2024

Secretaria de Obras e Urbanismo
Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:C61173FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

13ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 13ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2024.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO
1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

2 DA CONTRATAÇÃO
2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.
2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
c) Ter idade mínima 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
g)Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Casa dos Conselhos, situada à Rua - João Chagas, n° 133-A, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-

mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:
a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e)Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).
f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
g) Cópia do comprovante de residência (atualizado dos últimos 30 dias);
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
j) Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;
k)Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l)Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
m) Cópia de CNH na categoria A/ B e D, acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, apenas para o cargo de Motorista.
n)Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
n) 02 fotos 3x4
o) Declaração de bens;
p) Declaração de vínculos;
q) Declaração de nepotismo.
2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.
2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.
2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.
2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 72 (setenta e duas horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.
2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 01 de julho de 2024.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
				PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
21º	187	IGOR PEREIRA SALES	07/04/2002	35	00	35
22º	101	IVANEIDE VIEIRA	13/04/1965	10	20	30
23º	80	SIMONE CRISTINA DE SOUSA SARINHO	10/01/1978	10	20	30
24º	166	ÉDILA JORDÃO SANTOS SILVA	26/04/1981	30	00	30
25º	94	CARDÉBLIA VIRGINIA DA SILVA	20/04/1983	30	00	30

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:7EE24FF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PL 009/2023 TP001/2023

DESPACHO

Processo Licitatório nº 09/2023
Tomada de Preços nº 01/2023

Trata-se de Tomada de Preços que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma na Unidade Mista Maria Gercina da Silva, no Município de Tracunhaém.

Importante destacar, nesse momento, que o valor para execução do objeto seria decorrente do Contrato de Repasse nº. 922001/2021/MSAUDE/CAIXA, firmado junto à Caixa Econômica Federal.

O processo foi instaurado no final de 2023, havendo, ainda no mês de dezembro, solicitação de abertura de processo, projeto básico, assim como autorização do gestor para abertura do certame.

Em decorrência disso, e com base no Decreto Municipal nº 43/2023, o qual instituiu o marco temporal para utilização das leis n.º 8666/93 e 10.520/12, a Administração Municipal decidiu por realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços.

O processo foi realizado, tendo sido declarada vencedora a empresa ISNARD ENGENHARIA LTDA, razão pela qual assinou o contrato administrativo nº 16/2024, em 26 de junho do presente ano.

Ocorre que, ao encaminhar toda a documentação para a Caixa Econômica, para fins de liberação do recurso, o município foi informado pelo Sr. Leoluiz Amorim de Andrade, Coordenador de Filial – Gerência Executiva de Governo Caruaru – PE, que o contratante não poderia dar continuidade, com a liberação do recurso, haja vista a utilização da lei nº. 8.666/93, em detrimento da Lei 14.133/21.

Não obstante haver no município decreto tratando do marco temporal, fora dito que, por normas internas, a Caixa apenas está aceitando contratação com base na Lei 8.666/93, caso a publicação do aviso de licitação tivesse ocorrido até 31/12/23.

Apesar de não haver justificativa plausível para tanto, já que o município seguiu exatamente o que fora adotado pelo Estado de Pernambuco, por meio da Portaria Conjunta SAD/PGE nº 97 do dia 14 de dezembro de 2023, o fato é a Caixa se nega a liberar o recurso.

Poderia o Município, por óbvio, discutir judicialmente a negativa por parte do contratante, porém referido processo poderia durar anos, tornando-se, assim, inócuo.

Em sendo assim, não há razão para continuação do processo, já que, repita-se, não haverá liberação do recurso. Deste modo, não há outra solução, senão a revogação do certame.

Assim, levando em consideração que não é viável para Administração o prosseguimento do processo, deve ser aplicado o previsto na Súmula 473 do STF.

Súmula 473
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou

revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Registre-se, ainda, o previsto no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos utilizada no processo, que assim preconiza:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A fim de garantir o contraditório e ampla defesa dos interessados, a empresa vencedora foi cientificada da impossibilidade de continuação na contratação, sendo que, mesmo após notificada, manteve-se inerte.

Assim, considerando que não é oportuno, no momento, a manutenção do processo, com base no princípio da autotutela c/c artigo c/c artigo 49 da Lei 8.666/93, **REVOGO** o Processo licitatório nº 09/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, pelas razões já aduzidas

Dê-se a devida publicidade à Decisão.

Tracunhaém, 03 de julho de 2024

EDLAINE SOARES OLIVEIRA DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:5AFA9ED1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214, DE 3 DE JULHO DE 2024

EMENTA: EXONERA **CÍCERO BATISTA DE SOUZA** do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CÍCERO BATISTA DE SOUZA**, portador do RG nº 5902140 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 030.414.124-03, do Cargo Comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5B7FF75B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 172/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, para exercer o Cargo Público Efetivo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 01 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, o candidato abaixo nominado:

Nome	Ordem	Pontuação
JOAO PAULO ALEXANDRINO GALINDO	10	64,00

Art. 2º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, o servidor ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade será objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C64F3CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CANDIDATOS A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 6 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA N°. 119/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO as disposições constantes nos Arts. 81, VI e Art. 98, §1° da Lei Municipal 418/1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições contidas na Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito eleitoral de 2024 a servidora **SOLANGE BRASILINO FERREIRA DE SOUZA,** Agente Comunitária de Saúde, servidora efetiva do Município, licença para atividade política. Com efeitos nos termos do requerimento, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:BF68A9DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2024FMAS. Pregão Eletrônico nº 002/2024. Compras. Registro formal de preços para eventual aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, destinada atender as necessidades habitacionais da população em situação de vulnerabilidade social do Município de Vertentes-PE. Valor: R$ 516.755,00. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 05/07/2024 até 9h do dia 17/07/2024. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 17/07/2024. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Pregoeira (*) (*)
Processo nº 007/2024FMS. Inexigibilidade nº 001/2024. Credenciamento nº 001/2024. Encontra-se aberto chamamento público para credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas para a prestação de serviços de apoio diagnóstico. Valor: R$ 725.409,60. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Ag. Contratação (*) (*)
Processo nº 055/2024PMV. Concorrência nº 005/2024. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Cumaru, em Vertentes-PE. Valor: R$ 544.121,04. Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 05/07/2024 até 9h do dia 19/07/2024. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h do dia 19/07/2024. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edilene M. Fabriciano. Ag. Contratação (*)
Processo nº 056/2024PMV. Concorrência nº 006/2024. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José, em Vertentes-PE. Valor: R$ 1.888.842,71. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 05/07/2024 até 11h do dia 19/07/2024. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h do dia 19/07/2024. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, Fone: (81) 99500-0049, no horário de 7h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: www.vertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: cplvertentes@gmail.com.

EDILENE M. FABRICIANO.
Ag. Contratação (*) (**) (***)

Vertentes, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Edilene de Macedo Fabriciano
Código Identificador:6E1007E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO Nº. 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade de Vicência/PE. Valor Estimado: R$ 4.401.123,98 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Recebimento de Propostas a partir: 05/07/2024. Data da sessão:23 de julho de 2024. Horário da Disputa:10h00min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 04 de julho de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DD8C9809

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2024

Contrato N°: 063/2024. Processo N°: 011/2024. Pregão Eletrônico Nº 006/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE*.** Contratada: Empresa **DTA EMPREENDIMENTO**

LTDA. CNPJ: ***29.889.263/0001-85***. Valor Global **R$ 497.044,28.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

Xexéu/PE, 03 de Julho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:2C267E9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2024

Contrato N°: 057/2024. Processo N°: 012/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS/ELETROELETRONICOS E ROBOTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.*** Contratada: Empresa **SERTAO FORTE LTDA.** CNPJ: ***35.189.259/0001-07***. Valor Global **R$ 9.000,00.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:FA4A96BA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/2024

Contrato N°: 058/2024. Processo N°: 012/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS/ELETROELETRONICOS E ROBOTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.*** Contratada: Empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA.** CNPJ: ***02.889.655/0001-98***. Valor Global **R$ 34.341,60.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:893C5D34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2024

Contrato N°: 059/2024. Processo N°: 012/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS/ELETROELETRONICOS E ROBOTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.*** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: ***31.683.128/0001-20***. Valor Global **R$ 2.939,76.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:91FEB2F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2024

Contrato N°: 060/2024. Processo N°: 012/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS/ELETROELETRONICOS E ROBOTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.*** Contratada: Empresa **GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO.** CNPJ: ***47.997.295/0001-86***. Valor Global **R$ 121.008,29.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:0006AF2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2024

Contrato N°: 062/2024. Processo N°: 012/2024. Pregão Eletrônico Nº 007/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS/ELETROELETRONICOS E ROBOTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.*** Contratada: Empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI.** CNPJ: ***20.916.073/0001-35***. Valor Global **R$ 81.659,95.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:BFFC33F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2024

Contrato N°: 061/2024. Processo N°: 013/2024. Pregão Eletrônico Nº 008/2024. *Aquisição*. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL RANÚZIA MOREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE*.** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: ***31.683.128/0001-20***. Valor Global **R$ 68.505,76.** Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025.

Xexéu/PE, 27 de Junho de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal Nº 261/2023 – GP

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:F9654178

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.333/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Denomina de Rua Marlene Barbosa da silva, atualmente conhecido como Travessa Equador com Rua Araxá, Localizado no BAIRRO DE Nossa Senhora do Ó.

Artigo 1º - Fica Denomina de Rua Marlene Barbosa da silva, atualmente conhecido como Travessa Equador com Rua Araxá, Localizado no BAIRRO DE Nossa Senhora do Ó.

Artigo 2º - Obriga-se o poder público municipal a informar ao cadastro municipal, Secretaria de controle Urbano e Meio Ambiente, Cartografia, Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos e demais órgão de interesse tais como Celpe e Compesa.

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Fabiano Paz

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A03C2AA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.332/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre a Campanha, Saúde Pet no município do Paulista e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Saúde Pet, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos do calor intenso para os pets.

Parágrafo único – Para fins desta lei endente-se por pet o animal doméstico criado e mantido por seres humanos, para companhia, lazer, trabalho e renda, de diversas espécies como cão, gatos, aves, peixes, furões, hamsters, chinchilas, porquinho da índia, tartarugas, lagartos, cobras e abelhas.

Artigo 2º - A campanha poderá ser realizada pelo Prefeitura do Paulista, por meio de diferentes canais como:

I. Publicidade nas mídias sociais e digitais;
II. Anúncios em jornais e revistas;
III. Campanhas educativas nas escolas;
IV. Panfletos e folhetos distribuídos em pet shops e clinicas veterinárias.

Artigo 3º - A campanha incluirá informações sobre os riscos do calor intenso para pets, dicas para evitar a hipertermia e os sinais de que o pet está com calor.

Artigo 4º - As ações da campanha poderão ser desenvolvidas em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e instituições de ensino.

Artigo 5º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Eudes Farias

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:B86EEDF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.331/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre a nomenclatura, os requisitos, as atribuições, os vencimentos e a carga horária do quadro de cargos efetivos dispostos nesta Lei da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Técnico de Controle Interno, Analista de Controle Interno, Contador, Assistente Administrativo e Analista Jurídico conforme disposições dos Anexos I e II desta Lei.

Artigo 2º - Os requisitos de escolaridade mínima, os vencimentos iniciais, a carga horária de trabalho, as atribuições e o quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo devem atender ao disposto nos Anexos I e II.

Artigo 3º - Os servidores empossados nos cargos estabelecidos nesta Lei estarão vinculados ao regime geral de previdência do Previ Paulista.

Artigo 4º - Os servidores empossados nos cargos efetivos estabelecidos nesta Lei deverão cumprir o período de 3 (três) anos de estágio probatório.

Artigo 5º - O edital do concurso público determinará as regras, normas e condições do processo de ingresso nas carreiras públicas definidas nesta Lei.

Artigo 6º - Caberá á Mesa aprovar a designação de servidor efetivo para ocupar função gratificada de chefia.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta das dotações orçamentarias alocadas ao orçamento próprio da Câmera Municipal de Vereadores, observando-se, sempre, os limites de gastos com pessoal, nos termos do § 1º do Artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Artigo 8º - A Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista realizará avaliações de desempenho periódicas dos colaboradores empossados nos cargos determinados nesta Lei nas quais serão observados critérios como eficiência, desempenho e frequência.

Artigo 9º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Artigo 10 – Os requisitos dos cargos previstos nesta Lei podem ser exigidos do candidato aprovado no concurso público no momento da posse.

Artigo 11 – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Mesa da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1B760D50

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.335/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;
EMENTA – Altera o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.601/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação e dá outras providências.

Artigo 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 4.601/2016 que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica desafetado de sua destinação anterior, bem de uso especial, sendo convertido a bem dominial área de terreno com 323,85m² (trezentos e vinte e três virgula oitenta e cinco metros quadrados), situada na Praça Sebastião Gomes de Melo, do conjunto Habitacional Nossa Senhora da Conceição, no bairro de Pau Amarelo, neste Município do Paulista."

Artigo 2º - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º da presente Lei que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único – A área indicada em vista baixa em escala 73,72m, tem seu perímetro definido a partir do ponto 01 (localizado no encontro da Rua Febro com a Praça Sebastião Gomes de Melo. A partir deste ponto segue-se em linha reta no sentido sudoeste no alinhamento da rua Febro e a distância de 24,13m (vinte e quatro virgula treze metro) até encontrar o ponto 02, deflete a direita formando um ângulo de 90º (noventa graus)no sentido noroeste e percorrendo e percorrendo a distancia de 9,7m (nove virgula sete metros) até encontrar no nº 03, deflete a direita formando um ângulo de 90º (noventa graus) no sentido noroeste e percorre a distancia de 5,98m (cinco virgula noventa e oito metros) até encontrar o ponto 04, deflete a direita formando um ângulo de 90º (noventa graus)no sentido sudoeste e percorrendo a distancia de 20,32m (vinte virgula trinta e dois metros) até encontrar o ponto 05, deflete a direita formando um ângulo de 90º (noventa graus) no sentido sudeste e percorrendo a distancia de 13,55m (treze virgula cinquenta e cinco metros) até encontrar o ponto 01, fechando assim o polígono regular da área em apreço. O terreno em questão para requerimento, possui uma área de 323,85m² (trezentos e vinte e três virgula oitenta e cinco metros quadrados)".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D25928A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.330/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Altera dispositivos da Lei nº 4.765/2017, de 21 de dezembro de 2017 e da Lei nº 4.802/2018, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar do Município do Paulista, esclarece condições para o seu funcionamento e fiscalização e dá outras providências.

Artigo 1º - Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 4.802/2018, de 22 de agosto de 2018, onde alterou o art. 4º da Lei Municipal nº 4.765/2017 de 21 de dezembro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Serão autorizados para transporte escolar veículos automotores destinados ao transporte escolar de passageiros, como ônibus, micro-ônibus, ou outros veículos adaptados para tal finalidade, desde que sejam licenciados pelo órgão competente, que e no ato do licenciamento todos os veículos a que se refere este artigo receberão, emplacamento de características comercial após devidamente cadastrados e credenciados pelo Poder Executivo, bem como pela Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista-PE, ficando ainda estabelecida ao STCEP a idade máxima para automóvel de até 10 (dez) anos de fabricação, micro-ônibus 15 (quinze) anos de fabricação.

Parágrafo Único – Os autorizatários credenciados que estejam com veículos com idade acima da idade máxima permitida, podem permanecer com os veículos em circulação desde que submetidos à autorização prévia do Órgão Gestor e sejam aprovados, semestralmente no órgão de Trânsito Estadual DETRAN/PE, conforme previsto no Capítulo XIII, art. 136 e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Federal nº 9.503/97.bem como apresentarem anualmente, laudo técnico de Inspeção Técnica Licenciada – ITL acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e licenciada pelo DETRAN/PE."

Artigo 2º - Altere-se a redação dos incisos I, II e III do art. 4º da Lei Municipal nº 4.765/2017 de 21 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – Automóvel/Caminhoneta: veículo automotor destinado ao transporte coletivo de escolares, com capacidade para 06 (seis) até 08 (oito) passageiros, excluindo o condutor;

II – micro-ônibus: veículos automotores destinado ao transporte coletivo de escolares, com capacidade para 10 (dez) até 20 (vinte) passageiros, excluindo o condutor;

III – veículos auto motor destinado ao transporte coletivo de escolares, com capacidade para mais de 20 (vinte) passageiros.

Artigo 3º - Inclusão do artigo 21 na Lei Municipal nº 4.765/2017 de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 21 – Os veículos regularmente cadastrados e credenciados no STCEP poderão ser substituídos por veículos de anos mais novos, considerando ano-modelo, desde que também pertençam ao STCEP e sejam submetidos obrigatoriamente à inspeção veicular junto ao Órgão competente.

Parágrafo Único – Os veículos cadastrados e credenciados no STCEP poderão ser substituídos por veículos que pertençam ao STCEP, desde que atendam à idade máxima da frota conforme art. 4º desta Lei."

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:FF55F352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO AULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2015, de 22 de junho de 2015, que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2025/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalar o Fórum Municipal de Educação – FME do Município do Paulista – PE, e a necessidade de prover a continuidade de mecanismos de Planejamento Educacional Participativo capazes de contribuir com a Gestão Democrática e assegurar o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social no Município do Paulista – PE;

CONSIDERANDO, ainda, a competência de Secretaria Municipal de Educação na coordenação da politica municipal de educação, os diferentes níveis, etapas e modalidades de escolarização;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Institui e nomeia o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, órgão máximo de deliberação das políticas públicas para a educação, de caráter permanente com as finalidades de:

I – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no âmbito de ação;

II – Coordenar as conferências e audiências públicas municipais de educação;

III – promover a articulação para elaboração e avaliação da politica educacional.

§ 1º – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais a seguir designados:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Conselho Municipal de Educação;

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

IV – Representantes da Câmara Municipal;

V – Representação das Igrejas locais;

VI – Representantes das Escolas Estaduais;

VII – Representantes de Estudantes;

VIII – Representantes dos pais;

IX – Representantes das Secretarias de Administração e Finanças;

X – Representantes do Conselho Tutelar;

XI – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

XII – Representante do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB;

XIII – Representantes de Profissionais da Educação não docentes das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

XIV – Representante dos Professores;

XV – Representantes das Instituições de Ensino Superior;

XVI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

XVII – Representantes das Instituições de Ensino Privadas.

§ 2º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato legal do Prefeito do Paulista – PE, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§ 3º - Os representantes a que se refere o inciso I serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - Os representantes a que se refere o inciso II serão indicados pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 5º - Os representantes a que se refere o inciso III serão indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

§ 6º - Os representantes a que se refere o inciso IV serão indicados pela Câmara Municipal.

§ 7º - Os representantes que que se refere o inciso V serão indicados pelas igrejas locais.

§ 8º - Os representantes a que se refere o inciso VI serão indicados pelas escolas estaduais.

§ 9º - Os representantes a que se refere o inciso VII serão indicados pelas instituições escolares públicas ou privadas de ensino.

§ 10 – Os representantes a que se refere o inciso VIII serão indicados pelas unidades de ensino da rede municipal.
§ 11 – Os representantes a que se refere o inciso IX serão indicados pelo Gabinete do Prefeito.

§ 12 - Os representantes a que se referem os incisos X, XI e XII serão indicados pelos referidos conselhos.

§ 13 – Os representantes indicados no inciso XIII serão indicados pelas escolas municipais.

§ 14 – Os representantes a que se refere o inciso XIV serão indicados pela Secretaria de Educação.

Artigo 2º - O Fórum Municipal de Educação tem as seguintes atribuições:

I – elaborar o regimento interno do fórum e propor às Conferências Municipais de Educação os seguimentos;

II – colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;

III – convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, mobilizando o Município;

IV – dar suporte técnico para a realização das conferências;

V – acompanhar indicadores educacionais, articulando-se como observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

VI – planejar e organizar espaços de debates sobre as politicas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

VII – coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

VIII – organizar o fórum municipal de educação contribuindo na elaboração de planos municipais de educação;

IX – acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;

X – realizar outras ações pertinentes.

Artigo 3º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Artigo 4º - O(a) coordenador(a) do Fórum Municipal de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

Artigo 5º - O Fórum terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses ou extraordinariamente por convocação de seu(sua) coordenador(a) ou por requerimento da maioria dos membros.

Artigo 6º - O FME e as Conferências Municipais estará administrativamente vinculados ao gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente decreto.

Parágrafo Único – Até a aprovação do seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:086A9E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 913 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **Gilberto Sabino dos Santos Júnior**, mat. 11.429, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:60F237C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 914 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Servidor **Gilberto Sabino dos Santos Júnior**, mat. 11.429, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9BE64A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS - AVISO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024

O Município do Paulista, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente, comunica o aviso de Contratação Direta para o PROCESSO Nº 161/2024 - DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 026/2024, para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET), DESTINADAS AO TRANSPORTE SEGURO E CONFORTÁVEL DE CÃES E GATOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A SEREM ENTREGUES NO CENTRO DE TRIAGEM VETERINÁRIO.

VALOR total Estimado/Máximo admitido: R$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais).

Os interessados poderão obter o edital deverão ser no portal BNC www.bnc.org.br

Contato: cplaquisicaoeservico.paulista@gmail.com

Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

Data disputa: 11/07/2024
Horário: 08:00h às 14:00

Fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21; IN SEGES nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 013/2024.

Paulista, 04 de Julho de 2024

JÚLIA MAGALHÃES BELAS
Condutor de Processos

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:2D2137F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2675/2024-PARECER Nº 236/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença sem vencimentos, tombado sob o número 2675/2024, formulado pela servidora **MALLU DIAS SOARES**,, matrícula 15.421, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 236/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de junho de 2026.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença sem vencimentos, tombado sob o número 2675/2024, formulado pela servidora **MALLU DIAS SOARES**,, matrícula 15.421, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 236/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de junho de 2026.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:B886FF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 156/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 090/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 156/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 090/2024.** OBJETO: contratação artísticas de Kaio Mad para apresentação artística no evento da Co-padroeira do município, na Praça João Pessoa, Centro, Paulista, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal 053/2023, para a contratação direta da pessoa jurídica: **CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrito sob o CNPJ nº: 43.586.688/0001-46, situada na Rua Trinta e Oito, nº 13 – Maranguape II, Paulista/PE, com valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Paulista, 04 de julho de 2024.

SERGIO PINHO ALVES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:A7C84B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 157/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 157/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024.** OBJETO: contratação artísticas de LETO LACERDA para apresentação artística no evento da Co-padroeira do município, na Rua Bartolomeu de Freitas Lins, Centro, Paulista, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal 053/2023, para a contratação direta da pessoa jurídica: **MSC PROMOÇÕES LTDA,** inscrito sob o CNPJ nº : 47.534.968/0001-61, situada na Rua das Águas Verdes, 80, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50020-545, com valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Paulista, 04 de julho de 2024.

SERGIO PINHO ALVES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:3B4BD7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº4627/2024 – PARECER SECAD/JUR Nº 241/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4627/2024, formulado pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE LIMA**, matrícula **nº10800**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº241/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:30761DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4475/2024 - PARECER N° 243/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 4475/2024, formulado pela servidora **NÚBIA MAIA FERRAZ BARROS**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 243/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Lukelles Miranda Souza
Código Identificador:42FCAA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 163/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 163/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024.** OBJETO: contratação artística de Zeca do Rolete para apresentação artística, na festa da Co-Padroeira do Município – Santa Izabel, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal 053/2023, para a contratação direta da pessoa jurídica: **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME,** inscrito sob o CNPJ nº: 07.105.452/0001-46, situada na Rua Silveira Lobo, 32, Bairro do Poço, Recife/PE com valor total de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

O referido processo deverá publicado em imprensa oficial como condição para eficácia dos atos.

Por fim, deverá à contratada, manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

Paulista, 04 de julho de 2024.

SERGIO PINHO ALVES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Eliza Maria Alves de Araujo
Código Identificador:E4C8EEEB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2024

CONTRATO Nº.: 096/2024
PROCESSO N°: 032/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **012/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 22, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ/MF: 42.876.135/0001-65
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO MULTICULTURAL DO PAULISTA NO CENTRO URBANO DA CIDADE DO PAULISTA/PE, SENDO A ETAPA 01 A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO PAULO FREIRE E CENTRO CULTURAL ARIANO SUASSUNA**
VALOR TOTAL: R$ 7.353.262,46 (sete milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-1076 AÇÃO: 3003 ELEMENTO: 44905100 FONTE: 17540000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINATURA: **15/03/2024**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:42EF48BC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2023

CONTRATO Nº.: 205/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **023/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE SEM FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
VALOR TOTAL: R$ 74.239,20 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-2674 AÇÃO: 8103 ELEMENTO: 33903900 FONTE: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

ASSINATURA: **06/12/2023**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:697D14AB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2024

CONTRATO Nº.: 212/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 299/2023
MODALIDADE: pregão eletrônico n° **079/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Aquisições e Serviços, instituída através da Portaria n. 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Empreitada/prestação de serviço por preço global e fornecimento por preço unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, APOIO OPERACIONAL, CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES DA ENGENHARIA, DA EDUCAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO REALIZADAS PELA SECREATARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDIDADE E DEFESA CIVIL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E OPERACIONAIS RELACIONADOS NESTE DOCUMENTO, ALMEJANDO GARANTIR A FLUIDEZ E A SEGURANÇA DO TRÂNSITO**
VALOR TOTAL: R$ 6.551.285,13 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-2017 2024-2016 Ação: 4067 Elemento: 33903900 44905200 Fonte: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINATURA: **02/07/2024**

ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Secretário de Segurança, Mobilidade E Defesa Civil

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:8BD47D9E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0127/2024

CONTRATO Nº.: 127/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **025/2022**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitação de Pregão III, instituída através da Portaria 835/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **ÚNICA SANEANTES LTDA.**
CNPJ/MF: 43.392.983/0001-61
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
VALOR TOTAL: R$ 9.919,67 (nove mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2023-1230 AÇÃO: 8005 ELEMENTO: 33903000 FONTE: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **03/04/2024 a 04/04/2025**

ASSINATURA: **03/04/2024**

PATRÍCIA B. DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:6B7F6DF7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2015

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **059/2015**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2015
MODALIDADE: Dispensa n° 008/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATADO: **Soluções Empreendimentos Ltda.**
CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor, sem Reajuste, ao **Contrato nº 059/2015,** cujo objeto é a **Locação de Imóvel** Situada na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro - Paulista/PE, para **funcionamento do Conselho Tutelar Centro Paulista-PE**, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado a partir de **18 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025**, correspondendo o valor mensal de **R$ 4.304,91 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e um centavos),** que não será reajustado, e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R$ 51.658,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato, com a anuência do contratado, estando o preço do presente compatível com todos os parâmetros previstos com base na Lei 8666/93, em seu Artigo 57, escudando-se na ultratividade conferida à referida pela Lei 14.133/21, em seu artigo 190.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos /Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho nº 2024-1735
Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos
Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 –Recursos não vinculados de impostos
Valor do Empenho Global: R$ 27.694,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2025.

ASSINATURA: 27/05/2024

ELIANE VERGETTI DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4939E765

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2024

CONTRATO Nº.: 135/2024
PROCESSO N°: 248/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **014/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. I, art. 22 da Lei n. 8.666/93
CONTRATADA: **ROBSON J.G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/MF: 15.587.379/0001-55
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 2 DAS ÁREAS DE OBRAS 6N, 7N E 08 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCID**
VALOR TOTAL: R$ 2.116.839,40 (dois milhões cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: **2024-1395 2024- 1396 AÇÃO: 3108 ELEMENTO:44905100 FONTE: 17000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINATURA: **30/04/2024**

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4CBC8232

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMA N° 004/2024

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo para apresentarem as Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

AUTUADO(A)	CNPJ/CPF	AUTO Nº
Roseane Soares de Souza – ME (Quiosque Maria Bonita)	42.904.369/0001-79	009/2023
Magda Michely Braz N. V. do Nascimento 10191835439 – ME (Dona Rúbia Praia)	35.548.139/0001-59	010/2023
Genivaldo Nunes de Oliveira	179.078.534-00	022/2023
Davi Guedes Lundgren Luna – ME (Marina Morena Rio)	42.023.189/0001-88	036/2023
M de F S Machado – ME (Caldinho da Fada)	33.534.513/0001-31	040/2023
José Carlos dos Santos – ME	23.178.983/0001-56	050/2023
Thaís Monteiro	240.408.998-65	057/2023

Paulista, 04 de julho de 2024.

SILVIO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Italo Francis da Silva
Código Identificador:104303D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 890/2024

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB para o quadriênio 2023-2027**.**
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 67, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO,o que preceitua o Art. 212-A, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113 de dezembro de 2020, no disposto no art. 33 e 34, inciso IV;

CONSIDERANDO,a Lei Municipal nº 4.597 de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a nova reestruturação do Novo Conselho do CACS FUNDEB/Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representante do Poder Executivo: Suplente: Léa Ribeiro da Silva, CPF: 796.731.124-87, leia-se: Representante do Poder Executivo: Suplente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano, CPF: 715.122.764-72.

Artigo 2º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal: Suplente: Edenilza de Souza Cabral, CPF: 615.027.824-72, leia-se: Representante dos diretores das Escolas Públicas Municipal: Suplente: Karina Roberta Santana Coimbra, CPF: 011.940.934-85.

Artigo 3º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representantes dos Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Titular: Raiza Paloma Rodrigues de Souza, CPF: 096.036.284-33, Suplente: Pedrita Coleny Oliveira Silva, CPF: 060.889.924-09, leia-se: Representantes dos Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Titular: Josefa Daiane Alves dos Santos, CPF: 060.295.055-48, Suplente: Fabiana Albuquerque Silva, CPF: 098.427.504-50.

Artigo 3º B - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representantes dos Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Titular: Thiago Bispo do Nascimento, CPF: 068.430.514-30, Suplente: Maria de Nazaré Marques, CPF: 032.233.784-48, leia-se: Representantes dos Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Pública do Município: Titular: Maria de Nazaré Marques, CPF: 032.233.784-48, e nomear como Suplente: Janúncio Bezerra da Silva, CPF: 623.306.664-15.

Artigo 4º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal: Titular: Ana Miguel da Silva Cardoso, CPF: 030.285.664-19, Suplente: Marconi José de Lima, CPF: 000.451.944-20; Titular: Alanricherdes Guedes de Souza, CPF: 502.022.784-68, Suplente: Aldení Tavares da Silva Lima, CPF: 499.772.964-72; leia-se: : Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal: Titular: Marzia Edna Santana, CPF: 088.386.134-86, Suplente: Beatriz Vitória Nascimento da Silva, CPF: 134.463.654-35; Titular: Maria Cristiane Bezerra, CPF: 080.208.874-07, Suplente: Vanessa Silva da Rocha, CPF: 060.587.824-22.

Artigo 5º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Marcela Maria da Silva, CPF: 039.384.274-69, Suplente: Luciana

Maria de Souza, CPF: 745.724.234-15, leia-se: Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Jadson Felix Nóbrega, CPF: 052.275.204-70, Suplente: Rafaela Carvalho da Trindade, CPF: 060.889.484-26.

Artigo 6º - Onde se lê na Portaria nº 1326, de 30 de dezembro de 2022: Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Titular: Joelma Maria da Silva, CPF: 833.818.054-87, Suplente: Cynthia Lindalva Almeida da Silva, CPF: 049.094.644-50, leia-se: Representantes de Organizações da Sociedade Civil (SINSEMPA) Titular: Maria Dalva da Silva Brito, CPF: 574.809.154-20, Suplente: Maria do Carmo Soares, CPF: 245.456.194-87.

Artigo 7º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 26 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Juliana Sebastiana de Araujo Guedes
Código Identificador:49022990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e A SECRETÁRIA DE SAÚDEno uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 001/2024 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada,**LISTA DE CONVOCAÇÃO**na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Técnico e Nível Médio, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER IMEDIATAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	TOTAL
7553	ROGESA VIEIRA LEITE	041.518.134-89	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PLANTONISTA	100

MAQUEIRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO PRETENDIDO	TOTAL
4263	FERNANDO SALES DA SILVA	044.665.804-99	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
1126	DANILO MELO NUNES DA SILVA	093.514.554-08	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
3213	VALDENIO ALVES SANTANA	047.404.344-40	MAQUEIRO PLANTONISTA	28
6529	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	018.656.994-70	MAQUEIRO PLANTONISTA	26
4392	MARCONE JOSE DE SANTANA	027.175.754-05	MAQUEIRO PLANTONISTA	26

Abreu e Lima, 04 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:796491EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.

O Município de Altinho, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a rescisão da Ata de Registro de Preços da empresa ALEXANDRE ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELLI, e em obediência ao art. 90, § 7º, da Lei 14.133/21, **CONVOCA** todas as licitantes remanescentes para manifestarem interesse em negociar os itens abaixo especificados, bem como apresentar a proposta reajustada, junto com a mesma documentação de habilitação constante no Edital; As ofertas serão examinadas com obediência à ordem de classificação.

Vale ressaltar que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo preço do segundo classificado, conforme segue.

Item	Descriação	Und	Valor unit
6	**BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE 900G – SABOR MORANGO** - Composição básica: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, preparado de morango (água, polpa de morango, amido modificado, cálcio, aroma sintético idêntico ao natural de morango, corante natural carmim, acidulante ácido cítrico, edulcorantes artificiais aspartame e ciclamato de sódio, conservador sorbato de potássio e espessantes goma xantana e pectina), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina. Embalagem de no mínimo 900g.	UND	R$ 3,99
Classificação	**Empresa**		

2º	GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS		
3º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
4º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
5º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
6º	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA		
7º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
8º	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI		
9º	CAVALCANTE E MELO LTDA		
10º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
11º	VERVANA HORTI FRIOS		
12º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
12	**CARNE BOVINA (TIPO PATINHO) -** Carne de 1º qualidade, sem osso, em peça inteira, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, pesando entre 4 e 6 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Transporte: a entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/08/99.	KG	R$ 27,99
Classificação	**Empresa**		
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
3º	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP		
4º	VERVANA HORTI FRIOS		
5º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
6º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
7º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
8º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		
9º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
10º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
13	**CARNE BOVINA (TIPO PATINHO) (COTA RESERVADA) -** Carne de 1º qualidade, sem osso, em peça inteira, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, pesando entre 4 e 6 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Transporte: a entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/08/99.	KG	R$ 27,99
Classificação	**Empresa**		
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
3º	VERVANA HORTI FRIOS		
4º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
5º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
6º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
7º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
8º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		
9º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
16	**CHARQUE BOVINA SALGADA DIANTEIRO -** Carne seca bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embalada a vácuo, isenta de substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais padronizadas e lacradas.	KG	R$ 24,00
Classificação	**Empresa**		
2º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
3º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
4º	VERVANA HORTI FRIOS		
5º	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA		
6º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
7º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
8º	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA		
9º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
10º	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		
11º	CAVALCANTE E MELO LTDA		
12º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
13º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
23	**FÍGADO BOVINO -** De primeira qualidade, sem pele, apresentado em peças inteiras, de aspecto brilhante, avermelhado-escuro, sabor e cheiro característico, isento de manchas esverdeadas, acondicionado em saco de polietileno transparente e congelado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Transporte: veículo em carroceria fechada, isotérmica e higienizada. Entrega semanal.	KG	R$ 7,93
Classificação	**Empresa**		
2º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
3º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
4º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
5º	VERVANA HORTI FRIOS		
6º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
24	FILÉ DE PEITO DE FRANGO – Resfriado, sem ossos e cartilagens, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Pesando em média 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Transporte: a entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99.	KG	R$ 17,65
Classificação	**Empresa**		
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
3º	VERVANA HORTI FRIOS		
4º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
5º	CAVALCANTE E MELO LTDA		
6º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
7º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
8º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		
9º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
27	FRANGO INTEIRO SEMI PROCESSADO (COTA PRINCIPAL) - De primeira qualidade, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1,2 a 1,8 kg a peça. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá	KG	R$ 9,59

	apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Transporte: a entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99.		
Classificação	**Empresa**		
2º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
3º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
4º	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP		
5º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
6º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
7º	BONANCA PRODUTOS ALIM. E CESTAS BASICAS LTDA		
8º	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		
9º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
10º	CAVALCANTE E MELO LTDA		
11º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
12º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		
13º	VERVANA HORTI FRIOS		
Item	**Descriação**	**Und**	**Valor unit**
28	FRANGO INTEIRO SEMI PROCESSADO (COTA RESERVADA) - De primeira qualidade, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 1,2 a 1,8 kg a peça. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Transporte: a entrega deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado de acordo com as normas da Portaria CVS 6/99 de 10/03/99.	KG	R$ 9,59
Classificação	**Empresa**		
2º	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA		
3º	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
4º	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA		
5º	BONANCA PRODUTOS ALIM. E CESTAS BASICAS LTDA		
6º	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		
7º	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI		
8º	CAVALCANTE E MELO LTDA		
9º	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA		
10º	S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
11º	VERVANA HORTI FRIOS		
12º	MARIO DIEGO BEZERRA DA SILVA		

O prazo para resposta a esta convocação será de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste documento, devendo o(s) licitante(s) interessado(s), apresentar a manifestação de interesse na contratação e os documentos solicitados através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br, no prazo descrito acima.

Altinho, 04 de julho de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:538FEBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 029/2024

DECRETO N° 029/2024

Homologa o Resultado Final do Processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) da secretaria de saúde do município de BREJÃO-PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DA PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) realizado pela Prefeitura Municipal de Brejão e a Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial da Seleção Publica para preenchimento de cargos vagos no quadro de vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e consequentes definitivos os resultados das listagens do relatório de conclusão do certame.

Parágrafo único. A Seleção Pública para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custodio das Neves, 04 de Julho de 2024

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

Processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)

RESULTADO DEFINITIVO – CADASTRO DE RESERVA (CR)
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

N° Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Pontuação Final (Prova Escrita + Análise Curricular) – Conforme Item 11.1 do Edital	Classificação	Situação
6	José Junior Porfirio Lima	703.***.***-17	8,8	1º	(CR)
51	Michele Karine Lima Barbosa	029.***.***-21	6,86	2º	(CR)
22	Edivaldo Gomes de Barros	703.***.***-05	6,42	3º	(CR)
4	Bruna Oliveira Alves	117. ***.***-88	5,06	4º	(CR)
17	Alisson Thyago Calado Lima	063. ***.***-30	4,9	5º	(CR)
21	Rita de Cassia Bastos da Silva	112. ***.***-41	3,72	6º	(CR)
8	Anderson Santos da Silva	096. ***.***-40	3,12	7º	(CR)
37	Miriam Vieira dos Santos	110. ***.***-60	2,92	8º	(CR)
50	Eveny Samara Maciel Nunes	714. ***.***-11	2,92	9º	(CR)
25	Levi Soares Vieira	106. ***.***-71	2,84	10º	(CR)
46	Gabriel Araújo Barros	140. ***.***-30	2,64	11º	(CR)
39	José Carlos Paes de Lima	128. ***.***-66	2,44	12º	(CR)
3	Charlene da Silva Santos	143. ***.***-39	1,08	13º	(CR)
29	Tiago Prudente Tenório Guimarães	123. ***.***-79	--	--	Desclassificado (Alínea "B", Subitem 10.3 do Edital)
30	Serggio Germano de Carvalho Souza Santos	142. ***.***-20	--	--	Desclassificado (Alínea "B", Subitem 10.3 do Edital)

RESULTADO DEFINITIVO – VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

UBS MANDACARU					
N° Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Pontuação Final (Prova Escrita + Análise Curricular) – Conforme Item 11.1 do Edital	Classificação	Situação
9	Sergio Marques Ferreira	121. ******-63	6,26	1º	(CR)
45	José Aluino Barbosa	756. ******-87	6,02	2º	(CR)
16	Juliana Ismênia Barbosa de Freitas	104. ******-28	5,76	Lei nº 11.350/2006 que estipula, no seu Art. 6º, Inciso I e Alínea "h", subitem 4.1 do Edital	DESCLASSIFICADA
27	Robeane Brito Pereira	708. ******-80	5,5	3º	(CR)
24	José Dos Santos Paes Neto	111. ******-26	5,46	4º	(CR)
44	Leticia Thainara da Silva Araújo	087. ******-95	4,94	5º	(CR)
31	Fabio de Melo Monteiro	046. ******-35	3,38	6º	(CR)
18	Jaine Joise Bezerra de Almeida	110. ******-76	3,36	7º	(CR)
40	Maria Amanda Nunes dos Santos	071. ******-80	3,3	8º	(CR)
19	Rosimere Ciriaco Gomes de Barros	087. ******-30	3,24	9º	(CR)
33	Gabriela Tenorio de Barros	074. ******-43	3,16	1Oº	(CR)
13	Genailsa da Silva Dias Lima	077. ******-38	2,7	11º	(CR)
34	José Romario Florentino Silva	108. ******-63	2,6	12º	(CR)
1	Estephane Gomes Carvalho	168.*******-76	2,52	13º	(CR)
4	Renata Dias Nunes	082. ******-52	2,12	14º	(CR)
41	Silvania Ramos de Lima Silva	824. ******-25	2,08	15º	(CR)
23	Antônio Araújo Pinto Neto	315. ******-40	1,48	16º	Desclassificado (Alínea "C", Subitem 10.3 do Edital)
5	Shirlinha Ambrósio de Miranda	077. ******-81	1,12	17º	Desclassificado (Alínea "C", Subitem 10.3 do Edital)
UBS SANTA RITA					
N° Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Pontuação Final (Prova Escrita + Análise Curricular) – Conforme Item 11.1 do Edital	Classificação	Situação
009	Geizane Ferreira Cardoso	044. ******-16	R$ 9,00	1º	(CR)
026	Roberlane Brito Pereira	708. ******-77	R$ 5,42	2º	(CR)
028	Vitoria Iracema da Silva Bezerra	113. ******-86	R$ 3,16	3º	(CR)
042	Fabiana Ferreira dos Santos Gomes	077. ******-06	R$ 2,70	4º	(CR)
015	Wellington Amaral Vilela Brito	704. ******-51	R$ 2,48	5º	(CR)
036	Lucineide dos Santos Carvalho	081. ******-77	R$ 2,20	6º	(CR)
049	Eduarda Maria da Silva	103. ******-32	R$ 1,30	7º	Desclassificado (Alínea "C", Subitem 10.3 do Edital)
UBS BAIXA DA LAMA					
N° Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Pontuação Final (Prova Escrita + Análise Curricular) – Conforme Item 11.1 do Edital	Classificação	Situação
010	Paula Melo da Silva	113. ******-81	7,08	1º	(CR)
038	Raissa Soares de Araújo	713. ******-83	5,30	2º	(CR)
UBS VILA FERREIRA					
N° Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)	CPF	Pontuação Final (Prova Escrita + Análise Curricular) – Conforme Item 11.1 do Edital	Classificação	Situação
12	Sandra Souza Rodrigues	027. ******-00	7,6	1º	Aprovada
48	Elizabete de Brito Cavalcante	040. ******-32	4,62	2º	(CR)
32	Silvania Catão de Souza	036. ******-98	3,66	3º	(CR)
47	Carlos Eduardo da Silva Lima	167. ******-03	3,26	4º	(CR)
20	Sandra Josefa Ferreira da Costa	944. ******-30	2,96	5º	(CR)
35	Marcia Maria Melo Amorim	708. ******-60	2,58	6º	(CR)
43	Vanessa de Araújo Barra Nova	095. ******-50	2,08	7º	(CR)
14	Kamila da Silva Alves	165. ******-43	2	8º	(CR)
7	Maria Iasmin da Silva Araújo	717. ******-75	0	9º	Desclassificado (Alínea "B", Subitem 10.3 do

					Edital)

Brejão em 04 de julho de 2024.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D3D65D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 010/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
01	BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	**R$ 5,87**	**23,00**	**R$ 7,22**
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ANÍSIO ALVES TRINDADE.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:68B378A7

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 011/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: BRAUDENICE ANTUNES FERREIRA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5ECB9FDF

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 012/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ELITON DE ANDRADE SILVA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A6499944

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 014/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: GIVANILDO ANTÔNIO DE SANTANA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:585A1BC3

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 015/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: IANDRA TAVARES ENES.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3604E590

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 006/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 018/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUCIENE MARIA DA SILVA AZEVEDO

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2DA5BD9D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 017/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: JOSEFA ALBERTINA QUITÉRIA DE AZEVEDO SILVA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EC999E8A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 019/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
02	BETERRABA	KG	IN NATURA	**R$ 4,74**	**56,12**	**7,40**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUIS MATIAS BERNARDO.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8BDA4E0F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 020/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
02	BETERRABA	KG	IN NATURA	**R$ 4,74**	**56,12**	**7,40**
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**
04	CEBOLA SECA	KG	IN NATURA	**R$ 4,72**	**61,65**	**R$ 7,63**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUISA FERREIRA ALVES DE LIMA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AA504A63

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 012/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 024/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
03	CENOURA	KG	IN NATURA	**R$ 5,48**	**52,19**	**R$ 8,34**
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**
06	PEPINO	KG	IN NATURA	**R$ 3,31**	**53,17**	**R$ 5,07**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ROSALVO ANTUNES FERREIRA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:084A0FDB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 013/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 025/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
06	PEPINO	KG	IN NATURA	**R$ 3,31**	**53,17**	**R$ 5,07**
07	PIMENTÃO	KG	IN NATURA	**R$ 3,62**	**69,06**	**R$ 6,12**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ROZENICE LINDAURA SANTANA DE AZEVEDO.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1B515D9F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNÍCIPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 014/2024 - PMC

O Município de Caetés torna público o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 028/2024 - PMC. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do objeto a seguir, fundamento no *artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico deferindo a solicitação do reequilíbrio financeiro, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.*

Fica reequilibrado o valor unitário do objeto, no seguinte termo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	REEQUILÍBRIO		
				UNIT	%	UNIT.
05	CHUCHU	KG	IN NATURA	**R$ 3,32**	**65,96**	**R$ 5,51**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: HELENILDA QUITÉRIA ROSA.

Caetés/PE, 04/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4B5668C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

Ao 2º (segundo) dia do mês de julho de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade n° 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 01/07/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
1.1 **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES.**
1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA
2.1 **Empresa: AUTO POSTO ALVARES E DUTRA COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 32.917.716/0001-44, com sede à Rodovia BR 101, Km 123,6, S/N, Zona Rural – Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail: postonsa2@outlook.com, Telefones (81) 98384-4821 / 98237-3591, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE FRANCISCO ALVARES DUTRA**, Sócio Administrador, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.
3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.
4. DO PREÇO
4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO	
1	Gasolina Comum	LITROS	210000	SHELL/ RAIZEN	R$ 5,67	R$ 1.191.456,00	4%	
2	Etanol hidratado automotivo	LITROS	64000	SHELL/ RAIZEN	R$ 4,41	R$ 282.009,60	4%	
3	Óleo Diesel S10	LITROS	477000	SHELL/ RAIZEN	R$ 5,55	R$ 2.646.777,60	4%	
4	Arla 32	LITROS	24600	ARLA BRASIL UNAX - DULUB	R$ 2,82	R$ 69.431,04	4%	
	VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 4.189.674,24**		

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.
5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE
6.1. Os preços contratados serão regulados pela (ANP) Agencia Nacional do Petróleo, conforme disposto no item 11.6 do termo de referência.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA
8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas

(Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.
12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:
14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO
15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 02 de julho de 2024.

Município De Escada	Auto Posto Alvares E Dutra Com. Combustíveis LTDA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ Nº 32.917.716/0001-44
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	***FELIPE FRANCISCO A. DUTRA***
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:72149F40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados do comprador:

NOME EMPRESARIAL: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
CNPJ: 10.216.204/0001-18 MATRIZ
ENDEREÇO ATUAL:
Av. Irga S/N – Bairro: Novo Heliópolis –
CEP: 55.297-256 - Garanhuns/PE.
E-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com - WhatsApp: (87) 3762-4901

Dados do Fornecedor:

EMPRESA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DA CONTA:
NOME DO TITULAR:	

N.	ITEM	QNT	UND	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	**CAMINHÃO MUNCK** - LOCAÇÃO DE UM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR MUNCK, POR 30 DIAS **TRABALHADOS CORRESPONDENDO A 240 HORAS, SENDO 8 HORAS DIARIAS DE SEGUNDA A SÁBADO.** PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAÇÃO. GUINDASTE E CESTO ACOPLADO SOBRE CAMINHÃO TRUCADO COM CARROCERIA. CESTO COM CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS OU COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200KG, GUINDASTE COM ALCANCE VERTICAL DE NO MÍNIMO 18 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) TONELADAS. COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA **CONTRATANTE.** MOTORISTA, CUSTOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SEGURO CONTRA TERCEIROS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA **CONTRATADA.**	30	DIÁRIA		

_____, _____ de _____ de 2024.
Assinatura e carimbo do responsável/fornecedor

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES **REGULAMENTAÇÕES**: A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia **05/07/2024**. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia **09/07/2024**. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR A COTAÇÃO EM **MODELO PRÓPRIO** COM OS ITENS EM VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0E54A766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
PORTARIA SMASJ Nº 004, DE 02 DE JULHO DE 2024

VERSA SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023/SMASJ.
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, e tendo em vista, ainda, a necessidade do chamado de novos aprovados no aludido certame, vem a público divulgar esta convocação dos classificados apontados no Anexo I, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no apenso citado, devendo os mesmos estarem portando os documentos apontados no item 9.3 do Edital que rege o certamente em comento (Anexo II).
Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.
Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Gravatá, aos 02 de julho de 2024.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

ANEXO I:

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	COLOCAÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO A SE APRESENTAR
01	CHIRISTIANE RIBAS IZIDORO GOMES	PSICÓLOGO	11ª	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Av. Dantas Barreto, 51, Prado, 1º andar), 05/07/2024, às 9h.
02	CARLOS EDUARDO DA SILVA	MOTORISTA	8ª	
03	MAGNIEL ALVES DA SILVA	MOTORISTA	16ª	
04	FABIANA SEVERINA DA SILVA MONTEIRO	CUIDADOR SOCIAL	11ª	
05	MOZART JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	20ª	
06	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	21ª	

ANEXO II:

[...]
9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:
a) Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); e passaporte brasileiro;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de Separação/Divórcio, se separado ou divorciado; Certidão de Casamento com viuvez averbada, se viúvo; Escritura Pública de União Estável, caso viva em uma união estável devida reconhecida por tabelionato;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e da qualificação);
e) Cartão do PIS ou PASEP, caso possua;
f) Comprovante de residência com no máximo 45 dias de emissão, de qualquer natureza, emitido em seu nome, ou no nome de cônjuge ou ascendente, salvo nos casos de apresentação de contrato de locação
g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e estar em pleno gozo dos direitos eleitorais, que pode ser obtida de forma on line e gratuita no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
h) Quitação Militar/Reservista, restrito para pré-candidatos do sexo masculino;
i) Uma foto 3x4, recente, colorida e com fundo branco;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
k) Exame Médico Admissional; e
l) Documentos dos Dependentes: CPF, Documento de Identificação Civil Oficial com foto, ou Registro de Nascimento, caso não possua, e para os menores de 14 anos cartão de vacinação.

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:6E0682CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito da Cidade de Olinda**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve **HOMOLOGAR** o RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público do Edital nº 001/2023, para provimento de 22 (vinte e duas) vagas imediatas e cadastro reserva (CR) do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Olinda, concurso este realizado através do Instituto Consulpam, publicado em 31 de maio de 2023, no site do Instituto Consulpam (https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=440) e no dia 01 de junho de 2023, no site da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), para o Cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, e determinar a publicação da relação dos classificados, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

RESULTADO FINAL – PCD

POSIÇÃO	INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	CÓD.	C.B	C.E	NPD	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	440016729	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	64	51	**132**	CLASSIFICADO	17/02/1986
2º	440005652	JOSE VIANNEY RIBEIRO SAMPAIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	58	54	**125**	CLASSIFICADO	04/10/1993
3º	440025134	ROBERIO WIRLLEY DA SILVA LEONEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	56	52	**118**	CLASSIFICADO	23/12/1993
4º	440001939	FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	50	51	**111**	CLASSIFICADO	08/04/1972
5º	440018439	JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	44	52	**111**	CLASSIFICADO	15/11/1984

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	CÓD.	C.B	C.E	NPD	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	440009045	ANTONIO AUGUSTO SANTOS MELO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	18	68	86	**172**	CLASSIFICADO	30/03/2004
2º	440029709	THAYSA DE OLIVEIRA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	62	89	**164**	CLASSIFICADO	06/11/1990
3º	440016001	KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	72	75	**163**	CLASSIFICADO	05/02/1991
4º	440025872	ALLAN VTOR DE LACERDA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	66	75	**157**	CLASSIFICADO	26/01/2000
5º	440011240	EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	64	76	**155**	CLASSIFICADO	06/03/1996
6º	440030471	LUCAS EMANOEL DE LIMA FERRER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	78	**154**	CLASSIFICADO	21/12/2002
7º	440007820	PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	72	65	**153**	CLASSIFICADO	06/01/1998
8º	440005473	DANILO DE ALENCASTRO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	68	68	**151**	CLASSIFICADO	18/05/2004
9º	440022891	CRISTIANA CERQUEIRA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	79	**151**	CLASSIFICADO	25/01/1983
10º	440031398	RENATA BARBOZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	68	69	**150**	CLASSIFICADO	10/04/1992
11º	440021743	FERNANDA FERRAZ DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	58	75	**149**	CLASSIFICADO	02/03/1985
12º	440029903	MYCAELLA BARBOSA FELIX DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	76	**149**	CLASSIFICADO	14/11/1995
13º	440030344	JONAS RODRIGO DA SILVA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	74	62	**148**	CLASSIFICADO	25/11/1993
14º	440000600	VINICIUS MATHEUS LIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	68	66	**148**	CLASSIFICADO	27/05/1999
15º	440006959	YASMIN CIBELE SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	71	**148**	CLASSIFICADO	17/02/1997
16º	440002727	RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	60	73	**148**	CLASSIFICADO	28/04/1999
17º	440001289	CAYO PORTELA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	70	61	**147**	CLASSIFICADO	02/06/2003
18º	440016149	VINICIUS NUNES SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	66	66	**147**	CLASSIFICADO	18/04/2005
19º	440032233	JAILMA FARIAS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	70	**147**	CLASSIFICADO	10/10/1988
20º	440015511	SERGIO PEREIRA DE ARRUDA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	75	**147**	CLASSIFICADO	27/07/1993
21º	440016565	VIVIAN DOMINGOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	74	**146**	CLASSIFICADO	03/06/1985
22º	440008799	LUCAS BARBOSA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	73	**146**	CLASSIFICADO	04/06/2000
23º	440032518	IGOR RICARDO LISBOA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	11	64	70	**145**	CLASSIFICADO	26/04/1990
24º	440021958	MAYARA FERNANDES COSTA PEDROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	62	70	**145**	CLASSIFICADO	31/10/1994
25º	440010276	VALDIR GABRIEL SAMPAIO CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	68	62	**144**	CLASSIFICADO	12/01/1999
26º	440005152	KASSIA LAISE SILVA MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	64	65	**144**	CLASSIFICADO	08/06/1998
27º	440006818	DEBORA SILVA VALENCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	68	58	**143**	CLASSIFICADO	12/05/1998
28º	440015426	DJALMA RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	66	63	**143**	CLASSIFICADO	17/05/2000
29º	440001135	RAISSA NYRIA NICEAS DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	64	64	**143**	CLASSIFICADO	01/05/1993
30º	440016384	CLAUDIA ELLEW DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	70	**143**	CLASSIFICADO	05/08/1994
31º	440018236	ARTHUR FILIPE DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	68	59	**142**	CLASSIFICADO	31/07/1996
32º	440011148	LUCAS CAVALCANTI DA SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	64	63	**142**	CLASSIFICADO	23/03/1997
33º	440001965	WEDLAYNE LOPES DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	60	65	**142**	CLASSIFICADO	12/05/1999
34º	440020196	VITOR RIBEIRO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	70	**142**	CLASSIFICADO	15/09/1996
35º	440001473	CAROLINA PINHEIRO	GUARDA CIVIL	01	13	64	64	**141**	CLASSIFICADO	22/04/1990

		ACCIOLY ROCHA	MUNICIPAL							
36º	440025572	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	66	61	**140**	CLASSIFICADO	27/06/2001
37º	440010424	JESSICA DE LIMA PIERRE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	63	**140**	CLASSIFICADO	18/01/1996
38º	440028232	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	60	64	**139**	CLASSIFICADO	28/05/1993
39º	440011769	MARIANA ARRAIS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	58	64	**139**	CLASSIFICADO	09/09/1992
40º	440004794	ERICK FRANKLIN DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	68	54	**138**	CLASSIFICADO	13/08/2003
41º	440004290	VALTER DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	64	60	**138**	CLASSIFICADO	18/10/1981
42º	440004765	UILIANE VICTORIA CORREIA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	64	**138**	CLASSIFICADO	28/06/1993
43º	440000910	ISRAEL BRENO NASCIMENTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	58	64	**138**	CLASSIFICADO	03/05/2000
44º	440043582	THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	66	**138**	CLASSIFICADO	12/02/1992
45º	440002258	ANDERSON TAVARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	70	53	**137**	CLASSIFICADO	15/09/1993
46º	440004801	WALTERLAN LIRA FALCAO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	61	**137**	CLASSIFICADO	22/07/1991
47º	440001713	RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	56	65	**137**	CLASSIFICADO	09/05/1990
48º	440017684	JONY CRISTOVAM DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	68	58	**136**	CLASSIFICADO	06/11/1984
49º	440000892	MARIA CELIA GUIMARAES ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	59	**136**	CLASSIFICADO	07/05/2000
50º	440003661	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	68	50	**135**	CLASSIFICADO	07/04/2000
51º	440014665	BARBARA LUCENA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	66	52	**135**	CLASSIFICADO	05/01/1997
52º	440005904	WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	66	56	**135**	CLASSIFICADO	28/06/1989
53º	440029884	PATRICE BARRETO DE SOUZA LEAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	62	58	**135**	CLASSIFICADO	14/01/1984
54º	440030029	REBECCA SAVIA SIQUEIRA AGRELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	63	**135**	CLASSIFICADO	26/07/1986
55º	440001096	LUIZ FILIPE DA SILVA BORBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	58	61	**135**	CLASSIFICADO	25/04/2002
56º	440032904	CARLOS RAFAEL SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	62	**135**	CLASSIFICADO	15/09/1988
57º	440002617	MARIO ROZILDO CAMUNDA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	56	62	**135**	CLASSIFICADO	04/10/1991
58º	440001368	RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	62	**134**	CLASSIFICADO	19/06/2004
59º	440002557	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	18	56	60	**134**	CLASSIFICADO	11/12/1996
60º	440026782	RENAN LUIZ BERNARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	64	53	**133**	CLASSIFICADO	24/12/1984
61º	440001922	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	64	55	**133**	CLASSIFICADO	04/10/2004
62º	440000368	JOSEHELENO DA CONCEICAO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	56	**133**	CLASSIFICADO	22/06/1993
63º	440018407	BRUNO CESAR DOS SANTOS COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	60	57	**133**	CLASSIFICADO	07/09/1993
64º	440002795	EVERTON VASCONCELOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	60	58	**133**	CLASSIFICADO	07/07/1996
65º	440009677	JULIA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	68	50	**132**	CLASSIFICADO	12/01/2005
66º	440016729	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	64	51	**132**	CLASSIFICADO	17/02/1986
67º	440002121	LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	64	54	**132**	CLASSIFICADO	06/11/1999
68º	440016673	CAUA FREIRE CALADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	62	55	**132**	CLASSIFICADO	06/08/2004
69º	440004812	ANDERSON WESLEY DA SILVA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	11	62	59	**132**	CLASSIFICADO	19/01/1997
70º	440002982	JAQUELINE DAYANE DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	58	**132**	CLASSIFICADO	29/05/1993
71º	440029092	GABRIELLA RIBEIRO DE MELO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	60	**132**	CLASSIFICADO	23/01/1996
72º	440024381	MATHEUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	11	64	56	**131**	CLASSIFICADO	20/10/1998
73º	440008074	RENATO ROVERLAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	55	**131**	CLASSIFICADO	02/11/1998
74º	440005592	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	62	57	**131**	CLASSIFICADO	19/05/1996
75º	440015567	TAIANNY MOREIRA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	11	62	58	**131**	CLASSIFICADO	04/06/1986
76º	440028553	EDUARDO JORGE DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	64	50	**130**	CLASSIFICADO	06/01/1999
77º	440013551	AYANNA ALEXANDRE GUSTAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	64	56	**130**	CLASSIFICADO	27/10/1995
78º	440017754	VAGNER ANDRE FREIRE DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	54	**130**	CLASSIFICADO	24/11/1994
79º	440002717	JOAO RENATO BATISTA DE BRAGANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	54	**130**	CLASSIFICADO	03/09/2005
80º	440005422	JESSICA BATISTA MONTALVAO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	57	**130**	CLASSIFICADO	11/05/1994
81º	440018092	IGOR TIAGO SILVA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	58	**130**	CLASSIFICADO	05/04/1998
82º	440010394	JOAO HENRIQUE DE ANDRADE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	64	50	**128**	CLASSIFICADO	30/04/1999
83º	440028713	THAILLA CAMPOS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	62	56	**128**	CLASSIFICADO	03/03/1989
84º	440024661	MARIA LUIZA SANTOS BONFIM MARQUES AGRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	60	52	**128**	CLASSIFICADO	01/02/1999

85º	440016081	THIAGO GUILHERME CASTRO DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	54	**128**	CLASSIFICADO	09/08/1991
86º	440009625	PETALA AUGUSTA TENORIO LOPES GONCALVES TORRES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	17	58	53	**128**	CLASSIFICADO	20/01/1995
87º	440016094	VINICIUS DE MORAIS MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	58	54	**128**	CLASSIFICADO	16/02/1996
88º	440013099	GLAUCIO GONCALVES COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	64	50	**127**	CLASSIFICADO	25/11/1995
89º	440018209	ROMARIO RODRIGUES DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	62	50	**127**	CLASSIFICADO	01/02/1998
90º	440025907	VANDEILSON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	53	**127**	CLASSIFICADO	07/08/1994
91º	440004430	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	54	**127**	CLASSIFICADO	18/06/2000
92º	440020275	CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	55	**127**	CLASSIFICADO	05/03/1988
93º	440024142	GABRIEL HENRIQUE CANDEAS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	55	**127**	CLASSIFICADO	18/06/1998
94º	440000259	CLEBSON NEGREIROS DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	62	50	**126**	CLASSIFICADO	12/05/2000
95º	440017559	JARDSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	53	**126**	CLASSIFICADO	20/09/1987
96º	440008909	JOYCE RAFAELLE SILVA NERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	53	**126**	CLASSIFICADO	23/08/1994
97º	440001326	MARIA CAROLINA CORREIA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	54	**126**	CLASSIFICADO	29/11/2002
98º	440007687	EDUARDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	62	50	**125**	CLASSIFICADO	09/06/1981
99º	440004269	PAULO HORACIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	51	**125**	CLASSIFICADO	08/05/1999
100º	440003151	ALVARO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	52	**125**	CLASSIFICADO	22/06/1992
101º	440028921	RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	60	52	**125**	CLASSIFICADO	09/12/1998
102º	440033377	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	53	**125**	CLASSIFICADO	12/06/1975
103º	440013402	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	53	**125**	CLASSIFICADO	13/04/1994
104º	440005652	JOSE VIANNEY RIBEIRO SAMPAIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	13	58	54	**125**	CLASSIFICADO	04/10/1993
105º	440004711	JOAO FRANCISCO XAVIER NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	50	**124**	CLASSIFICADO	07/06/1988
106º	440015218	JOSE ALESON DE LIMA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	60	50	**124**	CLASSIFICADO	26/10/1996
107º	440010470	ATTILIO DOMINGOS MOLLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	51	**124**	CLASSIFICADO	30/12/1976
108º	440003415	JEFFERSON JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	51	**124**	CLASSIFICADO	27/11/1995
109º	440013011	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	58	50	**123**	CLASSIFICADO	04/12/2003
110º	440032800	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	62	50	**122**	CLASSIFICADO	13/11/1985
111º	440016672	MARIA EDILAYNE MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	62	50	**122**	CLASSIFICADO	02/11/1990
112º	440000101	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	50	**122**	CLASSIFICADO	19/09/2001
113º	440005370	EDKARLA MARY VASCONCELOS DA SILVA BENEVIDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	58	50	**122**	CLASSIFICADO	03/05/1993
114º	440002719	PERACIO JOSE GOMES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	56	50	**122**	CLASSIFICADO	15/07/1979
115º	440025134	ROBERIO WIRLLEY DA SILVA LEONEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	56	52	**118**	CLASSIFICADO	23/12/1993
116º	440001939	FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	50	51	**111**	CLASSIFICADO	08/04/1972
117º	440018439	JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	15	44	52	**111**	CLASSIFICADO	15/11/1984

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:79304984

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023, E ALTERAÇÕES POSTERIORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, de 04 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal nº 048/2024, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial em 06 de junho de 2024, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, situada à Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55192-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes, conforme consta no Anexo II deste Edital, e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II deste Edital, acarretará o não cumprimento da exigência deste item 1 do Edital. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado, exceto às disposições contidas no art. 12, § 1º da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE). O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima, após a publicação do presente Edital, suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse ora previsto.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Após a efetivação da entrega de todos os documentos e assinatura do termo de interesse na vaga, de que trata o item 1 deste Edital, se procederá o encaminhamento do candidato para a realização da avaliação pela Junta Médica Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, que analisará e atestará a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

No caso de candidatos aprovados nas vagas reservadas à pessoas com deficiência, a Junta Médica Oficial analisará, também, a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular); do art. 1º da Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023; bem como do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

Para realização da avaliação pela Junta Médica Oficial do Município, o candidato deverá comparecer no prédio da AME Mulher Especialidades, situado na Rua Dr. Silva Jardim, nº 218, Bairro São Cristovão, Santa Cruz do Capibaribe-PE, munido do termo de encaminhamento devidamente assinado pelo Gestor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

A Junta Médica Oficial procederá a avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A Junta Médica Oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato, ou sua reprovação nessa, impedirá sua posse no cargo.

3. DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado, o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 923/1990.

O não comparecimento do candidato no prazo supracitado será comunicado à Secretaria Executiva Municipal de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, de 04 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2024, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CONFORMIDADE COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	3622	LUCIANO CESARIO DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	15764	LUAN DANILO SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
3	3º	3946	MARIA AMANDA SENA DA SILVA	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	5644	DANILO PEDRO DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	542	ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
3	3º	7967	DEBORA MAYLANE SILVA DE SOBRAL	Ampla Concorrência
4	4º	7666	ERICA DO NASCIMENTO SILVA	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	6650	ALINE VALERIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
2	2º	863	EMERSON SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
3	3º	14090	NIVIANE DE SOUSA SILVA	Ampla Concorrência
4	4º	204	CLEYDIANE LOPES ALENCAR	Ampla Concorrência
5	2º - PCD	8466	ERIKA RAYANE DO AMARAL CARDEAL	PCD - Pessoa com Deficiência
6	5º	8604	LUANA VALERIA PEREIRA BEZERRA	Ampla Concorrência
7	6º	6882	MARIA CRISTIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
8	7º	906	ANA RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA	Ampla Concorrência
9	8º	7964	LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA	Ampla Concorrência
10	9º	13832	JOICIELÉN NUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

11	10º	11520	SHIRLEY CRISTINA ALVES MOURA SILVA	Ampla Concorrência
12	11º	3386	MARIA ROSENILDA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
13	12º	16944	ISABELA SARAH TRIGUEIRO CUSTDIO DE BRITO	Ampla Concorrência
14	13º	7370	ADRIANNY SHAMARA GOMES DE FRANCA	Ampla Concorrência
15	14º	11657	DAYANNE LIRA MARTIRES	Ampla Concorrência
16	15º	10044	ALINE REGINA DA SILVA	Ampla Concorrência
17	16º	1486	VANDERLANIA MONTEIRO DA SILVA LUCIO	Ampla Concorrência
18	17º	2797	JAIANE BEZERRA FLORENTINO	Ampla Concorrência
19	18º	6725	MAYARA RAQUEL DE LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência
20	19º	15770	JESSICA ROCHELLY DA SILVA RAMOS	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	15285	KARLA FERNANDA FARIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	15657	RODRIGO PIRES DE ARAUJO	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	224	MARILIA FERNANDA DE SOUZA CORREIA	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	2341	SABRYNA SANTANA LOPES	Ampla Concorrência
2	2º	15693	FILIPE BENÍCIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	14010	SARAH VIEIRA DE MELO LIMA	Ampla Concorrência
CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	12951	LEONARDO CORDEIRO CAMPOS	Ampla Concorrência
2	2º	10500	DEBORA ESTEFFENS ARAUJO SANTOS MAIA	Ampla Concorrência
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	9339	GERCIANE EMILAY COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	2631	ELIOENAI ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
3	3º	11882	ISLAYANE CRISTINA TENORIO LIMA	Ampla Concorrência
4	4º	9651	PRISCILA ALEXANDRINO DE FARIAS ALVES	Ampla Concorrência
5	1º - PCD	3588	JOSINALVA MARIA DA SILVA	PCD - Pessoa com Deficiência
6	5º	663	RITA DE CÁSSIA TORRES DA SILVA	Ampla Concorrência
CARGO: ENFERMEIRO(A)				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	14279	LAIS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	12804	BARBARA KIANE SANTOS	Ampla Concorrência
3	3º	10866	MAIRA DA SILVA LEMOS	Ampla Concorrência
4	4º	11460	OZIMAR MELO DA SILVA	Ampla Concorrência
5	1º - PCD	12133	LUCIANA MARIA DA CRUZ VIEIRA	PCD - Pessoa com Deficiência
CARGO: FONOAUDIÓLOGO				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	2873	JOSE ROBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	3954	JOSEFA SABRINA DA SILVA SOUSA	Ampla Concorrência
CARGO: MÉDICO OBSTETRA HOSPITALAR				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	5558	JESSICA YANKA TABOSA DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência
CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	8945	RICARDO BARBOSA QUEIROZ	Ampla Concorrência
CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA HOSPITALAR				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	11775	TIAGO COSTA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	9992	ANA AMELIA BATISTA FEITOSA	Ampla Concorrência
2	2º	13596	MAGNO BATISTA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JAÇANÃ				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	11523	ISRAEL DO NASCIMENTO SIMOES	Ampla Concorrência
2	2º	4333	EVELINE ADRIELY DE SOUZA JATOBA	Ampla Concorrência
3	3º	2431	ESTER BEATRIZ SILVA	Ampla Concorrência
4	4º	11179	ALIDA BIANCA BRITO GUEDES	Ampla Concorrência
5	1º - PCD	2470	JOSE MIZAEL BALTAZAR DA SILVA	PCD - Pessoa com Deficiência
6	5º	1689	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MALHADA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	7953	BRUNO DA SILVA BESERRA	Ampla Concorrência
2	2º	8215	DAVI PROCOPIO COELHO	Ampla Concorrência
3	3º	13975	JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
4	4º	13708	ELIZABETH SILVA DO NASCIMENTO PATRICIO	Ampla Concorrência
5	1º - PCD	11007	NICOLE HELOISA ALMEIDA DOS SANTOS	PCD - Pessoa com Deficiência
6	5º	14576	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
7	6º	5672	GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	Ampla Concorrência
8	7º	8553	RAILMA DA SILVA ESTEVAM LIMA	Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA FILOMENA				
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**MODALIDADE**
1	1º	10214	ELIS RAQUEL AMORIM DA SILVA	Ampla Concorrência
2	2º	6546	GABRIEL DE ARAUJO SOARES	Ampla Concorrência
3	3º	12563	RANIELA BATISTA DA COSTA	Ampla Concorrência
4	4º	2331	JULIO CESAR ALEIXO DE SOUZA	Ampla Concorrência
5	1º - PCD	12106	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	PCD - Pessoa com Deficiência
6	5º	886	EWERTON HENRIQUE LEMOS DE SOUZA	Ampla Concorrência

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024, de 04 de julho de 2024.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (TODOS OS CANDIDATOS):

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessita;
fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
declaração de bens atualizada até a data da posse;
carteira de Trabalho;
cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I do Edital nº 001/2023, de 21 de dezembro de 2023, e alterações posteriores;
fotocópia de registro do conselho de classe (quando necessário);
declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);
certidão de nascimento dos filhos, se houver.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:9CD9A0D7

